

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Empresa Industrial Melhoramentos no
Brasil.
Rua Primeiro de Março n. 153.

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII — 25ª DA REPUBLICA — N. 41

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 1913

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 10.056, que cria uma Inspectoria de Veterinaria no Estado do Paraná.
Decreto n. 10.059, que cria um nucleo colonial no municipio de Joinville, Estado de Santa Catharina.
Decretos ns. 10.060, 10.061, 10.063 e 10.066, que abrem creditos ao Ministerio da Viacao e Obras Publicas.
Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Rectificação.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 14 do corrente.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 29 de janeiro findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justica e Contabilidade, do Conselho Superior do Ensino e da Directoria Geral de Saude Publica.
Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Gabinete do Tesouro Nacional, da Receita Publica, do Patrimonio Nacional, movimento da Caixa de Conversão e expediente da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Inspectoria de Seguros.
Ministerio da Marinha — Expediente.
Ministerio da Guerra — Expediente.
Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viacao e Correios, e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e de Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — TERMOS DE CONTRATOS — NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAIS E AVISOS — SOCIEDADES CIVIS — PATENTES DE INVENÇÃO — ANUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 10.060 — DE 11 DE FEVEREIRO DE 1913

Abre ao Ministerio da Viacao e Obras Publicas o credito de 150:000\$, para montagem de uma estação radiotelegraphica em Fortaleza, capital do Estado do Ceará.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 66 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viacao e Obras Publicas o credito de 150:000\$, para occorrer ao pagamento das despesas, de caracter urgente, com a montagem de uma estação radiotelegraphica na capital do Estado do Ceará.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 10.061 — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1913

Abre ao Ministerio da Viacao e Obras Publicas o credito de 250:000\$, para a montagem de uma estação radiotelegraphica em Porto Murtinho, Estado de Matto Grosso.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 67 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viacao e Obras Publicas o credito de 250:000\$, para occorrer ao pagamento

das despesas, de caracter urgente, com a montagem de uma estação radiotelegraphica em Porto Murtinho, Estado de Matto Grosso.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 10.065 — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1913

Abre ao Ministerio da Viacao e Obras Publicas o credito de 200:000\$, para aquisição de material fixo e rodante, destinado à Estrada de Ferro Rio de Ouro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 95 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viacao e Obras Publicas o credito de 200:000\$, para aquisição, de caracter urgente, de material fixo e rodante destinado à Estrada do Ferro Rio de Ouro.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 10.066 — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1913

Abre ao Ministerio da Viacao e Obras Publicas o credito de 400:000\$, para a construção de uma linha especial para o serviço telegraphico entre a Capital Federal e o Estado de S. Paulo.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o art. 69 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viacao e Obras Publicas o credito de 400:000\$, para occorrer ao pagamento das despesas, de caracter urgente, com a construção de uma linha especial para o serviço telegraphico entre a Capital Federal e o Estado de S. Paulo.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 10.056 — DE 11 DE FEVEREIRO DE 1913

Cria uma inspectoria de veterinaria no Estado do Paraná

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Resolve, de accordo com o art. 40, n. 17 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, crear uma inspectoria de veterinaria no Estado do Paraná.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Pedro de Toledo.

DECRETO N. 10.059 — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1913

Cria um nucleo colonial no municipio de Joinville, Estado de Santa Catharina

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Resolve, de accordo com o art. 271, do regulamento a que se refere o decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, crear

um núcleo colonial no município de Joinville, Estado de Santa Catharina, com a denominação de «Barão do Rio Branco».

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1913, 92ª da Independência e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA
Pedro de Toledo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

O cidadão Octaviano Xavier de Siqueira foi nomeado, por decreto de 18 de dezembro do anno proximo pas ado, para o posto de capitão da 4ª companhia do 111º batalhão da reserva da Guerra Nacional da comarca de Macahubas, no Estado da Bahia, e não para a 5ª companhia do 299º batalhão de infantaria da mesma comarca e Estado, como foi publicado no *Diário Official* de 18 de janeiro ultimo.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 14 do corrente:

Foi dispensado o conferente da Alfandega da Bahia Manoel Bernardino de Figueiredo Portugal do logar de inspector, em comissão, da Alfandega do Pará;

Foi nomeado inspector, em comissão, dessa alfandega o conferente da mesma repartição Thomé Odorico de Macedo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 29 de janeiro proximo findo foi exonrado o agronomo Henrique da Fonseca Vaz do cargo de adjunto agronomo da Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Varietas, por ter sido nomeado para outro cargo, tendo sido nomeado para substituí-lo, por igual acto da mesma data, o agronomo Manoel Duarte da Fonseca Hermes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 17 de fevereiro de 1913

DIRECTORIA DE JUSTIÇA

Autorizaram-se:

O general commandante superior da Guarda Nacional nesta Capital a conceder guia de mudança para o departamento do Alto Acre, no Territorio do Acre, ao capitão aggregado ao estado maior da brigada de artilharia da referida milicia João Jeronymo de Magalhães;

O coronel commandante da Brigada Policial a conceder baixa do serviço, nos termos do art. 201 do regulamento em vigor, ao cabo de esquadra Napoleão Alcoverde Cavalcante.

— Comunicou-se ao director geral da Assistência a Alienados, em additamento ao aviso de 22 de agosto do anno pasado, que o internado José Antonio de Oliveira seja considerado indigente desde a data de sua admissão no Hospital dos Alienados.

— Declarou-se ao presidente do Tribunal de Appellação em Senna Madureira, para os fins convenientes, que o pedido de pagamento da gratificação a que tem direito Fabricio de Arruda Wanderley, pelo exercicio de escrivão interino daquelle tribunal, deve ser requisitado pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, em vista do requerimento do interessado.

— Remetteram-se:

Ao presidente do Estado de S. Paulo, para os fins indicados no art. 8º do regulamento annexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, cópias dos termos de obito, lavrados a bordo do vapor holandez *Zeelandia*, relativos aos passageiros José Franco e Pedro Reina, residentes naquello Estado.

Ao procurador geral do Districto Federal, afim de que providencie como for do direito, a carta de Manoel Domingos de Santa Anna reclamando contra a demora do julgamento do seu processo pelo juiz da 3ª Pretoria Criminal.

— Solicitaram-se informações ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Amazonas sobre a disposição de lei em que se fundou aquella delegacia para pagar, ao promotor interino da ex-comarca do Alto Acre, os vencimentos integrais do logar durante o periodo em que esteve respondendo a processo de responsabilidade o promotor substituto, bacharel Antonio Augusto Ribeiro de Almeida.

— Transmittiram-se:

Ao presidente do Estado de Minas Geraes, afim de que se digne tomar na consideração que merece, o requerimento de João Francisco de Mello, condemnado pelas justicas daquelle Estado, pedindo transferencia da cadeia da cidade de Tiradentes para a de Ouro Preto.

Ao Ministerio da Guerra, afim de que se digne tomar na consideração que merece, a carta de Joseph Maria do Carvalho e outros, pedindo perdão para seu irmão Pedro Bezerra do Carvalho, do resto da pena que está cumprindo na fortaleza de Santa Cruz.

Expediente de 14 de fevereiro de 1913

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 12-0748231, fornecimentos feitos á Casa de Detenção, em dezembro ultimo (aviso n. 628);

De 13538, gratificações vencidas pelos melicos incumbidos da visita de navios entre los duran e a noite (aviso n. 637);

De 208, gratificação vencida em janeiro findo pelo menor Jayara, incumbido do serviço de extracção de cedulas no Tribunal do Jury (aviso n. 639);

De 1228009, gratificação vencida pelo carpinteiro que trabalhou durante o mez proximo passado no palacio do Catete (aviso n. 641);

De 208400, obreiros da expediente fornecidos á Secretaria do Conselho Superior do Ensino (aviso n. 643);

De 70008, quantia depositada no Thesouro como garantia da proposta apresentada por Isuard & Comp., em concorrência realizada nes a secretaria de Estado (aviso n. 668);

De 1008, aluguel, relativo ao mez ultimo, do prelio occupado pelo Laboratorio Bacteriologico (aviso n. 644);

De 6258, gratificações vencidas por diversos funcionarios da Directoria Geral da Saude Publica (aviso n. 638);

De 20005, requisição de um quadro para a Escola Nacional de Bellas Artes (aviso n. 645);

De 80075371, folha relativa ao mez proximo passado, do pessoal subalterno da Escola Pre-nanitaria 13 de Novembro (aviso n. 646);

De 208, gratificação vencida em janeiro ultimo para o menor Elvira, encarregado do serviço de extracção de cedulas no Tribunal do Jury (aviso n. 647);

De 483870, differença de vencimentos a que tem direito varios funcionarios da Directoria Geral da Saude Publica (aviso n. 649);

De 77983400, fornecimentos feitos á esta Secretaria de Estado e ao Commando Superior da Guarda Nacional (aviso n. 674);

De 1348700, indemnização ao director da Escola Pre-nanitaria 13 de Novembro, por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em janeiro findo (aviso n. 673);

De 2082038, fornecimentos feitos á Brigada Policial em novembro ultimo (aviso n. 672);

De 418470, collocação de um aparelho telefonico na residencia do director do Instituto Nacional de Musica (aviso n. 671);

De 318400, transportes concedidos pela Estação do Ferro Central do Brazil, para a Directoria Geral da Saude Publica (aviso n. 642);

De 578379, luz electrica e gaz consumido no edificio do 2º Tribunal do Jury (aviso n. 670);

De 10008, quantia depositada no Thesouro como garantia do contracto celebrado com a Companhia Locativa e Constructora para a execução de obras no proprio nacional n. 153 da rua do Catete (aviso n. 669);

De 1-9748193, folha, relativa ao mez proximo passado, do pessoal subalterno da Colonia Correccional de Dous Rios (aviso n. 667);

De 2418300, salarios vencidos pelos operarios das obras da Colonia Correccional de Dous Rios (aviso n. 666);

De 3-1388700, gratificações vencidas pelo pessoal incumbido de debellar a epidemia de peste bubonica nos Estados da Paralyba e Rio Grande do Norte (aviso n. 665);

De 8798780, comedorias fornecidas aos presos recolhidos ao Depósito da Policia (aviso n. 664);

De 4-728806, folha do pessoal encarregado do serviço de transporte da Repartição Central de Policia (aviso n. 663).

—Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Fazenda dous processos de dividas do exercicios findos, na importancia de 1508, de que são credores Rodolpho Mattos (aviso n. 648) e Leonardo Jorge de Campos Junior (aviso n. 649).

Ao Tribunal de Contas:

Cópia do decreto que abre a este ministerio o credito especial de 100:000\$, para pagamento de subvenção á Maternidade das Laranjeiras (aviso n. 636);

Termo do contracto celebrado com a Companhia Progresso Industrial do Brazil, para arrendamento do predio sito á estação do Baúgu para o posto policial do Baúgu (aviso n. 629);

Documentos justificando o emprego da quantia de 211\$200, despendida por conta de adiantamento concedido ao director da Escola Nacional de Bellas Artes em outubro ultimo (aviso n. 634);

Cópia do decreto que abre a este ministerio o credito especial de 120:000\$, para pagamento da subvenção concedida á Assistencia Publica dos Pobres, dirigida pela irmã Paula (aviso n. 635).

Dia 17

Para conhecimento das repartições dependentes, declara-se que tendo sido annulladas, plos excessivos preços apresentados, as concurrencias relativas aos seguintes grupos: 16—Fructas, gelo e carvão vegetal; 17—Capim; 18—Fazendas e artigos de armarinho; 19—Fardamento para o pessoal e 20—Muleiras e materiais de construção, a aquisição desses artigos será feita administrativamente.

Conselho Superior do Ensino

ACTA DA 7ª SESSÃO, REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 1913, SOB A PRESIDENCIA DO SR. DR. BRASÍLIO MACHADO

A's 2 horas da tarde, presentes os Srs. Drs. Cypriano de Freitas, Paulo de Frontin, Reynaldo Porchat, Raja Gabaglia, Nerval de Gouveia, Adolpho Cirne, Araújo Lima, Deocleciano Ramos, Marcos Cavalcante e Clementino Fraga, o Sr. Dr. presidente abre a sessão, sendo lida e approva a sua deliberação a acta da sessão anterior.

No expediente são lidos um officio do director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, prestando informações sobre uma indicação apresentada pelo Dr. Frontin na sessão anterior, e o parecer n. 2 da commissão de finanças.

Passando-se á ordem do dia, é approvado, sem debate, o parecer n. 2 da commissão de finanças, resolvendo que uma proposta dos Drs. Deocleciano Ramos e Clementino Fraga, sobre o assistente da 3ª cadeira de clinica medica, Dr. Manoel Lins Vieira Lima, seja submettida á consideração do Governo.

O parecer n. 9 da commissão de legislação e consulta, sobre uma indicação do Dr. Deocleciano Ramos, relativa á expansão e melhoramentos do ensino, volta á mesma commissão, sob proposta do Dr. Frontin, que é approvada, depois de ser o assumpto discutido pelos Drs. Frontin, Deocleciano Ramos, Brasílio Machado, Marcos Cavalcanti e Araújo Lima.

Identica deliberação toma tambem o conselho sobre o parecer n. 12, da mesma commissão de legislação e consultas, tambem sob proposta do Dr. Frontin, para que os papeis sejam enviados á commissão de finanças, tendo discutido o assumpto os Drs. Frontin, Brasílio Machado e Deocleciano Ramos.

Identica resolução tomou o conselho quanto ao parecer n. 13 da commissão de legislação e consultas sobre uma proposta do Dr. Deocleciano Ramos relativa á transferencia de alumnos de uma para outra faculdade.

A proposta approvada foi apresentada e defendida pelo Dr. Frontin, tomando parte no amplo debate travado sobre o assumpto os Drs. Brasílio Machado, Nerval de Gouveia, Paulo de Frontin, Reynaldo Porchat, Araújo Lima, Deocleciano Ramos e Marcos Cavalcanti.

E' depois approvado o parecer n. 14 da commissão de recursos, dando provimento ao recurso apresentado pela pharmaceutica João Pulcherio da Silva Falcão contra o acto da Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia, que lhe negou a livre docencia affirm de ser pela congregação procedido a novo julgamento para ser permittida ao candidato a defesa do seu trabalho.

O Dr. Clementino Fraga combateu o parecer que foi defendido pelos Drs. Brasílio Machado, Frontin e Araújo Lima. Votaram contra os Drs. Deocleciano Ramos, Clementino Fraga e Reynaldo Porchat. A's 5 horas da tarde o Sr. Dr. presidente suspende a sessão, marcando outra reunião para o dia 18, ás horas do costume, e no mesmo local.

Expediente de 15 de fevereiro de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro que o commandante do vapor austriaco *Sofia Hoenberg*, foi multado em 200\$, por infracção do regulamento sanitario.

—Remetteram-se:

Ao 2º promotor adjunto o auto de multa por infracção do regulamento sanitario, pelo qual foi multado em 50\$, Lourenço Antonio de Oliveira;

Ao 3º promotor adjunto os autos de multa por infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados em 200\$, José da Costa Quintas Ferreira e em 200\$, Antonio Leal da Rosa;

Ao 4º promotor adjunto o auto de multa por infracção do regulamento sanitario pelo qual foi multado em 200\$, Fernando George de Oliveira;

Ao 5º promotor adjunto os autos de multa por infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados em 125\$, Joaquina de Castro em 125\$, José Lopes; em 50\$, Marcos José Pereira de Brito; em 200\$, Marcos José Pereira da Britto; em 200\$, Edmundo Lynch e em 125\$, Edmundo Lynch;

Ao 6º promotor adjunto os autos de multa por infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados em 200\$, Joaquim Antunes Lopes Lemos e em 50\$, João Alexandre de Senna;

Ao 7º promotor adjunto o auto de multa por infracção do regulamento sanitario pelo qual foram multados em 125\$, Castro & Comp.;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exam de validade de João Pedro Maximo Cordeiro, Pedro Rodrigues de Mattos, Ludgero Laurindo de Oliveira, José da Costa Corrêa, Arthur de Castilhos, Alberico Lopes de Moraes Rego, Antonio Fernandes, Aarão Moreira da Costa, Arthur Pereira do Araujo, João de Souza e Silva, José de Oliveira Silva Salazar e Alfredo José Gonçalves;

Ao chefe de Policia os de Emilio Cyro de Oliveira e Possidonio dos Santos Araujo.

Dia 17

— Accusou-se o recebimento:

Ao director do serviço medico do Lloyd Brasileiro da carta official da 8 do corrente;

Ao chefe do serviço clinico da Casa de Detenção desta Capital do officio de 10 do corrente;

Ao inspector dos serviços de Prophylaxia dos officios ns. 29 B e 29 C, de 7 do corrente.

— Communicou-se ao Sr. ministro que as despesas com os doentes no Hospital S. Sebastião no mez de janeiro excederam os quiddécimos orçamentarios de algumas de suas verbas por ter havido uma media diaria de 117 hospitalizados.

— Officiou-se ao Sr. ministro, expondo as más condições em que se encontram os navios de cargas de algumas companhias de navegação, adaptados ao transporte de imigrantes e lembrando a possibilidade de serem melhoradas tais condições por intermedio dos respectivos governos, á imitação do que se deu com as companhias de navegação italianas.

— Solicitaram-se providencias ao director geral de Contabilidade deste ministerio no sentido de ser da la quitação pelo Tribunal de Contas ao Dr. Venancio Lisboa, delegado do 2º districto sanitario, da importancia de 300\$, que recebeu como adiantamento na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, afim de attender as despesas de prompto pagamento do referido districto, durante o exercicio de 1912, e afim de ser posta na Pagadoria do Thesouro Nacional á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos, a importancia de 25\$300, para a mesma Repartição fazer a remoção do aparelho telephónico existente no predio n. 402 da rua Figueira de Mello para o de n. 366 da mesma rua, conforme o orçamento remettido.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, por cópia, a parte official recebida por esta directoria, do chefe do serviço medico do Lloyd Brasileiro, relativamente ás pessimas condições de saúde da maior parte dos imigrantes embarcados no paquete *Jupiter* que desta porto partiu a 9 de janeiro para os portos do sul, e o relatório feito pelo engenheiro sanitario desta directoria, João de Almeida Pizarro, sobre a viagem de inspecção que fez a Santos;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, a relação do contas, na importancia de 2:157\$337, dos alugueis das casas occupadas pelas delegacias de saúde, durante o mez de janeiro ultimo, as contas na importancia de 4:258\$622, de fornecimentos feitos ás delegacias de saúde, em janeiro ultimo; as contas na importancia de 3:337\$815, de fornecimentos feitos a esta directoria, em janeiro ultimo e as contas na importancia de 24:401\$973, de fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião, em janeiro proximo findo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos do exam de validade de Joaquim Fernandes, Paul Tavares de Mattos, Augusto Gonçalves de Almeida, Ernesto França Soares Filho, Guilherme de Carvalho, Antonio do Souza, José Maria Bello Lisboa, João dos Passos Pereira, Benevenuto Silva, Balduino Henriques Marques, Lauro Augusto dos Reis Nobrega, Eudofredo Pires Franco, Victorino Pinto, Emmanuel Innocencio Arêas e Severino de Castro Bouças;

Ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas, o de Jesso Jansen Tavares;

Ao chefe de Policia, os de Joaquim Rufino dos Santos e Genesio Machado da Silva;

Ao director geral de Agricultura, o de Henrique Louzada Marcel.

Requerimentos despachados

Felippe Borgonovo (1º districto). — Deferido nos termos do compromisso do requerente e da informação da delegacia.

Antonio da Costa Laudim (5º districto). — Como requer.

Joaquim Borges de Souza (5º districto).—Deferido.

Victorino Coelho Pereira (6º districto).—Queira comparecer à secção de engenharia.

Francisco Augusto da Silva Paiva (6º districto).—Aprovado nos termos do parecer do engenheiro sanitario.

Capitão Pedro A. Souza (6º districto).—Aprovado nos termos do parecer do engenheiro sanitario.

João Martins Guimarães (6º districto).—Archive-33.

Manoel Jorge da Cruz (7º districto).—Deferido em 90 dias.

Manoel José Cardoso (7º districto).—Deferido em 30 dias.

Joaquim José de Barros Junior (7º districto).—Deferido em 90 dias.

Norton Megaw & Co. Ltd.—Deferido.

Amaral, Sutherland & Comp. Ltd.—Deferido.

Luiz Campos.—Deferido.

Norton Megaw & Co. Ltd.—Deferido.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxis

SERVIÇOS EXECUTADOS DURANTE A SEMANA DE 20 A 26 DE JANEIRO DE 1913

Casas vazias :

Primeiro districto sanitario—Ruas: Real Grandeza n. 169, predio; D. Polyxena n. 84, predio; D. Carolina n. 23, predio; Nossa Senhora de Copacabana ns. 907 e 585, predios; Quatro de Dezembro n. 75, predio; Voluntarios da Patria n. 85, predio; D. Polyxena n. 78, predio; travessa João Affonso n. 48, predio; ruas: Guimarães Caipora n. 148, predio; Real Grandeza n. 209, predio; Jardim Botânico n. 857, predio; Delphin n. 78, predio; Barão Ribeiro n. 268, Assis Bueno n. 25, predio; S. Clemente n. 258, predio; General Polydoro n. 33, predio; Nossa Senhora de Copacabana n. 1.008, predio; Marechal Hermines n. 50, predio; Marquez da Oliveira n. 90, predio; Maria Eugenia n. 75, predio; General Polydoro n. 91, predio; Salvador Gorrêa n. 96, predio; Valladares n. 202, predio; S. João Baptista n. 41, casa n. 3; Monna Barreto n. 161, predio; Nossa Senhora de Copacabana ns. 949 e 532, predios; Bambina n. 51, predio; Figueira Magalhães n. 72, predio; Marcellino n. 75, predio; Barcellos n. 35, predio; Santa Clara n. 67, predio; Delphin ns. 81, casa n. 17; Visconde de Caravellas n. 59, predio; Polyxena n. 84, predio; Muniz Barreto n. 24, predio; Barcellos n. 44, predio; Jardim Botânico no 505, predio, e travessa de Botafogo n. 216, predio.

Segundo districto sanitario—Ruas do Cattete n. 112, predio; Barão de Ladarão n. 34, sobrado; Santa Christina n. 45, predio; Evaristo da Veiga n. 134, loja; D. Carlos n. 141, predio; Tavares Bastos n. 13, predio; Senador Dantas n. 78, predio; Machado de Assis n. 45, predio; Cattete n. 66, um commodo; Pedro Americo n. 84, predio; Bento Lisboa n. 120, um commodo; Pedro Americo n. 114, predio; Alice n. 70, predio; Cattete n. 206, sobrado; Alice n. 74, predio; Oriente n. 209, duas casas; Lapa n. 53, sobrado; Barão de Flamengo n. 360, predio; Esteves Junior n. 3, predio; Cattete n. 184, sobrado; Senador n. 55, predio; Barão de Ladarão n. 48, predio; Alice n. 26, predio; Andrade Peres n. 31, predio; D. Luiza n. 77, dous commodos; Pedro Americo n. 99, predio; Laranjeiras n. 146, predio; D. Carlos n. 128, predio; Santa Christina n. 20, predio; Machado de Assis n. 73, predio; Nery Ferreira n. 8, predio e praça Duque de Caxias n. 2, sobrado.

Terceiro districto sanitario—Ruas, S. João n. 33; predios do Mercado n. 21, loja; da Misericordia n. 41, loja; Uruguayana n. 212, predio; S. Bento n. 39, predio; S. Jorge n. 49, sobrado; da Alfandega n. 472, sobrado; José Mauricio n. 421, sobrado; do Nuncio n. 151, sobrado; da Alfandega n. 276, sobrado; Avenida Central n. 5, sobrado; Theophilo Ottoai n. 121, sobrado.

Quarto districto sanitario—Ruas: Marechal Deodoro n. 16, predios; Sara n. 173, predio; Senador Pompeu n. 141, dous commodos; Vasco da Gama n. 162, loja; dos Andradas n. 123, sobrado; Cunha Barbosa n. 45, predio; Fúnda n. 11, predio; Gomes Carneiro n. 83, predio; da Gamboa n. 129, dous commodos.

Quinto districto sanitario—Ruas: Conde de Leopoldina n. 25, predio; S. Januario ns. 60 e 275, predios; Francisco Eugenio n. 162, casa n. 8; Dr. Sá Freire n. 92, predio; S. Christovão n. 366, casa n. 4; Bella de S. João n. 369, predio; Pereira Lopes n. 39, predio; Bomfim n. 182, predio; Esperança n. 35, predio; S. Januario n. 181, predio; S. Luiz Gonzaga n. 62, predio; Praça Marechal Deodoro n. 151, predio; Praça Marechal Deodoro n. 193, predio.

Sexto districto sanitario—Ruas: Dr. Frontin n. 5, predio; Visconde do Rio Branco n. 55, predio; Relação n. 53, predio; Frei Caneca n. 113, tres commodos; Riachuelo ns. 214 e 365, dous commo-

dos; General Caldwell n. 61, um commodo; Senado n. 331, predio; Lavradio n. 96, predio; Arcos n. 29, casa n. 8; Senador Euzebio n. 184, casa n. 8; Visconde de Itaúna n. 113, predio; General Pedra n. 206, predio; Riachuelo n. 214, um commodo; Rezende n. 69, predio; Lavradio n. 153, tres commodos; Riachuelo n. 214, predio; Senado n. 255, predio; Riachuelo n. 81, predio; Frei Caneca n. 192, loja; Senado n. 311, predio; Riachuelo n. 214, dous commodos; Visconde de Sapucahy n. 37, sobrado; Visconde do Rio Branco n. 47, predio; General Caldwell n. 160, casa n. 7; Riachuelo n. 365, um commodo; Nabuco de Freitas n. 113, predio, e Riachuelo n. 384, predio; Avindas: Mem de Sá n. 57, predio; Gomes Freire n. 17, predio, e Mem de Sá n. 91, predio; praça da Republica n. 13, um commodo.

Setimo Districto Sanitario—Ruas: Carolina Reyduer n. 12, predio; Pereira da Almeida n. 48, predio; São Leopoldo n. 187, casas ns. 2 e 9; Laura de Araujo n. 100, predio; Barão do Itapagipe n. 31, predio; Laura de Araujo n. 96, predio; dos Coqueiros n. 94, predio; Campo Alegre n. 120, predio; Estacio de Sá n. 77, predio; Emilia Guimarães n. 7, predio; Dr. Satamini n. 65, predio; Presidente Barrozo n. 32, predio; do Bispo n. 227, predio; Gonçalves n. 62, predio; Carolina Reyduer n. 33, predio; Barão de Itapagipe ns. 59 e 147; Pereira de Almeida n. 34, casa n. 8; Presidente Barrozo n. 7, predio; Barão de Ubá n. 51, predio; Nery Pinheiro n. 105, predio; Itapirú n. 85, predio; do Mattoso n. 35, predio; Campo Alegre n. 75, predio; Itapirú n. 459, predio; Hadock Lobo n. 427, predio; General Canabarro n. 375, predio; Barão do Itapagipe n. 245, predio; Sergipe n. 76, predio; Machado Coelho n. 146, predio; travessas: Dr. Araujo n. 30, predio; do Senhor do Mattosinho n. 22, predio.

Oitavo districto sanitario—Ruas: Torres Homem n. 225, predio; Conde de Bomfim n. 127, predio; D. Zulmira n. 37, predio; Souza Franco n. 185, predio; Salgado Zenha n. 85, predio; Barão da Mesquita ns. 122 e 524, predios; Zulmira n. 33, predio; Oito de Dezembro n. 1, casa 9; Boa Vista n. 123, predio; General Roma n. 17, predio; Pereira Nunes n. 39; Silva Pinto n. 77, predio; Silva Guimarães n. 1, predio; Alegre n. 35, predio; Luiz Barboza n. 134, predio; Itacurussá n. 96, predio; Souza Franco n. 62, predio; Santa Luiza n. 77, predio; São Francisco Xavier ns. 555 e 603, predios; Uruguay n. 215, predio; Jorge Rudger n. 90, predio; São Francisco Xavier n. 567, predio; Artistas n. 113, predio; José Hygino n. 93, predio; Barão do Bom Retiro n. 791, predio; Pereira Nunes n. 191, predio; Theodoro da Silva n. 351, casa 24; Felix da Cunha n. 114, predio; Barão do Amazonas n. 122, predio; Barão da Mesquita n. 127, predio; Mendes Tavares n. 24, predio; Souza Pinto n. 87, predio; São Francisco Xavier n. 856, predio; Torres Homem n. 218, predio; Santa Luiza ns. 20 e 32, predios; Visconde de Itamaraty n. 90, predio; Conde de Bomfim n. 619, predio; Barão da Mesquita n. 600, predio; Visconde do Figueirado n. 75, predio; Boulevard 28 do Setembro n. 96, predio; Travessa Bambina n. 8, predio; Travessa Carvalho Alvim ns. 31 e 36, predios; Alto da Boa Vista n. 137, predio.

Nono districto sanitario—Ruas: Francisca sem numero, predio; Venha sem numero, predio; Padilla ns. 56 e 58, predios; Caminho do Mathias n. 2, predio; Manoel Victorino n. 473, predio; Angelina n. 113, predio; Visconde de Santa Cruz n. 72, predio; Hermínia n. 12, predio; Cardoso n. 68, predio; Conselheiro Mayrink n. 29, predio; Maria Luiza ns. 82 e 84, predios; Augusto Nunes n. 79, predio; Mathias n. 23, predio; General Ballegard n. 157 e 159, predios; José Bonifacio n. 155, predio; Getúlio n. 141, casas 9 e 10; Alfredo de Almeida n. 40, predio; Machado Bittencourt n. 106, predio; Minas n. 137, predio; Angelica sem numero, predio; Francisca Haydym n. 49, predio; Teixeira do Azevedo n. 145, predio; Marques da Rocha n. 178, predio; Cozaria n. 206, predio; Nazareth n. 49, predio; Caxambu n. 221, predio; Tenente Costa n. 219, predio; Souza Barros n. 185, predio; Carolina Santos n. 27, predio; Francisco Fragoso n. 71, predio; José Bonifacio n. 41, predio; Honoria n. 186, predio; Ernestina ns. 66 e 68, predios; Pavuna n. 40, predio; 13 de Maio n. 132, casa 20; Ida n. 32, predio; Engenho Novo n. 120, predio; Condessa de Belmonte n. 103, predio; General Ballegard n. 70, predio; Zeferino n. 118, predio; Henrique Dias n. 20, predio; Uranos n. 32, predio; Leopoldina Rego n. 394, predio; Aquidaban ns. 172 e 174, predios; Paim Pamplona n. 50, predio; Ferreira de Andrade n. 64, predio; Dom Retiro n. 222, predio; Vinete e Seis de Maio n. 25, predio; Muriquipary n. 291, predio; Amirim n. 44, predio; Lia Barbosa n. 67, predio; Castro Alves n. 26, predio; Vinete e Quatro de Maio n. 81, predio; Tavares Ferreira n. 38, predio; Quinze de Novembro n. 66, predio; Philomena Nunes ns. 202, 220, 286 e 288; José Bonifacio n. 98, casas 5 e 7; Alice Figueiredo n. 45, predio; José Bonifacio n. 193, predio; Gregorio Neves n. 32, predio; Minas n. 99, predio; Monteiro da Luz n. 40, predio; Prudente de Moraes n. 103, predio; Fagundes Varela n. 102, predio; travessa Medeiros n. 9, predio, e estrada Santa Cruz ns. 2394 e 2007.

Decimo districto sanitario—Ruas: Antonio Badajós n. 51, predio; Portella n. 43, predio; Candido Benicio n. 541; Barão n. 237; estrada Marechal Rangel n. 1459, predio.

Causas diversas :

Primeiro districto sanitario—Obitos por tuberculose—Ruas: Bambina n. 16, predio; e General Severiano n. 50, predio.

Restabelecimento de dysenteria, rua Conde da Irajá n. 40, predio.
Remoção do sarampo, ladreira da Villa Rica n. 299, barracão.

Requisições — Ruas: Bambina n. 141, predio; Real Grandeza n. 124, predio; e Bambina n. 141, um cominodo.

Segundo districto sanitario — Obitos de tuberculose — Ruas: Barão do Guaratuba n. 138, predio; Catteto 138, predio; Conde da Biondony n. 90, predio e Cassiano n. 120, predio.

Becco do Rio n. 69, predio.

Remoção por suspeita de peste, rua Santo Amaro n. 299, predio.
Remoção de sarampo, rua Senador Dantas n. 54, predio.
Systematica, rua Santo Amaro n. 222, casas ns. 1 a 14.

Requisições — Ruas: Eugenia Corrêa n. 32, casa n. 13; Andrade Portinho n. 25, portão; Alcio n. 28, portão; Pinheiro n. 4, portão; sede do 1º districto policial, predio; becco do Rio n. 45, portão e Imprensa Nacional, aparelho sanitario.

Tercio districto sanitario — Obitos de tuberculose — Ruas: General Camara n. 209, predio; Alfandega n. 314, predio; e Chacara da Floresta n. 19, predio.

Requisições — Rua da Quitanda n. 184, predio; e sede do 3º districto policial, predio.

Quarto districto sanitario — Obitos de tuberculose — Ruas: America n. 129, predio; Pedro Alves n. 133, predio; Saúde n. 53, predio; e Cardoso n. 57, predio.

Quinto districto sanitario — Remoção de variola — Ruas: Bomfim n. 47, predio; e Tavares Guerra n. 66, predio.

Obito de diarrheia — Rua Matto Grosso n. 4, predio.

Exumação — Cemiterio S. Francisco Xavier, sepultura.

Obitos de tuberculose — Ruas: Pedro Ivo n. 111, predio; e Vianna n. 55, predio.

Obitos de sarampo — Ruas: Amelia n. 124, predio; S. Christovão n. 25, predio; e Progresso n. 9, predio.

Sexto districto sanitario — Obitos de tuberculose — Ruas: Lavradio n. 68, predio; Invalidos n. 141, predio; e Senador Euzébio n. 542, predio.

Requisições: — Rua do Rozendo n. 154, predio; Estrada de Ferro Central do Brazil, necroterio; sede do 12 Districto Policial, predio.

Remoção por suspeita de peste: — Rua do Lavradio n. 9, predio.

Systematica: — Ruas: do Senado ns. 138, 123, 128, 136 e 140, predios; do Lavradio ns. 91 e 96, partes; da Relação n. 1, sobrado e loja; Frei Caneca n. 195, sobrado e loja; do Lavradio n. 90, predio.

Sétimo districto sanitario. Requisições: — Ruas: do Mattozo n. 115, portão; São Luiz n. 41, predio; Pereira de Almeida n. 49, predio.

Obito de typho: — Rua Faria n. 11, predio.

Obitos de tuberculose: — Ruas: Barão de Iguaçu n. 19, predio; José Atencar n. 82, predio.

Oitavo districto sanitario. Obitos de tuberculose: — Ruas: Zulmira n. 119, predio; Barão de Cotegipo n. 129, predio; Torres Homem n. 87, predio.

Obitos de typho: — Ruas: Emilia Guimarães n. 9, predio; Barão de Mesquita n. 186, predio.

Nono districto sanitario — Obito de tuberculose: largo de Bomfina n. 7, predio.

Remoção de dysenteria: estrada da Penha s/n (predio).

Obito de dipteria: rua Archias Cordeiro n. 15, predio.

Obito de dysenteria: travessa 16 de Maio n. 25, predio.

Decimo districto sanitario — Obitos por tuberculose: ruas: Padre

Telemaco s/n (predio); Baroneza n. 157, predio.

Roupas desinfectadas pelas estufas de Geneste Herschler:

Pecas diversas, 274; coleções, 14; total, 288.

Roupas desinfectadas e incineradas:

Pecas diversas, 123; coleções, 10; total, 133.

Roupas desinfectadas nas camaras de Formol:

Pecas diversas, 42.

APARELHO CLAYTON

Pelos aparelhos «Clayton» foram desinfectadas, durante o mez de janeiro de 1913, as galerias das seguintes ruas:

Afonso Penna, Acre, Assembléa, Conde de Bomfim, Campos Salles, Christovão Colombo, Carioca, Dona Polyxena, D. Carlos I, Evandro da Veiga, Francisco Belizario, Francisco Eugenio, General Polydoro, General Severiano, Haddock Lobo, Sete de Setembro, Largo da Lapa, Pedro Ivo, Passagem, Prainha, Rosário, Rozendo, Riachuelo,

São Christovão, São Lima, São Thome, São João, Uruguayana, Visconde de Maranguape, Voluntarios da Patria, Praças Quinze de Novembro e das Mariúbas e as galerias do interior do Arsenal da Marinha.

Pelas turmas foram limpos 1.442 ralos e 216 tampões, sendo removidas 16 carroçadas de lama.

Foram petrolisados 8.033 ralos e 252 tanques, extinguindo-se 119 focos de larvas em 90 ralos e 29 tanques.

MATERIAL GASTO

Enxofre, 400 kilos; petroleo, 400 litros; alcool, 10 litros e papel para calafeto 100 folhas.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de fevereiro de 1913

Sr. inspector da Alfandega da Rio de Janeiro:

N. 121 A — Tendo sido nomeado 2º escripturario da Directoria de Estatistica Commercial o 3º da mesma directoria Tristão José Ramos, que se acha em exercicio nessa alfandega, autorizo-vos a dar posse ao referido escripturario do seu novo logar, continuando ali em exercicio até ulterior deliberação.

Dia 18

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 123 — Communico-vos, para os devidos effeitos, haver resolvido designar o conferente dessa alfandega Joaquim Fernandes Silva para substituir o ajudante da mesma durante os seus impedimentos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 17 de fevereiro de 1913

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 120 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, das 8 da tarde, proferido no processo a que se acha annexo o requerimento em que o conferente dessa alfandega Ataliba da Silva Galvão pede a entrega da quantia de 4:178\$, proveniente da multa do direitos em dobro imposta ao commerciante J. B. de Medeiros Gomes, o ao qual se refere o vosso officio n. 78, de 14 de janeiro proximo findo, endereçado á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, peço-vos não só enviá-lo ao Thesouro o processo relativo á imposição da mesma multa como ainda prestes esclarecimentos quanto á parte dos alludidos direitos pertencentes á Fazenda Nacional.

— Sr. director geral da Contabilidade da Guerra:

N. 10 — Devolvo-vos o incluso processo, transmittido com o aviso desse ministerio n. 1.193, de 24 de dezembro ultimo, e relativo á divida de exercicios findos de que é credor Antonio de Farias Cabral, proveniente de vencimentos que deixou de receber em 1909 como guarda das matas da Fabrica de Polvora da Estralla, peço dignes providencias para que seja visado por quem de direito o titulo daquella divida.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 25 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 7 do mez proximo findo, resolveu deferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 158, de 11 de outubro do anno passado, e em que o agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção desse Estado, José Pinheiro Dantas, pede a sua inclusão entre os contribuintes do montepio civil, visto contar mais de 10 annos de serviço.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 33 — Constando do requerimento em que o bacharel Antonio José de Araujo pede pagamento da gratificação do cargo de promotor publico da comarca de Alto Juruá relativa ao exercicio de 1907 que por essa delegacia foi pago o ordenado do seu cargo, consignado pelo requerente á sua esposa, recomendo-vos informes qual a consignação estabelecida pelo referido promotor e si ella foi effectivamente paga.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 21 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o telegramma de 25 do mez proximo findo do inspe-

ctor fiscal dos impostos de consumo nesse Estado, Antonio Sobral Barcellos, resolveu, por acto de 31 daquelle mez, autorizar essa delegacia a authenticar os livros pertencentes á Mesa de Rendas de Tutoya relativos ao exercicio corrente.

Confirmo assim o meu telegramma de 8.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 53—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerer a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, na petição encaminhada com o vosso officio n. 395, de 21 de dezembro ultimo, resolveu, por acto de 11 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XII do decreto n. 2.830, de 12 de março de 1898, mantida pela de igual numero do decreto n. 5.548, de 6 de junho de 1903, do material a que se refere a inclusa relação, destinado á ponte que a requerente está construindo sobre o rio Uruguay.

—Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 15—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 14 do corrente, que concede 90 dias de licença ao guarda da Alfandega de Paranaguá, nesse Estado, Luiz Jaguary Dias.

Dia 18

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 61—Restituindo-vos o incluso processo, encaminhado com o vosso officio n. 623, de 17 de setembro de 1910, e relativo á concessão de meio-soldo e montepio a D. Lucinla Medeiros Soares, viúva do 2º tenente do Exército Ignacio Ferreira Soares, cabe-me informar-vos, em attenção ao pedido constante da segunda parte do mesmo officio, que a pensionista de quem se trata exerce o cargo de professora e recebe anualmente, no exercicio do dito cargo, que é estatual e vitalicio, os vencimentos de 2:244\$, segundo consta do officio da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul n. 275, de 29 de dezembro ultimo, endereçado á Directoria da Despesa Publica.

—Sr. inspector de Seguros :

N. 47—Em referencia ao assumpto do vosso officio n. 439, de 3 de dezembro proximo findo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 14 do referido mez, resolveu autorizar a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Rio Grande do Sul a requisitar as passagens de que necessita o delegado regional dessa inspectorio na 6ª circumscripção Luiz Englert, afim de fiscalizar as companhias e agencias de seguros existentes nas cidades de Pelotas e Rio Grande.

Outrosim vos declaro, nos termos do referido despacho, que essa é a unica providencia que este ministerio pode tomar a respeito do assumpto.

—Sr. juiz municipal de S. Francisco de Paula, Estado do Rio de Janeiro :

N. 16—De accordo com o despacho do Sr. ministro de 26 de dezembro ultimo, cabe-me communicar-vos, para os devidos fins, que deixa de ser cumprida a precatória que expedistes em 25 de setembro do anno passado a favor de Pedro Cesar Gomes não só por não estar a mesma precatória devidamente sellada com sell federal, como ainda por não constar della ter havido a audiencia do representante da Fazenda na habilitação a que vos referis, segundo existe o aviso n. 183, de 13 de maio de 1875, nem o pagamento dos impostos federaes.

—Sr. collector das rendas federaes em Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro :

N. 17—Em additamento á ordem desta directoria n. 15, de 7 do corrente, remetto-vos, para ser sellado com revalidação, conforma determina aquella ordem, o incluso requerimento, em que Cicero Diniz Gonçalves, agente fiscal da 3ª circumscripção, pede passas nas Estradas de Ferro Central do Brazil e Leopoldina.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 26—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 176, de 11 de dezembro ultimo, com o qual encaminhastes o requerimento em que o 4º escripturario dessa delegacia Manoel do Lago Albuquerque solicita a abertura do concurso da 2ª entrancia, resolveu, por despacho de 11 do corrente, que o requerente aguarde oportunidade.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 31—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 14 do corrente nomeando Eduardo José da Silva para o logar de collector das rendas federaes em Joazeiro, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 68—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 55, de 24 de agosto do anno passado, com o qual encaminhastes o requerimento em que D. Amazilo Rosa

da Magalhães Gomes, na qualidade de viúva do D. João Victor da Magalhães Gomes, solicita lhe sejam pagos os vencimentos que seu finado marido deixou de receber no periodo de 15 de agosto de 1885 a 30 de abril de 1903, como professor interino de desenho da Escola de Minas de Ouro Preto, nesse Estado, resolveu, por despacho de 13 de janeiro proximo findo, indeferir o pedido, visto se achar prescripto o direito da requerente.

—Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 34—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente, resolveu approvar o acto constante da ultima parte do vosso officio n. 112, de 19 de agosto do anno passado, e pelo qual mandastes ter exercicio na 1ª circumscripção desse Estado o agente fiscal da 5ª circumscripção, Nelson da Oliveira, e nesta o daquelle, Marciano Antunes Pereira.

—Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 16—Em resposta ao vosso officio n. 161, de 4 de dezembro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins que o Sr. ministro, por despacho de 8 do mez proximo findo, deferiu o pedido feito pelo 1º escripturario dessa delegacia, José Joaquim do Couto Cartaxo relativo á indemnização, pela 5ª parte, mensalmente, da quantia de 300\$, a mais recebida pelo mesmo, a titulo de ajuda de custo, por haver secretariado a junta apuradora das contas da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande no segundo semestre de 1911.

Outrosim vos declaro, na forma do citado despacho, que essa delegacia não devia ter mandado fazer o desconto alludido no processo sem prévia autorização do Thesouro.

N. 17—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 14 do corrente, nomeando Jesuino Alves da Rebelo Lours para o logar de collector das rendas federaes em Palmas, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte:

N. 9—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente mez, resolveu indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 56 de 31 de dezembro do anno passado, em que Maurillo Ferraz Barlamagui pede ser inscripto no concurso para provimento dos logares de primeira entrancia a realizar-se nessa delegacia, não só por se achar encerrada a inscripção, mas tambem por ter o requerente attinzido a idade legal de 18 annos, muito após o encerramento da mesma inscripção.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 44—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicita o delegado regional da Inspectoria de Seguros da 6ª circumscripção, nessa capital, Luiz Englert, resolveu, por despacho de 14 de dezembro proximo findo, autorizar-vos a requisitar as passagens de que necessitar o referido delegado, afim de fiscalizar as companhias e agencias de seguros existentes nas cidades de Pelotas e Rio Grande.

N. 45—Havendo a Directoria da Despesa Publica, em telegramma de 15 de março do anno findo, dado cumprimento ao despacho do Sr. ministro, de 15 do mez anterior, mandando conceder o credito para pagamento da ajuda de custo solicitada no requerimento enviado com o officio dessa delegacia n. 12, de 16 de janeiro do mesmo anno, pelo 4º escripturario Antonio Guimarães de Campos, para ahi removido por decreto de 23 de agosto de 1911, recomendo-vos informar qual a razão de haver-lhes encaminhado com o officio n. 63, de 27 de junho, tambem do anno passado, e sem que nenhuma referencia fosse feita ao primeiro pedido, novo requerimento daquelle funcionario solicitando pagamento da quantia de 400\$, correspondente á mesma ajuda de custo.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 10—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 25 do mez proximo findo, resolveu approvar a relação dos empregados, commerciantes e industriaes que tem de fazer parte das comissões arbitraes da Alfandega dessa capital, durante o corrente anno, relação essa encaminhada ao Thesouro com o vosso officio n. 1, de 2 do mesmo mez.

N. 11—Tendo os 2ºs escripturarios da Alfandega dessa capital Antonio Forjaz de Araujo Coutinho e Manoel Pedro da Silva Junior, em requerimento transmittido com o vosso officio n. 101, de 16 de dezembro do anno proximo passado, solicitado abertura de concurso da 2ª entrancia, resolveu, o Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente mez, que os requerentes aguardem oportunidade, o que vos communico para os devidos fins.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 6—Devolvendo o incluso requerimento, enviado com o vosso officio n. 1, de 4 de janeiro proximo findo, em que o Dr. João Ferreira de Faria Oliveira e outros pedem a criação de uma Caixa Economica na cidade de Villa-Nova, nesse Estado, recomendo-vos prestes circumstanciada informação a respeito do assumpto.

N. 7—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.145, de 16 de dezembro ultimo, resolveu, em sessão de 13, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 250\$, em reforço, constituída por um deposito de igual quantia, em moeda corrente, e prestada pelo Sr. barão de Itirocahy afim de garantir a responsabilidade de Pedro Franco Lima e a dos propostos que o mesmo tenha ou venha a ter no logar de collecter das rendas federaes em Riachuelo, nesse Estado.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de fevereiro de 1913

Sr. presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 53 — Rogo vossas ordens no sentido de ser entregue ao porteiro do Thesouro Nacional o caixote marca letreiro, a que se refere o vosso officio sem numero do 30 de janeiro ultimo.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 15 — Satisfazendo o que me solicitastes em officio n. 1.882, de 26 de dezembro de 1912, transmitto-vos o processo de V. H. Rey.

— Sr. Alarico José Coelho Cintra, inspector fiscal dos impostos de consumo em comissão no Estado do Rio de Janeiro:

N. 50 — Transmitto-vos, para os devidos fins, o incluso relatório referente á estatística dos impostos de consumo em 1912, apresentado pelo agente fiscal da descarga do sal, José Teixeira de Gouveia.

N. 51 — Transmitto-vos, para os fins convenientes, o incluso relatório referente á estatística dos impostos de consumo em 1912, apresentado pelo agente fiscal dos impostos de consumo na 16ª circumscrição do Estado do Rio de Janeiro, Alfredo Pinto da Silva.

N. 52 — Transmitto-vos, para os devidos fins, os inclusos relatórios referentes á estatística dos impostos de consumo em 1912, apresentadas pelos collectores das rendas federaes do Parahyba do Sul e Das Barras e pelos agentes fiscaes da 3ª e 7ª circumscrições do Estado do Rio de Janeiro, Cicero Diniz Gonçalves e Luiz Lopes da Silva.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 4 — Afim de ser corrigida devolve-vos a demonstração da renda arrecadada nesse Estado no mez de julho ultimo, exercício de 1912.

PORTARIA

N. 2 — Transmitto ao Sr. collecter das rendas federaes de Cabo Frio o incluso officio dessa collectoria n. 1, de 2 de janeiro ultimo, afim de satisfazer a exigencia da 2ª sub-directoria.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Dia 15 de fevereiro de 1913

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Paraná:

N. 1 — Não sendo claros os termos do vosso officio n. 1, de 29 de janeiro ultimo, recommendo-vos que informeis sobre si realmente essa delegacia fez entrega ao representante do Ministerio da Guerra nesse Estado do proprio nacional por elle requisitado, sito em Paranaguá, onde funcionava a alfandega, e cuja entrega foi autorizada pela ordem da Directoria do Gabinete n. 46, de 13 de abril do anno proximo passado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo:

N. 3 — Estando inscripto entre os proprios nacionaes o sitio denominado Morrinho, cuja venda foi annunciada na Tribuna de Santos, de 6 do corrente, conforme prova o retalho junto, recommendo-vos que tomeis as necessarias providencias no sentido de salvaguardar os interesses da União, fazendo com que o procurador fiscal forneça ao Dr. procurador seccional da R. publica os elementos para aquelle fim, de tudo o que deveis dar conta a esta directoria.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 18 de fevereiro de 1913

José Rodrigues Peixoto. — Anulle-se a divida constante de contra-fô junta, officiando-se á Procuradoria Geral de Fazenda Publica.
Augusto Mallet e Soares Junior. — Transfira-se.

Francisco de Almeida Arruda. — A' 2ª Sub-directoria.

Prista & Comp. — Reduza-se o valor locativo a 8:400\$000.

Lidgarwood Mfg. Co., Limited. — A' 2ª Sub-directoria.

Eurenia Barbosa de Barros. — Transfira-se.

W. Bourgain. — Elimine-se.

Arlindo Guimarães & Comp. — Transfira-se o averbe-se a mudança com o valor locativo de 7:200\$. Imponho a multa de 50%, na forma do art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Luiz Cardoso Martins. — A' 2ª Sub-directoria.

Carlos Pires de Lima. — A' 2ª Sub-directoria.

João de Moraes Macedo. — A' 2ª Sub-directoria.

Maria Garcia Lobo. — Transfira-se.

Joaquim Gonçalves Pereira. — Pague o debito accusado.

Dr. José Mariano Carneiro da Cunha. — Transfira-se. Imponho a multa de 20%, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 18 de fevereiro de 1913

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	173-0-0	3.012-10-0
Francos.....	—	2.010
Marcos.....	—	—
Dollars.....	—	—
Mil réis, ouro.....	10\$000	240\$000
Liras.....	—	—

Lastro

Ouro em deposito.....	400.750:572\$138
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016
Total.....	420.099:348\$154

Emissão

Notas em circulação.....	420.087:530\$000
Moeda subsidiaria.....	11:818\$154
Total.....	420.099:348\$154

O escripturario, Decio Cesario Alvim.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 6 de fevereiro de 1913

Ao Dr. procurador geral da Fazenda Publica:

N. 58 — Remettendo uma cópia do officio que em 1 do corrente foi dirigido á Sociedade Brasileira de Auxilios e Peculios A Bonança.

— Ao delegado regional na 4ª circumscrição:

N. 59 — Recommendando que faça sempre acompanhar por officios quaesquer papeis que tiver de remetter a esta inspectoria.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 60 — Remettendo telegramma em que o delegado regional na 2ª circumscrição communica ter tomado assento no Congresso do Estado do Maranhão e propõe um substituto interino.

— A' Sociedade Fraternidade Sul Mineira:

N. 61 — Recommendando providencias no sentido de ser feita a remessa dos documentos necessarios e bem assim o pagamento do respectivo sello nos papeis já enviados a esta inspectoria.

Dia 7

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 63—Remettendo, devidamente informado, o processo do requerimento em que pede autorização para funcionar e aprovação de estatutos a Sociedade Mutua Ooropretana, de Minas Geraes.

N. 64—Idem idem da Sociedade Beneficente do Pecúlio A Garantia Paulista, com sede na capital de S. Paulo.

N. 65—Idem idem da Sociedade Garantia de Futuro, com sede em Juiz de Fora.

Ministerio da Marinha

Secretaria de Marinha

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 17 de fevereiro de 1913

Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior da Armada:

N. 280 — De ordem do Sr. ministro, reittero-vos o pedido de remessa, com a maior urgencia, a esta Secretaria de Estado, do relatório da repartição que dirigis, correspondente ao anno que acaba de findar.

Idênticos aos superintendentes do Material e de Portos e Costas, inspectores do Arsenal de Marinha e de Engenharia Naval e director da Escola Naval.

— Sr. contra-almirante reformado superintendente interino do Pessoal:

N. 276 — Em referencia ao officio n. 929, 6ª secção de 24 de dezembro ultimo, tenho a honra de levar ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, de accordo com o parecer n. 377, do consultor juridico, de 1 de corrente, exarou no requerimento do capitão de fragata honorario Dr. João Goncalves da Graça, lonte substituto da Escola Naval, pedindo restituição do que a maior tem pago para o montepio, o seguinte despacho: «Apresente nova petição explicativa, acompanhada da certidão extrahida pela Contabilidade Geral da Marinha».

— Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 269—Em referencia ao officio n. 9, 1ª secção, de 27 de janeiro findo, tenho a honra de levar ao vosso conhecimento, para os devidos effeitos, que ora se providencia no sentido de ser expedida ordem ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão para abonar ao director da escola de aprendizes do referido Estado o credito necessario para compras de viveres e verduras, a conta da verba «Munições de bocca» do orçamento vigente, até ser distribuido o necessario credito.

TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de fevereiro de 1913

Sr. Dr. João Teixeira Soares:

N. 259—O Sr. ministro manda comunicar-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pelo director da commissão tecnica e fiscal das obras de construcção do Arsenal de Marinha na ilha das Cobras sobre o vosso requerimento, feito em nome da Société Française d'Entreprises au Brésil, resolveu permittir que o recebimento do cimento se faça conforme as instrucções mais recentes adoptadas pela marinha franceza.

Dia 17

Sr. superintendente interino do Material:

N. 261—Declaro-vos, para os devidos fins, que ora determino á Superintendencia de Portos e Costas que providencie no sentido de ser entregue, pela Capitania do Porto do Estado do Pará, ao Arsenal de Marinha no mesmo Estado, o rebocador *Cecilia*, com o respectivo pessoal e sobralentes que possuir.

— Sr. superintendente interino de Portos e Costas:

N. 260—Tendo resolvido que seja entregue ao Arsenal de Marinha do Estado do Pará, pela Capitania do Porto do mesmo Estado,

o rebocador *Cecilia*, com o respectivo pessoal e sobralentes que possuir, assim vos declaro para os devidos fins.

N. 264—Em solução a vossos officios n. 59, Gabinete, 551 e 1.629, 3ª secção, de 24 de janeiro, 26 de abril e 16 de outubro do anno proximo passado, declaro-vos que, de accordo com os pareceres do consultor juridico ns. 319 e 323, de 1 e 16 de novembro do mesmo anno, resolvei autorizar-vos a providenciar no sentido de ser feita, gratuitamente, pela Companhia de Melhoramentos do Porto de Pernambuco, a demolição do abrigo das embarcações da Capitania do Porto e Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle Estado, tomando em seguida posse do respectivo terreno, ou de ser convidado o contractante Julião Capet a executar a pelo preço ajustado de 3:300\$, caso a companhia se recuse a faz-lo sem onas para a União, devendo aquella capitania não só abrir concorrência para a construcção do novo galpão em outro lugar, cujas propostas, devidamente informadas pelo capitão do porto, serão enviadas a essa superintendencia para escolha da mais vantajosa, como tambem, si não houver outro modo de recolher com segurança as citadas embarcações, arrendar de qualquer particular, a titulo provisório, um telheiro para servir-lhes de abrigo emquanto não estiver construída a nova carreira.

Declaro vos, outrossim, que, na hypothese de ser a demolição feita pela companhia, será opportunamente resolvida a reclamação de Julião Capet, visto não poder o Governo aceitar, por exaggerada, a indemnização pelo mesmo pedida.

Ministerio da Guerra

Expediente de 10 de janeiro de 1913

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento no Thesouro Nacional da quantia de 271:0-03690, sendo: a Bello Mait & Comp., 150\$; a Ferreira Passarello & Comp., 269:558\$; a M. Buarque & Comp., 106\$600 e a Rodrigo Vianna, 1:270\$ (aviso n. 111).

Dia 11

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Enviando, para os fins convenientes, copia do decreto de 6 do corrente que altera o credito de 2.179:128211, supplementar á verba —Soldo, etapa e gratificações de praxas de paz— do orçamento de 1912 (aviso n. 112).

Solicitando pagamento no Thesouro Nacional das seguintes quantias:

De 7:108\$716 a Carlos Alberto Fernandes (aviso n. 113);

De 3:123\$700, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 716\$700; á Companhia União, 72\$; a Ferreira Passarello & Comp., 2:185\$; e a Moreira Barbosa, 420\$ (aviso n. 114);

De 1:938\$961, sendo: a Bragança Gid & Comp., 111\$982; a Barcellos & Coelho, 1:679\$329; a Orlan U Rangul & Comp., 11\$300; a Moreira Barbosa, 51\$500 e a Silva & Granada, 108\$359 (aviso n. 115);

De 2:207\$940, sendo: a H. Garnier, 78\$100; a J. L. Costa & Comp., 378\$100; a Luiz Macedo, 37\$500, e a Mendes & Comp., 1:892\$540 (aviso n. 116);

De 18:363\$180, sendo: a M. Buarque & Comp., 118\$180; á Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, 11:978\$309; allaupt & Comp., 44:790\$, e a Jaguaraharo Miranda, 2:047\$500 (aviso n. 117);

De 32:488\$755, sendo: a Bello Mait & Comp., 1:115\$800; á Companhia Brasileira de Electricidade, 175\$365; a Dias Garcia & Comp., 1:605\$150; a Hime & Comp., 4:709\$220; a Pestana da Silva, 93\$; a Pacheco Moreira, 3:260\$, e a Theodor Wille & Comp., 21:210\$ (aviso n. 118).

— Ao director da Escola de Artilharia e Engenharia, declarando que os aspirantes a official constantes da relação que acompanhou seu officio de 5 do corrente e que no anno findo completaram o 1º anno common aos cursos da mesma escola, deverão ser matriculados no curso de artilharia.

— Ao chefe do Departamento da Guerra:

Declarando que o secretario do extincto Arsenal de Guerra do Pará João Vicente da Silva Ferreira deverá servir adido ao Hospital Militar do mesmo Estado, conforme pediu.

Nomeando o tenente-coronel José da Veiga Cabral, maiores Raphael Clemente Telles Pires e José Candido da Silva Muricy e capitão Hermenegildo Augusto de Seixas para acompanharem, sem prejuizo do serviço de que estão encarregados, a montagem do material bellico da fortaleza de Copacabana.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1913.
— N. 116.

Sr. chefe do Departamento da Guerra—Declaro-vos que, de ora em diante, os officiaes que vierem a esta capital com permissão deste ministerio não ficarão mais addidos a esse departamento.

Saude e fraternidade.—*Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.*

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1913 — N. 32.

Sr. chefe do Departamento da Administração—Considerando que a adopção de uma só tabella de ração para todo o Exército acarreta graves inconvenientes, pois, além de não attender convenientemente à alimentação das praças, origina elevação no valor do arraaçamento, pela escassez de certos generos em varias localidades, de ora em diante aos conselhos administrativos dos corpos de tropa é commettida a incumbencia de organizar a tabella da quantidade e qualidade dos generos que devem constituir as refeições de suas praças, tendo em vista não só o clima da região como os recursos e hábitos locais.

A tabella será organizada de conformidade com a etapa fixada annualmente para as diversas localidades por esse departamento e approvada por este ministerio, não podendo de modo algum exceder o valor dessa etapa.

E, como a primeira preocupação dentro de todas deverá ser o fornecimento ás praças de uma alimentação abundante e nutritiva, não será licito prescrever á confecção da tabella o espirito de economia para o cofre do conselho administrativo.

Os corpos enviarão uma cópia da tabella confeccionada para cada anno a esse departamento, acompanhada de observações e informações necessárias á boa orientação daquelle departamento na fixação do valor da etapa para o anno vindouro, e bem assim as alterações que no decorrer do anno entenderem introduzir os conselhos administrativos.

Saude e fraternidade.—*Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.*

Dia 12

Ao chefe do Departamento da Guerra:

Concedendo licença ao 2º tenente pharmaceutico Antonio Pacifico Pereira de Souza para proseguir no concurso para medicos effectivos do Exército.

Declarando que o 1º tenente da 6ª bateria independente Eduardo Cavalcante de Albuquerque Sá passa a servir no grupo provisório de obuzeiros.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1913.
— Circular.

Sr. chefe do Departamento da Guerra:

Declaro-vos que aos officiaes reformados do exercito que exercem cargos neste ministerio e não estão contemplados nas disposições da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e do aviso n. 60, de 1 de fevereiro de 1912, deverá ser abonada a gratificação mensal de 100\$000.

Saude e fraternidade. — *Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.*

(Expediu-se identica circular ás repartições do Ministerio da Guerra e delegacias fiscaes.)

Requerimentos despatchados

Dia 17 de fevereiro de 1913

Luiz Tettamanti, capitão. — Declare onde deseja gosar as férias.
Sebastião Pedra. — Indeferido, em vista da informação prestada pelo coronel commandante da Escola.

Francisco de Paula Chaves. — Certifique-se na forma da lei.

Francisco Alves do Nascimento Pinto. — Mantenho o despacho do meu antecessor.

Henrique Herculano do Rego, tenente. — Indeferido, de accordo com o parecer da commissão.

José Gomes de Oliveira, Luiz Carlos da Costa Netto, 2ºs tenentes; João Ubaldo Nery, Octaviano Jansen Pereira, capitães. — Indeferidos.

Dia 13

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal na Bahia o credito de 978\$500, para pagamento ao cabo de esquadra Januario Fernandes da Conceição (aviso n. 121);

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:
De 892\$328, sendo: a Alcides Costa 500\$ e a Myrelles & Moura Brazil 392\$328 (aviso n. 120);

De 3:931\$, sendo: a Fred Figner 238\$; a Vasconcellos & Comp. 2:058\$100 e a Villas Boas & Comp. 1:661\$900 (aviso n. 121);

De 2:387\$900, sendo: a Alberto da Almeida & Comp. 461\$400; a Ferreira Passarello & Comp. 379\$; a F. Briguier & Comp. 530\$100; a J. L. Costa & Comp. 637\$490; a Luiz Macedo 50\$ e a The Gourock Ropework Export Co. Ltd. 330\$ (aviso n. 122);

De 3:285\$440, sendo: a Dodsworth & Comp. 1:080\$; a J. M. Sampaio 1:785\$359; a J. L. Costa & Comp. 321\$890 e a Villas Boas & Comp. 97\$60 (aviso n. 123).

—Ao Supremo Tribunal Militar submettendo á sua consideração o requerimento em que o major graduado reformado João Henrique Bueno Deschamps pede que seja apostillada em sua patente de reforma o tempo que menciona.

—Ao chefe do Departamento da Guerra transferindo o 2º tenente Luiz Tavares Guerreiro do 12º regimento de infantaria para o 53º batalhão de caçadores.

Dia 14

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando providencias para que:

Sejam distribuidas ás delegacias fiscaes nos Estados abaixo mencionados os creditos das seguintes quantias:

No Ceará, de 704\$520, para pagamento ao voluntario da Patria Galindo de Souza Lima (aviso n. 128);

Em Minas Geraes, de 146\$400, ao anseçada Francisco da Silva Dantas (aviso n. 130);

No Rio Grande do Sul, de 978\$500, para pagamento ao cabo de esquadra Antonio Silveira dos Santos (aviso n. 131).

— Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 20:285\$390, sendo: a Aranjo Santos & Comp. 3:889\$; a Kobler & Comp. 11:881\$800 e á Repartição Geral dos Telegraphos 4:514\$590 (aviso n. 125);

De 34:287\$367, sendo: a Antonio José Luiz de Queiroz Junior 109\$; a Alvaro Jacobina & Comp. 181\$; a Domingos Joaquim da Silva & Comp. 3:732\$267; a Francisco Leal & Comp. 2:289\$; a Guile & Comp. 5:700\$; a Gonçalves Castro & Comp. 283\$300; a Herm Stoltz Comp. 21:000\$; a J. L. Costa & Comp. 398\$; a Moreno Barlido & Comp. 57\$ e a Theodor Wilts & Comp. 612\$600 (aviso n. 127);

De 671\$706, sendo: a Alberto d'Almeida & Comp. 213\$; a Aaraujo Santos & Comp. 369\$ e a Carlos Alberto Fernandes 68\$706 (aviso n. 129).

—Ao Supremo Tribunal Militar submettendo á sua consideração o requerimento em que o capitão reformado Eustaquio Gama pede que em sua patente de reforma sejam apostilladas sua reversão á effectividade, sua promoção ao referido posto e sua nova reforma.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exército approvando a proposta que faz relativa á inclusão no quadro do pessoal do serviço de estado-maior, do tenente-coronel Pedro Ferreira Netto afim de exercer o cargo de chefe do mesmo serviço no quartel-general do commando da 1ª brigada estrategica.

—Ao director commandante do Collegio Militar do Rio de Janeiro fixando em 2\$630 o valor da diaria para os alumnos do mesmo collegio, durante o corrente anno.

—Ao chefe do Departamento da Guerra declarando que são transferidos:

Na arma de cavallaria, os 2ºs tenentes Gabriel Macedonia Pereira do 1º regimento para o 9º, e Edgard Coelho do 9º para o 1º;

Na arma de infantaria, por conveniencia do serviço, os 2ºs tenentes Pedro Soares Pinto do 51º batalhão de caçadores para o 15º regimento e Luiz Lindemberg Amora deste regimento para aquelle batalhão.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1913—Circular ás delegacias fiscaes:

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta secretaria do Estado, declarar ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em...

que, de accordo com o que estabeleça a circular do Ministerio da Fazenda n. 30 de 17 de agosto de 1908, deverá remetter trimestralmente ao da Guerra uma demonstração detalhada do estado das diversas verbas de despeza do mesmo ministerio. — *Vespasiano Gonçalves de Alouquerque e Silva.*

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

PROPOSTAS APRESENTADAS A' COMMISSÃO DE COMPRAS DESTA REPARTIÇÃO, NA CONCURRENCIA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 1913

Cópia — Exmos. Srs. presidentes e mais membros da commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar. — *Bragança Cid & Comp.*, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça á rua do Hospício, numero nove, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de onze do corrente, propõem fazer o fornecimento, por importação directa da Europa e Estados Unidos da America do Norte, de todas as drogas, medicamentos, apparatus e appósitos necessarios ao supprimento a esse laboratorio, e para as propostas que para esse fim lhes foram apresentadas, pelos seus constantes dos catalogos, folhetos e prospectos, ultimas e melhores, quando pequenos fabricantes nada disto tinham, pelas factorias e officinas dos mesmos ou de seus representantes, obrigando-se ainda os proponentes a reduzir esses preços mediante o desconto de seis a oito por cento, que nos mesmos farão, correndo por conta do Laboratorio todas as despezas de acondicionamento fraccionario, embalagem, transporte, seguro e alfandega. Rio de Janeiro, dez de fevereiro de mil novecentos e treze. — (Assignado) *Bragança Cid & Comp.*

Cópia — *Silva & Granado*, negociantes matriculados e estabelecidos com drogaria á rua da Assembléa numero trinta e quatro, propõem fornecer ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, por importação directa do estrangeiro, as drogas, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas para supprimento ao mesmo estabelecimento, constantes da relação annexa, mediante as seguintes condições: O fornecimento será assignado ao Ministerio da Guerra, com destino ao Laboratorio Militar, seguro contra todas as perdas e entregue por completo na Alfandega desta Capital, correndo todas as despezas de embalagem, acondicionamento fraccionario e despezas de transporte até este porto por conta do Laboratorio Militar. As facturas originaes em duplicata serão apresentadas pelos proponentes, juntamente com os documentos de embarque das mercadorias, bem assim as notas de despeza de embalagem e transporte, tudo convertido ao cambio de sessenta dinheiros por mil réis, com o desconto de tres e um quarto por cento sobre a sua totalidade. Rio de Janeiro, dezete de fevereiro de mil novecentos e treze. — (Assignado) *Silva & Granado.*

Commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 17 de fevereiro de 1913. — *Enéas Penaforte de Araújo*, escripturario e secretario da commissão.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 18 de fevereiro de 1913

The Leopoldina Railway Company, Limited. — Compareça na 1ª secção desta directoria geral.

Empresa de Navegação Rio S. Paulo, sucessora da firma Dantas & Comp. — Prove previamente que tem direito á caução que pretende levantar.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 15 do corrente foram concedidas pelo Sr. ministro as seguintes licenças na Estrada de Ferro Central do Brazil, para tratamento de saúde:

De 60 dias, com metade da diaria, ao graxeiro do 1º deposito da 4ª divisão Leopoldo de Faria:

De 60 dias, com metade da diaria, ao operario ajudante da 4ª divisão Paulino de Brito;

De 90 dias, com ordenado, ao amanuense da 6ª divisão Manoel Fernandes de Paula Bastos.

Expediente de 18 de fevereiro de 1913

Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a conceder as seguintes gratificações addicionaes:

De 10 %:

Ao official de 1ª classe da 4ª divisão Benildo Manoel dos Santos (aviso n. 173);

Ao conservador de linhas da 3ª divisão Benicio Ignacio da Costa (aviso n. 177);

Ao official de 2ª classe da 4ª divisão Bernardino dos Santos Machado (aviso n. 178);

Ao trabalhador de 1ª classe da 2ª divisão Christino Pereira (aviso n. 179);

Ao guarda-chaves de 2ª classe da 2ª divisão Christiano Melcher (aviso n. 180);

Ao guarda-chaves de 2ª classe da 2ª divisão Cypriano Alves Martins (aviso n. 181);

Ao trabalhador de 1ª classe da 4ª divisão Clementino de Souza Lins (aviso n. 182);

Ao fornista de 2ª classe da 4ª divisão Deolindo de Souza Pinto (aviso n. 183);

Ao trabalhador da 4ª divisão Francisco José Martins (aviso n. 185);

Ao official de 1ª classe da 4ª divisão Generoso Sagúnia (aviso n. 186);

Ao trabalhador de 1ª classe da 4ª divisão Gervasio Alves Cyrino (aviso n. 187);

Ao servente de 2ª classe da 4ª divisão Gabriel Narciso (aviso n. 188);

Ao trabalhador de 1ª classe da 4ª divisão Gil de Souza Fernandes (aviso n. 189);

Ao guarda-chaves de 2ª classe da 2ª divisão Julio Guimarães (aviso n. 191);

Ao guarda-chaves de 3ª classe da 2ª divisão João Cardoso (aviso n. 192);

Ao official de 3ª classe da 4ª divisão João Baptista (aviso n. 193);

Ao guarda de armazem da 2ª divisão João Domingos Leite Bastos (aviso n. 194);

Ao ajudante de 2ª classe da 5ª divisão José Antonio Baptista (aviso n. 195);

Ao manobreiro João Peres (aviso n. 196);

Ao ajudante de 1ª classe da 4ª divisão Joaquim Cândido Machado de Almeida (aviso n. 197);

Ao guarda-chaves de 3ª classe da 2ª divisão João Baptista dos Reis (aviso n. 198);

De 20 %:

Ao official de 2ª classe da 4ª divisão Ezequiel Pedro Barbosa (aviso n. 184);

Ao guarda-chaves de 2ª classe da 2ª divisão Isaias Dias Pereira (aviso n. 190);

Ao guarda-chaves especial da 2ª divisão Joaquim Francisco de Andrade (aviso n. 199);

Ao guarda de armazem da 2ª divisão Joaquim Nunes Moreira (aviso n. 200);

De 30 %:

Ao guarda-chaves da 4ª divisão José Joaquim Marques (aviso n. 201).

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 18 de fevereiro de 1913

Augusto Cesar de Azevedo, praticante de 1ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo prorrogação de licença. — Concedido nos termos do informado.

Octaviano Ribeiro de Almeida, amanuense da Directoria Geral, pedindo prorrogação de licença. — Concedido nos termos do informado.

Inspectoria Federal dos Portos, Rios e Canaes

Requerimentos de achados

Dia 14 de fevereiro de 1913

Ferraz, Irmão & Comp., pedindo restituição de duas apolices da dívida publica que depositaram como caução na thesouraria desta repartição. — Restituam-se.

Antonio Gonçalves, pedindo restituição da quantia de 200\$, depositada como caução na thesouraria desta repartição. — Restituam-se.

Carlos Liberalli, contador da Inspectoria Federal das Estradas, pedindo por certidão o que constar a seu respeito durante o tempo que exerceu o cargo de contador da Comissão Constructora da Avenida Central (1904 a 1907). — Deferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 31 de janeiro de 1913

Remettem-se ao Ministerio da Viação e Obras Publicas a lista dos funcionarios cujos serviços estão subordinados a esta directoria geral e que devem fazer uso official do telegrapho no corrente anno.

Dia 10 de fevereiro de 1913

Communicou-se ao inspector de Pesca que, em aviso n. 7, de 30 de janeiro ultimo, foram solicitadas ao Ministerio da Marinha providencias relativamente á prorogação que concedeu de mais oito mezes para a substituição das actuaes redes de pesca de malhas pequenas, e bem assim que esta Secretaria de Estado dirigiu ao Congresso Nacional, em 12 de dezembro ultimo, uma mensagem em que se mostra a necessidade de uma lei que autorize o Governo a comunicar penas aos infractores do regulamento approved pelo decreto n. 9.672, de 17 de julho de 1912.

Dia 13

Communicou-se:

Ao director do serviço Estatística e ao da Despesa Publica do Thesouro Nacional que, por portaria de 11 do corrente mez, foram concedidos a José Ciboté do Carmo Rego, linotypista da typographia annexa áquella directoria, tres mezas de licença, com ordenado, para tratamento de sua saúde, a contar de 17 de janeiro ultimo;

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte que, por portaria de 11 do corrente mez, foram concedidos seis mezas de licença para tratamento de saúde ao mestre da officina de serrallheria da Escola de Aprendizes Artífices daquelle Estado Francisco Severo da Silva;

Ao director do Serviço de Estatística e ao da Despesa Publica do Thesouro Nacional que, por portaria de 10 do corrente mez, foi dispensado, a pedido, o auxiliar Antonio Ribeiro Barcellos do cargo de auxiliar, em comissão, da delegacia daquella directoria no Estado do Rio de Janeiro, e que, por outra portaria de igual data, foi designado o 3º official Raul de Araujo Coelho para exercer o dito cargo.

— Remettem-se ao director da Escola de Aprendizes Artífices do Rio Grande do Norte, para os devidos fins, a portaria que concede a Francisco Severo da Silva, mestre da officina de serrallheria, seis mezas de licença para tratamento de saúde.

Dia 14

Communicou-se:

Ao inspector de Pesca e ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional que, por portaria de 10 do mez corrente, foi nomeado Francisco Furtado Mendes Vianna para exercer o cargo de chefe de estação daquella inspectoria no Districto Federal;

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional do Estado do Pará que, por portaria de 10 do mez corrente, foi designado o 3º official da Directoria do Serviço de Estatística João Horacio de Campos Cartier para exercer o cargo de delegado em comissão da mesma directoria naquelle Estado.

— Foi designado o 3º official daquella directoria João Horacio de Campos Cartier para exercer o cargo de delegado, em comissão, daquelle serviço no Estado do Pará.

— Accusou-se ao director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio Grande do Norte, a recepção do seu officio n. 9, de 22 de janeiro ultimo, em o qual enviou as cópias das actas da assembléa geral para a eleição do conselho fiscal da Associação Cooperativa Mutualidade entre os alumnos daquella escola.

Dia 15

Remetteram-se ao inspector de Pesca, para informar, os requerimentos de Arnanlio Cavalcante Maciel e Francisco Mazzai.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 11 de fevereiro de 1913

Communicou-se ao superintendente da Defesa da Borracha, para seu conhecimento e fins convenientes que, segundo declarou o Ministerio da Viação, em aviso de 17 de janeiro ultimo, não pôde ser attendido o pedido constante do seu officio de 11 de dezembro proximo findo, para que a estação radio-telegraphica de Manáos accete e transmita para Boa Vista os telegrammas do serviço da mesma superintendencia que lhe forem apresentados com aquelle destino pelo engenheiro-chefe do districto de fiscalização, Leonidas Benício de Mello, porquanto The Amazon Wireless Telegraph and Telephone Company, Limited não foi ainda autorizada a abrir ao trafego publico as suas estações radio-telegraphicas.

— Declarou-se ao director do Serviço de Estatística, afim de que se possa providenciar sobre o assumpto constante do seu officio n. 70, de 14 de janeiro ultimo, que convém informar o quantum a despende-se com a aquisição dos sellos para franquia da correspondencia da delegacia do mesmo serviço no Estado do Rio Grande do Sul.

— Remettem-se ao director do Serviço de Informações e Divulgação, para os fins convenientes, um exemplar do *Bulletin du Bureau Officiel de Renseignements sur le Brésil*, enviado a esta Secretaria de Estado pelo commissario do Serviço de Expansão Economica e Propaganda dos Productos do Brazil na Suissa.

— Pediram-se providencias ao director do Serviço de Estatística no sentido de ser posto á disposição da secretaria da Junta Commercial desta Capital, até segunda ordem, sem prejuizo dos seus vencimentos, o 2º official do mesmo serviço Angelo Pinheiro Machado Filho.

Ao presidente daquella junta deu-se conhecimento das providencias tomadas nesse sentido.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria do Sr. ministro, de 14 do corrente, foi nomeado para, em comissão, exercer o cargo de assistente de 2ª classe da secção de astronomia e geodesia da Directoria da Meteorologia e Astronomia, o 2º tenente da Armada Raul Zannay.

— Por acto de 15 do mesmo mez, foi nomeado para exercer o cargo de jardineiro horticultor do Aprendizado Agrícola de Igarapé-assú no Estado do Pará Antonio Gomes da Silva.

— Foram exonrados:

Por acto de 29 de janeiro findo, do cargo de ajudante da secção de chimica do Posto Zootecnico de Pibirão Preto, no Estado de São Paulo, por ter sido nomeado para outro cargo, o agronomo Manoel Deodoro da Fonseca Hermes;

Por acto de 31 do mesmo mez, do cargo de auxiliar extranumerario da inspectoria do 13º districto, Estado do Rio de Janeiro, de do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, Pedro da Cruz Saldaña;

Por acto de 15 do corrente, por abandono de emprego, do cargo de jardineiro horticultor do Aprendizado Agrícola de Igarapé-assú, no Estado do Pará, Luiz Gonçalves Fernandes.

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 11 de fevereiro de 1913

Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por decreto de 29 de janeiro ultimo e por ter sido nomeado para outro cargo, foi o agro-

nome Henrique da Fonseca Vaz exonerado do cargo de ajudante agrônomo dessa directoria, tendo sido nomeado para substituí-lo, por igual acto da mesma data, o agrônomo Manoel Deodoro da Fonseca Hermes.

O título correspondente á referida nomeação foi entregue ao interessado (officio n. 436).

Identica comunicação, por officio n. 437, foi feita ao director da Despeza.

— Sr. director do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 29 de Janeiro ultimo e por ter sido nomeado para outro, foi o agrônomo Manoel Deodoro da Fonseca Hermes exonerado do cargo de ajudante da Secção de Chimica desse posto (officio n. 434).

Identica comunicação por officio n. 435 foi feita ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do São Paulo.

Dia 15

Sr. João de Cerqueira Reis e Silva, despachante deste ministerio:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro a despachar, na Alfandega desta Capital uma caixa contendo livros para a Bibliotheca do Jardim Botânico, vinda de Londres e destinada áquelle estabelecimento, conforme vereis pela nota que junto vos remetto (officio n. 500).

— Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser despachada, livre de direitos, pelo Sr. João de Cerqueira Reis e Silva, despachante deste ministerio, uma caixa com a marca J. Botanique, vinda de Londres, pelo vapor indico Amazon e contendo livros para a bibliotheca daquelle estabelecimento (officio n. 501).

— Sr. inspector do 16º districto do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, Florianopolis:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que nesta data foram remettidos a essa inspectoría oito volumes de marca M. A. I. C., de ns. 1 a 8, solicitando-vos as necessarias providencias no sentido de serem os mesmos volumes despachados para o professor ambulante Tulio Cavalazzi, em Urussanga, nesse Estado (officio n. 502).

— Sr. director presidente do Lloyd Brasileiro:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser concedido o transporte do oito volumes marca M. A. I. C., de ns. 1 a 8, consignados ao inspector agrícola do 16º districto, sede em Florianopolis, Estado de Santa Catharina, desta Capital ao porto de Florianopolis, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 503).

— Sr. Alberto de Moraes Aguiar, professor ambulante, S. José, Florianopolis e Santa Catharina:

De ordem do Sr. ministro, scientifico-vos que estais autorizado a solicitar passagens, com direito a transporte de bagagem, na Estrada de Ferro D. Theresza Christina, conforme commissão feita por aquella companhia em officio de 1 do corrente (officio n. 504).

— Sr. director da Estação Experimental para Canna de Assucar em Escada, Estado de Pernambuco:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 29 de Janeiro ultimo, foi o Sr. Balthazar Cavalcanti de Albuquerque nomeado para o cargo de ajudante tecnico do laboratorio de biologia vegetal dessa estação.

O título correspondente á referida nomeação foi entregue ao interessado (officio n. 506).

Identica comunicação, por officio n. 505, foi feita ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco.

— Sr. engenheiro agrônomo João Silveira, director do Aprendizado Agrícola de S. Simão, Estado de S. Paulo:

Em solução ao vosso requerimento, de 8 do corrente, solicitando a vossa nomeação para 6ª cadeira da Escola Agrícola da Bahia, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que S. Ex. resolveu que essa cadeira, assim como a 7ª, serão providas mediante concurso, que se realizará de accordo com o disposto no art. 167 do regulamento geral do ensino agronomico (officio n. 507).

— Sr. director da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro:

Afim de o informardes, de ordem do Sr. ministro, junto vos remetto o requerimento do Sr. Galdino Rodrigues Pereira, que solicita a admissão do seu filho Manoel Rodrigues Pereira nessa escola (officio n. 508).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem remettidas á Sra. D. Francisca Honoria Ribeiro de Carvalho, residente na estação Silveira Carvalho, Estrada do Ferro Leopoldina, Estado de Minas Geraes, algumas sementes forrageiras e algumas mudas de arvores frutíferas, de accordo com as instrucções em vigor (officio n. 509).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem remettidas ao Sr. Luiz Gonçalves Ferreira dos Santos, residente no districto de Bom Successo do Urucu, na comarca de Ponte Nova, Estado de Minas Geraes, as mudas de arvores frutíferas constantes da lista que junto vos remetto por cópia, de accordo com as instrucções em vigor (officio n. 510).

— Sr. director da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro:

Afim de o informardes, de ordem do Sr. ministro, junto vos remetto um requerimento do Sr. José Pereira Lima, que solicita a sua matricula, como alumno gratuito, nessa escola (officio n. 511).

— Sr. presidente do Syndicato Agrícola de Therezina, Estado do Piahy:

Em resposta ao vosso officio de 11 de setembro do anno passado, scientifico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. titular da pasta da Fazenda communicou por aviso n. 13, de 1 do corrente mez, que é da competencia do inspector da alfandega deliberar sobre despachos da materias de lavoura e animais.

Ao referido funcionario vos deveis, pois, dirigir (officio n. 512).

— Sr. João de Cerqueira Reis e Silva:

Havendo a directoria do Jardim Botânico, por officio n. 40, de 12 do corrente, reclamado a retirada da alfandega desta Capital de oito volumes, cujos despachos por officios ns. 3.045 e 3.048, ambos de 16 de dezembro proximo findo, fostes autorizado a fazer, reiterei-vos as providencias solicitadas nos referidos officios (officio n. 513).

— Sr. director do Jardim Botânico:

Em resposta ao vosso officio n. 40, de 12 do corrente, em que pedis as mesmas providencias no sentido de serem retirados da alfandega oito volumes mencionados em os vossos officios ns. 2.917 e 2.920, de 5 e 11 de dezembro de 1912, tenho a informar-vos que, nesta data, foram reitrados ao despachante do ministerio as providencias solicitadas por officios ns. 2.045 e 2.048, ambos de 16 de dezembro proximo findo, desta directoria geral (officio n. 514).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem remettidas ao Sr. Antonio de Carvalho, residente na estação Falcão, Estrada de Ferro Central do Brazil, cinco kilos de sementes de capim Jaraguá (officio n. 515).

— Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 30.685, de 11 do corrente, que as folhas de cafeeiros atacadas pela molestia que está grassando na lavoura do vosso consocio Sr. Elpidio Gonçalves da Costa, residente na estação João Pinheiro, Estrada de Ferro Oeste de Minas, assim como a amostra de terra, foram remettidas ao Museu Nacional, afim de serem devidamente examinadas no laboratorio de phytopathologia daquelle estabelecimento (officio n. 416).

— Dr. director do Museu Nacional:

Afim de serem examinadas pelo laboratorio de phytopathologia desse estabelecimento, junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, algumas folhas de cafeeiros atacados de uma molestia que está grassando na lavoura do Sr. Elpidio Gonçalves da Costa, residente na estação João Pinheiro, Estrada de Ferro Oeste de Minas, assim como um pouco de terra (officio n. 517).

Dia 17

Sr. Dr. Annibal Revault da Figueiredo, lente da 3ª cadeira da Escola Agrícola da Bahia:

Tendo resolvido designar-vos para presidir a mesa examinadora dos candidatos á matricula nessa escola, mesa composta dos Srs. Drs. Manoel Carlos Davoto, Cassiano da França Gomes, Eduardo Datto, Odorico Octavio Odilou e Aureliano Henrique Tosta, e que deverá iniciar os respectivos exames no dia 3 de março, no Gymnasio da Bahia, assim vos declaro para os devidos effeitos (aviso n. 105).

— Sr. Dr. Aureliano Henrique Tosta:

Tendo resolvido, de accordo com o art. 100, do regulamento á que se refere o decreto n. 8.584, de 1 de março de 1911, nomear-vos

para, conjuntamente com os Drs. Cassiano da França Gomes, Manoel Carlos Devoto, Eduardo Dotto e Odorico Octavio Odilon, constituídes a mesa examinadora dos candidatos á matricula na Escola Agricola da Bahia, cujos exames deverão ter inicio no dia 3 de março, no Gymnasio da Bahia, assim vos declaro para os devidos effeitos (aviso n. 106).

Idênticos, sob ns. 107 a 110, foram expedidos aos Srs. Drs. Odorico Octavio Odilon, Eduardo Dotto, Cassiano da França Gomes e Manoel Carlos Devoto.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Igarapé-Assú, Estado do Pará:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 15 do corrente, por abandono de emprego, foi exonerado o Sr. Luiz Gonzalez Fernandez do cargo de jardineiro-horticultor desse aprendizado, tendo sido nomeado para substitui-lo, por igual acto da mesma data, o Sr. Antonio Gomes Silva.

Junto vos remetto o titulo correspondente á nomeação (officio n. 522).

Idêntica comunicação, por officio n. 523, foi feita ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará.

— Sr. director da Escola Superior da Agricultura e Medicina Veterinaria:

Junto vos remetto, por cópia, de ordem do Sr. ministro, afim de que o informéis, o requerimento em que a Companhia Suburbana de Terrenos e Construções faz diversas considerações sobre o fechamento de uma estrada em Deodoro (officio n. 524).

— Sr. Francisco Sodrê — S. Paulo:

Em resposta á vossa carta de 23 do corrente mez, solicitando a matricula de vosso filho na Escola de Agricultura de Pinheiro, junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, por cópia, o officio em que o director da referida escola presta informações a respeito (officio n. 525).

— Sr. Alberto Falcão, instructor agricola contractado — Curitiba — Estado do Paraná:

De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto a autorização n. 63, da Sorocabana Railway Company, que vos habilita a requisitar passagens com direito a transporte de bagagem, encomendas e material naquella via ferrea, durante o corrente exercicio (officio n. 526).

— Sr. director da Escola de Agricultura anexa ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro:

Junto vos remetto, por cópia, de ordem do Sr. ministro, afim de que o informéis, o requerimento em que Alcides de Oliveira Franco solicita matricula gratuita no 2º anno dessa escola (officio n. 527).

— Sr. Ormino Rodrigues Vidal, professor ambulante — S. Gonzalo de Sapucahy, Estado de Minas:

Junto vos remetto, por cópia, de ordem do Sr. ministro, o officio n. 5.831, de 10 do corrente, da Estrada de Ferro Leopoldina, relativo á concessão de passagens e transporte, independentes da apresentação de autorização (officio n. 528).

Idêntico, sob n. 529, foi dirigido ao professor Arthur da Cunha Barros.

— Sr. director da Directoria de Meteorologia e Astronomia:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 14 do corrente mez, foi o Sr. 2º tenente da Armada Raul de Taunay nomeado para, em comissão, exercer o cargo de assistente de 2ª classe da secção de astronomia e geodesia dessa directoria.

O titulo correspondente á referida nomeação foi entregue ao interessado (officio n. 532).

Idêntica comunicação foi feita ao director da Despesa Publica por officio n. 531.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem remetidas para o Palacio Guanabara as mudas de arvores frutíferas constantes da lista que junto vos remetto por cópia (officio n. 533).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 31 de janeiro proximo findo, foi o Sr. Pedro da Cruz Saldanha exonerado do cargo de auxiliar extranumerario da inspeccao do 13º districto (Estado do Rio de Janeiro) desse serviço (officio n. 535).

Idêntica comunicação foi feita ao director da Despesa Publica, por officio n. 534.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena, Estado de Minas Geraes:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 15 do corrente mez e a pedido, foi o Sr. Olegario Guimarães exonerado do

cargo de auxiliar agronomo desse aprendizado, tendo sido nomeado para substitui-lo, por igual acto da mesma data, o Sr. José Martins da Cunha.

Ainda por portarias da mesma data e por ter accedido outro, foi este ultimo exonerado do cargo de chefe de culturas, sendo nomeado para substitui-lo o Sr. Abilio Rodrigues Pereira.

Junto vos remetto os titulos correspondentes ás referidas nomeações (officio n. 536).

Idênticas comunicações foram feitas ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas.

— Sr. Geo M. Darrow, Bureau of Plant Industry, Washington D. D., U. S. A.:

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, uma relação das associações agricolas deste paiz, satisfazendo assim ao pedido constante de vosso officio de 2 de janeiro ultimo (officio n. 538).

— Sr. director da Escola Agricola da Bahia:

De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, para os devidos fins, seis avisos nomeando a comissão examinadora dos candidatos á matricula nessa escola, de conformidade com a proposta que apresentastes no officio n. 23 M, de 20 de janeiro ultimo (officio n. 539).

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 18 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 304, de 31 de janeiro, pagamento de 9:835\$240 a diversos, do material fornecido á Repartição dos Telegraphos, no anno proximo passado;

N. 9, de 6 de janeiro, idem de 70:118\$100 a diversos, de fornecimentos á Estrada do Ferro Oeste de Minas, no anno proximo passado;

N. 63, de 13 de janeiro, idem de 30:718\$869 a diversos, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, no anno proximo passado;

N. 223, de 23 de janeiro, idem de 2:722\$700 a diversos, idem, idem, idem.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 271, de 5 do corrente, pagamento de 609\$ a Arthur Fernandes Peixoto, de gratificação vencida em novembro e dezembro do anno proximo passado.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 574, de 12 do corrente, pagamento de 812\$500 ao Dr. Geminiano da Franca, de gratificação, por substituição, em janeiro ultimo;

N. 309, de 23 de janeiro, idem de 930\$ á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de fornecimento de 20 pannas de agua ao Hospital Paula Candido, no anno proximo passado;

N. 235, de 17 de janeiro, idem de 2:423\$ a diversos, dos alugueis das casas occupadas pelas delegacias de saude, em dezembro proximo passado;

N. 398, de 29 de janeiro, idem de 30:000\$, da subvenção concedida á Faculdade de Medicina desta Capital;

N. 410, de 30 de janeiro, idem de 56\$400 ao porteiro da Corte de Appellação, de despesas miudas por elle pagas em dezembro do anno proximo passado;

N. 318, de 23 de janeiro, credito de 727\$744 ao Thesouro Nacional, para pagamento do soldo que compete ao cabo de esquadra da Brigada Policial Manoel Gomes Lima;

N. 266, de 18 de janeiro, pagamento de 85\$400 ao cabo de esquadra da Brigada Policial João Delphin do Albuquerque, de precatório, de 19 de julho a 17 de setembro do anno proximo passado.

— Ministerio da Fazenda—Officio:

N. 18, da Recebedoria do Districto Federal, de 1 do corrente, pagamento de 3:158\$600 a Alexandre Ribeiro & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em janeiro ultimo;

N. 1.133, do Tribunal de Contas, de 17 de dezembro, idem de 870\$ a Chas N. Pratt, idem ao tribunal, em outubro ultimo;

Som numero, do Juizo da Segunda Vara Federal, pagamento de 7:659\$500 a Francisco de Sá Britto, proveniente de sentença judiciaria.

Requerimento dos escripturarios Italo Petterle e Manoel Agostinho Demoro, pagamentos de 1:400\$835 e 250\$, de ajudas de custo.

Exercicios findos:

Requerimentos de Luchsinger & Comp., Ferreira Valle & Comp., Dr. Carlos Calvet de Siqueira Dias, Ferreira Valle & Comp., Joaquim Theodoro Martins e Empresa Funeraria, pagamentos de 138\$900, ouro, 156\$700, papel, 3:300\$, 311\$290, 39:903\$207, 2:862\$022, 1:087\$800 e 103:083\$717, de dividas de exercicios findos.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que, pelo Sr. desembargador Virgilio de Sá Pereira, no impedimento ocasional do Sr. Dr. presidente da Segunda Camara, foi convocada uma sessão extraordinaria da mesma, para o dia 21 do corrente, afim de serem julgados os agravos de petição ns. 582, 583, 584, 590, 591, 592, 593, 596, 597, 598 e 601.

Secretaria da Côrte de Appellação, 18 de fevereiro de 1913. — No impedimento ocasional do Dr. secretario, o official, *Elpidio Watson Cordeiro*.

Sessão extraordinaria da Segunda Camara, em 18 de fevereiro de 1913

Presidencia do Sr. desembargador Sá Pereira — Secretario, o official *Elpidio Watson Cordeiro*

Compareceram os Srs. desembargadores Cicero Scabra e Elviro Fonseca.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 573 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Scabra; agravante, Norival de Almeida Freitas; agravada, D. Sara Pachanisch. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 574 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Fonseca; agravante, Antonio Braga; agravado, Dr. Raul Ferreira Leite. — Negou-se provimento ao agravo, para manter a decisão agravada, *ex-vi* do art. 5º do decreto n. 9.263, de 1911, unanimemente.

N. 576 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; agravantes: Gaspar Ribeiro & Comp., Meirelles Zamith & Comp., Alvaro Barros & Comp., Thomaz da Silva & Comp. e outros; agravado, Timotheo José Rodrigues Avelino, syndico da massa fallida de Bernardino Alves Ferreira. — Conhecendo-se da preliminar levantada pelo agravado, julgaram-na procedente para o fim de não se tomar conhecimento do agravo, na parte referente á destituição do syndico, por ter sido interposta fóra do prazo, e delle tomaram conhecimento quanto á segunda parte para o fim de dando-lhe provimento, mandar que o juiz *a quo*, reformando a decisão agravada, indoffra o pedido de fls. 124, pois que os bens de que alli se trata não são os comprehendidos no art. 77 da lei n. 2.024, de 1908, unanimemente.

N. 578 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Fonseca; agravante, D. Adelaide Augusta Sanches Lara; agravado, Alfredo José de Oliveira Bastos. — Não se tomou conhecimento por não caber o recurso na especie dos autos, *ex-vi* dos §§ 11 e 15 do art. 669 do regulamento n. 737, de 1850, que o não autorizou, unanimemente.

SORTEIO

Aggravos de petição — N. 582, ao Sr. desembargador Sá Pereira; n. 583, ao Sr. desembargador Cicero Scabra; n. 590, ao Sr. desembargador Elviro Fonseca; n. 591, ao Sr. desembargador Cicero Scabra; n. 592, ao Sr. desembargador Elviro Fonseca; n. 593, ao Sr. desembargador Sá Pereira; n. 596, ao Sr. desembargador Cicero Scabra; n. 597, ao Sr. desembargador Elviro Fonseca; n. 598, ao Sr. desembargador Cicero Scabra e n. 601, ao Sr. desembargador Sá Pereira.

EM MESA

Aggravos de petição — Ns. 601 e 607.

PUBLICAÇÃO

Aggravos de petição — Ns. 573, 574 e 578.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

JUIZ, DR. ELIEZER TAVARES — ESCRIVÃO INTERINO, ARNALDO TRILHO

Ação ordinaria

Autora, D. Emilia Carolina da Silva; réo, espolio do finado Alfredo de Pinho. — Na fórma do officio do Dr. curador de Orphãos.

Ação de despejo

Supplicante, Joaquim Respeita Guimarães; supplicados, Maria Rosa Rodrigues e outros. — Respondido o agravo.

Liquidação

Locatelli & Maroni. — Em vista das allegações de fls. 21 e 27, tome-se por termo o accôrdo feito pelos interessados. Não tem lugar o que requer com relação ao alvará por ser este desnecessario, a vista do que dispõe o art. 51, 2ª parte da lei n. 2.024 de 1908.

Embargo

Embargante, Antonio Joaquim Teixeira; embargado, Miguel da Silva Ribeiro. — Diga o supplicante de fls. 2, sobre o pedido de fls. 36, em 48 horas.

Fallencias

Leonardo & Rodrigues. — Sobre a petição do fls. 271, diga o Dr. curador das massas fallidas.

José Lopes & Comp. — A vista das allegações de fls. 117, que procedem, mantenho a decisão proferida na assembléa constante da acta de fls. 66, admitto o Credit Foncier du Brésil como credor hypothecario.

Campos & Toledo. — Sobre o pedido de fls. 67, digam os syndicos e o Dr. curador das massas fallidas em 48 horas cada um.

Carlos, Souza & Ribero. — Defiro o pedido de fls. 140. A vista do termo de presença de fls. 141, fica sem effeito o despacho que ordenou a vista de fls. 112. Sobre a petição de fls. 135, digam os syndicos e o Dr. curador das massas em 48 horas cada um.

Ação de alimentos

Supplicante, D. Jenny Thum; supplicado, Arnti Thum.

Não ha lugar, como se pretende contrariamente ao direito e á lei, que o arbitramento se faça sem a prévia audiência do conjugue marido, obrigado este que é, em cumprimento á decisão judicial, a prestar o *quantum* arbitrado fór para os alimentos provisionaes e as expensas litis. Ouvir o outro conjugue é um dever elementar, maximé em se tratando de um pedido de arbitramento, como da inicial de fls. 2, em quantia de seis a sete contos mensaes, só para alimentos, renda que o supplicante, residente que é na Alemanha (doc. a fls. 6), diz ser de bens, entre outros que relaciona, como de fls. 2 e 19, e a respeito de cuja existencia, como bens do casal, o outro conjugue administrador não pôde deixar de dizer. Mantenho assim o despacho de fls. 20 que é uma consequencia do de fls. 15 contra o qual a supplicante, por seus procuradores, não offereceu materia apreciavel, na sua insistente e injuridica opposição, em que faz suppôr que, segundo o direito, o juiz age discreccionalmente sem os elementos necessarios de convicção e unicamente encaminhado pelas informações da mulher sobre as faculdades do marido, e attendendo, sem maior exame, ao pedido da supplicante.

Prestação de contas

Supplicantes, José Francisco Lisboa e Frederico Pinto Costa, syndicos da liquidação forçada da Companhia Contro Industrial Nacional. — Devidamente sellados voltem conclusos.

Verificação de contas

Supplicante, João Luiz Pinto, supplicado, Nicolau do Negro. — Devidamente sellados voltem conclusos.

Juizo de Direito da Segunda Vara Criminal

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da Segunda Vara Criminal, hontem concedeu, para tratamento de saude, 30 dias de licença ao serventuário vitalicio do officio de escrivão do Juizo da Segunda Pretoria Criminal Luiz Marcondes de Andrade Figueira, nos termos do § 1º do art. 1º da recente lei n. 2.756, de 10 de janeiro do corrente anno.

EDITAES

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

De praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação do sítio denominado «Bosque» e benfeitorias, sítio à rua de Santo Antonio n. 68, antigo n. 16, na estação de Bangü, Estrada de Ferro Central do Brazil, pertencentes ao espólio do finado capitão Luiz Raymundo Soares

O Dr. Auto Fortes, juiz de direito da Provedoria e Residuos, em exercício, nesta cidade do Rio de Janeiro :

Faz saber aos que o presente edital da praça com o prazo de 20 dias virem ou della noticia tiverem, que no dia 14 do mez de março proximo, logo após a audiência ordinaria deste juizo, que terá lugar á uma hora da tarde, no edificio do Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, á quem mais der o offerecer acima da avaliação, os seguintes bens, pertencentes ao espólio do finado capitão Luiz Raymundo Soares: Sítio denominado «Bosque», á rua de Santo Antonio n. 68, antigo n. 16, na estação de Bangü, Estrada de Ferro Central do Brazil. O terreno mede de frente 156 metros por 200 metros de extensão e está todo cultivado com arvores fructíferas de diversas qualidades estando fechado por cerca de arame. Estão edificadas neste sítio as seguintes casas: no centro do terreno, sob o n. 78, o predio terreno, construido de tijolo de uma vez e pilares de frontal aos lados, divisões de estuque, portas de madeira, medindo de frente 7^m,36 por 6^m,15 de extensão, o puxado 5^m,60 de comprimento por 3^m,25 de largura. O fecho do predio é de beirada de telha, tendo duas janelas de portão e porta ao centro, janelas aos lados, dividido em duas salas e dois quartos, assoalhados e telha vã, a cobertura é de telha tipo francez, cozinha e despensa no puxado, chão e telha vã. Sob o n. 62—casa térrea, fecho chafet, construída de tijolo de uma vez, divisões de estuque, portas de madeira. A casa é dividida em tres corpos, o da frente mede 4^m,09 por 4^m,30 de fundo, é coberta de telha, imitação da franceza, tem na frente duas janelas de portão, duas portas ao lado e porta de entrada com dois degraus de pedra, tendo em todo predio janelas de portão nos lados. É dividida em duas salas, tres quartos assoalhados e telha vã, menos a sala de visitas que é forrada. O puxado aberto em cozinha, chão e telha vã, medindo de largura 3^m,10 por 6^m,60 de extensão, com janelas aos lados e porta ao fundo. A direita um galpão construido de sopapos, coberto de telha de zinco. Grande tanque para lavagem. O terreno do sítio é torcido á Companhia Progresso Industrial do Brazil; avaliado tudo por nove contos de réis (9:000\$000). A praça é feita em dinheiro á vista ou com fiador fiavel que garanta o juizo, e foi requerida pelo inventariante Dr. Antonio Teixeira Pires Junior, com annuência de todos os interessados, como consta dos autos do inventario que podem ser vistos e examinados no cartorio do escrivão que este subcrevi, na rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 150. E, para que os e o chegou ao conhecimento de todos, mandou passar o presente para ser affixado ás portas do Forum, extrahindo-se as cópias necessarias para serem publicadas no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro no cartorio do 1º officio da Provedoria e Residuos, em 17 de fevereiro de 1913. Eu, José Senra de Oliveira Junior, escrivão, o subcrevi. —Auto Fortes.

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

De praça com o prazo de 10 dias para venda e arrematação das dividas activas pertencentes ao espólio do finado Joaquim José de Antunes Braga (Visconde de Antunes Braga)

O Dr. Auto Fortes, juiz interino da Provedoria da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem com o prazo de 10 dias ou della noticia tiverem, que no dia 28 de fevereiro proximo, logo após a audiência deste juizo, que terá lugar á 1 hora da tarde á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais offerecer as dividas activas pertencentes ao dito espólio, as quaes se encontram á disposição dos senhores interessados á rua dos Invalidos n. 150, cartorio do 1º officio e que montam na importancia de 301:980\$650 e mais diversos titulos de companhias e bancos, cuja cotação se encontra nos autos. Foram ouvidos todos os interessados que concordaram. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e mais dois da igual teor, dos los quaes serão publicados na imprensa e um affixado no logar do costume. Dado e passado aos 18 dias do fevereiro de 1913. E eu José Senra de Oliveira Junior, subcrevi. —Auto Fortes.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Manoel José Nogueira & Filho

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Manoel José Nogueira & Filho que a assembléa foi adiada para o dia 26 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1913.—O escrivão, Bartlett James.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Koblisky Reichberg & Companhia

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de Koblisky Reichberg & Comp., que de ordem do Dr. juiz de direito da 2ª Vara Cível, a requerimento do credor Martin Guimarães & Comp., foi designado o dia 13 de março de 1913, á 1 hora da tarde, á rua Menezes Vieira n. 152 (Forum) para ter lugar a 1ª assembléa.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1913.—Eu, escrivão, João Candido de Barros.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Campos & Toledo

AVISO AOS CREDITORES

Para o fim de serem examinados pelos credores da fallencia de Campos & Toledo e interessados que quizerem, aviso acharem-se em cartorio durante cinco dias as relações e documentos depositados pelos syndicos com as respectivas informações e pareceres, podendo durante esse prazo de cinco dias, ser impugnado qualquer credito incluído nessas relações quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação e os credores sociaes poderão reclamar contra inclusões e classificações os credores particulares dos fallidos, devendo qualquer impugnação ser dirigida ao juiz por meio do requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas, que terá autuação o processo em separado. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1913.—O escrivão interino, Arnaldo da Silva Trilha.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de Attilio Moroni

AVISO AOS CREDITORES

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Attilio Moroni, estabelecido com casa de pasto á rua do Costa n. 42 e Hospicio n. 315 na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento do mesmo devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legais foi declarada aberta a fallencia do negociante Attilio Moroni, estabelecido ás ruas do Costa n. 42 e Hospicio n. 315, por sentença deste juizo de 15 de janeiro de 1913 á 1 hora da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 5 de dezembro de 1912. Foi nomeado syndico o credor Domingos Camerini, residente á rua dos Ourives n. 85, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presdite para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhadas dos respectivos titulos e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 20 de fevereiro de 1913, á 1 hora da tarde na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 16 de janeiro de 1913. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subcrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

AVISO AOS CREDITORES

Fallencia de J. Roso & Comp.

O escrivão, coronel Dario, communica aos credores da fallencia de J. Roso & Comp., que se acham em cartorio, durante

cinco dias as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: 5º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importância ou classificação. § 6º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com os documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1913. — O escrivão interino, *Jacinto Teixeira Pinto*.

Juiz da Segunda Pretoria Criminal

O Dr. José Linhares, juiz da 2ª Pretoria Criminal do Districto Federal.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 15 dias virem e interessar possa que por Antonio de Oliveira, fiador do réo João Gonçalves Monica, me foi pedida por petição, citação com o prazo de 15 dias para que o citado réo apresente novo fiador no processo crime que responde neste juizo como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal. E em virtude do despacho exarado na mesma petição, pelo presente edital cito e chamo João Gonçalves Monica para, no prazo de 15 dias a contar desta data, comparecer neste juizo afim de prestar nova fiança ou dar novo fiador, sob pena de ser expedido mandado de prisão na forma da lei. Para constar passaram-se o presente e outro do igual teor que ficará fixado na porta deste juizo á rua da Carioca n. 30. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1913. E eu, Francisco Cabral, escrevente juramentado o escrevi e subcrevo no impedimento occasional do escrivão. — José Linhares.)

Estado do Paraná

Comarca de Ponta Grossa

O Dr. Jeronymo Cabral Pereira do Amaral, juiz de direito da comarca de Ponta Grossa, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 90 dias virem ou delle noticia tiverem, que, por parte do coronel Cypriano Gomes da Silveira, lhe foi dirigida uma petição, a qual é do teor seguinte: « Illustrissimo Excellentissimo Sr. Doutor Juiz de direito — Diz o coronel Cypriano Gomes da Silveira que, tendo sido julgada por sentença a acção de divisão de um terreno urbano de propriedade do supplicante e Manoel Antonio Portes, unicos condminos, quer propor contra este a acção executiva para haver a parte das mesmas despezas proporcional ao seu quinhão. E como esteja o supplicado Manoel Antonio Portes em logar ignorado, requer a sua citação por edital com o prazo de 90 dias, para, na forma da lei, depois de expirado o prazo, se passar em favor do supplicante e contra o supplicado o mandado executivo, e, não pagando, se proceda á penhora nos bens offercidos ou que forem achados, tantas quantas bastem para o pagamento da importância de quinhentos e treze mil duzentos e vinte réis, de conformidade com a certidão junta. Pede deferimento. Sobre uma estampilha, sello estadual, do valor de quatrocentos réis, estava escripto: Ponta Grossa, vinte nove de janeiro de mil novecentos e treze. — P. P., *Elyseu de Campos Mello*. » No alto da petição estava o seguinte despacho: « A. como requer. Ponta Grossa, trinta de janeiro de mil novecentos e treze. — *Jeronymo Cabral*. » E, em virtude da dita petição e despacho nella exarado, mandou lavrar o presente edital, com o prazo de noventa dias, com o teor do qual cita, chama e requer a Manoel Antonio Portes, afim de que, findo o dito prazo, venha a este juizo pagar a quantia pedida, sob pena de lhe serem penhorados os bens que existirem á sua revelia. E, para que chegue ao conhecimento do referido Manoel Antonio Portes ou de quem mais possa interessar, mandou lavrar este edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*, de accordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos trinta de janeiro de mil novecentos e treze. Eu, Joaquim José de Camargo Junior, escrivão, que o subcrevi. Sobre duas estampilhas, sello estadual, ambas no valor total de oitocentos réis, estava assignado: *Jeronymo Cabral Pereira do Amaral*. Confere. — O escrivão *Camargo Junior*.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de renovação de contracto celebrado entre o Governo Federal dos Estados Unidos do Brazil e o Sr. Frank R. Brainard, para servir como instructor agricola do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Aos dezeseis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e treze, presentes nesta secretaria do Estado o Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brazil, e o Sr. Frank R. Brainard, agricultor, que é aqui denominado o contractante, accordaram o seguinte:

I. O Governo dos Estados Unidos do Brazil renova o contracto com o Sr. Frank R. Brainard para prestar ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio os serviços de instructor agricola.

II. A sede do serviço de que é incumbido o contractante será no Aprendizado Agricola de Barbacena, a cujo director ficará subordinado.

III. Ficará a cargo do contractante no Aprendizado Agricola de Barbacena todos os trabalhos que se referirem a fructicultura, isto é, preparo do solo por meio de machinas e instrumentos agricolas, fertilização do mesmo, plantação, póda e tratamento das arvores fructiferas; organização das sementeiras e viveiros; enxertia; colheita; beneficio e conservação das fructas frescas e preparo das mesmas em conserva; embalagens.

IV. Como remuneração dos serviços de que for incumbido perceberá o contractante a gratificação mensal de setecentos mil réis (700\$000), a contar do dia um de janeiro do corrente anno, em quanto durar o presente contracto.

V. Quando o contractante sair da sede que lhe é designada em objecto de serviço, terá direito a transportes para si e sua bagagem e perceberá a diaria de dez mil réis (10\$), sem descontos, enquanto durar o serviço fóra da sede.

VI. — Em caso de molestia, comprovada por attestado medico, o contractante terá direito a licença até tres mezes, com dous terços da gratificação fixada na clausula IV.

VII. — Prolongando-se a molestia além dos tres mezes, de modo a não poder o contractante reassumir o exercicio de suas funcções, será obrigado a apresentar um substituto, que o Governo aceitará, desde que o julgue com a precisa idoneidade.

VIII. — O substituto accito pelo Governo, ficará com direito a todas as vantagens que competirem ao contractante, e obrigado ao desempenho de todos os deveres, de accordo com o presente contracto.

IX. — Uma vez admittido o substituto, e enquanto durar o impedimento do contractante, nenhum pagamento será devido a este ultimo.

X. — Si não for apresentado substituto, ou si o apresentado não for accito pelo Governo, fica desde logo rescindido o presente contracto, sem que assista direito ao contractante a qualquer outro pagamento, além das prestações já vencidas, e a passagens de primeira classe para si e sua familia para São Francisco da California, Estados Unidos da America do Norte.

XI. — A ausencia do serviço, sem licença, priva o contractante da gratificação correspondente aos dias de ausencia, salvo si for por motivo de molestia comprovada por attestado medico, caso em que o contractante nada perderá até quinze dias, e soffrerá de então em diante o desconto de um terço da gratificação.

XII. — O contractante fica responsavel pela conservação dos apparelhos, machinas e instrumentos que lhe forem confiados, indemnizando o Estado dos que se extraviarem ou se inutilizarem por culpa sua.

XIII. — A duração do presente contracto será de dous annos, a contar do dia 1 de janeiro do corrente anno, podendo ser prorogado si assim convier ás partes contractantes. Si quando terminar o prazo o contractante manifestar desejos de se retirar para sua serra, o Governo obriga-se a fornecer passagens de primeira classe, para si e sua familia, do porto do Rio de Janeiro a S. Francisco da California.

XIV—Antes de terminado o prazo, a que se refere a clausula anterior, o contracto poderá ser rescindido, sem que assista direito ao contractante a qualquer indemnização:

a) desde que o contractante no exercicio de suas funções commetta qualquer falta grave, apurada por uma comissão de tres funcionarios do ministerio, designados pelo ministro;

b) si o mesmo contractante mostrar não possuir os conhecimentos praticos necessarios para o bom desempenho dos serviços de que é incumbido, o que será também apurado nas condições acima indicadas (letra a).

XV—As duvidas que por ventura existirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro. Si os arbitros nomeados não chegarem a um accordo, cada uma das partes indicará dous nomes, e a sorte decidirá entre os quatro o desempatador.

XVI. Tanto as gratificações como as diarias e despesas de transporte, previstas neste contracto, serão pagas no corrente exercicio por conta da verba segunda, artigo quarenta da lei numero dous mil setecentos e trinta e oito, de quatro de janeiro passado; e no exercicio vindouro serão pagas com os recursos fornecidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

E, para firmeza e validade, do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforma, vai assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Venancio da Figueiredo Neiva e Horacio Barbosa Carneiro, e por mim, Roberto de Mello Campbell, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade, com exercicio na segunda secção, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1913. — *Pedro de Toledo.* — *Frank R. Brainard.* — Como testemunhas: *Venancio de Figueiredo Neiva.* — *Horacio Barbosa Carneiro.* — *Roberto de Mello Campbell.*

Estavam colladas e devidamente inutilizadas vinte e quatro estampilhas federaes no valor total de quinze mil e quatrocentos réis (15\$400).

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas

Termo de contracto celebrado entre a Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas e os Srs. Schlick & Comp. para o fornecimento de sementes estrangeiras, durante o anno de 1913, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 22 de dezembro de 1912

Aos onze dias do mez de fevereiro de 1913, presentes nesta directoria o Sr. Dr. Francisco Dias Martins, director do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas e, por seu representante legal Luiz Ayres os Srs. Schlick & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua do Ouvidor n. 61 que são em seguida denominados os contractantes, accordaram em assignar o presente contracto, observadas as seguintes clausulas:

Primeira—Os contractantes obrigam-se a fornecer sementes de boa qualidade, sendo rejeitadas as que não demonstrarem pelo menos o minimo da capacidade de cada especie, ficando obrigados a retirá-las á sua custa, dentro do prazo de quarenta e oito horas, a contar da data da comunicação que lhes for feita por esta directoria e a substituí-las por outras nas condições exigidas no prazo maximo de trinta dias.

Segunda—As sementes serão entregues á custa dos contractantes na sede desta repartição, devendo os pedidos ser satisfeitos dentro do prazo das quarenta e oito horas que se seguirem ao seu recebimento pelos contractantes e das prorrogações feitas pelo director, conforme as circumstancias aconselharem, cabendo recurso para o ministro quando os fornecedores julgarem insufficientes os prazos concedidos.

Terceira:—Quando os fornecimentos não se realizarem nos prazos marcados na clausula segunda, será o fornecedor multado pelo director em 20 % sobre o valor dos pedidos, repetindo-se a multa a cada prazo igual decorrido, assistindo direito de recurso para o ministro.

Quarta—Si pelo rejeição, pela demora ou falta de fornecimento de sementes em caso em que seja urgente a sua aquisição, esta repartição tiver que comprá-las em outro fornecedor, os contractantes pagarão, além da multa de 20 %, a diferença que houver entre o preço do contracto e aquelle por que tiverem sido compradas essas se-

mentes e mais as despesas de acondicionamento e transporte das mesmas.

Quinta—A diferença de preço a que se refere a clausula quarta e as multas impostas pelo director serão immediatamente communicadas á Directoria Geral de Contabilidade e deduzidas da primeira conta dos contractantes que haja de ser processada, ou da caução do contracto, não havendo conta dos contractantes a processar, devendo, neste caso, ser completada a caução no prazo de quarenta e oito horas.

Sexta—As contas, devidamente selladas e documentadas, serão processadas nesta repartição, dentro de quinze dias da sua apresentação, que deverá ter logar até o quinto dia útil de cada mez.

Sétima—Será rescindido o contracto com perda da caução, em favor da Fazenda Nacional, sem direito algum a qualquer indemnização, seja qual for o motivo:

a) a pedido dos contractantes;

b) quando se recusarem formalmente, por tres vezes, a fornecer as sementes pedidas;

c) quando deixarem de integralizar a caução dentro do prazo determinado;

d) quando se negarem a substituir por outras, de accordo com a clausula primeira, as sementes rejeitadas;

e) quando houverem reincidido, por mais de tres vezes, em faltas que tiverem dado logar á imposição de multa.

Oitava—As despesas provenientes dos fornecimentos de que trata o presente contracto correrão por conta da consignação "Aquisição, transporte e distribuição de plantas e sementes, etc.", título Material, verba VI do artigo 40 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913.

Nona—O sello proporcional deste contracto será cobrado sobre as quantias mencionadas nas contas de fornecimento delle decorrentes, na forma do n. 17 do art. IV, regulamento anexo ao decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900, cobrando-se pelo termo a taxa de 90 réis por linha a que se refere o § 4º, n. 24 da tabella B, do regulamento citado.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforma, vai assignado pelo Sr. director Dr. Francisco Dias Martins, pelo Sr. Luiz Ayres representante legal dos contractantes Schlick & Comp., que exhibiram os conhecimentos do Thesouro Nacional ns. 988 de 7 de dezembro de 1912 e 109 de 11 de fevereiro de 1913, provando terem feito a caução de 2:000\$ para garantia e fiel execução do contracto, pelas testemunhas Francisco Werneck de Castro e Olympio de Accioli Monteiro e por mim, Antonio Bueno Lobo, 3º official da Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, com exercicio na 2ª secção, que o lavrei.—Dr. *Francisco Dias Martins.*

Por procuração, *Luiz Ayres.*

(Data e assignaturas sobre estampilhas federaes no valor de 23\$000.)

Como testemunhas: *Francisco Werneck de Castro.* — *Olympio Accioli Monteiro.*

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1913.—*Antonio Bueno Lobo.*

Termo de contracto celebrado entre a Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas e os Srs. Eickhoff Carneiro Leão & Comp. para o fornecimento de sementes estrangeiras, durante o anno de 1913, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 22 de dezembro de 1912

Aos onze dias do mez de fevereiro de 1913, presentes nesta directoria o Sr. Dr. Francisco Dias Martins, director do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas e, por seu representante legal, João da Silva Gandra os Srs. Eickhoff Carneiro Leão & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua do Ouvidor n. 77 que são em seguida denominados os contractantes, accordaram em assignar o presente contracto, observadas as seguintes clausulas:

Primeira—Os contractantes obrigam-se a fornecer sementes de boa qualidade, sendo rejeitadas as que não demonstrarem pelo menos o minimo da capacidade de cada especie, ficando obrigados a retirá-las á sua custa, dentro do prazo de quarenta e oito horas a contar da data da comunicação que lhes for feita por esta directoria e a substituí-las por outras nas condições exigidas no prazo maximo de trinta dias.

Segunda—As sementes serão entregues á custa dos contractantes na sede desta repartição, devendo os pedidos ser satisfeitos dentro

do prazo das quarenta e oito horas que se seguirem ao seu recebimento pelos contractantes e das prorrogações feitas pelo director, conforme as circumstancias aconselharem, cabendo recurso para o ministro quando os fornecedores julgarem insufficientes os prazos concedidos.

Terceira—Quando os fornecimentos não se realizarem nos prazos marcados na clausula segunda, será o fornecedor multado pelo director em 20 % sobre o valor dos pedidos, repetindo-se a multa a cada prazo igual decorrido, assistindo direito de recurso para o ministro.

Quarta—Si pela rejeição, pela demora ou falta de fornecimento de sementes em caso em que seja urgente a sua aquisição, esta repartição tiver que compralas em outro fornecedor, os contractantes pagarão, além da multa de 20 %, a diferença que houver entre o preço do contracto e aquelle por que tiverem sido compradas essas sementes e mais as despesas de acondicionamento e transporte das mesmas.

Quinta—A diferença do preço a que se refere a clausula quarta e as multas impostas pelo Director serão immediatamente e em comunicadas á Directoria Geral de Contabilidade e deluzilas da primeira conta dos contractantes que haja de ser processada, ou da caução do contracto não havendo conta dos contractantes e processar, devendo, neste caso, ser completada a caução no prazo de quarenta e oito horas.

Sexta—As contas, devidamente seahadas e documentadas, serão processadas nesta repartição, dentro de quinze dias da sua apresentação, que deverá ter logar até o quinto dia útil de cada mez.

Setima—Será rescindido o contracto com perda da caução, em favor da Fazenda Nacional, sem direito algum a qualquer indemnização, seja qual for o motivo:

- a) a pedido dos contractantes;
- b) quando se recusaram formalmente, por tres vezes, a fornecer as sementes pedidos;
- c) quando deixarem de integralizar a caução dentro do prazo determinado;
- d) quando se negarem a substituir por outras, de accordo com a clausula primeira, as sementes rejeitadas;
- e) quando houverem reincidido, por mais de tres vezes, em faltas que tiverem dado logar á imposição de multa.

Oitava—As despesas provenientes dos fornecimentos de que trata o presente contracto correrão por conta da consignação: "Aquisição, transporte e distribuição de plantas e sementes, etc.", título Mat.rial, Verba VI, artigo 40 da Lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913.

Nona—O sello proporcional deste contracto será cobrado sobre as quantias mencionadas nas contas de fornecimento de cada dois meses, na forma do n. 17 do art. IV, do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, cobrando-se pelo termo a taxa de 99 réis por linha a que se refere o § 4º, n. 24 da tabela B, do regulamento citado.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo Sr. director Dr. Francisco Dias Martins, pelo Sr. João da Silva Gandra, representante legal dos contractantes Eickhoff Carneiro Leão & Comp., que exhibiram os conhecimentos do Thesouro Nacional ns. 1.132, de 19 de dezembro de 1912 e 103, de 10 de fevereiro de 1913, provando terem feito a caução de 2:000\$, para garantia e fiel execução do contracto, pelas testemunhas Francisco Werneck de Castro e Olympio de Accioli Monteiro e por mim, Antonio Bueno Lobo, 3º official da Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, com exercicio na 2ª secção, que o lavrei.

Dr. Francisco Dias Martins.

Por procuração, João da Silva Gandra.

Como testemunhas: Francisco Werneck de Castro.—Olympio de Accioli Monteiro.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1913.—Antonio Bueno Lobo.

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Presidente da Republica descerá, hoje pela manhã, de Petropolis, afim de presidir o despacho colectivo do ministerio.

— Estiveram, hontem, no Palacio Rio Negro os Srs. Dr. Rivalva Corrêa, ministro da Justiça e Negocios Interiores; general

Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal; general Olympio Fonseca, ministro do Supremo Tribunal Militar; almirante Pereira Guimarães, coronel Alfredo Vicente Martins, Dr. Sá Vianna, tenente-coronel Veiga Cabral, Dr. Magalhães Castro, Dr. Dantas do Queiroz e tenente Palmyro Serra Pulcherio.

Justiça e Negocios Interiores

O Sr. ministro autorizou o coronel commandante superior da Guarda Nacional nesta Capital a conceder guia de mudança para o Departamento do Alto Acre, no Territorio do Acre, ao capitão aggrgado ao estado maior da brigada de artilharia daquella milicia João Jeronymo de Magalhães.

— Com referencia a uma local do jornal *O Imparcial* de 16 do corrente, o delegado do 4º districto policial dirigiu ao Sr. Dr. chefe de Policia o seguinte officio:

"Delegacia do 4º districto policial—N. 212—Em 16 de fevereiro de 1913.

Exm). Sr. Dr. chefe de Policia—Deparando com a local do jornal *O Imparcial* em o qual relata hoja factos que diz ter passado nos tres dias do Carnaval alludindo á pessoa do commissario Francisco Ney, antecipando a informar a V. Ex. que a referida local carrega de infimo funtamento, mormente no ponto em que diz ter o dito commissario a tal lo effetrando prisões fantasiado, de pessoas que se entretinham nos folguedos.

Com referencia ás intimações por mim determinadas ao mesmo commissario, respeito do desempenho de suas funcções, naquelles tres dias, foram pelo mesmo cumpridas com criterio, não deixando, porém, a menor nota que podesse deshonrar a sua autoridade. E' tambem inexacta a imputação a sua pessoa quanto ao seu estado de embriaguez nos tres dias do Carnaval. O incidente apenas habito e que coubo a intervenção desse commissario, foi somente o facto de ter um policial em lazo lo á sede desta delegacia um automovel que conduzia passageiros fantasiados, por ter o mesmo vehiculo viajado contra mão, e esse commissario fez effectivo esse acto, tendo os passageiros se retirado em paz depois de apurado o caso. E' isso não se pôde ter duído, porquanto esse funcionario sempre esteve em serviço de boia das minhas vistas, nos tres dias do Carnaval. E', como já disse, desistida da verdade a local do hoje do *Imparcial*, a qual junto passo ás mãos de V. Ex.

Saudações.—O delegado, Cicero Monteiro."

— Com referencia a uma local do jornal *A Republica*, de 14 de fevereiro de 1913, o Sr. Elycio de Carvalho, director do gabinete de Identificação e de Estatistica, dirigiu á Secretaria de Policia o seguinte officio:

"Gabinete de Identificação e de Estatistica da Policia do Districto Federal.—Em 17 de fevereiro de 1913. Reservado, Sr. major secretario da Repartição Central da Policia.—Em referencia a vossa officio reservado, datado de ante-hontem, cumpre-me informar-vos que é abolutamente falsa a noticia do jornal *A Republica* de 14 do corrente, de ter sido a detenta Maria Barbatti, ao comparecer a este gabinete, por mim maltratada e insultada.

A detenta em questão, no começo, recusou-se a submeter-se á identificação, na forma do art. 123, letra c, do regulamento em vigor, mas tendo esta directoria empregado meios suaves, acabou ella por identificar-se sem a menor coacção, vexame ou inconveniencia, como podem attestar os Srs. coronel Meira Lima, administrador da Casa de Detenção e Dr. Raphael Pinheiro, Deputado Federal, o guarda da Casa de Detenção que a acompanhou, os funcionarios desta repartição e varias partes que aguardavam despacho de papeis.

A minha intervenção foi inspirada pelo proposito louvavel de que a lei fosse cumprida e não fosse disvirtuada uma praxe legal que nada tem de vexatoria nem de infamante e tornou-se effectiva, rapido, sem esforço e sem ostentação, com extremada moderação.

Aproveito a oportunidade para declarar que os methodos adoptados pela repartição a meu cargo não permitem o emprego da violencia como norma de conducta e que, portanto, no exercicio das attribuições que me são conferidas, tenho por lema o cumprimento da lei e o respeito devido á dignidade humana.—Saudações.—O director (assignado) Elycio de Carvalho—Cópia extrahida do original em 18 de fevereiro de 1913, *Abilio Gonçalves da Cruz*, auxiliar."

— O Gabinete de Identificação durante a semana finda teve o seguinte movimento:

A secção civil identificou 305 pessoas que requereram carteiros de identidade, sendo 257 com valor de folha corrida e 48 attestados de bons antecedentes.

A secção de informações forneceu 142 informações ás diversas autoridades policiaes e judicarias; processou 12 pedidos de cancelamento de notas; expediu 52 attestados de bons antecedentes; registrou 35 promptuarios e expediu 55 officios.

A secção de identificação criminal identificou 36 detentos; verificou a identidade de 38 presos; procedeu a 11 verificações para fornecimento de informações pedidas p las diversas autoridades policiaes e judicarias; verificou a identidade de um individuo para sair da Casa de Correção e seis para entrarem; escripturou 382 individuos dactyloscopicos e 43 cartões de photographia signalctica.

A secção de estatística proseguiu na confecção dos trabalhos referentes á estatística do 4º trimestre do anno findo, tendo concluido a do movimento da Colonia Correccional e iniciado o annuario do movimento das diversas secções do gabinete.

A secção photographica attendeu a duas requisições para a inspecção de locais de crimes e outros; procedeu á identificação de quatro cadaveres de pessoas desconhecidas; retratou 36 presos; confeccionou 249 carteiras de identidade e forneceu 104 photographias judicarias ás diversas repartições de policia e autoridades judicarias.

O gabinete estabeleceu a identidade de um cadaver de individuo desconhecido.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Pinho França.

Official de dia á brigada, capitão Pinto Ribeiro.

Medicos: de dia ao hospital, tenente Dr. Peixoto Meira; de promptidão, capitão Dr. Pinto Vieira, e interno de dia, alferes honorario João Rezende.

Dia á pharmacia, pharmaceutico Figueiredo Leite e pratico Arnaldo dos Santos.

Rondam com o superior de dia os alferes Vieira da Cruz e Daniel Cavalcanti, tres inferiores de cavallaria e seis de infantaria.

Rondam no 4º districto o alferes Lopes de Azevedo e um inferior de cavallaria.

Guardas: Caixa de Amortização: alferes Luiz Cordeiro, Casa da Moeda, alferes Hedefonso Coimbra; Thesouro, alferes Octaciano de Sant'Anna e Caixa de Conversão, alferes Mello Silva.

Promptidão permanente no 4º batalhão, alferes Paula Madureira e na cavallaria, alferes Mira Lima.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, alferes Ignacio de Jesus; no 2º, tenente Sá Peixoto; no 3º, capitão Cecilio Guimarães; no 4º, tenente Edmundo Paranhos; no 5º, capitão Gonzaga Maciel; na cavallaria, capitão Odorico Neves e no corpo de serviços auxiliares, alferes Aristides Chaves.

Uniforme 7º, com polainas brancas.

Fazenda

Apresentaram-se hontem ao director da Receita Publica do Thesouro Nacional os agentes fiscaes dos impostos de consumo Samuel Porto e Alfredo Magalhães Marques, de S. Paulo; José Claro da Boa Morte, do Estado de Minas; Luiz Campos, Mario Werneck, Antonio Seraphim Pinto Machado e Vicente Luiz Serra, do Estado do Rio, designados para, em commissão, inspeccionarem as circumscripções dos impostos de consumo de diversos Estados do norte, afim de receberem instrucções do director da Receita.

— O Sr. ministro da Fazenda mandou aguardar oportunidade ao requerimento em que o 4º escriptuario da Delegacia Fiscal do Amazonas Manoel do Lago Albuquerque pedia abertura de concurso de 2ª entrancia.

— O Sr. ministro indeferiu o requerimento em que Maurilio Ferraz Burlamaqui pedia ser inscripto no concurso de 1ª entrancia a realizar-se na Parahyba, não só por se achar encerrada a inscripção, como por ter tambem o requerente attingido a idade legal muito após o encerramento da inscripção.

— O Sr. ministro determinou que o delegado fiscal em Sergipe informe sobre o requerimento em que o Dr. João Ferreira de Faria Oliveira e outros pedem a criação de uma caixa economica na cidade de Villa Nova, naquelle Estado.

— Os Srs. Oliveira Filho & Comp., estabelecidos á rua do Ouvidor, requereram ao Sr. ministro licença para funcionar com seus clubs de sorteio de joias.

— O Sr. ministro deferiu o requerimento em que o agente fiscal da 1ª circumscripção do Amazonas José Pinheiro Dantas pede contribuir para o montepio, visto contar mais de 10 annos de serviço.

— Pelo ministerio não foi attendida a precatoria do juiz municipal em S. Francisco de Paula, no Estado do Rio, expedida em favor de Pedro Cesar Gomes, não só por não estar devidamente selada, como por não constar della ter havido audiencia do representante da Fazenda na habilitação respectiva.

— Por decreto de 14 do corrente, foi dispensado o conferente da Alfandega da Bahia Manoel Bernardino de Figueiredo Portugal do logar de inspector em commissão da Alfandega do Pará.

— Ainda por decreto da mesma data, foi nomeado inspector da referida alfandega o conferente da mesma, Thomé Odorico de Macedo.

— O Sr. ministro não compareceu hontem ao seu gabinete. S. Ex. conservou-se em sua residencia, despachando o expediente com o Sr. Jovita Eloy, director do gabinete.

— Por despacho de hontem, o presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos: de 9:833\$240 a diversos, de material fornecido á Repartição Geral dos Telegraphos, no anno proximo findo; de 70:418\$400 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Oeste de Minas, idem; de 30:749\$860 a diversos, idem, á Estrada de Ferro Central do Brazil, idem; de 2:722\$700 a diversos, idem; de 30:000\$ de subvenção concedida á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; de 2:423\$ a diversos, dos alugueis das casas occupadas pelas delegacias de saude, em dezembro findo, e de 3:158\$600 a Alexandra Ribeiro & Comp., de fornecimentos á Recebedoria do Rio de Janeiro, em janeiro ultimo.

— O engenheiro Luiz Rodolpho Filho obteve do Dr. Paulo do Frontin o salão do Club de Engenharia para alli lér uma exposição sobre o oleo combustivel.

Essa leitura, feita sob os auspicios do Dr. Frontin, que deu á idéa todo o apoio do seu incontestavel prestigio, é a primeira que se realiza entre nós sobre o assumpto, e será acompanhada de interessantes projecções photographicas.

A sessão, que se realizará ás 9 horas da noite de amanhã, comparecerão os Srs. ministros da Viação e Marinha, sendo provavel tambem o comparecimento do Sr. Presidente da Republica, que para isso foi especialmente convidado.

— A Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional concedeu por telegramma de hontem á Delegacia em Londres o credito de 470:000\$, ouro, para occorrer ás despesas com o serviço de expansão economica.

— Pelo Sr. ministro foi approvedo o acto do delegado fiscal no Pará, mandando ter exercicio na 1ª circumscripção o agente fiscal de 5ª classe Nelson de Oliveira e nesta o daquelle Marciano Antunes Pereira.

— O Sr. ministro indeferiu o pedido da associação mutua Doto Matrimonial de S. Paulo, em que pedia autorização para funcionar na Republica e approvação dos respectivos estatutos.

Marinha

Foram nomeados:

O capitão de corveta Domingos Rodrigues Marques de Azevedo, para exercer interinamente o cargo de commandante do contra-torpedeiro Paraná;

o capitão-tenente engenheiro machinista Arthur Leopoldino Arantes, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de machinas do navio-escola Benjamin Constant;

Francisco Alves Salles, José Carlos de Souza, Frederico Sebastião de Oliveira, Miguel Lourenço de Oliveira, José Alcides Ferreira Pinto, Euclides Octacilio Ferreira Pinto, João Pinheiro de Mendonça, Albotino de Oliveira, Gastão Dario da Silva e José Gonçalves, para exercerem o cargo de guarda de policia da directoria de Armamento.

—O capitão de corveta Eduardo de Carvalho Piragibe foi exonerado do cargo de commandante do contra-torpedeiro *Paraná*, que interinamente exercia.

—Ficou sem effeito a portaria de 21 de janeiro ultimo, nomeando o capitão-tenente engenheiro machinista Arthur Alves Pontillo Batos para exercer o cargo de chefe de machinas do navio-escola *Benjamin Constant*.

—Sahe hoje, com destino aos portos dos Estados do Norte da Republica, levando a seu bordo em viagem de instrucção a turma de 2º tenentes que terminaram o curso no anno proximo passado, o navio-escola *Benjamin Constant*.

—A's autoridades navaes apresenton-se o fil de 2ª classe João de Deus da Costa Gouvêa, por ter vindo inspecionado de saude da Escola de Aprendizos Marinheiros do Estado de Matto Grosso.

Guerra

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: tenente-coronel Pedro Pereira Netto, da arma de engenharia, por ter assumido a chefia do serviço de estado maior da 1ª brigada estrategica; majores Pedro Cabral, da arma de infantaria, por ter de seguir para o Estado de Alagoas; José Narciso da Silva Ramos, do 4º regimento de infantaria, por ter sido classificado e ter de recolher-se a seu corpo; medicos Drs. Graciano Feliciano de Castilho, Joaquim Mendonça Sodré, capitães João Muniz Barreto de Aragão, Antonio Alves Cerqueira, por terem terminado o concurso para medico do Exercito, e João Silverio da Costa Oliveira, por ter vindo a esta Capital com permissão; capitães Luiz Gonzaga dos Santos Sarahyba e Miguel Seixas de Barros, ambos da arma de infantaria, por terem sido classificados; Luiz Atto Gomes Ferraz, do G. S., por ter sido transferido; 1º tenentes Benedicto Passos da Carvalho, da 40ª companhia isolada, por ter de recolher-se a seu corpo; Brasilio Taboria, da 4ª bateria independente, por ter vindo de Porto Alegre em gozo de férias; 2º tenentes José Govana Primo, da arma de engenharia, por ter sido transferido; Benigno Marques Lopes Fogaça, do 9º regimento de cavallaria, por ter de reunir-se a seu corpo; Antonio Faleonery de Cerqueira, do 46º batalhão de caçadores, por ter vindo de Manaus doente da beri-beri; Edermundo Candido de Assis, do 2º regimento de cavallaria, por ter de recolher-se a seu corpo; Delfino Moreira Lima, João Rocha Maia, José Fernando Affonso Ferreira e Carlos Olorico Antunes, todos da arma de infantaria, por terem de effectuar matricula na escola de Estado Maior; João Lauriano Pereira, do 8º batalhão de artilharia, por ter vindo de S. João d'El-Rey; Edgard de Mattos Lima, do 17º regimento de cavallaria, por ter de seguir para Matto Grosso; Francisco da Aranda Camera, do 51º batalhão de caçadores, por ter de seguir para a sede do seu batalhão; pharmaceutico contractado Arnanio Flays, por ter de seguir para a 13ª região; aspirantes a official Antonio de Assis Fernandes Tavora e Frederico da Fonseca Botelho, por terem de recolher-se a seus corpos.

—O Sr. ministro nomeou o pharmaceutico contractado Heracleito d'Avila Garcez para servir como auxiliar do tenente-coronel pharmaceutico Arthur Carino Pinheiro, inspector das pharmacias militares das inspecções permanentes da 8ª e 9ª regiões.

—Em officio n. 175, de 13 do corrente, o coronel chefe da G. 2 communicou ao Departamento da Guerra que o 2º tenente João Antunes Mendes Antas, enquanto serviu naquella divisão, revelou-se trabalhador, intelligente e assiduo.

—Foi transferido pelo Sr. ministro, na arma de cavallaria, do cargo de ajudante do 12º regimento para o 4º esquadrão do 5º regimento o capitão Carlos Faustino de Mesquita.

—Vae servir addido ao 13º regimento de cavallaria o aspirante a official do 6º batalhão de artilharia José Pessoa Cavaleante de Albuquerque.

—Vae ser inspecionado de saude o alumno da Escola de Guerra Eduardo Vasconcellos.

—O Sr. ministro, por despacho de 15 do corrente, deferiu o requerimento em que o alumno da Escola de Artilharia e Engenharia Gustavo Adolpho Murgel pede licença para gozar o periodo das actuaes férias em Minas Geraes.

—Foram desligados do Departamento da Guerra afim de seguirem a seus destinos os seguintes officiaes: coronel Francisco Flays e 1º tenentes Innocencio Carolino Sayão de Carvalho e José Bento Thomaz Gonçalves, todos da arma de infantaria.

—Na inspecção de saude por que passou em Curitiba a 17 do corrente o 1º tenente Flinio Americo de Almeida foi julgado precisar de 90 dias para seu tratamento.

—Por portaria de 17 do corrente, foi nomeado subalterno da 3ª companhia de alumnos da Escola de Artilharia e Engenharia o 2º tenente Sebastião Pinto de Carvalho, devendo ser por isso exonerado do cargo de instructor do tiro de Nitheroy.

—O Sr. ministro por despacho de hontem concedeu troca de corpos entre si aos 1º tenentes Manoel Vianna de Carvalho, do 4º batalhão de infantaria para o 55º batalhão de caçadores, e Sabino Thomaz de Aquino, deste para aquelle batalhão.

—Foram concedidos 15 dias de licença ao 2º tenente picador do 1º regimento de artilharia montada Herculano Teixeira de Andrade.

—Por terem sido desligados da Escola de Guerra, apresentaram-se hontem ao Departamento da Guerra os ex-alumnos Eugenio Porto Villanova, Pedro Baptista de Castro, Carlos Abreu dos Santos Paiva e Lydio Gomes Birboza, devendo os tres primeiros ser incluídos na 9ª região e o ultimo na 8ª.

—Declarou o Sr. ministro que a transferencia do 2º tenente de cavallaria José Cesar Antunes do 5º regimento para o 4º da dita arma foi por conveniencia do serviço.

—O commandante superior da Guarda Nacional, em officio dirigido ao inspector da 9ª região, communicou haver sido nomeado o tenente Alfredo Martins da Silva para substituir o capitão Mathias Pereira da Silva Guimarães, funcionario da Estrada de Ferro Central do Brazil, em uma das juntas do alistamento militar.

—Afim de lhe ser concedida medalha de ouro, por contar mais de 30 annos de bons serviços o tenente coronel commandante do 13º regimento de cavallaria, foi enviada á autoridade competente, pelo general commandante da brigada mixta, a fé de officio do referido official.

—Concluiu ontem a licença com que se achava o 1º tenente José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti, que se apresentou, por esse motivo, ao quartel general da 9ª região.

—O inspector da Alfandega do Rio de Janeiro officiou ao inspector da 9ª região militar solicitando providencias no sentido de ser dispensado da commissão em que se acha numa das juntas do alistamento militar o 1º escriptuario Gonçalo do Rego Monteiro, visto se tornarem necessarios os seus serviços actualmente.

—Vae ser proposto para ficar á disposição do quartel general da 9ª região de inspecção o 1º tenente da arma de cavallaria Olympio Bandeira Teixeira.

—O soldado do 1º regimento de artilharia montada Francisco José da Silva foi mandado expulsar das fileiras do Exercito, de accordo com o art. 455 do regulamento para o serviço interno dos corpos, por ser moralmente incapaz de exercer a funcção militar, ficando por isso inhabilitado para occupar cargos publicos.

—Pelo general inspector da 9ª região foram concedidos engagements: por dous annos, para o 2º batalhão de artilharia de posição, ao 3º sargento Francisco Cordeiro Toscano Barreto, do 3º regimento de infantaria; para o 1º batalhão de engenharia, ao soldado Dionisio Vicente da Costa, do 2º regimento de infantaria; para o 52º de caçadores, ao musico Francisco Fontes Filho, do 1º regimento de infantaria, e transferido do 55º batalhão de caçadores para esse regimento o cabo de esquadra José Francisco dos Santos, por conveniencia do serviço.

—Pelo quartel general da 9ª região foi mandado apresentar ao Departamento da Guerra o 1º sargento amanuense João da Silva Santiago, que se apresentou áquella repartição com procedencia da 11ª região militar.

— Foi designado o 1º tenente do 43º regimento de cavallaria Julio Gaertner para commandar o contingente que segue a 21 de corrente para a 11ª região militar, onde foi mandado incluir ultimamente.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Manoel Joaquim Pereira Lobo.

A brigada estratégica dá as guardas do Palácio do Catete, Hospital Central, Quartel General, serviço de extraordinário, patrulhas e o official para dia ao quartel general da 9ª inspecção.

A brigada mixta dá o official para ronda de visita, patrulhamento para Madureira e D. Clara e a guarda do Palácio Guanabara.

Uniforme, 5º.

Viação e Obras Publicas

Estiveram, hontem, no gabinete do Sr. ministro os Srs. senador Felipe Schmidt; deputados Joaquim Pires Ferreira, Aurelio Amorim e Caetano de Albuquerque; coronel Lucio de Campos Borralho e Drs. Luiz Van Erven, Ferreira Vianna Filho, Antonio de Mattos, F. Maknison Sanders, W. W. Boulton, Luiz de Andrade Sobrinho, Lima Brandão, Ernesto Otero, José Bento, Almeida Nobre, Roque Penteado, Francisco Bhering, Candido Godoy, Frank Carney, Gustavo da Silveira, Adal Barreto Pinto, Antonio Soares de Gouvêa, Emilie E. Dupuy-Tossain, Broves Filho e Alfredo Lisboa.

— Na Repartição Geral dos Telegraphos foram admittidos: Aureliano de Oliveira Gelly para servir provisoriamente como diarista encarregado da estação de Ubatuba, durante o impedimento do telegraphista regional Joaquim Xavier Teixeira; Pedro Negrão, para servir como diarista encarregado da estação de Guarakessaba a inaugurar-se no districto do Paraná e Germano Schneider para servir como mensageiro da estação de Petropolis.

— Foram designados: o telegraphista de 3ª classe Antonio Henriques de Souza Mascarenhas para servir como encarregado da estação de S. Francisco, no districto de Santa Catharina; o inspector geral Arthur Gabriel Godinho para servir como encarregado da 4ª secção da ex-ré telegraphica e telephonica do Estado do Rio Grande do Sul; os ajudantes de inspector Manoel Caetano Pereira para servir como encarregado da 1ª secção; José Erbank Lewis para servir como encarregado da 2ª secção e Amaro Gonzaga de Oliveira para servir como encarregado da 3ª secção, todos para a ex-ré telegraphica e telephonica do Estado do Rio Grande do Sul.

— Foram removidos: os regionaes João de Araujo Salles, da estação de Abadia para a de Remanso; como encarregado, e José Luiz da Costa Pereira, da estação de Campo Alegre para a de Herval, a inaugurar-se no districto de Santa Catharina, e os estacionarios Augusto Manoel da Silva Coelho, da estação de Bento Gonçalves para a de Porto Alegre, e Carlos de Oliveira Paes, da estação de Estrella para a de Porto Alegre.

— Foram dispensados: Abelardo Ribeiro da Silva do lugar de tubista do districto central, por incurso no art. 429 do regulamento em vigor, e Gustavo Gossick, do cargo de mensageiro da estação de Petropolis, por falta de assiduidade ao serviço e repetidas reclamações apresentadas contra o mesmo.

— Obteve 90 dias de licença em prorrogação, sendo um mez com dous terços da diaria e dous mezes com a metade da diaria, o estafeta de 3ª classe Guilherme Esteves.

— O director geral dos Correios autorizou o administrador dos Correios de S. Paulo a fazer a entrega de valores a domicilio na Capital, melhorando assim o serviço dos registrados, cuja entrega será mais rapida com essa medida.

— Foi creada uma linha de Correio entre Santa Thereza e Vinto e Cinco de Julho, por S. João de Petropolis, no Estado do Espirito Santo, com 42 kilometros de extensão e cinco viagens mensaes, sendo fixado em 1:080\$ annuaes o salario do respectivo estafeta.

— Teve despacho favoravel o requerimento de José Machado Mendes pedindo restituição de documentos mediante recibo.

— Foi elevado de seis para 10 o numero de viagens mensaes da linha postal de Linhares a S. Matheus, no Estado do Espirito Santo.

— Ao negociante Augusto Rodrigues Perpetuo, estabelecido á rua S. Francisco da Prainha n. 5, foi concedida permissão para vender sellos e outras formulas de franquia em seu estabelecimento commercial durante o corrente anno.

— Já tendo sido preenchidas todas as vagas, aguarda opportu-
nidade—foi o despacho dado pelo director geral no requerimento de Euclydes Joaquim Vieira, estafeta da agencia de Belém, pedindo ser nomeado servente de 2ª classe da Directoria Geral.

— Entre Collatina e Linhares, no Estado do Espirito Santo, foi creada uma linha postal com 193 kilometros de extensão e dez viagens mensaes.

— O director geral mandou passar a certidão pedida por José Amaro Bittencourt Barbosa.

— Está nomeado José Henrique do Valle para estafeta entre Glycerio e Senna, no Estado do Rio de Janeiro.

— A Inspectoria de Obras contra as Seccas submetten á approvação do Sr. ministro o projecto e o orçamento, na importancia de 15:961\$427, para a reconstrução do açude «Pedra Comprida», no municipio de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte, propriedade de Theophilo Olegario de Brito Guerra.

O açude «Pedra Comprida», que dista duas leguas da villa do Caraúbas, á qual está ligado por excellente estrada de rodagem, está encravado em terras fertilissimas, já cultivadas com algodão, fumo, arroz, canna de assucar, etc.

Essa reservatorio, em épocas de secca, já tem alimentado, com as culturas das vasantes e o producto da pesca, grande numero de familias que se abrigaram nas suas margens.

Uma vez reconstruido, a sua actual capacidade será augmentada de mais de um milhão de metros cubicos de agua, donde resultará que, em maior escala e por mais tempo, poderá beneficiar toda a zona circumvizinha.

Agricultura, Industria e Commercio

O Sr. ministro assignou hontem as seguintes portarias:

Nomeando: o engenheiro agronomo Manoel Deodoro da Fonseca Hermes, para o cargo de ajudante agronomo da Directoria do Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas; Dr. Thomaz Correa de Mello para ajudante da secção veterinaria do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto; José Carvalho Barbosa, ajudante da Inspectoria de Defesa Agricola do 2º districto; Gilbert da Cruz Sobral, Gastão das Chagas Moura e Thomé Madeira Poppe para conservadores e inspectores de alumnos da escola annexa ao Posto Zootechnico de Pinheiro; o 2º tenente da Armada Raul de Taunay para, em commissão, exercer o cargo de assistente de 2ª classe da secção de astronomia e geodesia da Directoria de Astronomia e Meteorologia; Antonio Gomes da Silva, para jardineiro-horticultor do Aprendizado Agricola do Igarapé-Assú, Estado do Pará; Balthazar Cavalcanti de Albuquerque, para ajudante do laboratorio de biologia vegetal da Estação Experimental de Escada, em Pernambuco.

Exonerando: a pedido, Joaquim Sulpicio de Cerqueira Caldas do cargo de ajudante do 2º districto da Defesa Agricola; Edmundo Coquiro, do cargo de conservador e inspector de alumnos da escola annexa ao Posto Zootechnico de Pinheiro, por ter acceitado outro cargo; Pedro da Cruz Saldanha, do cargo de auxiliar extranumerario da inspectoria do 13º districto (Estado do Rio de Janeiro) do Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas; e Luiz Gonçalves Fernandes, por abandono de emprego, do cargo de jardineiro-horticultor do Aprendizado Agricola de Igarapé-Assú, no Estado do Pará.

— O Sr. ministro enviou ao director da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, afim de que os informasse, os requerimentos de Mario Rodrigues Pereira e José Pereira Lima, em que solicitam a sua matricula no 1º anno da alludida escola.

—O Sr. director geral de Agricultura, em resposta a um offcio do presidente da Sociedade Nacional de Agricultura em que enviava as folhas de cafeeiros atacados da molesta que está grassando na lavoura do Sr. Elpidio da Costa, residente na estação de João Pinheiro, Estrada de Ferro Oeste de Minas, communicou-lhe que as alludidas folhas, bem como a amostra de terra, foram remettidas ao Museu Nacional para ser examinadas no laboratorio da phytopatologia daquelle estabelecimento.

—O Sr. ministro resolveu designar para constituirem a mesa examinadora dos candidatos á matricula no 1º anno da Escola Agricola da Búbia, os Drs. Manoel Carlos Devoto, Cassiano da Franca Gomes, Eduardo Dotto, Odorico Octavio Odilon, Annelito Henrique Tosta e Annibal Ravault de Figueiredo, devendo a presidencia caber a este ultimo. Os referidos exames começarão no dia 3 de março proximo.

—O Sr. ministro recebeu telegramma da directoria da coope-rativa de Christina, no Estado de Minas Gerass, em que lha participa a sua fundação e pede o valioso auxilio de S. Ex. para essa associação.

—Do Sr. Dr. Carlos Cavalcanti, presidente da Estado do Paraná, recebeu o Sr. ministro o seguinte telegramma da agricultura pela criação de uma inspectoría de veterinaria naquelle Estado:

«Profundamente reconhecido ao Sr. Presidente da Republica e a V. Ex. pelo importante serviço prestado á industria pastoril deste Estado com a criação da Inspectoria do Serviço Veterinario, agradeço cordialmente em nome do Estado. Respeitosas saudações»

—O presidente da Camara Municipal de Baurú, Sr. J. A. Pereira da Silva, em offcio datado de 27 de janeiro proximo findo, remetteu ao Sr. ministro da Agricultura a seguinte moção unanimemente approvada em sessão de 8 do corrente, mez da referida Camara, sobre os trabalhos realizados pela Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios, no Estado de S. Paulo.

«Baurú, 8 de janeiro de 1913 — A Camara Municipal de Baurú, considerando que o anno de 1912 decorreu sem que se tivesse produzido nenhum dos factos luctuosos de assaltos e morticínio de indios coroados ou caingangas;

Considerando que desde a installação da Estrada de Ferro Noroeste do Brazil até agora, este é o primeiro anno em que tal facto se verifica, pois que em todos os precedentes o municipio teve que registrar, em seus annos, crueis occurrencias, como a de Araçatuba o a da turma 21, em 1911, ou a da turma 33, em 1910, em que morrem o indito agrim nazr Christiano;

Considerando que a cessação do estado de guerra constante em que viviam os indios e os civilizados, nessa região do paraguay, era a condição *sine qua non* do aproveitamento das enormes riquezas destes sertões, pela fundação e desenvolvimento das lavouras ao longo da estrada de ferro e penetrando pelos sertões entre os rios Feio e Feixe;

Considerando que este benéfico movimento da abertura e desenvolvimento das lavouras, desde a estação de H. L. até a de Araçatuba, em uma extensão de mais de 200 kilometros ao longo da estrada de ferro, se iniciou e vai progredindo de uma maneira brilhante depois da pacificação dos indios caingangas, a 19 de março de 1912;

Considerando que a essa promissor movimento da conquista destes sertões para a vida civilizada tem-se juntado os problemas de identidades conquistadas das florestas que ficam para além dos rios Feio, Presidente Tiburcia, Aguapehy, onde já trabalha a policiaante, com toda a segurança e socego, varias turmas de engenheiros e agrimen-sores;

Considerando que taes resultados merecem ser divulgados e conhecidos por toda a parte de onde possam vir para o municipio de Baurú, recursos em homens e capitães, que auxiliem a obra de aproveitamento das enormes riquezas naturais accumuladas em suas magnificas florestas;

Considerando, outrosim, que da acção do Serviço de Protecção aos Indios, em Jacutinga, aldeiando e dirigindo os indios guarany localizados na fazenda do Araribá, resultou não menor beneficio para o municipio, graças ao aproveitamento e moralização de um elemento que até então constituia uma verdadeira pedra de escandalo para a população laboriosa deste municipio;

Resolve o conselho municipal de Baurú inserir na acta de seus trabalhos um voto de louvor á Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios de S. Paulo e congratular-se com o Governo Federal, representado pelo Ministerio da Agricultura, pelos magnificos resultados obtidos em tão curto prazo, por seus funcionarios, bem como externar os seus votos para que o governo estadual secunda o facilite a intenção em que está o federal de fundar neste municipio a primeira povoação de indigenas do Estado de S. Paulo, concedendo, para esse fim, as terras devolutas necessarias para tal estabelecimento.

Estabelecimentos de Instrucção

Resultado dos exames prestados no Collegio Militar do Rio de Janeiro pelos alumnos do 1º anno do curso secundario, na 1ª epoca do anno lectivo de 1912:

Primeiro anno —Portuguez—Approvedos com distincção: Walter de Oliveira Ferreira, Othoniel Belleza, Altamir da Fonseca Braga o Adalberto Rodrigues Albuquerque, grão 10; plenamente: Aurelio Alves de Souza Ferreira, Alexandre José Gomes da Silva Chaves, Mario Salazar Mendes de Moraes, Cyro Espirito Santo Cardoso e Antonio Tibureio de Almeida e Souza, grão 9; Coacyr da Nobrega Sampaio, Renato Bittencourt Brigido, Waldemar Pio dos Santos, Renato Hoss Guimarães Freire, Djalma Ribeiro Cintra e Julio Telles de Menezes, grão 8; Amaury Gentil de Araujo, Americo Marinho Lutz, Orlando Eduardo Silva, Raul Pinto Seidl, João Evangelista da Carvalho Sayão Lobato, Ernesto Dornelles Filho, Luiz Felipe Paranhos de Macedo, Annibal da Rocha Bastos, Arlindo Pinto Nunes, Inapira de Albuquerque Potyguara, Alvaro Ribeiro de Almeida Luz, Hilario Ribeiro Cintra, Paulo Beresford de Carvalho Gloria, Hermes Rodrigues da Fonseca Filho, Clovis Magalhães Castro, Luiz Barbedo Possollo e Nestor Penha Brazil, grão 7; Edmundo da Luz Pinto, Claudio Costa, Cesar Riograndense da Rocha, Mario Tama-yinjo Carpenter Hercilio Bittig da Campos, Francisco Silveira de Praa, Angelo Elyseu Xavier Leal, Raymundo Vasconcellos de Aboim, Darcy Palleres, Armando Villa Nova Pereira de Vasconcellos, Amangá Liberato de Castro Menezes, Mario Tasso Sayão Cardoso, Victor Alves de Campos, José Francisco do Faria Netto, Archimínio Pereira, Mauro de Almeida Soares, Antonio da Rocha Lima, Jayme de Albuquerque Alves Maia, Erathostenes Alves Frazão e Jaire Jair de Albuquerque Lima, grão 6; simplesmente: João Militão de Souza Campos, Ernesto Felipe Auvray, Frederico Solon Sampaio Ribeiro, Armano Edmundo Paiva de Lacerda, Eduardo Peres Campello de Almeida, Armano Pereira de Andrade, Oswaldo de Araujo Motta, Bonnerges Lopes Cesar, Joaquim Justino Alves Bastos, Roberto Ramos de Oliveira, Luiz Barbosa da Noronha, Nelson Palmeiro Pinto Dias, Juvenal Conrado Filho, Waldemir Aranha Meira de Vasconcellos, Joaquim de Azevedo, Renato Teixeira da Rocha, João Pedro Barcellos Mariot, Leandro José da Costa Sobrinho, Newton Masson Jacques, Godofredo de Araujo Bastos, Ademir de Queiroz, Gal-dias Francisco de Assis, Hiram de Albuquerque Camara, Fliriano Salvaterra Dutra, Altamiro Rago da Serra Martins, Jorge Gomes Ramos, José de Figueiredo Lobo e Paulino Pereira Lemos Junior, grão 5; Nelson Marinho, Humberto Ribeiro da Silva, Gomercio de Edgard Correa de Brito, Isidoro Campos Filho, Alberto Level Sobrinho, Armand Bastos Lossio Seibitz, Jurandyr de Macedo, José Gonzaga de Vasconcellos, Elpidio dos Reis Borges, Valmir de Araripa Ramos, Gu-robort Penn Lopes Costa, Thales Moutinho da Costa, Guarany Ramalho, Waldemar Augusto Cabral de Mello, Adalgiso Carneiro Gomes, Maria Rosa de Moura, Alvaro de Almeida Araujo, Edison Barros da Lima, Luiz Bossuet Lopes Costa, Raymundo Antonio Bastos de Campos, Sandoval Cavalcanti de Albuquerque, Aguiinaldo Canedo de Castro, Francisco Fernandes Leite, Aristoteles de Lima Camara, Carlos Bento Hormain, Francisco Figueiredo, Carlos Lopes da Oliveira e Souza, Ubyrajara da Fonseca, Gastão de Carvalho, Carlos Marinho da Cruz Camarão, Aristoteles Miranda de Carvalho, Saint Clair Peixoto Lage Lobo, Manoel Antonio de Araujo Costa, Edmundo Bento de Faria, Lino Augusto de Carvalho, Elder Figueiredo Villas Boas, Aramis Jorge de Vasconcellos, Jorge Collon de Assis Figueiredo, Osmea Phileas, Orlando Leite Ribeiro, Sergio Mira de Castro, Aristeu Oliveira da Camara, Ercilio Carvalho da Silva, Jander Carneiro Tor-cano de Britto, Almir de Moura, Raul Pereira Leite, Armando de Araujo Coelho, Nelson de Oliveira Tinoco, Edmundo Gastão de Cunha, Adalgiso Bassemeyer Caminha, Antonio Leite Castello Branco, Peira Meira Barreto Monclaro, Modesto Donatini da Cruz e Ary Manoel Lobo, grão 4. Foram reprovados 37 e faltaram 20 alumnos. — Cap-tão Rodolpho Vossi Brigido, secretario.

—O resultado dos exames prestados pelos alumnos do 1º anno do curso secundario do Collegio Militar do Rio de Janeiro, na 1ª epoca do anno lectivo de 1912, foi o seguinte:

Francez — Approvedos com distincção: Othoniel Belleza, Coacyr da Nobrega Sampaio e Ernesto Dornelles Filho, grão 10; plenamente: Armando Edmundo Paiva de Lacerda, Antonio Tibureio de Almeida e Souza, Alexandre José Gomes da Silva Chaves, Joaquim de Azevedo, Aurelio Alves de Souza Ferreira, Cyro Espirito Santo Cardoso, Raymundo Vasconcellos de Aboim, Adalberto Rodrigues de Albuquerque, grão 9; Amaury Gentil de Araujo, Altamir da Fonseca Braga, Americo Marinho Lutz, Mario Salazar Mendes de Moraes, Julio Telles de Menezes, Hiram de Albuquerque Camara, Nestor Penha Brazil, Floriano Salvaterra Dutra, Roberto Ramos de Oliveira, Adalgiso Carneiro Gomes, e Djalma Ribeiro Cintra, grão 8; Renato Bittencourt Brigido, Hugo de Noronha, Arge-miro das Neves, Waldemar Pio dos Santos, Hercilio Bittig de Campos, Carlos Lopes de Oliveira e Souza, Jaire Jair de Albuquerque Lima, João Militão de Souza Campos, Fabio Ma-ximpo Junqueira, João de Carvalho Borges Filho, Armando

Pereira de Andrade, Almir de Moura, Renato Hess Guimarães Freire, Luiz Felipe Paranhos de Macedo, Jayme de Albuquerque Alves Maia, Walter de Oliveira Ferreira, Erathos-tenes Alves Frazão, Raul Pinto Seidl, Otilon Bica de Gou-yeia, Oswaldo de Araujo Motta, Archimínio Pereira, grão 7: Annibal da Rocha Bastos, Mauro de Almeida Soares, Saint Clair Peixoto Paes Leme, Waldemar Aranha Meira de Vasconcellos, Lino Augusto de Carvalho, Amangá Liberato de Castro Menezes, Aristoteles de Lima Camara, Canrobert Penna Lopes Costa, Luiz Barbedo Possollo, Ademar de Queiroz, Or-lando Eduardo Silva, Hermes Rodrigues da Fonseca Filho, Orlando Leite Ribeiro, Luiz Bossue Lopes da Costa, Leandro José da Costa Sobrinho, Eugenio Adriano de Moraes Junior, Luiz Barbosa de Noronha, Armando Villa Nova Pereira de Vasconcellos, Olegario Cesar Cerqueira Passos, Ma-rio Tamarindo Carpenter, João Evangelista de Carvalho Sa-ção Lobato, Edison Barros de Lima, Irapoan de Albuquerque Polyguara e Aguinaldo Caiado de Castro, grão 6; simples-mente: Ernesto Felipe Auvray, Nelson Marinho, Gumer-eyndo Edgard Corrêa de Brito, Eduardo Peres Campello de Almeida, Francisco Fernandes Leite, José Francisco de Fa-ria Netto, Joaquim Justino Alves Bastos, Eduardo Carvalho Chaves, Claudio Costa, Isidoro Campos Filho, Altamiro Rego da Serra Martins, Olympio de Carvalho Borges, Elder Figuei-redo Villas Boas, Acirzio de Mello, Guaracy Ramalho, Elson de Freitas Almeida, Waldemar Augusto Cabral de Mello, Al-fredo Barros do Valle, Aramis Jorge de Vasconcellos, Osman Plaisant, Sergio Meira de Castro, Affonso Henrique de Araujo Bastos Junior, João Pedro Barcellos Mariol, Carlos Bento Hermain, Newton Masson Jacques, Raul Pereira Leite, Uby-rajara da Fonseca, Angelo Elyseu Xavier Leal, Boanerges Lo-pez Cesar, Manoel José da Fonseca e Léo Cavaleanti de Albu-querque, grão 5: Darly Palhares, Alberto Level Sobrinho, Ma-rio Rosa de Moura, Mario Aramis Paiva Machado, José Gon-zaaga de Vasconcellos, Armando Levy Cardoso, José de Figuei-redo Lobo, Renato Teixeira da Rocha, Elpidio dos Reis Bor-ques, Valmir de Araripe Ramos, Janduy Carneiro Toscano de Brito, Alvaro Ribeiro de Almeida Luz, Erico Falcão, Fran-cisco Silveira do Prado, Armando de Araujo Coelho, Godofredo de Araujo Bastos, Alvaro Antunes de Souza Castrioto, Edmun-do Bento de Faria, Clovis de Magalhães Castro, Tristão da Rocha Lima, Gustavo Adolpho Muller, Paulino Pereira Lemos Junior, Euás Benedito da Cruz, Francisco Figueiredo, Hila-rio Ribeiro Cintra, Edmundo Gastão da Cunha, Paulo Borefor de Carvalho Gloria, Edmundo da Luz Pinto, Humberto Ri-beiro da Silva, Antonio da Rocha Lima, Frederico Solon Sampa-ção Ribeiro, Manoel Antonio de Araujo Costa, Jurandyr de Macedo, Alvaro de Almeida Araujo, Julio Gaertner Filho, Os-mar Soares Dutra, Felinto Abaeté Cavaleanti, Eugenio de Castilho Freire, Medeslo Donatini da Cruz, Thales Montinho da Costa, Ayr Murrell Lobo e Japy Lima Cardim, grão 4.

Foram reprovados 37 e faltaram 17 alumnos.

Arithmetica — Aprovados com distincção: Aurelio Al-ves de Souza Ferreira, Othoniel Belleza, Allanir da Fonseca Braga e Rymundo Vasconcellos de Aboim, grão 10; plenamen-te: Alexandre José Gomes da Silva Chaves, Cyro Espirito Santo Cardoso, Waller de Oliveira Ferreira, Archimínio Pereira, Roberto Ramos de Oliveira e Cesar Riograndense da Rocha, grão 9: Americo Marinho Lutz, Amaury Gentil de Araujo, In-igo de Noronha, Ernesto Dornelles Filho e Armando Pereira de Andrade, grão 8: João Evangelista de Carvalho Sayão Lobato, Renato Bittencourt Brígido, Gumereyndo Edgard Corrêa de Brito, Mario Tasso Sayão Cardoso, Gastão de Carvalho, Walde-mar Pio dos Santos, Canrobert Penna Lopes Costa, Oswald de Araujo Motta, Paulino Pereira Lemos Junior, Joaquim Justino Alves Bastos, Orlando Eduardo Silva, Aguinaldo Caiado de Castro e Jayme de Albuquerque Alves Maia, grão 7; Amangá Liberato de Castro Menezes, Mario Salazar Mendes de Moraes, Nestor Penha Brazil, Hiram de Albuquerque Camara, Aristoteles de Lima Camara, Agenor Eloy Ramos, Hercilio Bittig de Campos, Annibal da Rocha Bastos, Coacyr da Nobrega Sampaio, Hermes Rodrigues da Fonseca Filho, Antonio Tibureio de Al-meida e Souza, Djalma Ribeiro Cintra, Jaire Jaire de Albuquer-que Lima, Julio Telles de Menezes, Joaquim de Azevedo, Clau-dio Costa, João Milhão de Souza Campos, João de Carvalho Borges Filho e Francisco Fernandes Leite, grão 6; simplesmen-te: Ademar de Queiroz, Guarany Ramalho, Irapoan de Albu-querque Polyguara, José de Figueiredo Lobo, Carlos Bentor Hermain, Alvaro Ribeiro de Almeida Luz, Francisco Figuei-redo, Galdino Francisco de Assis, Carlos Marinho da Cruz Ca-marão, Lino Augusto de Carvalho, José Francisco de Faria Netto, Erico Falcão, Felinto Abaeté Cavaleanti, Angelo Elyseu Xavier Leal, Armando Edmundo Paiva de Lacerda, Mauro de Almeida Soares, Luiz Barbosa de Noronha, Waldemar Aranha Meira de Vasconcellos, Newton Masson Jacques, Godofredo de Araujo Bastos, Thales Montinho da Costa e Raul Pinto Seidl, grão 5; Edson de Freitas Almeida, Ernesto Felipe Auvray, Waldemar Augusto Cabral de Mello, Antonio da Rocha Lima, Fre-derico Solon Sampaio Ribeiro, Saint-Clair Peixoto Paes Leme,

José Gonzaga de Vasconcellos, Jorge Colon de Assis Figueiredo, Renato Teixeira da Rocha, Sandoval Cavaleanti de Albuquerque, Valmir de Araripe Ramos, Armando de Araujo Coelho, Nelson de Oliveira Timoco, Luiz Barbedo Possollo, Eugenio Adriano de Moraes Junior, Argemiro das Neves, Edmundo da Luz Pinto, Adalberto Carneiro Gomes, Hilario Ribeiro Cintra, Paulo Be-nesford de Carvalho Gloria, Edmundo Bento de Faria, Adolpho Buessemeyer Caminha, Mario Tamarindo Carpenter, Luiz Ma-ria Beaurepaire Roham Pinto Peixoto, Isidoro Campos Filho, Altamiro Rego da Serra Martins, Linclon Edson Sampaio, Aris-ten Oliveira da Camara, Luiz Felipe Paranhos de Macedo, Os-waldo Frias Villar, Eugenio de Castilho Freire, Adalberto Ro-drigues de Albuquerque, Francisco Silveira do Prado, Erathos-tenes Alves Frazão e Manoel Antonio de Araujo Costa, grão 4.

Foram reprovados 61 e faltaram 22 alumnos.

Estrada de Ferro

A renda da estação Maritima no dia 15 do corrente foi de 32.489\$600.

— A renda de S. Diego, no dia 15 do corrente foi de 4.369\$200.

— O movimento de mercadorias na estação Maritima, no dia 17 do corrente, foi o seguinte:

Foram remetidos 158 carros com 1.010.098 kilogrammas de mercadorias, 43 com 399.438 kilogrammas de mercadorias da es-trada e 43 com 447.000 kilogrammas de carvão da estrada.

Importação:

Mercadorias, 31.370 volumes com 1.483.200 kilogrammas; mer-cadorias da estrada, 380 volumes com 163.300 kilogrammas; carvão de particulares, 170.000 kilogrammas; carvão da estrada, 491.000 kilogrammas; total, 2.309.500.

Exportação:

Mercadorias diversas, 3.223 volumes com 131.247 kilogrammas; minério, 160.000 kilogrammas; milho, 1000 saccos com 59.235 kilo-grammas; feijão, 600 saccos, com 40.000 kilogrammas; café, 20 carros com 2.383 saccas, pesando 143.138 kilogrammas; total, 553.920 kilogrammas.

Movimento do café:

Saccas existentes, 14.131 com 831.926 kilogrammas; saccas des-carregadas, 3.221 com 191.870 kilogrammas; retirados, 4.088 e m 247.324 kilogrammas; ficaram 13.264 com 802.472 kilogrammas.

— O movimento de mercadorias em S. Diego, no dia 17 do corrente, foi o seguinte:

Importação:

Mercadorias, 9.701 volumes com 230.108 kilogrammas.

Materiaes:

Encomendas, 1.711 volumes com 59.424 kilogrammas. Total, 11.412 volumes com 309.532 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias, 8.471 volumes com 328.700 kilogrammas; mate-riaes, 10.580 volumes com 87.000 kilogrammas; carnes verdes, 1.439 volumes com 122.760 kilogrammas; encomendas, 1.917 volumes com 31.291 kilogrammas. Total 22.107 volumes com 569.751 kilogrammas.

— O Sr. sub-director da 6ª Divisão expediu a seguinte circular, sob n. 341, endereçada aos agentes:

«Para os devidos fins, communico-vos que o Sr. Dr. director determinou que os bilhetes de volta só podem ser recarimbados na estação de destino, ficando sem valor aquellos que ali não tiverem sido recarimbados.»

— O mesmo chefe de serviço transmittiu a seguinte ordem de serviço, aos agentes:

«Os telegrammas da Repartição Geral dos Telegraphos destinados a Jacarehy serão encaminhados via S. José, que é a limitropho mais proxima.»

Foram ainda enviados aos agentes pelo mesmo chefe de serviço os seguintes memoranduns-circulares:

«Ficaes autorizados a attender às requisições de passagens, transportes de bagagem e material de ensino agricola, que vos forem feitas pelos Srs. Arthur da Gama Avellar e Bernardino de Campos, Lima, professores ambulantes, de accôrdo com as autorisações ns. 137 e 163, independentemente da apresentação das mesmas autorizações»

«Ficaes autorizados a attender ás requisições de transportes de plantas e sementes que vos forem feitas pelo Sr. Dr. José Amandio Sobral, director do Horto Florestal, de accordo com a autorização n. 233, independentemente da apresentação da mesma autorização».

— Foram enviadas ás respectivas divisões as seguintes guias de inspecção de saúde, referentes a funcionarios da Estrada:

Francisco Pinto Torres Neves, 602; Adelino Rodrigues, 602; Alfredo Augusto Baeta, 604; Arthur Eugenio Dantas Barboza, 605; Amancio Jardim, 606; Anacleto da Silva, 607; Alceides José Ribeiro, 608; Arlindo Menezes Vianna, 609; Aristides de M. Apito, 610; Americo Luiz Durão, 611; Americo de Menezes, 612; Angelo Arthur da Silva, 613; Agenor Cruz, 614; Antenor Augusto da Silva Braga, 615; Antonio Evangelista, 616; Antonio José do Prado, 617; Antonio Costa, 618; Antonio Leal da Silva, 619; Antonio Medeiros Souza, 620; Antonio Emilio, 621; Antonio Mauricio de Araujo Junior, 622; Antonio do Nascimento Cruz, 623; Cesar Augusto Lagden, 624; Ezequiel Ferreira Lemos, 625; Francisco Tinorio, 626; Gustavo Sampaio França, 627; Gontham Peres Barbosa, 628; Henriques Francisco da Almeida, 629; Jacintho de Sá Bitencourt, 630; Julio Tolentino de Lima, 631; José Joaquim da Fonseca e Cunha Junior, 632; José Thomaz dos Santos, 633; José Maria da Costa, 634; João Pedro Maciel Carneiro, 635; João Gregorio dos Santos, 636 e Joaquim Adão Marchon, 637.

— Ao Ministerio da Viação foram hontem enviadas as seguintes processos de exercicios findos: Manoel Rodrigues da Cunha, Moysés dos Santos, Mario Frederico de Lima, Manoel Tavares, Manoel Custodio do Nascimento, Manoel Cardoso da Costa Bastos, Manoel Borges Duque, Jorge Leite Ribeiro, Gustavo Peres Barbosa, Leopoldino da Costa Jumbela, Luiz Antonio de Almeida, Antonio Gomes da Silva, João Pares, Miguel Anastacio de Souza, Umbelino Nery, Quintino Oliveira de Siqueira, Salustiano José Trindade, Severino Bernardo, Licínio Lacerda, Narciso Lopes, Thomaz Ignacio de Souza Guimarães, Antonio Gonçalves Coelho, Candido Gonçalves da Silva e João Lopes Brazil.

— O Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada, endereçou hontem, ás camaras municipais de S. Paulo, Lorena, Bocaina, Curvello, São Lagoas, S. José de Além Parahyba, Santa Luzia do Rio das Vilhas, Sabará, Ouro Preto, Queluz de Minas, S. João d'El-Rey, Barbacena, Parahyba do Sul, Valença, Rio Preto, Barra do Pirahy, Vassouras, Barra Mansa, Rezende, Barbacena, Santa Barbara, Bello Horizonte, Iguaçu, Mar de Espanha, Sapucaia, Itaguahy, Caeté, Fátima, Queluz de S. Paulo, Taubaté, S. José dos Campos, Mogi das Cruzes, Jacarehy, Caçapava, Pindamonhangaba, Guaratinguetá, Juiz de Fora, Cachoeira, Pirapora, Santa Barbara e Cruzeiro, o seguinte telegramma:

«Devendo proceder á modificação dos horarios dos trens do interior desta estrada de ferro, tenho a honra de solicitar de V. Ex. se digna enviar-me, com a possivel urgencia, as alterações que julgar uteis aos interesses do municipio de que V. Ex. é muito digno representante. Saudações attenciosas.»

— Foram mandados servir: em Lauro Mello, o praticante José de Souza Guimarães; em Sampaio, o praticante A. Corrêa da Silva; em Eugenio Novo, o praticante A. Pereira; em Dr. Frontin, o praticante Adalberto Luna Freire; em Barra do Pirahy, o praticante Goulart Barroso, e na Maritima, o praticante Propicio da Costa Braga.

— O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada, sob proposta do Dr. Calmen Vianna e de accordo com a Companhia do edital de concorrência para o fornecimento de carvão a esta ferro-via, multou em 5.000\$ cada uma as firmas commerciaes desta praça Amaral Southernland & Comp. e The Brazilian Coal Company.

Prefeitura

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo das adjuntas de 3ª classe, com vantagens do ensino, mestras e auxiliares de costuras etc., e expediente de cursos nocturnos.

— Na Directoria Geral de Obras e Viação Municipal estão abertas concorrências que serão encerradas respectivamente ás 2 horas da tarde de 1 e 3 de março vindouro, para venda do material electrico

existentes no edificio do Pedagogium, á rua do Passeio e para conservação do calçamento da avenida Beira-mar, de 1 de maio desta a 30 de abril de 1916.

— Foram impostas multas por infracção de posturas, pelos agentes da Prefeitura dos districtos abaixo indicados:

Da Gavea, a Charles Armstrong e Dr. João Vieira de Araujo, de 50\$ a cada um, por terem collocado no paredão do predio n. 23 da rua Marquês de S. Vicente n. 23 uma placa e ter rampado o meio-fio em frente ao predio n. 197 da mesma rua, sem licença;

A Antonio Delalida Simões, de 400\$, por estar fazendo obras sem licença á rua Visconde Silva n. 119.

Da Glorinha, a S. P. Pereira, de 400\$, por vender leite desnatado sem a devida declaração, á rua do Hospicio n. 21.

Da Santa Rita, a Alberto Antonio Gastal, de 50\$, por ter transferido o negocio para a rua Jogo da Bola n. 64, sem as exigencias legais.

Da Tijoca—A José Joaquim da Silva, de 200\$, por estar construindo um predio sem planta e licença á rua Conde Bonfim, em frente ao combistor n. 13.418, sendo intimado por edital ao embargo das obras até sua regularização.

Da Jacupiranga—A Carlos Murinho & Comp., de 50\$, por terem transferido o negocio para a travessa Carlos Xavier n. 37, sem as exigencias legais.

Da Santa Thereza—A Manoel José de Souza Moraes, de 100\$, por ter feito habitar o seu predio da lajeira da Santa Thereza n. 110, sem a respectiva licença.

— Os Srs. Isnard & Comp. devem assignar, no prazo de tres dias, na Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, o termo de contracto para fornecimento da gasolina ás repartições annexas a essa directoria.

— Durante o mez de janeiro findo, o Asylo S. Francisco de Assis teve o seguinte movimento:

Existentes no dia 1º: 389 asylados, sendo 193 homens e 196 mulheres; entraram: setenta e nove homens e nove mulheres; sahiram: um homem e uma mulher; o falleceram: tres homens e quatro mulheres.

Passaram para o mez corrente: 396, sendo 196 homens e 200 mulheres.

— Pelos engenheiros municipais, será vistoriado, á 1 hora da tarde de 20 do corrente, o predio n. 33 da rua Senador Euzebio, do Manoel Casazza.

— Na Sub-directoria de Policia Administrativa Municipal foram registradas 101 guias de diversas importancias arrecadadas e recolhidas á Sub-directoria de Rendas, pelos agentes dos districtos abaixo, no total de 2.036\$550, sendo:

De Jacupiranga: 12\$ de multas, 6\$ de impostos e 13\$ de enterramentos;

De Fraji: 21\$ de multas, 83\$500 de impostos e 318\$300 de leilões;

De Campo Grande: 6\$599 idem, 14\$ de multas, 15\$ de impostos e 436\$ de enterramentos;

Das Ilhas: 36\$ idem e 6\$ de multas;

De Santa Rita: 50\$ idem e 31\$ de leilões;

Do Sacramento: 120\$ de multas e 26\$ de impostos;

De S. José: 169\$ idem e 7\$ da matricula de cães;

De Santa Antonia: 7\$ idem;

Santa Thereza, 36\$ de multas;

Gloria, 39\$ idem e 3\$ de impostos;

Luzia, 78\$250 idem, 10\$ de multas e 7\$ da matricula de cães;

S. Christovão, 226\$ de leilões, 200\$ de impostos e 470\$ de multas;

Eugenio Novo, 168\$ idem, 10\$ de impostos e 7\$ da matricula de cães;

Meyer, 2\$ de multas, 21\$ de impostos e 227\$ de enterramentos.

— O resultado dos exames para conductores de automoveis, realizados no dia 15 do corrente, foi o seguinte:

Approvados: José R. de Almeida. Reprovados: Braz de F. Braga, Antonio Neves, Manoel D. Torres, Alberto J. da Fonseca e Manoel Dias Teres.

Resultado dos exames do dia 17 do corrente:

Approvados: João Pereira, Manoel J. Pereira, Faustino de Carvalho, Joviano Thomaz da Silva, Agripino Xavier de Queiroz e 1º tenente Edgard Xavier de Mattos. Reprovado: Durval Vaz. Inhabilitados: Virgilio A. da Costa, Climerio G. Maia, Edmundo A. Coutinho e Alípio Nascimento.

Chamada de exame para o dia 19:

Turma de exame—José F. dos Santos, Manoel F. da Silva, Christovão D. de Oliveira, Raymundo M. de Mello, Alberto R. Corrêa, Augusto J. Reis, Angelo Paz, Miguel Scaramello, Pedro Paulo Ayala e Alberto F. de Souza.

Turma suplementar — Manoel A. Mouzinho, Domingos R. do Lago, Francisco J. da Costa, Adelino de Loureiro, Alvaro de S. Pereira, João de Moraes, Albino Felipe Sobrinho, Manoel Dias Netto, Emiliano Peres e Godofredo de Souza Costa.

Adquiriram imóveis

Virginio Agostinho, predio, á travessa D. Elisa n. 26, por 2:470\$000;
Manoel José Pinto, terreno, á rua Marechal Floriano, por 26:000\$000;
Irene Ferraz Macelo, predio, á rua Barla n. 5 antigo, por 4:010\$000;
Antonio Manoel Ferreira, terreno, á rua Wenceslau, por 1:000\$000;
José Pinto da Silva, predio, á rua Duque de Caxias n. 4, por 7:000\$000;
Julio Mesquita, terreno, á rua José Quiróz, por 500\$000;
Miguel Machado, terreno, á rua Argentina, por 800\$000;
Capitão Carlos Alberto da Silva Pereira, terreno, á rua Visconde do Tocantins, por 600\$000.

Requerimentos despachados

Pela Prefeitura:
José A. Ribeiro Cirne. — Rectifique-se.
Luiz Pety (2), José L. Bianco, Francisco A. Pinto, Luiz O. Figueiredo e Florindo de C. Carvalho. — Transfiram-se.
R. B. Sociedade Portuguesa de Beneficencia, Sylvia Mazzota, Camillo de S. Ferraz, Antonio E. da Silva, Adelino R. de Mello e Luiz de C. Tavares. — Satisfacem as exigencias.
João L. de Souza Reis, Callado e Lopes, Domingas Cardim, Romão D. Mosqueira, Dario Rodrigues & Comp., Manoel M. Vasconcellos, José Pinto Rocha & Comp., Ventura Armond & Mendes, Albino Monteiro, Manoel G. Silva Lisboa, Manoel P. Gonçalves, Moritz Wornack & Figueiroa, Oliveira & Pontes, Ferreira & Neves, Duarte de Andrade & Comp., Francisco A. da Costa Braga, Joaquim R. Veira da Costa, Vieira & Silva, Velasco Castro & Comp., Agostinho G. Figueira, Biquets & Pessoa, Figueiroa & C., Francisco Junior, Feliciano Barreto & Comp., Azevedo Souza & Comp., Alfredo Palmeira e outros, Seraphim A. de Almeida, Souza & Campos, Antonio A. Gomes e Antonio B. Freira. — Deferidos.
Sebastião Chaves, Hasenclaver & Comp., Lucklaus & Comp., Silva Dantas & Comp., Gonçalves Castro & Comp. e Albino Castro & Comp. — Deferidos nos termos das informações.
José Corrêa Guimarães e Antonio Vianna. — Nos termos da informação.
Pereira & Vasquez. — De-se baixa.
Seraphim Oliveira & Comp. — Attenda-se.
João Villas Boas. — Rectifique-se.
José J. Teixeira. — Sim, na forma da lei.
Luiz Mota & Comp. — Sim, na forma do estabelecido.
Erdinando Alencar, Pinto Carvalho & Comp., Figueiroa & Nunes, Joaquim P. Dias da Oliveira, João A. Gomes, Castro & Dantas, Marcario Pimenta, Arthur A. Ribeiro, J. A. Martins, Raul G. de Almeida e João O. Borges. — Satisfacem as exigencias.
Manoel S. Pereira Gomes, Manoel A. de Souza, José Passos, João Roloff, Salveir Gofaro e Prima, José V. Parco, José M. Campos, Joaquim Pires, Antonio P. Mendes, Casasta Nardone e Maria Mello & Domingos. — Infirmito.
Marechal Franco e Romero. — Infirmito, á vista da informação.
Amaral E. Martins. — Defirido.
Guilhermina R. de B. Alvares e outros. — Deferido, de accôrdo com a informação.
Albino da Silva Pinheiro, Adalberto C. Pinheiro, Emilio Liebert, Paulo Paroli & Comp., João Palmeira Junior e José Maria Rodrigues. — Defiridos.
Costa Pacheco & Comp. e João Desiderati & Comp. — Deferidos, nos termos da informação.
Arthur F. Duarte, Francisco Rizo, Dr. Reynaldo J. P. Carvalho, Antonio A. Soares, David Carpenter, Antonio Ferreira Girão, Raphael P. Machado, Wallemur D. Ribeiro, Pedro A. de Lemos, Manoel F. de Almeida e Silva e Santos. — Compareçam.
Augusta F. Sapin e Celina F. de Carvalho. — Compareçam a esta Sub-diretoria.
José J. da Silva. — Passe-se alvará, depois de assignado o termo.
José de O. Gaspar, Antonio Heller, Julio L. de Lemos, Aron Mitten, Francisco F. de Souza, Angelina P. de M. Saundes, José F. Machado, Joaquim dos S. Guimarães, Agneta Carolina Louiza Krammstz, coronel João F. Marques, Thozila M. Solé e outros, Manoel J. B. da Silva, Alberto F. Pereira e irmão, Manoel da Silva, Marriano F. de Lima, Josephina G. de Souza, Maria L. Machado, Manoel P. da Silva, Joaquim G. Guimarães, Carlos D. de Oliveira, Albino de S. Cruz e José da A. Bastos. — Passen-se alvarás.
Augusta G. de Moraes. — Satisfaca a exigencia da circumscrição.
Josuino R. Samará, José J. da S. Pereira, Henrique de Sá Pereira, Paschoal Vaz Otton, Dr. Raul Veiga, José Antonio de Oliveira, Pedro J. S. Junior e Antonio da R. P. — Passen-se alvarás.
Simpliciana A. Alves e Affonso T. Babello. — Passen-se alvarás, nos termos da informação da circumscrição.
Manoel A. da Nobrega, Victorino V. P. de Amaral, Albino da S. Cruz, J. V. Goulart, Pedro M. dos Reis, Joaquim F. S. Pinto e Rodrigo Manoel do Nascimento. — Passen-se alvarás.
— Exam. de machinista:
Antonio Bittencourt Machado. — Approvado.
Antonio Ferreira Martins da Silva, Julio Rocha e Companhia Fiação Têxtil Corvado. — Satisfacem as exigencias.
Maria Joaquina da Silva e Rachel de Magalhães. — Deitem o prazo.
João Batelha, Silvino Moreira Machado e Antonio Mendes de Oliveira Castro. — Compareçam nesta circumscrição.
Sally José de Souza. — Declare a licença do anilino e bom assim a superlêdo do freguesado publico que pretende abrir.
Artilho Souza Gomes. — Passe-se guia.
Carlos Joaquim A. da Silva. — Infirmito.
Adalberto Sarmiento. — Passe-se guia.
Albino da Silva. — Infirmito.
Manoel Barboza da Silva. — O requerente está isento de pagamento de emolumentos para homologação de marcos.
Albino da Silva e Comp. — Passe-se guia.
Victorino Coelho Pereira. — Junte projecto do que quer fazer.
Luiz Augusto de Passos e Silva. — Complete os desenhos.
João Baptista Salbala. — Apresente projecto de accôrdo com a lei.
Francisco Fernandes Guimarães. — Satisfaca a exigencia.
Joaquim Rosendo Guimarães. — Conclua as obras.
Maria Izabel Ferreira da Mota e tenente coronel Americo Avila Bruno. — Passen-se guias.
Manoel Ribeiro de Souza e Manoel da Silva Barbosa. — Podem habitar.
José Augusto da Figueiroa. — Satisfaca as exigencias.
Major José Feliciano Pinto Coelho da Cunha. — Junte o alvará anterior.
Julio Alberto da Costa. — Passe-se guia.
Carlos Frederico de Noronha. — Solto as duas vias do projecto.
Arthur Alves. — Pague os emolumentos da licença e volte.
Benedicto Novaes. — Colloque a placa de numeração.
Gastão da Silva Bôa. — Pague a prorrogação.

Guilhermina R. de B. Alvares e outros. — Sim, mediante recibo.
Agostinho Santoro e outros e Francisco V. Sampaio & irmão. — Deferidos.
Izabel G. M. de Mello. — Passe-se alvará, de accôrdo com a informação.
Cyprino de Oliveira. — Passe-se alvará.
Joaquim S. Alves. — Passe-se alvará, sendo especificadas no mesmo as condições e meios por que devem ficar collocadas as mezas e cadeiras no salão.
Emilio K. L. — Passe-se alvará, declarando-se o modo e condições em que serão collocadas as mezas e cadeiras.
Passini & Comp. — Passe-se alvará para chanfrar sómente o meio-fio.
Domingos Francisco da Costa, José Ferreira de Souza (2), Dr. Carlos C. da Silva, Francisco dos Santos, Bernardino Ribeiro da Silva e coronel Raphael Tobias. — Deferidos, de accôrdo com as informações.
Almirante J. A. Corbovil Maury. — Compareça a esta sub-diretoria.
Albino da Silva Pinheiro, Adalberto C. Pinheiro, Emilio Liebert, Paulo Paroli & Comp., João Palmeira Junior e José Maria Rodrigues. — Deferidos.
Costa Pacheco & Comp. e João Desiderati & Comp. — Deferidos, nos termos da informação.
Arthur F. Duarte, Francisco Rizo, Dr. Reynaldo J. P. Carvalho, Antonio A. Soares, David Carpenter, Antonio Ferreira Girão, Raphael P. Machado, Wallemur D. Ribeiro, Pedro A. de Lemos, Manoel F. de Almeida e Silva e Santos. — Compareçam.
Augusta F. Sapin e Celina F. de Carvalho. — Compareçam a esta Sub-diretoria.
José J. da Silva. — Passe-se alvará, depois de assignado o termo.
José de O. Gaspar, Antonio Heller, Julio L. de Lemos, Aron Mitten, Francisco F. de Souza, Angelina P. de M. Saundes, José F. Machado, Joaquim dos S. Guimarães, Agneta Carolina Louiza Krammstz, coronel João F. Marques, Thozila M. Solé e outros, Manoel J. B. da Silva, Alberto F. Pereira e irmão, Manoel da Silva, Marriano F. de Lima, Josephina G. de Souza, Maria L. Machado, Manoel P. da Silva, Joaquim G. Guimarães, Carlos D. de Oliveira, Albino de S. Cruz e José da A. Bastos. — Passen-se alvarás.
Augusta G. de Moraes. — Satisfaca a exigencia da circumscrição.
Josuino R. Samará, José J. da S. Pereira, Henrique de Sá Pereira, Paschoal Vaz Otton, Dr. Raul Veiga, José Antonio de Oliveira, Pedro J. S. Junior e Antonio da R. P. — Passen-se alvarás.
Simpliciana A. Alves e Affonso T. Babello. — Passen-se alvarás, nos termos da informação da circumscrição.
Manoel A. da Nobrega, Victorino V. P. de Amaral, Albino da S. Cruz, J. V. Goulart, Pedro M. dos Reis, Joaquim F. S. Pinto e Rodrigo Manoel do Nascimento. — Passen-se alvarás.
— Exam. de machinista:
Antonio Bittencourt Machado. — Approvado.
Antonio Ferreira Martins da Silva, Julio Rocha e Companhia Fiação Têxtil Corvado. — Satisfacem as exigencias.
Maria Joaquina da Silva e Rachel de Magalhães. — Deitem o prazo.
João Batelha, Silvino Moreira Machado e Antonio Mendes de Oliveira Castro. — Compareçam nesta circumscrição.
Sally José de Souza. — Declare a licença do anilino e bom assim a superlêdo do freguesado publico que pretende abrir.
Artilho Souza Gomes. — Passe-se guia.
Carlos Joaquim A. da Silva. — Infirmito.
Adalberto Sarmiento. — Passe-se guia.
Albino da Silva. — Infirmito.
Manoel Barboza da Silva. — O requerente está isento de pagamento de emolumentos para homologação de marcos.
Albino da Silva e Comp. — Passe-se guia.
Victorino Coelho Pereira. — Junte projecto do que quer fazer.
Luiz Augusto de Passos e Silva. — Complete os desenhos.
João Baptista Salbala. — Apresente projecto de accôrdo com a lei.
Francisco Fernandes Guimarães. — Satisfaca a exigencia.
Joaquim Rosendo Guimarães. — Conclua as obras.
Maria Izabel Ferreira da Mota e tenente coronel Americo Avila Bruno. — Passen-se guias.
Manoel Ribeiro de Souza e Manoel da Silva Barbosa. — Podem habitar.
José Augusto da Figueiroa. — Satisfaca as exigencias.
Major José Feliciano Pinto Coelho da Cunha. — Junte o alvará anterior.
Julio Alberto da Costa. — Passe-se guia.
Carlos Frederico de Noronha. — Solto as duas vias do projecto.
Arthur Alves. — Pague os emolumentos da licença e volte.
Benedicto Novaes. — Colloque a placa de numeração.
Gastão da Silva Bôa. — Pague a prorrogação.

Luiza Rego do Amaral, Rufina Fonseca de Vasconcellos Silva. — Passem-se guias de numeração.

Manoel da Silva Almeida e Reginaldo Gomes da Silva. — Podem habitar.

Manoel Ferreira Neves Junior. — Pode habitar.

Antonio Victor Seraphim Miranda. — Satisfaca as exigencias.

Francisco Pacheco do Amaral. — Modifique o projecto de accordo com a lei.

Joaquim do Carmo Monteiro. — Prove o pagamento da multa ou a sua relevação.

José Lopes Pereira do Lago. — Selte as plantas.

Hilda Zuil de Castro, Olga de Lemos, Maria de Lourdes Oliveira de Menezes, Maria da Cunha Souto Maior, Judith da Cunha Souto Maior, major Carlos Alberto do Espirito Santo, Regina Vieira Lima, Laura Calheiros da Graça, Arthemizia Martins Falcato e Orminda Marques Vieira, pedindo diploma de exame final. — Passe-se o diploma.

Olegario Cesar de Andrade e Joaquim Pinto Machado Bastos Filho. — Deferidos.

— Pelo director geral:

Eugenio do Nascimento Filho. — Satisfaca a exigencia.

João C. Lopes Pinto. — Certifique-se.

Anna Rosa da Costa Braga e Antonio Martins Camareira. — Passem-se quitacoes.

— Pelo sub-director:

Francisco Varella dos Santos. — Pague a placa de numeração.

Prudencio de Mendonça Suzano Brandão. — Pague o debito.

José Stefano, Werner Hilpert & Comp., Francisco Wilmar, Bastos Pereira & Comp., Bromberg & Comp., H. Coelho & Faria, Manoel M. de Araujo, Manoel Gomes, João Lopes, Domingos de A. Rodrigues, Silvino J. Barreira, Ribeiro, Martins & Rebello, Borges & Pestana, Antonio Guerra, Manoel de S. Ribeiro, José F. Gil, Costa & Maia, J. A. Martins & Comp., M. Araujo & Irmão, Gonçalves Diniz & Irmão, José de Almeida, Soares & Comp., José L. Ramalho, José & Monteiro, Francisco V. Goulart, Joaquim F. dos Santos Braga, João da Cunha & Irmão, José de Barros, José Ouniques, Antonio F. Maia, Antonio J. Pinheiro, D. Gonçalves & Irmão, Marques & Comp., Vito A. Graça, Gaio Monteiro & Comp. (três), Naldennio J. de Oliveira, Amelia A. Mendes, Raphael Barreiro, Alexandre P. de Miranda, Manoel J. Queiroz, Antonio J. de Pinho, Lourenço & Bello, Manoel T. Ribeiro, João Gomes Thomaz, Almeida & Borges, Alfredo & Silva, Albino Moreira, Anad Bachan e Calmon & Ferreira. — Deferidos.

Joaquim de A. Oliveira, Ernesto G de Senna e Grosso Bozzini & Comp. — Sim.

Jorge Gaffel e Souza Galvão & Comp. — Nos termos das informacoes.

Annibal da Costa Pereira. — Não ha o que deferir, em vista da informacao.

Jesuino & Amaral. — Indeferido.

America Foot Ball Club. — Apresente projecto indicando a canalizacao a executar.

Albano da Costa Pimentel. — Satisfaca a exigencia.

Antonio P. da F. Lopes. — Declare a força do motor.

Companhia de Calçado Clark. — Deferido.

Manoel F. dos Santos, Companhia Marcenaria Brasileira, Arthur B. de Carvalho, Octavio Costa, Dr. Raul Ribeiro da Silva, Eugenio A. Aporay, Graciete A. Castanheira, José M. Fernandes e Leopoldo Julio P. dos Santos. — Rectifique-se.

J. Pereira & Comp. — Certifique-se.

Joaquim B. Freitas. — Nada ha que deferir.

Antonio Maia G. da Costa, Manoel B. Bernardes, Lourenço da S. Azevedo, Moutinho & Souza, Souza & Moreira, Fernandes & Irmão, Garcia & Figueiredo, Souza Teixeira & Comp., Alberto P. de Miranda, Luiz B. Carneiro, Serafim Barbosa & Irmão, Albino J. Azevedo e Ferreira & Duarte. — Indeferidos.

George W. Loanda, João de Menezes, João Lopes, Camillo Camarano, Carlos Sargone, Manoel de Carvalho, Gaspar & Medeiros, Joaquim Martins, Loureiro Sobrinho, Fernandes & Jordão, Alves Pinhão & Comp. e Manoel J. Machado. — Satisfacam as exigencias.

Ferdinand Anoray, Adriano H. dos Santos, Americo A. da Motta, Antonio F. Corrêa e Antonio da Costa. — Compareçam.

Oswaldo R. Lima. — Deferido, pagando previamente os emolumentos devidos.

Francisca Thereza da Silva, Adosina H. da Souza, Joaquim do Souza Mendes, Antonio R. dos Santos, Dr. G. Marinho, Julia dos S. Pereira, Joaquim M. de Carvalho, Lauriano Guedes e Francisco Paulo de Carvalho. — Passem-se alvarás.

Garcia da Motta & Comp. e David Lafayette. — Indeferidos, á vista da informacao.

Camillo C. Branco. — Passe-se alvará, de accordo com a informacao.

Francisco C. Antunes. — Concedo 30 dias nos termos da informacao.

José de Freitas Pinto. — As plantas já foram assignadas por outro construtor.

Manoel Pereira. — Pas-se alvará, depois de assignado o termo.

Manoel da S. Gonçalves. — Pas-se alvará.

Willy Schmitt e José F. da Silva. — Passem-se alvarás.

João A. Lopes, C. Terres e Francisco S. de Gouvêa. — Passem-se alvarás.

Maria da Conceição. — Pode habitar.

Manoel Gonçalves Caleiro. — Passe-se guia.

Nicolão Mendes Guimarães. — Satisfaca a exigencia.

Raul H. de Lemos. — Compareça nesta circumscripção.

Moura & Comp. — Satisfaca a exigencia.

Dr. Bernardo Rabello. — Apresente projecto de accordo com a lei n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, art. 3º, § 2º.

Eugenia da Cunha e Mello e Francisco Fonseca. — Compareçam nesta circumscripção.

Americo Pinto Costa, B. Dinard & Comp., Hermenegildo Silva, Antonio Pereira da Silva e Antonio Mendes Tavares. — Passem-se guias.

Vicente Piragibe, Luiz de Andrade e Ruggiero Gatto & Comp. — Compareçam.

Leopoldo Cunha Filho e José Martinelli. — Satisfacam as exigencias do Sr. agente.

José Pereira de Magalhães. — Prove que o constructor é habilitado.

Francisco Ferreira Lopes e Santa Casa de Misericordia (Lavradio n. 146 e Santa Luzia n. 152). — Podem habitar.

Gabriel Goedhart. — Indique com clareza a situação do terreno, referindo-se a pontos conhecidos.

Hypolito Coelho & Alves. — Passe-se guia.

J. R. de Sá Carvalho. — Pas-se-se guia.

Joaquim Motta. — Habite-se.

Zeferino José da Costa. — Mantenho o despacho anterior.

Antonio Rodrigues Serpa. — Apresente projecto de accordo com a lei.

Anna Emilia de Souza. — Pode habitar.

Manoel Antonio Pereira Guimarães, Leonor de Azevedo e Jorge e José Dioli. — Passem-se guias.

Joaquim Marinho. — Pode habitar.

José de Azevedo. — Passe-se guia.

Arthur da Silva Leitão. — Satisfaca a divida.

Maria Carolina de Medeiros Cabral. — Junte recibo do imposto predial e declare o prazo de que necessita.

Laura Faro de Araujo. — Compareça nesta circumscripção.

Benedicto de Novaes. — Pode habitar.

Antonio José de Carvalho. — Pode habitar.

Arthur Alves. — Compareça para explicações.

Antonio Domingos do Couto. — Junte o termo de arruação.

Antonio Alves Bastos. — Apresente projecto de reconstrução.

Agostinho Pereira Pinto, Joaquim Baptista Ferreira Leão e Mario do Carmo Machado. — Passem-se guias.

J. Miragaya. — Satisfaca a exigencia.

João da Silva Gaspar. — Junte quitacao predial e compareça para explicações.

João Felix de Almeida. — Indique o local.

José Maria Rodrigues. — Satisfaca as exigencias.

Henrique do Couto e Custodio da Costa. — Podem habitar.

Benjamin de Novaes. — Satisfaca a exigencia.

Joaquim Maurity de Oliveira. — Requeira o fechamento do terreno pelo novo alinhamento.

Alonso Martins Freire e Luiz Rodrigues Moura. — Passem-se guias.

José Alves Gomes. — Declare o prazo.

J. Fernandes & Comp. e Joaquim do Carmo Monteiro. — Passem-se guias.

Francisco Paes de Souza. — Satisfaca a exigencia.

Alcio Gonzaga de Brito Gomes. — Deferido.

Malas do Correio

Hoje:

Pelo *Matiba*, para Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11.

Pelo *Aranguya*, para Portos do Norte, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Itapuca*, para Paraná, S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Corcovado*, para Pernambuco, Macão e Mossoró, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

Pelo *Rio Itapema*, para Santos, Cananéa, Iguape, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 6 da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Nota.—Vales postaes para o interior e exterior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1913.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
S. L. Maranhão.....	2° 31'	44° 46'	ms. 700 +	61.3	24.5	25.3	22.4	m/m 19.6	23.0	W	1	10	
S. B. Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	10	60.9	22.8	28.2	20.0	20.3	10.9	C	0	10	Mão.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	59.8	22.7	31.0	26.4	19.1		E	2	10	
Fernando Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	59.2	24.6	28.6	22.1	20.9	39.1	SE	1	10	Incerto.
Guaramiranga.....	4° 17'	47° 25'	780	—	21.2	25.4	18.4	16.3	32.0	W	2	10	
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	61.4	23.6	31.5	23.6	18.0	24.6	S	1	10	Mão.
Natal.....	5° 46'	35° 42'	28	60.6	24.3	30.0	21.9	21.0	31.2	SSW	2	10	Mão, nevoeiro.
B. do Corda.....	5° 53'	43° 23'	81	61.0	25.2	29.2	22.0	17.0	21.2	C	0	9	Orvalho.
Parahyba.....	7° 06'	43° 40'	48	63.5	25.2	32.0	20.0	20.7	43.4	NE	1	10	Incerto.
Campina Grande.....	7° 46'	36° 02'	533	66.2	20.4	32.0	17.8	17.2		SE	1	10	
Goyana.....	7° 34'	35° 00'	44	60.4	28.6	31.6	21.8	22.1	4.6	N	4	9	Mão.
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	59.0	22.6	31.8	21.8	22.1		N	3	10	Incerto.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	61.1	27.0	30.7	21.8	20.9	1.0	NE	1	9	
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	60.3	27.4	29.8	24.2	23.6	22.9	NE	3	7	Incerto, orvalho.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	61.4	23.4	29.5	19.6	15.3		SSW	1	5	Nevoeiro.
Pão de Açúcar.....	9° 43'	37° 28'	49	61.0	27.0	35.7	25.0	20.9	37.7	C	0	10	Incerto, nevoeiro.
Aracajú.....	10° 35'	37° 04'	5	59.6	28.0	31.7	25.6	22.3	2.3	C	0	9	Incerto.
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 55'	32	62.7	27.0	31.4	22.5	21.1	10.6	N	2	10	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	59.8	28.0	32.0	23.6	22.5	15.1	N	1	8	
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	61.5	22.0	30.5	19.2	16.2	17.5	N	1	10	Incerto.
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	59.6	24.8	29.2	24.5	22.5	29.6	ESE	1	9	
Goyaz.....	15° 54'	50° 08'	509	—	21.5	—	—	19.1	8.0	C	0	10	Mão.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	617	63.6	20.0	32.7	19.6	16.4	66.6	C	0	10	Mão.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	44° 20'	305	58.6	24.6	28.8	23.0	19.9	0.8	C	0	10	Mão.
Corumbá.....	19° 12'	57° 39'	154	62.2	27.2	33.2	24.2	22.2		C	0	6	
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	59.3	23.6	30.5	16.0	15.2		E	2	4	Orvalho.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	60.7	18.0	21.3	16.1	14.1	18.5	E	3	10	Incerto, nevoeiro.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	888	59.9	20.6	26.8	17.6	14.7	1.0	NE	4	9	
Muzambinho.....	21° 23'	46° 35'	1.046	59.2	19.0	29.0	14.0	14.6	23.6	E	2	10	
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	892	62.4	18.0	22.0	17.0	14.4	56.7	C	0	10	Mão.
Campes.....	21° 40'	44° 30'	9	61.2	25.4	30.2	20.4	18.7		C	0	8	Incerto, orvalho.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	61.4	21.0	26.1	17.0	14.8	31.2	S	1	10	Incerto.
Caxambu.....	22° 00'	44° 58'	891	60.3	20.8	28.8	14.6	14.9	17.6	NE	2	10	Bom.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	61.2	19.6	27.0	21.4	13.4		E	4	2	Bom, orvalho.
Friburgo.....	22° 18'	42° 41'	802	—	24.2	24.6	15.4	13.8		C	0	10	Incerto.
Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	60.1	22.0	29.0	16.0	13.4		SE	2	0	Bom, orvalho.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	611	60.9	22.6	28.4	17.5	14.5	1.3	S	2	0	Bom, orvalho.
Macahé.....	22° 24'	44° 49'	4	61.1	26.2	—	19.8	19.7		C	0	8	Incerto, orvalho.
Vassouras.....	22° 25'	43° 42'	436	61.4	21.4	26.2	17.8	16.5		C	0	9	Mão.
Rezende.....	22° 28'	44° 35'	431	60.1	22.8	27.4	18.2	16.9		ENE	1	10	Mão, orvalho.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	61.2	20.8	27.2	18.1	16.9		C	0	10	Mão, orvalho.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 00'	936	60.8	19.2	23.4	15.4	13.7		SW	2	7	Incerto.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	60.3	21.2	27.7	16.1	18.2		C	0	10	Nevoeiro.
Petropolis.....	22° 32'	43° 12'	813	60.7	21.4	23.9	9.8	15.0	3.0	S	1	9	Bom, orvalho.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 04'	550	60.5	21.0	28.0	13.8	13.8		SE	1	2	Bom.
Capital (Rio).....	22° 56'	43° 10'	62	61.3	24.8	26.7	22.3	19.0	2.9	N	2	6	
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	60.3	20.0	26.2	14.9	12.9		SE	2	10	Incerto.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	61.3	21.7	25.2	16.7	15.6		C	0	7	
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	820	61.1	20.0	25.9	15.0	14.8	3.6	C	0	7	Incerto.
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	61.6	24.1	28.7	23.0	18.6	10.2	N	1	8	Mão.
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	695	62.1	21.0	27.0	14.8	15.8		SE	2	7	Orvalho.
Iguape.....	24° 42'	47° 10'	40	63.5	23.0	28.0	19.0	19.0	3.5	SE	2	10	Incerto.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	62.2	16.5	28.0	14.0	11.1		E	3	6	
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	62.1	19.0	—	11.5	12.2		SE	3	8	
Paranaíba.....	25° 34'	48° 30'	3	61.5	21.5	28.0	19.4	18.2	0.2	W	1	4	Nevoeiro.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	64.3	21.0	29.5	18.2	15.4		NE	2	8	
Cambará.....	27° 04'	48° 38'	5	64.5	21.6	28.2	19.1	17.3		C	0	10	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	23	64.3	19.0	30.4	18.0	15.7		NW	2	8	
Florianópolis.....	27° 35'	48° 33'	4	61.3	24.5	25.5	22.2	15.5		S	3	5	Incerto.
S. L. Missões.....	28° 25'	54° 56'	200	—	21.2	31.0	18.6	11.2		NE	2	0	Bom, orv. nev.
Guaporé.....	29° 00'	51° 51'	550	67.8	23.3	29.8	16.8	19.5		NW	1	0	Bom, orvalho.
Torres.....	29° 17'	49° 44'	—	—	23.0	23.5	18.6	16.1		NE	3	3	Orvalho.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 43'	146	66.8	22.4	29.0	17.5	13.3		NE	2	0	Bom.
Uruguay.....	29° 45'	55° 07'	150	63.0	25.0	33.4	19.5	16.8		NE	3	0	Bom, orv., nev.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	62.2	24.6	30.1	20.8	12.3		E	3	0	Bom, orvalho.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	65	62.3	19.8	33.5	17.2	13.9		C	0	0	Bom.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	61.2	24.1	27.2	17.3	10.5		N	3	8	Incerto.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	62.6	24.0	27.7	15.8	15.3		NE	2	5	Incerto, orv., nev.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	63.5	25.3	26.9	21.4	14.6		NNE	2	6	
Jaguarião.....	32° 33'	54° 20'	47	63.6	23.5	29.9	17.9	15.4		NE	2	3	Orvalho.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	63.0	24.2	29.3	19.5	12.2		N	5	3	Incerto, nev. ten.

Ocorrências—Em Quixeramobim e Theophilo Ottoni está chovendo. Em S. Luiz do Maranhão, S. Bento do Maranhão, Barra do Corda, Parahyba, Goyanna, Jabotão, Recife, Goyaz, Montes Claros e Blumenau choveu esta manhã. Em Santos choveu esta manhã.

Em S. Bento do Maranhão, Natal, Recife, Pão de Açúcar, Aracajó, Caetite, Ilhéus, Goyaz, Barbacena, Muzambinho, Juiz de Fora, Caxambu, Petrópolis, Capital, S. Paulo e Iguaçu choveu hontem. Em Rezende e Santos chuveou hontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: em Petrópolis com 9°,8 e em Curitiba com 11°,5.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1913.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomeno diversos
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
			ms.	700+	°	°	°	m/m	mm				
Turiassu.....	4° 45'	55° 45'	45	61.3	27.8	31.0	23.3	23.0		NE	4	10	Mão.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 34'	44° 46'	42	61.2	26.4	25.3	22.0	20.5	58.0	SW	1	10	Mão.
S. B. do Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	40	60.8	24.7	26.4	20.2	20.2	9.2	C	0	10	Mão.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	60.0	27.4	29.0	22.0	19.9	2.5	NE	2	8	
Guaramiranga.....	4° 17'	47° 25'	780	—	23.0	25.0	19.2	16.2	3.5	E	3	8	
Quixeramobim.....	5° 46'	39° 15'	207	63.0	23.4	28.6	20.6	18.1		—	—	6	
Natal.....	5° 46'	35° 42'	28	60.6	28.0	27.0	20.4	21.5	25.5	C	0	7	
Barra da Corda.....	5° 53'	45° 23'	81	60.7	23.4	29.8	21.0	20.3	20.4	NE	2	10	Mão.
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	212	59.1	26.8	—	—	18.5		—	—	8	
Parahyba.....	7° 06'	43° 40'	48	62.7	28.8	32.4	20.8	20.4		SE	2	6	
Campô Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	62.7	20.0	30.0	17.7	11.0	18.3	SE	2	2	Incerto.
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	41	66.0	29.2	29.8	23.2	21.0	0.1	SE	2	9	Mão, nev.
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	59.7	27.2	31.4	22.6	19.5	46.1	SE	4	10	Incerto, orv., nev.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	61.4	23.1	29.0	22.2	20.8		C	0	10	Incerto.
Recife.....	8° 03'	34° 51'	30	60.0	26.0	28.9	23.6	21.0		SE	6	9	Incerto, nevociro.
P. de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	61.3	27.8	36.0	23.5	20.8	61.8	C	0	4	Nevociro.
Aracajó.....	10° 53'	37° 01'	5	59.8	27.0	31.2	25.8	21.3	4.8	NE	2	10	Mão.
S. B. das Lages.....	12° 35'	38° 15'	32	59.5	26.4	31.6	22.2	21.8	12.0	NNE	2	10	Incerto, nev.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	60.4	23.8	31.8	23.5	21.7	2.2	NE	2	10	Mão.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	61.3	20.8	20.8	18.7	16.9	22.0	N	1	10	Incerto.
Ilhéus.....	14° 47'	39° 03'	3	61.2	23.2	29.0	23.4	20.8	39.0	C	0	10	
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	63.5	26.2	29.8	21.6	21.8	24.0	N	2	7	Bom, orvalho.
Goyaz.....	15° 54'	50° 08'	500	—	22.5	—	—	18.8	40.1	C	0	10	Incerto, orvalho.
S. L. Caceres.....	16° 15'	57° 35'	180	61.3	24.9	32.6	22.8	20.6		C	0	10	Incerto, orvalho.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	615	60.6	20.0	22.0	19.0	17.0	36.3	C	0	10	Mão.
Theophilo Ottoni.....	18° 40'	41° 20'	305	58.8	22.8	27.7	23.2	18.8	19.1	C	0	10	Mão.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	60.7	20.0	24.8	15.2	14.1	2.0	E	2	9	
Ribeirão Preto.....	21° 40'	47° 49'	515	60.4	23.4	28.9	16.7	16.3	1.0	SE	2	6	Bom.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	61.3	18.2	20.4	15.5	14.9	3.0	E	3	10	Mão.
Muzambinho.....	21° 23'	46° 33'	1.016	62.4	19.5	27.0	16.9	14.8	2.0	C	0	10	Incerto.
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	892	62.4	19.0	—	15.2	15.4	25.0	E	3	10	Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	62.0	23.6	26.6	20.2	20.5	36.0	S	1	10	Mão.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	62.2	20.6	25.2	17.6	17.0	26.3	S	2	10	Incerto.
Caxambu.....	22° 00'	44° 58'	891	61.2	19.8	26.4	16.9	14.3	2.6	C	0	10	Incerto.
S. C. Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	812	61.8	22.4	26.6	13.0	15.9	4.0	—	—	4	
Friburgo.....	22° 18'	42° 41'	802	—	23.0	25.0	15.3	14.9	1.5	C	0	10	Mão.
Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	59.8	23.2	29.0	15.0	15.4		SE	2	8	Bom, orvalho.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	61.0	23.6	28.0	15.4	14.0		SE	2	8	Orvalho.
Macahé.....	22° 21'	41° 49'	4	61.6	24.0	—	19.8	20.3	39.6	SW	2	10	Mão.
Vassouras.....	22° 25'	43° 42'	436	61.6	22.6	27.2	18.6	17.9		C	0	10	Mão.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	61.0	21.3	27.0	18.6	17.3	3.1	C	0	10	Mão.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 44'	403	61.9	20.6	26.8	18.9	17.0	0.7	C	0	10	Mão, orv.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 00'	936	61.4	21.5	23.4	16.7	14.0	4.2	S	2	9	Incerto.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	60.6	21.4	26.6	18.4	16.3	2.2	C	0	10	Nevociro.
Petropolis.....	22° 32'	43° 12'	813	60.2	20.0	21.8	11.2	15.7	14.0	C	0	10	Incerto, nev, tenue.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	61.6	24.4	26.4	22.1	18.5	9.6	C	0	10	Incerto.
Campinas.....	22° 54'	47° 01'	665	60.6	22.4	27.5	15.5	14.0		SE	2	3	Incerto.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	61.4	21.8	27.3	18.1	16.3	2.5	C	0	8	
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	820	61.1	20.6	25.7	15.4	14.7	0.6	NE	1	10	Incerto.
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	61.9	23.5	27.4	22.0	19.3	5.0	SSE	1	10	Mão.
Iguaçu.....	24° 42'	47° 50'	10	63.4	24.8	27.0	21.0	20.2	16.5	NW	1	9	Mão.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	61.9	17.0	26.5	11.8	12.2		E	4	8	
Curitiba.....	25° 25'	48° 15'	908	62.7	18.8	21.5	12.7	11.5	11.7	NE	3	10	Mão.
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	61.3	25.0	26.5	20.5	20.6	36.0	NNW	1	9	Mão.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	64.1	23.9	28.4	15.9	16.5	2.5	NE	1	2	
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	64.5	20.8	27.0	19.5	16.9	7.0	C	0	0	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	64.1	19.8	28.2	19.4	16.5	2.5	C	0	8	Incerto.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	61.5	23.5	27.5	23.3	17.9		S	2	3	Incerto.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	63.2	23.4	31.2	19.9	15.5		E	3	2	Bom, nev, tenue.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	60.5	24.0	31.7	20.0	14.9		N	5	6	Incerto, nev, tenue.

Occurencias—Em Barra do Corda, Ondina e Iguaçu está chovendo. Em Jabotão, Recife, Aracajó, Caetité, Ilhéus, Barbacena, Santos e Curitiba choveu esta manhã. Em Montes Claros, T. Ottoni, Juiz de Fora, Rezende e Pinheiro chuveou esta manhã. Em S. Luiz do Maranhão, S. B. Maranhão, Natal, B. do Corda, Nazareth, Pão de Assucar, Aracajó, Cuyabá, Goyaz, M. Claros, Franca, Ribeirão Preto, Barbacena, Muzambinho, Palmyra, Campos, J. de Fora, Caxambu, Pinhal, Macahé, Rezende, Mendes, Petropolis, Capital, Taubaté, Santos, Curitiba, Paranaguá, Camboriú e Brusque choveu hontem. Em S. Paulo chuveou hontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificam-se: Em Petropolis com 11°,26 e em Guarapuava com 18°,8.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1913.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.seg.			
1/2 noite.....	755.5	23.6	18.4	85	0.0	Calma	4	St-Cu, Cu
3. m.....	754.4	23.6	18.2	84	0.0	Calma	2	Ci, Cu
6. m.....	754.7	23.6	18.4	85	0.0	Calma	4	Ci-Cu, Ci, St-Cu
9. m.....	756.0	24.8	19.3	83	2.3	N	6	Cu, St-Cu, Ci-Cu
1/2 dia.....	755.3	25.8	17.8	72	5.8	SE	10	A-Cu, Cu, Ci-St
3. t.....	753.9	25.7	18.3	75	8.3	SSE	8	A-Cu, Cu, St-Cu
6. t.....	754.5	22.8	18.3	88	5.0	ENE	10	Nb, Cu
9. n.....	755.3	22.9	18.0	87	5.8	ESE	7	Ci-St, St

Temperatura maxima, 26° 4 às 11 hs. e 15 m. m.; minima, 22° 1 às 5 hs. 55. m. t. Evaporação em 24 horas, 4^m/m³. Chuva cahida em 24 horas, 9^m/m⁶. Ozona: 7 hs. m. 3; 7 hs. n. 4; insolação, 6 hs. 48 m.

Choveu fortemente e chuveitou de 5 hs. 25 m. t. às 6 hs. 50 m. t.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1913.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.seg.			
1/2 noite.....	755.6	23.8	18.3	83	2.5	E	1	Fr-Cu
3. m.....	754.4	22.8	17.9	87	3.6	E	10	Ci-St, St, St-Cu
6. m.....	754.6	22.9	18.0	87	2.0	E	10	Ci-Cu, Ci-Cu, Cu
9. m.....	756.3	24.4	18.5	81	0.0	Calma	10	Ci-St, Cu
1/2 dia.....	755.8	25.6	18.7	77	7.4	ESE	10	St-Cu, Ci-Cu, Nb
3. t.....	754.8	25.0	19.7	84	3.5	ESE	10	Nb, St-Cu
6. t.....	755.0	24.2	19.4	87	6.5	ESE	10	Nb, Cu, St-Cu
9. n.....	756.4	23.5	18.9	88	2.9	E	10	Ci-St, Cu

Temperatura : maxima, 25° 7, às 12 hs. e 45 m. t.; minima, 22° 7 às 3 hs. 20 m. Evaporação em 24 horas 3 m/m⁹. Chuva cahida em 24 horas, 2m/m⁰. Ozona : 7 hs. m. 4; 7 hs. n. 5. Insolação: 1 h. 6 m.

Trovejou no quadrante NE á tarde. Choveu, forte e fracamente no correr da tarde.

Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1913.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.seg.			
1/2 noite.....	756.2	23.9	18.4	83	0.0	Calma	10	Cu-St, Nb
3. m.....	755.5	22.8	18.1	88	4.5	ESE	10	Ci-St, St-Cu, Nb
6. m.....	756.4	22.8	17.8	86	1.8	NE	10	Ci-St, Nb, St-Cu
9. m.....	757.7	23.7	18.1	83	1.4	NE	10	Ci-St, Nb, Cu
1/2 dia.....	757.2	26.0	19.0	76	0.0	Calma	10	St-Cu, A-Cu, Nb
3. t.....	756.0	26.5	19.8	77	0.0	Calma	10	Nb, Ci-St, St-Cu
6. t.....	756.1	25.1	20.0	84	5.5	E	10	Nb, Ci-St, St-Cu
9. n.....	757.5	24.6	18.0	78	4.6	ENE	19	Ci-St, St-Cu, Cu

Temperatura: maxima, 26° 7, á 0 h. 45 m. t.; minima, 22° 3 às 4 hs. 55 m. Evaporação em 24 horas, 4m/m². Chuva cahida em 24 horas, 1^m/m¹. Ozona: 7 hs. m., 4; 7 hs. n., 5. Insolação, 0 hs. 0 m.

Choveu e chuveitou, durante todo o dia.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Obituario

Sepultaram-se no dia 15 do corrente 33 pessoas, sendo: nacionais 27 e estrangeiros 6, total 33; do sexo masculino 20 e do sexo feminino 13, total 33; maiores de 12 annos 21 e menores de 12 annos 12, total 33 e indigentes 9.

— No dia 16, 52 pessoas, sendo: nacionais 48 e estrangeiros 4, total 52; do sexo masculino 21 e do sexo feminino 31, total 52; maiores de 12 annos 31 e menores de 12 annos 21, total 52 e indigentes 17.

Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericórdia, dos Hospícios da Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Casca-dura foi, no dia 15 de fevereiro de 1913, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam	4.115	780	4.895
Entraram	38	25	63
Sahiram	35	14	49
Falleceram	14	3	17
Existem	4.104	788	4.892

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 211 consultantes, para os quaes se aviaram 196 receitas.

Fizeram-se 38 extracções de dentes.

O movimento nesses mesmos estabelecimentos, foi, no dia 16 de fevereiro de 1913, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam	4.104	788	4.892
Entraram	32	18	50
Sahiram	24	18	42
Falleceram	8	3	11
Existem	4.111	785	4.896

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.039 consultantes, para os quaes se aviaram 1.178 receitas.

Fizeram-se 38 extracções de dentes e 178 pequenas operações.

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 1ª loteria da Capital Federal, plano n. 263, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 20:000\$000 a 500\$000

25.409	20:000\$000
6.522	3:000\$000
27.301	1:000\$000
24.904	1:000\$000
25.603	1:000\$000
25.056	500\$000
7.237	500\$000
20.836	500\$000
25.903	500\$000
15.210	500\$000
24.555	500\$000

Premios de 200\$000

25.565	2.976	23.045	17.753	16.510	2.051
25.309	12.291	8.979	4.877	27.133	13.273
28.721	5.314	28.485	495	14.561	14.212
		28.591	29.920		

Premios de 100\$000

14.388	11.212	16.089	22.411	25.468	10.294
5.813	5.252	14.771	11.431	13.250	13.532
29.257	9.888	23.704	545	16.344	16.068
11.564	27.973	3.434	20.926	16.004	3.637
3.491	14.584	28.099	17.829	680	16.001

Aproximações

25.408 e 25.410	200\$000
6.521 e 6.523	100\$000

Dezenas

25.401 a 25.410	50\$000
6.531 a 6.530	30\$000

Centenas

25.401 a 25.500	12\$000
6.501 a 6.600	10\$000

Todos os numeros terminados em 9 teem 6\$000.

PARTE COMMERCIAL

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1913.

REUNIÕES CONVOCADAS

Devem realizar-se as seguintes:

Dia 20 — Banco Commercial, ao meio-dia, para apresentação de contas e eleições.

— The Victoria and Brazil Railway, ao meio-dia, para augmentar o capital e proceder à eleição de um membro do conselho.

— Vidraria Carmita, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

— Reserva do Futuro, ás 2 horas, para ser convertida em sociedade anonyma e eleger nova directoria.

Dia 21 — Navegação do Amazonas, ás 2 horas, para prestação de contas e eleições.

Dia 22 — Fonseca Machado & Comp., á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

— A. Sellos Coupons, ás 3 horas, para prestação de contas e eleições.

— Cinematographica Brasileira, para permata de terrenos, ao meio-dia.

— Seguros Integridade, ás 2 horas, em segunda convocação.

Dia 23 — Taubaté Industrial, ao meio-dia, para prestação de contas e eleições.

Tecidos Botafogo, ao meio-dia, para contas e eleições.

Dia 26 — Montepio da Família, ás 11 horas, para prestação de contas e eleições.

Seguros Cruzeiro do Sul, ás 2 horas, para contas e alterações dos estatutos.

Sampaio Corrêa & Comp., ás 2 horas, para contas e eleições.

Madeiras Nacionais, á 1 hora, para contas e eleições.

Dia 27 — Pensionato da Família, ás 3 horas, para prestação de contas e eleições.

Dia 28 — Companhia Seguros Indemnizadora, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

— Companhia de Tecidos Tijuca, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

Marco:

Dia 1 — Perseverança Internacional, á 1 hora, para contas e eleições.

Dia 12 — A Transbrazileira, á 1 hora, para prestação de contas.

ENTRADAS DE CAPITAL

Companhia Carburto de Calcio, a ultima chamada de 25 % por acção, de 22 em diante.

PAGAMENTOS AVISAD

Juros:

Companhia Centros Pastoris do Brazil, os juros vencido.

Companhia Industrial de Cellulose, o 10º coupon, desde

Companhia Brasileira de Lactinios, desde já, os juros vencidos.

Companhia Haaseatica, o 4º coupon, desde já.

Companhia de Tecidos de Lã D. Anna, desde já, o 1º coupon.

Sociedade em commandita Paulo Zsigmondy, desde já, os juros das debentures.

Companhia Nacional de Seguro Mutuo contra Fogo, a quota que cabe aos seus segurados é de 36 %.

Tecidos Progresso Industrial do Brazil, o 4º coupon, desde já.

Companhia Brasileira de Lactinios, os juros de suas debentures a partir de 18.

Jornal do Brazil, os juros de suas debentures, desde já.

Fiação e Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos desde já.

Empresa de Aguas de Caxambú, os juros de suas debentures, desde já.

Fluminense de Força e Luz, o coupon do ultimo semestre, desde já.

Força e Luz de Palmyra, os juros de seu emprestimo desde já.

Companhia Luz Stearica, os juros das debentures, correspondentes á metade dos dividendos, desde já.

Gazeta de Noticias, desde já, os juros vencidos, á razão de 6\$ por semestre.

Trajano do Medeiros & Comp., desde já, os juros vencidos.

F. e Tecidos S. José, os juros do ultimo semestre, á razão de 8\$ por acção.

Força e Luz de Campos, os juros do semestre findo.

Dividendos:

Banco do Brazil, o 13º dividendo, á razão de 16\$ por acção, desde já.

Banco de Credito Rural e Internacional, o dividendo, do 2º semestre, desde já.

Banco Mercantil, desde já, o 5º dividendo á razão de 12 % por acção.

Banco da Província do Rio Grande do Sul, o 100º dividendo, á razão de 6\$ por acção.

Banco da Lavoura, desde já, o 17º dividendo de 7\$ por acção.

Banco do Commercio, o 75º dividendo do semestre final, á razão de 9\$ por acção.

Banco Nacional Brasileiro, o 21º dividendo, á razão de 9\$ por acção.

Banco Commercial do Rio de Janeiro, o 92º dividendo, á razão de 10\$ por acção.

Companhia Centros Pastoris do Brazil, desde já, o 18º dividendo.

Companhia Fabril S. Joaquim, a partir do dia 20, o dividendo semestral.

O CAMBIO

Funcionou, hontem, regularmente calmo esse mercado, mas não accusou maior movimento, tanto da procura como da offerta.

O Banco do Brazil fornecia lettra a 15 1/4 d. e comprava á 16 5/16 d., mas os outros saca lores operavam a 16 7/32 d., dando um delles a 16 15/64 e compravam cobertura a 16 9/32 d.

Foram realivadas as tabellas officiaes de 16 1/8, 16 3/16, 16 7/32 e 16 1/4 d., pelos bancos, sobre Londres.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Pracas	A 90 dias de vista
Londres (por pence).....	16 1/8 a 16 1/4
Paris (por francos).....	592 a 588
Hamburgo (por marco).....	730 a 724

	A vista
Londres, por pence.....	15 15/16 a 16 1/32
Paris, por francos.....	\$398 a \$395
Hamburgo, por marco.....	\$738 a \$734
Italia, por lira.....	\$395 a \$385
Portugal, reis fortes.....	\$393 a \$298
Provincias portuguezas.....	\$393 a \$391
Hespanholas, por peseta.....	\$370 a \$362
Nova York, por dollar.....	\$3105 a \$3085
Turquia, por pence.....	15 15/16 a 16
Austria, por pence.....	15 15/16 a 15 31/32

Rio da Prata:	
Argentina, por peso.....	35050 a 35030
Uruguay, por peso.....	35250 a 35250
Sobre taxa:	
Café, por franco.....	\$598 a \$593

Operações realizadas	
Bancario.....	16 7/32 a 16 1/4
Particular.....	— 16 5/16

Banco do Brazil

Praca	A 90 d/v	A 3 d/v
Londres, por pence.....	16 3/16 a 16 1/4—16	a 16 1/16
Paris, por francos.....	\$589 a \$587—\$596 a \$593	
Hamburgo, por marco.....	\$728 a \$725—\$736 a \$733	
Sobre taxa:		
Café, por franco.....	\$593	—
Alfandega:		
Vales, ouro por 1\$.....	—	45687
Operações:		
Bancario.....	—	16 1/4
Particular.....	—	16 5/16

CAIXA DE CONVERSÃO

MOVIMENTO DO DIA 17

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	173	3.012
Francos.....	—	2.010
Marcos.....	—	—
Mil reis, ouro.....	403.000	2105000
Dollar.....	—	—
Liras italianas.....	—	—
Pesos argentinos.....	—	—
Corôas austriacas.....	—	—
Pesetas hespanholas.....	—	—

Lastro:

Ouro em deposito.....	400.759:572\$138
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 o decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016

Total.....	420.099:348\$154
------------	------------------

Emissão:

Notas em circulação.....	420.087:530\$000
Moeda subsidiaria.....	11:818\$154

Total.....	420.099:348\$154
------------	------------------

A BOLSA

Funcionou com movimento geralmente moderado o mercado de fundos, hontem, notando-se completa abstenção de trabalhos em papéis.

A collocar las e firmas as apolices geraes do typo antigo e as de 1912, que ficavam quasi equiparadas nos preços. Concluiu, fôrnam as principaes com venditores a 985\$ e compradores a 983\$ e as segundas a 985\$ e 975\$ respectivamente.

Os demais titulos da dívida publica conservaram-se inalterados, com excepção do empréstimo de 1903, cujas apolices fracuaram, ficando com venditores a 1:010\$, sem compradores declarados.

Os papéis de jago para necerem sem negócios e, ainda assim, além de apregoados fracuaram, não accusaram alteração.

Caraceta tudo o mais de interesse, como se vê adiante nas vendas e offertas do dia.

OFFERTAS

	Vendedores	Compradores
Apolices geraes:		
Antigas, 5 %.....	985\$000	980\$000
Provisórias, 5 %.....	985\$000	975\$000
Empréstimo de 1903, 5 %.....	1:010\$000	—
Empréstimo de 1900, 5 %.....	950\$000	948\$000
Empréstimo de 1911, 5 %.....	948\$000	940\$000
Empréstimo de 1907, 6 %.....	—	935\$000
Empréstimo de 1910, 3 %.....	700\$000	640\$000
Apolices estaduais:		
Rio, 5005, port. (6 %).....	495\$000	488\$000
Rio, 5005, nom. (6 %).....	—	490\$000
Rio, 1005 (4 %).....	95\$000	94\$500
Minas, 1:0005 (3 %).....	958\$000	953\$900
Espírito Santo (6 %).....	—	830\$000
Rio Grande do Sul, 6 %.....	1:020\$000	—
Apolices municipaes:		
Empr. de 1905 (nom.).....	207\$500	207\$500
Idem 1906 (part.).....	208\$000	205\$000
Idem de 1909.....	195\$000	190\$000
Idem 1920, ouro (nom.).....	300\$000	295\$000
Idem (part.).....	298\$000	295\$000

Debentures:		
Manufetura Fluminense.....	200\$000	197\$000
America Fabril.....	205\$000	204\$000
Tecidos Allanga.....	204\$000	203\$000
Confiança.....	200\$000	204\$000
S. Bernardo Fabril.....	203\$000	195\$000
Tecidos Corevaldo.....	208\$000	204\$000
Tecidos Borafogo.....	204\$000	203\$000
Tecidos Bom Pastor.....	204\$000	190\$000
Tecidos Carioca.....	207\$000	—
Fabril Paulistana.....	204\$000	200\$000
Tecidos S. Felix.....	208\$000	198\$000
Tecidos Mageense.....	195\$000	—
Tecidos Brazil Industrial.....	194\$000	—
Tecidos Esperança.....	—	205\$000
Companhia Industrial Mineira.....	205\$000	—
Industrial Campista.....	205\$000	—
Tecidos Santa Rostlia.....	200\$000	184\$000
Tecidos de linho Sapopamba.....	205\$000	202\$000
Industrial do Espírito Santo.....	—	188\$000
Industrial do Brazil.....	190\$000	185\$000
Industria e Commercio.....	—	90\$000
Industrial de Electricidade.....	202\$000	195\$000
Docas de Santos.....	—	205\$500
Commercio e Navegação.....	208\$000	—
Mercado Municipal.....	210\$000	207\$000
Eat Lux.....	205\$000	—
Luz Steapica.....	208\$000	200\$000
Usinas Nacionais.....	204\$000	200\$000
Cervejaria Brahma.....	210\$000	206\$000
Transportes e Carraagens.....	202\$000	—
Companhia Progresso.....	204\$000	201\$000
Extrativa Brasileira.....	202\$000	198\$000
Hanseatica.....	208\$000	200\$000
Commercio e Navegação.....	207\$000	—
E. C. Quissamã.....	—	94\$000
Letras:		
Banco de Credito Real de Minas, 7 %.....	—	104\$000

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil.....	260\$000	250\$000
Commercial.....	228\$000	225\$000
Do Commercio.....	203\$500	200\$000
Da Lavoura.....	173\$000	170\$000
Nacional.....	—	205\$000
Mercantil.....	260\$000	252\$000

Companhias de Tecidos:		
Alliança.....	260\$000	245\$000
Corcovado.....	300\$000	270\$000
Confiança Industrial.....	210\$000	—
Carioca.....	220\$000	—
Progresso Industrial.....	275\$000	250\$000
Bojafogo.....	230\$000	—
América Fabril.....	—	300\$000
Manufatura Fluminense.....	—	220\$000
Petropolitana.....	200\$000	—
Brazil Industrial.....	350\$000	230\$000
Industrial da Valença.....	—	400\$000
Bom Pastor.....	210\$000	—
S. Felix.....	83\$000	75\$000
Magemse.....	465\$000	410\$000
S. Pedro.....	—	215\$000
Santo Aleixo.....	460\$000	410\$000

Seguros:		
U. dos Varejistas.....	—	480\$000
Garantia.....	—	220\$000
Providente.....	—	515\$000
Confiança.....	85\$000	85\$000
Indemnizadora.....	48\$000	—
U. dos Proprietarios.....	—	410\$000
Brazil.....	400\$000	—
Argos Fluminense.....	—	850\$000
Integridade.....	0\$000	—
Cruzeiro do Sul.....	210\$000	—
Minerva.....	200\$000	—

Companhias avulsas:		
Docas da Bahia.....	110\$000	415\$000
Loterias Nacionais.....	—	55\$500
M. S. Jeronymo.....	18\$500	—
Terras e Colonização.....	115\$000	405\$000
Sul Mineira.....	95\$000	—
Docas de Santos.....	508\$000	570\$000
Ditas ao portador.....	508\$000	585\$000
Centros Pastoris.....	265\$000	255\$000
Estrada de Ferro de Goyaz.....	70\$000	64\$000
Estrada de Ferro Norte do Brazil.....	55\$000	48\$000
Estrada de Ferro Nordeste do Brazil.....	420\$000	410\$000
E. F. Victoria a Minas.....	120\$000	90\$000
Melhoramentos no Maranhão.....	50\$000	55\$000
Melhoramentos em Pernambuco.....	575\$000	—
Saneamento do Rio.....	—	422\$000
Jardim Botânico.....	210\$000	205\$000
Jardim Botânico e G.	415\$000	422\$000
Mercado Municipal.....	—	60\$000
F. e Luz de Campos.....	200\$000	—
Cantareira e Viçação.....	—	210\$000
Internacional cinematographica.....	70\$000	40\$000
Nacional Mineira.....	200\$000	205\$000
Transporte e Carruagens.....	90\$000	86\$000
Casa Vivaldi.....	—	200\$000

VENDAS OFFICIAES

Apoices gerais

Antigas, 5 %, 1, 1.....	982\$000
Antigas, 5 %, 1, 15, 5, 2, 6, 12, 1, 5, 7, 10, 1, 1, 12, 10.....	985\$000
Minhas, de 2008, 3.....	4.000\$000
Empréstimo de 1909, 6, 12, 45, 2, 1, 5, 15, 20, 2, 5, 5.....	950\$000
Empréstimo de 1911, 3.....	945\$000

Estaduais

Minas, de 1.000\$, 3, 3, 10.....	955\$000
Espírito Santo, no n., 4.....	890\$000

Municipaes

Orto, £ 20, port., 2.....	205\$000
Empréstimo de 1906, port., 2, 9, 15.....	206\$000
Empréstimo de 1906, port., 400.....	205\$500
Empréstimo de 1906, nom., 25.....	207\$560
Empréstimo de 1909, port., 10.....	490\$000

Bancos

Brazil, 10.....	525\$000
-----------------	----------

Companhias

Docas de Santos, nom., 10, 40.....	580\$000
------------------------------------	----------

Debentures

América Fabril, 50.....	204\$000
S. Bernardo Fabril, 19.....	204\$000
Docas de Santos, 5, 200.....	298\$000

Por alvará

Ap. 1.897 nom., 2, 2, 6.....	983\$000
------------------------------	----------

BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registradas hontem as operações seguintes:

Algodão:

10 kilos	
300 fardos de 1ª sorte prensado, julho.....	40\$200
400 fardos 1ª sorte para março.....	40\$000

Assucar:

Kilog.	
450 saccos, branco crystal, superior.....	\$500
450 ditos, idem, velho.....	\$470
2.050 ditos, idem, regular.....	\$460
4.393 ditos, idem idem.....	\$450
4.000 ditos, idem idem.....	\$430
50 ditos, idem, 3ª sorte.....	\$430
400 ditos, idem, 2ª jacto.....	\$340
400 ditos, mascavinho.....	\$320
465 ditos, mascavo bom.....	\$220
333 ditos, idem bom.....	\$215
50 ditos, regular.....	\$210

O CAFÉ

Os negócios realizados ante-hontem foram computados em 3.200 saccas, fechados aos preços de 10\$800 e 10\$500 sobre o tipo 7.

O mercado de café hontem abriu bastante fraco e funcionou com os interessados desanimados.

Com effeito, no Centro não houve negócios de importância, tanto mais que os compra-fores permaneceram completamente retrahidos e sem ordens para novas aquisições.

O vendedor divulgaram na abertura vendas insignificantes e tanto assim que não excederam de 85 saccas, de sorte que os preços eram dados como nominaes.

Foi divulgado o limite de 10\$700 como viavel sobre alguns negócios, mas as lidas eram de 10\$500, 10\$500 e menos, em face das successivas evoluções de baixa accusadas pelos centros de consumo.

Durante o dia foram fechadas cerca de 5.490 saccas, ficando o mercado ainda fraco e com os interessados em expectativa.

Foram divulgados sobre os negócios da tarde os preços de 10\$800 e 10\$700.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas

Saccas	
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	600
E. F. Leopoldina.....	5.597
E. F. Central do Brazil.....	4.443
Total.....	7.640
Desde 1 de julho.....	2.161.939
Vendas apuradas:	
Hontem.....	5.500
No dia de ante-hontem.....	3.200
Desde o dia 1 de janeiro.....	62.700
Desde 1 de julho.....	4.303.500
Passagem por Jundiahy.....	41.300
Pauta da semana 770 réis.	

INFORMAÇÕES ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior.....	438.899
Ultimas entradas.....	6.883
Total.....	445.782
Ultimos embarques.....	3.874
Stock actual.....	441.910

ENTRADAS

De 1 a 17:	Saccas	Kilogr.
E. F. Leopoldina.....	40.683	2.440.980
E. F. Central.....	38.906	2.334.420
Por via maritima.....	2.085	125.100
Total.....	81.675	4.900.500
Dia 1 a 18:	Saccas	Kilogr.
E. F. Leopoldina.....	40.280	2.776.800
E. F. Central.....	40.320	2.419.200
Por via maritima.....	2.685	161.100
Total.....	83.285	5.357.100

EMBARQUES

Dia 17:	Saccas	Kil grs.
Estados Unidos.....	2.119	12.140
Europa.....	1.603	9.180
Rio da Prata.....	—	—
Pacífico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	150	9.000
Total.....	3.872	232.320

Dia 1 a 17:	Saccas	Kil grs.
Estados Unidos.....	26.930	1.619.400
Europa.....	32.939	1.977.540
Rio da Prata.....	4.178	250.680
Pacífico.....	620	37.200
Cabo.....	23.715	1.422.900
Cabotagem.....	7.008	420.480
Total.....	95.470	5.728.200

Desde 1 de julho..... 2.139.622 129.577.320

COTAÇÃO POR ARROBA
Conforme a qualidade

Tipos:	
N. 3.....	11\$300
N. 4.....	11\$300
N. 5.....	11\$100
N. 6.....	10\$900
N. 7.....	10\$700
N. 8.....	11\$100
N. 9.....	11\$100

EM SANTOS

O mercado funcionou ante-hontem fraco ao preço de 6\$750 por 40 kilos.

Entraram 40.210 saccas e sahiram 12.082, tendo passado hontem por Jundiahy 11.309 ditas.

Foram recibitas desde o dia 1 do mez 163.090 saccas, na média de 9.594 e desde 1 de julho 7.723.156, sendo o stock de 1.564.532 ditas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas

Dia 17:
Nova York, baixa de 18 a 21 pontos e de 1/4 a 1/2 c. no disponível do Rio e de 1/8 c. no de Santos.
Opção de março 42,24 centimos por libra.
Havre, alta de 25 a 50 centimos.
Opção de março 75,75 centimos por 50 kilos.
Hamburgo, alta de 25 a 50 pfennigs.
Opção de março 63 pfennigs por 1/2 kilo.
Londres, alta de 3 d. a 1 sh.
Opção de março 53 sh. e 3 d. por 112 libras

Vendas anteriores

Mercado:	Saccas
Nova York.....	150.000
Havre.....	60.000
Hamburgo.....	70.000
Londres.....	30.000
Total.....	310.000

Abertura

Dia 18:
Nova York, baixa de 6 pontos e alta de 6 a 17 pontos.
Havre, baixa de 4 a 1,50 francos.
Hamburgo, baixa de 50 a 1 pfennig.
Londres, baixa de 1 sh. e 6 d. a 1 sh e 9 d.

Opções

Havre, março 74,75, maio 75,25, setembro 76,25 e dezembro 75,50 francos.
Hamburgo, março 62,50, maio 62,75, setembro 62,50 e dezembro 61,75 pfennigs.
Londres, março 53 sh. e 6 d., maio 53 sh., e 6 d., setembro 54 sh. e 6 d. e dezembro 54 sh. por 112 libras.

Segunda chamada

Nova York, alta de 16 a 18 pontos.
Havre, alta de 25 a 50 centimos.
Hamburgo, alta de 25 pfennigs.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 18

De Penelo e escalas — Paquete nacional *Satellite*, commandante C. Marques, 697 toneladas, trazendo 19 passageiros; carga varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Santos — Paquete nacional *Itaipava*, commandante John, 613 toneladas, trazendo 12 passageiros; carga varios generos a Lago Irmão.

De Genova e escalas — Paquete italiano *Principessa Mafalda*, commandante Paroli, 5.057 toneladas, trazendo 113 passageiros para o Rio e 1.228 em transito; carga varios generos a Martinelli.

De Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Lapuby*, commandante Almann, 926 toneladas, trazendo 25 passageiros; carga varios generos a Lago Irmão.

De Wellington e escalas — Paquete inglez *Attenio*, commandante Kempson, 1.833 toneladas, trazendo dous passageiros para o Rio e 170 em transito; carga varios generos a Wilson Sons.

De Pensacola — Lúzar italiano *Beatrice*, commandante Prospero, 1.432 toneladas; carga: madeira, á ordem.

De Buenos Aires e escalas — Paquete allemão *Sierra Nevada*, commandante Noyen, 4.966 toneladas, trazendo 13 passageiros para o Rio de Janeiro e 185 em transito; carga: varios generos, a Herm Stoltz.

De Liverpool e escalas — Vapor inglez *Engild*, commandante Renson, 3.036 toneladas; carga: varios generos, a Morton Megaw.

SAÍDAS DO DIA 18

Para Londres e escalas — Paquete inglez *Attuniz*, commandante Nempner, levando dous passageiros.

Para Buenos Aires e escalas — Paquete italiano *Principessa Mafalda*, commandante Parodi, levando 12 passageiros.

Para Manaus e escalas — Paquete nacional *Brasil*, commandante Hercilio Faria, passageiros: Gabriel Taau, Albano C. Lagarto, Adolpho P. Matta e senhora, Dr. Nicoláo Martins Filho, Arnaldo Ballaro, Antonio F. Lima, Machado Bittencourt e filho, Paulo Palhano, M. F. Almeida Brandão, Guilherme Nelson, J. J. Müller, Z. O. de Moraes, Mme. Christian Cancerin, Sergio da Silva, senador Joaquim Matta, Esther Mendes, Adelaide Barros, José A. Braga, F. de Albuquerque, Maria Preu e tres filhos, Dr. J. Clemenceau e senhora, Clodoaldo Moraes, Dr. H. Florentino, frei Antonio, Deoclecio Costa, padre Lopes, Oscar C. de Souza, Romero Accioly, José Bernardo Pinto, José de Deus Nunes, Antenor V. Carvalho, commandante A. Ferreira e senhora, José A. Araújo, Getúlio Costa, José R. Carvalho, capitão Julio Serpa e familia, tenente Eugenio C. Mattos, Maria M. Barros, Antonio Vinhaes, Mario Meneses, Lafayette Corrêa e senhora, Dr. Francisco O. de Carvalho, Dr. Oswaldo Sarmiento, tenente M. G. Fontoura, tenente Arnulpho Pamplona e familia, Antonio S. Figueiredo, Gerencio Netto, José S. Medeiros, major Pedro Catti Cabral, Sylvio C. Martins, João R. Sablunha, José Santos, Marcelino Bastos, Dr. Tavares Bastos, Jayme S. Schumartz, Bernardo Gouvêa, J. Souza Ferreira e senhora, Eduardo Lima, Cláudio Veiga, Pedro F. de Carvalho, João B. de Carvalho, Raymundo Cantini da Costa e Silva, Alvaro L. Pereira, G. Vasconcellos, Marcelino M. Monteiro, Gustavo Sapong e senhora, André Jayme, Attila Regis e 90 em 3ª classe.

Para Bremen e escalas — Paquete allemão *Sierra Nevada*, commandante Dirks, passageiros: Dr. Antenor Costa, Carlos da Cunha Jordão, Eduar to Pastor de Lima, Benjamin Martins, Justino C. Rodrigues, Marcel de Almeida Cavadinha, José Joaquim Soares e senhora, Dr. Fr. Kolmer, Herbert Graf, Mme. Edwige Mexer e 68 em 3ª classe.

Para Florianópolis e escalas — Paquete nacional *Ama*, commandante Viçga, levando 17 passageiros.

VAPORES ESPERADOS

Nova York, <i>Sierra Blanca</i>	19
Portos do norte, <i>Cubatão</i>	19
Londres e escalas, <i>Tintoretto</i>	19
Rio da Prata, <i>Araguaya</i>	19
Portos do norte, <i>Itapura</i>	19
Hamburgo e escalas, <i>Granada</i>	19
Rio da Prata, <i>Sofia Hohenberg</i>	20
Santos, <i>Nevada</i>	20
Rio da Prata, <i>Garonna</i>	20
Southampton e escalas, <i>Drina</i>	20
Portos do sul, <i>Laguna</i>	21
Portos do norte, <i>Bahia</i>	21
Nova York, <i>Ticardale</i>	22
Portos do norte, <i>Rio de Janeiro</i>	22
Portos do sul <i>Itauba</i>	23
Santos, <i>Rugia</i>	23
Rio da Prata, <i>Siriu</i>	23
Nova York, <i>Tennyson</i>	24
Bordões e escalas, <i>La Bretagne</i>	24
Rio da Prata, <i>Koning F. Augusta</i>	24
Rio da Prata, <i>Koehn</i>	24
Bremen e escalas, <i>Coburg</i>	25
Rio da Prata, <i>Valdivia</i>	25

Rio da Prata, <i>Verdi</i>	25
Liverpool e escalas, <i>Oronsa</i>	25
Portos do sul, <i>Hapcut</i>	25
Hamburgo e escalas, <i>Pernambuco</i>	25
Liverpool e escalas, <i>Vauban</i>	25
Rio da Prata, <i>Italia</i>	25
Hamburgo e escalas, <i>Blucher</i>	25
Portos do norte, <i>Olinda</i>	25
Rio da Prata, <i>Vandyck</i>	25
Callão e escalas, <i>Orissa</i>	27
Rio da Prata, <i>Darro</i>	28
Nova York, <i>Orange Prince</i>	28
Havre e escalas, <i>Colbert</i>	28

VAPORES A SAHIR

Mossoró e escalas, <i>Corcovado</i>	19
Southampton e escalas, <i>Araguaya</i>	19
Portos do sul, <i>Itapuca</i>	19
Santos, <i>Itatuba</i>	19
Bordões e escalas, <i>Garomut</i>	20
Caravellas e escalas, <i>Philadelphia</i>	20
Trieste e escalas, <i>Sofia Hehenberg</i>	20
Portos do Rio Grande, <i>Cubatão</i>	20
Portos do norte, <i>Itaipava</i>	20
Santos e Buenos Aires, <i>Drina</i>	20
Portos do Norte, <i>Itapuhy</i>	20
Mucury e escalas, <i>Carolina</i>	20
Hamburgo e escalas, <i>Navarra</i>	21
Rio da Prata, <i>Minas Geraes</i>	21
Nova York, <i>Comerie</i>	21
Hamburgo e escalas, <i>Santos</i>	21
Antonina e escalas, <i>Paulista</i>	22
Portos do Sul, <i>Itapira</i>	22
Rio da Prata, <i>Bragança</i>	22
Rio da Prata, <i>Blucher</i>	22
Amarração e escalas, <i>Bocaina</i>	22
Santos, <i>Tibagy</i>	22
Pará e escalas, <i>Gurupy</i>	22
Nova York, <i>Astrion Prince</i>	22
Hamburgo e escalas, <i>Rugia</i>	24
Rio da Prata, <i>La Bretagne</i>	24
Rio da Prata, <i>Jupiter</i>	24
Portos do norte, <i>Pará</i>	24
Bremen e escalas, <i>Koeln</i>	24
Hamburgo e escalas, <i>Koning F. August</i>	24
Montevideo e escalas, <i>Iris</i>	24
Bremen e escalas, <i>Sierra Nevada</i>	24
Rio da Prata, <i>Tennyson</i>	25
Rio da Prata, <i>Coburg</i>	25
Bordões e escalas, <i>Valdivia</i>	25
Callão e escalas, <i>Oronsa</i>	25
Nova York, <i>Verdi</i>	26
Genova e escalas, <i>Italia</i>	26
Manãos e escalas, <i>Acre</i>	26
Liverpool e escalas, <i>Vandyck</i>	26
Rio da Prata, <i>Vauban</i>	26
Liverpool e escalas, <i>Orissa</i>	27
S. Mathews e escalas, <i>Mayrink</i>	27
Southampton e escalas, <i>Darro</i>	28

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	16 13 64	16 3 64
Sobre Paris.....	\$589	\$598
Sobre Hamburgo.....	\$726	\$736
Sobre Italia.....	—	\$595
Sobre Portugal.....	—	\$305
Sobre Nova York.....	—	\$509 1/2
Libra esterlina — em moeda.....	—	155050
Ouro nacional — em vales, por 1\$000.....	—	15687
Apolices geraes minutas de 5 %.....	1:000\$000	
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	985\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1897, nom.....	983\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	950\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1911, nom.....	945\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.....	205\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	205\$500	
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.....	207\$500	
Apolices do emprestimo municipal de 1909, port.....	190\$000	
Apolices do Espirito Santo de 1:000\$, 6 %, nom.....	890\$000	
Apolices de Minas Geraes de 1:000\$, nom.....	955\$000	

Banco do Brazil.....	235\$000
Companhia Lavoura de Santos.....	58 \$000
Debituras T. C. S. S. Benard Fabril.....	202\$000
Debituras T. C. S. America Fabril.....	204\$000
Debituras D. C. S. de Santos.....	206\$000

Venda por alvará

6 Apolices do emprestimo nacional de 1897, nom.....	983\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1913.—A. Simonsen, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DE ALGODÃO

	Fardos
Entradas em 17.....	1.504
Sabidas em 17.....	675
Existencia em 18.....	28.853

Mercado estavel.

Observações

Mercado do Liverpool, 5 pontos de alta. As entradas foram do Assu.

MERCADO DE ASSUCAR

	Saccas
Entradas em 17.....	17.102
Sabidas em 17.....	5.056
Existencia em 18.....	317.607

Mercado firme.

Observações

As entradas foram de Sergipe, 11.532; Maceió, 3.800; Pernambuco, 870; Campos, 990.

Em Bolsa houve compradores para assucar branco crystal bem a 485 réis o kilo com vendedores a 495 réis para março e para prompta entrega a 180 réis; sem vendedores.

MERCADO DE CAFE

O mercado do café abriu hoje desanimado, tendo-se realizado vendas de 85 saccas, na base de preços nominaes por arroba, para o tipo 7 (desensacado).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 5.326 saccas aos preços de 108\$00 e 108\$00, fechando o mercado estavel.

Total das vendas conhecidas, 5.411 saccas.

ENTRADAS CONHECIDAS

	Saccas
Cabotagem.....	600
Barra d'entro.....	—
E. F. Leopoldina.....	5.597
E. F. Central do Brazil.....	1.413
Total.....	7.610

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE FEVEREIRO DE 1913

Renda arrecadada no dia 18

Em ouro.....	431:885\$150
Em papel.....	217:588\$114

Total..... 349:473\$564

Renda arrecadada de 1 a 18 do

corrente.....	5.899:550\$779
Em igual periodo de 1912.....	6.043:627\$798

Diferença a maior em 1912..... 744:068 \$019

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE FEVEREIRO DE 1913

Renda arrecadada do dia 1 a 17.. 1.907:247\$593

Renda arrecadada no dia 18 do
fevereiro de 1913..... 166:820\$066

Em igual periodo de 1912..... 2.074:067\$662
1.934:203\$102

MARCAS REGISTRADAS

N. 8.570

J. Ferreira, estabelecido no largo da Lapa n. 5, adopta para distinguir os artigos de confeitaria, como sejam, assucar, doces em geral, vinhos, conservas em geral, fructas, a marca supra, que poderá variar em cores, tipos de letra e dimensões. Consiste ella no nome característico «Confeitaria do largo da Lapa», sobre um filete. A referida marca será usada nos ditos artigos ou em involucros que os contiverem, assim como em notas, annuncios, reclames, facturas, ficando assim considerada marca geral do seu estabelecimento. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1912. — J. Ferreira.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 30 de dezembro de 1912. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 8.570, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagon no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado, estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.571

J. Ferreira, estabelecido á rua de Santa Luzia n. 218, adopta para distinguir o assucar de sua refinaria, estabelecida nesse local, a marca supra, que poderá variar em cores e dimensões. Consiste ella no nome característico «Refinaria Santa Luzia» entre aspas. A referida marca será usada nos saccos de assucar ou outros quaesquer involucros, assim como em notas, annuncios, reclames, facturas, constituindo assim marca geral da dita refinaria. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1912. — J. Ferreira.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 30 de dezembro de 1912.

Registrada sob o n. 8.571, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagon no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.572

Saavedra, Abel & Comp., estabelecidos á praça da Republica n. 231, adoptam para distinguir os doces, fructas, chocolates, bebidas em geral, assucar, manteiga, chá, matte, goléas de seu commercio, a marca supra, que poderá variar em cores e dimensões. Consiste ella no nome característico «Central Confeitaria Progresso», em duas faixas, uma curvilinea e outra diagonal, vendo-se inferiormente dizeres da firma dos requerentes, sêdo do estabelecimento e telephone. A referida marca será usada em todos e quaesquer involucros que contiverem os ditos artigos, assim como em notas, annuncios, reclames e facturas, constituindo assim marca geral de seu estabelecimento. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1912. — Saavedra, Abel & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas e 20 minutos do dia 15 de janeiro de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 8.572, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagon no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.601

Pardo, Lopes & Fernandes, estabelecidos com café e botequim nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 49, adoptaram a marca supra, que consiste num galho de caféiro em forma de corôa, com folhas e grãos do café maduros, tendo ao centro uma estrella com quatro bicos, vendo-se sobre a mesma as palavras «Café Moderno». Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, será usada em pacotes de café, facturas e mais envoltórios concernentes ao ramo do seu commercio. E assim, para sua garantia e respectivo registro e archivo, apresentam tres exemplares da mesma marca. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1913. — Pardo, Lopes & Fernandes (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas e 40 minutos do dia 28 de janeiro de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 8.601, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagon no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

SOCIEDADES CIVIS

Caixa Auxiliadora dos Guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brazil

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Art. 1.º Denomina-se Caixa Auxiliadora dos Guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brazil a sociedade fundada em 22 de março de 1903, no prelio da rua Dr. Leal n. 30 (Eugenho de Dentre) e com sêdo nesta capital.

Art. 2.º São seus fins:

§ 1.º Promover a união da classe dos guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brazil.

§ 2.º Defender por meios legais os direitos dos socios, promovendo-lhes todas as garantias e sea bem-estar.

§ 3.º Socorrer os socios quando enfermos ou impossibilitados do trabalhar.

§ 4.º Auxiliar pecuniariamente o funeral dos socios e o luto das familias dos que fallecerem.

§ 5.º Conceder pensões mensaes ás familias dos que fallecerem.

§ 6.º Fornecer fardamentos, roupas e calçados.

§ 7.º Manter escola diurna e nocturna.

§ 8.º emprestar dinheiro.

Art. 63. A administração da Caixa será exercida por uma directoria de sete membros e um conselho administrativo de 20, elitos todos pela assembléa geral para servir por dois annos.

Art. 67. § 15º. Compete ao presidente ser o representante official e judicial da Caixa, podendo, mediante a approvação do conselho, delegar ou subdividir essas attribuições com outros membros da directoria.

Art. 84. O capital da Caixa será dividido em duas partes: permanente e disponivel.

§ 1.º O permanente será o patrimonio social, apolices, prelios e moveis.

§ 2.º O disponivel será formado pela receita geral, a qual constará das mensalidades, joias, diplomas, juros de apolices, donativos e contribuições de beneficios semestraes ou de outra qualquer receita extraordinaria.

§ 3.º O saldo da receita geral, annualmente accumulado, será convertido em apolices da divida publica ou predios, que farão parte do capital permanente para augmento do patrimonio social; quando a Caixa possuir a somma sufficiente, será adquirido um predio em condições para sêdo social, sublocando-se a outra parte do referido predio a quem mais vantagens offerceer, ficando o mesmo a cargo do thesoureiro.

Art. 85. A receita será constituída pelas seguintes verbas:

- a) renda do capital;
- b) emolumentos de diplomas;
- c) joias;
- d) mensalidades e remissões;
- e) contribuição annual;
- f) donativos.

Art. 86. As despesas constarão:

- a) de auxilios em vida;
- b) auxilios para funeral;
- c) pensões e luto;
- d) vencimentos dos empregados;
- e) expediente;
- f) seguro de predios;
- g) impostos e ponnas de agua;
- h) eventuaes;
- i) bibliotheca.

Art. 103. O tempo de duração da Caixa será illimitado e só poderá ser dissolvida quando a assembléa geral ordinaria, convocada para esse fim, deliberar de accôrdo com os presentes estatutos.

Art. 116. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contrahirem seus representantes em nome da Caixa.

Directoria de 1912 — 1914:

Presidente, Annibal da Silva Ramos; vice-presidente, Angelo Campos; 1º secretario, Secundino Antonio Barbosa; 2º secretario, Durval Moreira dos Santos; thesoureiro, Luiz Antonio do Oliveira; 1º procurador, Joaquim Pereira Fontes; 2º procurador, Polycarpo Pereira Ramos.

Socios fundadores:

Nuno Costa, Ezequiel Francisco Machado, José Baptista de Miranda, Antonio José da Silva, Joaquim Pereira Fontes, Manoel Pereira Junior, Herminio Luiz Siqueira e Anastacio Sobrinho.

Club da Tijuca

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 1913

Às 8 1/2 horas da noite, havendo numero para funcionamento da assemblea, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da assemblea anterior, foi approvada sem discussão.

O Sr. presidente declarou que o fim da convocação era comunicar aos Srs. socios que a directoria se vira embaraçada para contrahir o empréstimo necessario á execução das obras de reconstrução do predio de propriedade de club, porquanto, embora a assemblea geral de 19 de dezembro de 1912 a investisse de amplos poderes para agir nesse sentido, deixou, por omissão, de autorizar-a, de maneira expressa, a hypothecar o immovel para garantia do empréstimo que tivesse de realizar.

Foi mandada á mesa a seguinte proposta:

«Fica a directoria do Club da Tijuca plenamente autorizada a hypothecar o predio de propriedade do mesmo club, sito á rua Conde de Bonfim 186, contrahindo o necessario empréstimo até a quantia de 150:000\$, e pelo prazo que mais convier, assumindo as obrigações e encargos que forem necesarios, sem a menor limitação, e assignando as escripturas publicas de estylo; ficando assim ratificados todos os poderes que lhe foram conferidos na assemblea geral extraordinaria de 19 de dezembro de 1912. Sala das sessões, 17 de fevereiro de 1913. (Assignados) Alberto Xavier Monteiro.—Malvino Reis Junior.—Ananias de Albuquerque.—Manoel Moreno.—Francisco Dias da Cruz Filho.»

Não havendo quem pedisse a palavra para discutil-a, o Sr. presidente submetteu-a a votos, sendo approvada.

Esgotado o assumpto da convocação, o Sr. presidente encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente acta que vai assignada pela mesa.—João Maximiano de Figueiredo.—Julio Moreira. João Lamela.—Renato Campos.—João Corrêa Pacheco.—Felippe Alcim.

«União Protectora do Commercio Volante»

RECTIFICAÇÃO DOS ESTATUTOS

Art. 7.º Ao presidente compete representar a União em Juizo e em geral em suas relações para com terceiros.

Art. 8.º Paragrapho unico. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que seus representantes contrahirem expresso ou intencionalmente em nome da União.

Directoria actual: presidente, Francisco Gonçalves Vianna Ferraz; vice-presidente, José Riteado Villa; 1.º secretario; Vicente Ferreira Gomes; 2.º secretario, Aniceto da Silva Menezes; thesoureiro, José Baptista.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente, fica marcado o prazo de dez dias ao praticante de 2.ª classe Maurilio Modesto Martins de Mello, para apresentar justificação, nos termos do art. 493, 1.º, do regulamento postal vigente, visto achar-se incurso no disposto do n. 8 do art. 485, do mesmo regulamento.

Sub-directoria do Expediente, 2.ª secção, 12 de fevereiro de 1913.—O sub-director, B. Aragão Faria Rocha. (.)

Directoria Geral de Viação

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DE FERRO DE PIQUETE A ITAJUBÁ

De ordem do Sr. ministro, se faz publico que no dia 26 de abril do corrente anno, á 1 hora, nesta directoria geral, serão recebidas e abertas propostas para a construção da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá, de que trata o art. 5.º da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, revigorado pelo art. 92 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, e cujos estudos definitivos foram approvados pelo decreto numero 9.638, de 26 de junho de 1912.

A estrada será construida sob as condições seguintes:

- 1.ª, a construção da estrada comprehende:
 - 1.º, roçada e destocamento;
 - 2.º, terraplenagem necessaria á construção do leito da estrada e suas dependencias;
 - 3.º, obras de arte;
 - 4.º, edificios e dependencias;
 - 5.º, enrocamentos, revestimentos e outras obras de consolidação;
 - 6.º, assentamento de material fixo;
 - 7.º, assentamento da linha telegraphica;

8.º, fornecimento de trilhos, desvios e accessorios, superestructuras metallicas, material rodante, caixas de agua, gyradores e motores, machinas e ferramentas e mais material necessario ás officinas e material para a linha telegraphica.

Na execução da construção da estrada serão observadas as condições geraes e especificações approvadas por portaria do Ministerio da Viação de 24 de janeiro de 1913, as quaes fazem parte integrante do contracto.

II

Os trabalhos de construção serão iniciados dentro de 30 dias, contados da data da assignatura do contracto, e a estrada deverá ficar concluida no prazo de 30 mezes, contados da mesma data.

III

O Governo pagará ao contractante em apoliceas, papol, do 5.º do juros ao anno, ao par, a importancia do custo da mencionada estrada.

IV

Trimestralmente se procederá á medição provisoria dos trabalhos executados pelo contractante durante o trimestre e a sua avaliação será feita applicando-se os preços da tabella propostos pelo contractante.

Todo o material fixo e rodante, inclusive superestructuras metallicas, importado do estrangeiro, que não conste da referida tabella, será orçado em ouro, sendo este orçamento previamente submettido á approvação do Governo, bem como o typo do mesmo material e a fabrica em que deve ser elle adquirido.

Para o calculo definitivo do valor, servirão as facturas competentemente visadas das fabricas fornecedoras, acrescidas das despesas complementares reconhecidas pelo Governo, não podendo, porém, exceder ao dos orçamentos previamente approvados.

Estes preços serão convertidos em papol, applicando-se a taxa do cambio da Caixa de Conversão, e não soffrerão mais alterações por occasião das medições finais.

Nenhuma superestructura metallica será aceita e incluída em medição si não forem apresentados os calculos justificativos da resistencia.

V

Terminada a estrada de ferro e recebida definitivamente pelo Governo se fará a medição final e consequente pagamento definitivo.

O Governo, porém, poderá tomar conta de qualquer trecho para estabelecer o trafego como julgar conveniente, mesmo que não tenha sido feita a medição final.

VI

A conservação dos trechos concluidos correrá por conta do contractante, como constructor das obras, até que sejam recebidos pelo Governo.

VII

E' concedido ao contractante o direito de desapropriar, por utilidade publica, na forma das leis em vigor, os terrenos e benfeitorias necessarias á construção da estrada.

Para todos os effeitos, é considerada servico federal a obra que é objecto da presente concorrência. Não gosará, porém, o contractante, de isenção de direitos aduaneiros para qualquer material que tiver de importar.

VIII

A fiscalização da construção da estrada de ferro será exercida pela Inspectoria Federal das Estradas, devendo o contractante entrar annualmente para o Thesouro Nacional com 1:500\$ por kilometro da estrada ou fracção de um kilometro, por semestres adiantados, para as respectivas despesas, dez dias antes do inicio do semestre, ficando obrigado ao juro de móra de 9 % ao anno, no caso de ser excedido este prazo.

A quota de fiscalização, bem como as importancias despendidas com as desapropriações, serão restituídas ao contractante na primeira medição dos trabalhos que se seguir.

IX

Para garantia da fiel execução do contracto, além da caução de 20:000\$ de que trata a clausula XII, serão retidos 10 % de cada pagamento, que ficarão depositados como reforço da mesma caução no Thesouro Nacional.

X

Verificada a fiel execução do contracto de construção, será entregue ao contractante, depois do recebimento definitivo de toda a estrada, a caução feita no Thesouro Nacional para garantia do mesmo contracto.

XI

O Governo prorogará o prazo estipulado na clausula II para a conclusão da linha, si sobrevierem casos de força maior, a juizo do mesmo Governo.

Finda a prorrogação concedida, que não excederá de seis mezes o contractante pagará pelo excesso daquelle prazo :

200\$ por dia até quatro mezes ;

400\$ por dia até oito mezes ;

1:000\$ por dia, de oito mezes em diante.

O producto destas multas será recolhido pelo contractante ao Thesouro Nacional dentro do prazo de 10 dias da data da entrega da guia competente, expedida pela fiscalização.

Por quaesquer outras infracções do contracto, não previstas, o Governo imporrá multas de 2:000\$ a 20:000\$000.

XII

O proponente deverá fazer no Thesouro Nacional a caução de 20:000\$ para garantia da sua proposta, que não será recebida sinão á vista do certificado ou recibo da mesma caução.

A caução de 20:000\$, feita na forma citada, ficará pertencendo á União, si o proponente accoito deixar de assignar o contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que for publicado no *Diario Official* o convite para esse fim.

XIII

O Governo poderá rescindir o contracto de pleno direito, independente de acção ou interpeção judicial, em cada um dos seguintes casos :

1º, si o contractante não começar ou não concluir as obras dentro nos prazos marcados na clausula II, independente das multas fixadas na clausula XI ;

2º, si suspender os trabalhos de construcção por mais de 15 dias, sem consentimento do Governo ;

3º, si empregar operarios em numero tão insufficiente que demonstre da parte do contractante desidia ou proposito de fugir á execução do contracto, salvo os casos extraordinarios e independentes da vontade do contractante, reconhecidos a juizo do Governo ;

4º, a greve dos trabalhadores, por falta de pagamento, não será tomada em consideração para justificar a paralysação dos trabalhos.

Verificada a rescisão do contracto, nos termos das condições precedentemente, nenhuma indemnização será devida ao contractante, além da que corresponder á importancia das obras realizadas nas condições e pelos preços do contracto. Neste caso a caução de 20:000\$ e o reforço de que trata a clausula IX reverterão em favor da União.

XIV

As propostas devem limitar-se a indicar os preços de unidades constantes da relação impressa que os proponentes encontrarão na Directoria Geral de Viação, com a indicação das quantidades de trabalhos devendo ser esses preços escriptos por extenso e tambem em algarismos nas columnas respectivas da mesma relação que, devidamente sellada, acompanhará a proposta.

§ 1.º Para os demais trabalhos não especificados na relação impressa aqui mencionada, mas que o contractante será obrigado a executar por determinação do Governo, serão adoptados os preços de unidade, de accordo com a fiscalização. No caso de desaccordo, serão os mesmos preços fixados por tres arbitros, sendo dous indicados pelas partes contractantes.

Si estes não chegarem a accordo, escolherão o terceiro que desempatará.

XV

A caução e a retenção de que trata a clausula IX poderão ser feitas em apolices da divida publica federal e não vencerão juros no caso de o serem em dinheiro.

XVI

A fiscalização poderá, sempre que o exigirem os trabalhos, determinar que o contractante aumente o pessoal e material, afim de serem elles activados, marcando-lhe o respectivo prazo, que poderá ser prorogado a juizo da fiscalização, incorrendo o mesmo contractante, finda a prorrogação, nas multas previstas na clausula XI quando por falta de cumprimento daquelle determinação taes prazos forem excedidos.

XVII

A concorrência versará sobre:

- a) idoneidade do proponente;
- b) preço da construcção.

XVIII

O proponente apresentará sua proposta em envelope lacrado, sobre o qual escreverá: Proposta de... (nome do proponente). A proposta será junta á relação impressa a que allude a condição XIV com os preços de unidade devidamente escriptos em algarismos e por extenso, sem razuras, entrelinhas ou emendas e sem condição fora do edital. A este envelope reunirás as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição XII.

Todos estes documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços de unidades, fechadas como se acharem, em um mesmo envelope que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do director geral de Viação. Dentro de tres dias serão publicados pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annuciado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

O Governo reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes.

Será previamente nomeada pelo Governo uma commissão de cinco membros para o exame e julgamento da provas de idoneidade exhibidas pelos proponentes.

XIX

A preferancia será dada ao concurrente que apresentar menor preço para a construcção.

Esse preço será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidades que figurem na relação impressa de que trata a condição XIV pelo preço de unidades constantes de cada proposta e sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço da construcção tão somente para o effeito da comparação das propostas e escolha do proponente.

Paragrapho unico. Fica expressamente entendido que os volumes e quantidade indicados na relação impressa servirão apenas para termo de comparação das propostas, podendo estes volumes e quantidades variar para mais ou para menos, de accordo com as ordens da fiscalização, ampliando ou restringindo trabalhos.

XX

As plantas, perfis e mais documentos ficam á disposição dos proponentes na Inspectoria Federal das Estradas.

XXI

Si o proponente accoito deixar de assignar o contracto, o Governo reserva-se o direito de chamar o immediato em preço ou abrir nova concorrência.

XXII

Os materiaes e trabalhadores destinados á construcção das obras da estrada terão na Estrada de Ferro Central do Brazil o abatimento de 50 % sobre as respectivas tarifas.

XXIII

No dia da assignatura do contracto, a Inspectoria Federal das Estradas entregará ao contractante os documentos concernentes á locação de toda a estrada de ferro, bem como os projectos dos edificios, obras de arte, etc.

Si não se realizar a entrega, ficam interrompidos os prazos mencionados na condição II, os quaes passarão a ser contados da data em que a mesma se effectuar.

No caso acima, a entrega poderá ser feita por trechos de 10 kilometros.

XXIV

Os preços constantes da tabella de preços que fizer parte integrante do contracto que for assignado, não poderão soffrer alteração alguma, quer durante a execução das obras, quer por occasião da medição final.

XXV

O Governo reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, declarando-a sem effeito, caso nenhuma das propostas apresentadas seja por elle julgada accetavel, sem que dahi possa resultar para os proponentes direito algum a qualquer juro ou indemnização.

Directoria Geral de Viação, 25 de janeiro de 1913.—*Affonso Glycerio da Cunha Maciel*, director geral.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia de quem interessado for, que, tendo havido omissão no edital chamando concorrência para fornecimento a esta repartição de duas mil e setecentas toneladas de tubos de ferro fundido e oitenta valvulas de parada, destinadas a canalizações de agua, pois, que do mesmo não consta todo o material que carece de ser adquirido, fica o mesmo edital de nenhum effeito, sendo substituído pelo que, de hoje até a vespera da concorrência, intercaladamente, se publicar.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 7 de janeiro de 1913. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA ABERTA PARA O FORNECIMENTO DE DUAS MIL E SETECENTAS TONELADAS DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO E OITENTA VALVULAS DE PARADA, DESTINADAS Á CANALIZAÇÃO DE AGUA.

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, até o dia 28 de fevereiro do anno proximo vindouro, ao meio dia, na sede desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, se receberão propostas para o fornecimento de duas mil e setecentas toneladas (de mil kilogrammas) de tubos de ferro fundido e oitenta valvulas de parada, destinadas á canalização de agua, nas condições seguintes:

Primeira

O material a fornecer constará de:

Quatrocentas toneladas de tubos de 0m,250 (duzentos e cincoenta millímetros) de diametro interno, 4m,00 (quatro metros) de comprimento util e 0m,014 (quatorze millímetros) de espessura corrente;

Quinhentas toneladas de tubos de 0m,200 (duzentos millímetros) de diametro interno, 4m,00 (quatro metros) de comprimento util e 0m,013 (treze millímetros) de espessura corrente;

Seiscentas toneladas de tubos de 0m,150, (cento e cincoenta millímetros) de diametro interno, 4m,00 (quatro metros) de comprimento util e 0m,011 (onze millímetros) de espessura corrente;

Mil e duzentas toneladas de tubos de 0m,100 (cem millímetros) de diametro interno, 3m,00 ou 4m,00 (tres ou quatro metros) de comprimento util, e 0m,010 (dez millímetros) de espessura corrente;

Dez valvulas de parada, com 0m,400 (quatrocentos millímetros) de diametro interno;

Dez valvulas de parada, com 0m,300 (trezentos millímetros) de diametro interno;

Dez valvulas de parada, com 0m,250 (duzentos e cincoenta millímetros) de diametro interno;

Dez valvulas de parada, com 0m,200 (duzentos millímetros) de diametro interno;

Vinte valvulas de parada, com 0m,150 (cento e cincoenta millímetros) de diametro interno;

Vinte valvulas de parada, com 0m,100 (cem millímetros) de diametro interno.

Segunda

Os tubos serão de ferro fundido, rectos, de ponta e bolsa, tendo na ponta cordão de arestas muito vivas. O metal, de segunda fusão, deverá ser homogeneo, sem falhas nem impurezas, mostrando, na fractura, cor acizentada caracteristica de sua boa qualidade e uma grã fina, que possa permittir o trabalho facil da lima e do badame. A fundição será feita verticalmente, estando na parte inferior a bolsa, onde ficarão fundidas ou gravadas as letras R. A. C. P. As valvulas de parada, de ferro fundido, serão do tipo de corredica e completas, trarão todas as peças de manobra manual, inclusive chaves desmontaveis, provida, cada uma, de um volante com 0m,10 de diametro; a cada valvula corresponderá uma chave cujo comprimento será de 1m,00. As peças centraes das valvulas terão as extremidades em flange tornados, filetados e providos dos orificios, parafuzos, porcas e arruelas indispensaveis á montagem das peças additionaes de flange e bolsa e flange e ponta, que deverão acompanhar as mesmas valvulas; as hastas de commando, as partes das comportas em que penetra o parafuzo dessas hastas, bem como as superficies de atrito, deverão ser de bronze e cuidadosamente executadas; os parafuzos para a montagem das sobrepostas e das peças additionaes serão de ferro forjado, bem como as respectivas porcas e arruelas. Das valvulas de 0m,400 de diametro interno, cinco deverão ter *nourric*, fazendo esta, corpo, em uma só peça, com a valvula a que servir, de modo que não possa haver jogo prejudicial á estabilidade do conjunto. As peças additionaes terão: as de flange e ponta, 0m,100 de extensão longitudinal, medida entre o plano do flange e o da ponta; as de flange e bolsa, 0m,300 de extensão longitudinal util, medida entre o plano do flange e o do rebordo mais interno da bolsa. As *nourric*es terão o diametro interno de 0m,100. O desenho n. 485, que será fornecido aos interessados pelo escriptorio tecnico desta repartição, indica o tipo dos tubos, bem como a disposição das valvulas de parada, com o conjunto das peças que, com estas, deverão ser fornecidas. Todos os tubos e valvulas serão coalharizados interna e externamente com a solução do Dr. Angus Smith, em banho quente.

Terceira

As propostas deverão ser entregues dentro de envolveros reghados, e lacrados, em duas vias, ambas sem rasuras, emendas ambiguidades, outro qualquer defeito ou senão que possa dar lugar a duvidas. As duas vias das quaes a primeira será

sellada na forma da lei, terão a rubrica ou a assignatura do concorrente em cada folha e virão dentro de um só e mesmo envolvero, no qual se conterá o conhecimento do deposito de rs. 2:000\$ (dois contos de réis), feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta Secretaria. Tal quantia servirá como caução garantidora da proposta a que acompanhar. O concorrente preferido terá, outrosim, de fazer, no acto da assignatura do contracto de fornecimento, uma caução correspondente a 10 % (dez por cento) do valor total da encomenda, para garantia da fiel execução desse contracto, bem como para o pagamento das multas que acaso lhe sejam impostas. Será, igualmente, esta ultima caução feita em moeda corrente. Cada concorrente reunirá, em envolvero distincto do da proposta, mas igualmente fechado e lacrado, todos os documentos que puder apresentar probantes de sua idoneidade, assim como de estar elle quite com a Fazenda Nacional, tendo pago o imposto de industrias e profissões. Esse envolvero será entregue a esta repartição juntamente com o da proposta, até o dia 28 de fevereiro do anno proximo vindouro, ao meio dia.

Quarta

O involucro que contiver os documentos comprobatorios da idoneidade e qualificação de cada concorrente será aberto em publico, na sede desta repartição, no dia fixado para o encerramento da concorrência, ao meio-dia; a idoneidade será julgada immediatamente pela comissão de funcionarios que o director geral para tal fim houver nomeado. Nesse mesmo dia e em seguida áquelle julgamento, serão abertas e lidas, tambem em publico, pela mesma comissão e no local, as propostas dos concorrentes tidos como idoneos, assignando cada um destes, em pessoa ou representado pelo seu preposto, as propostas de todos os outros, em cada folha. Fica entendido que a ausencia de algum dos concorrentes ou prepostos, ou, ainda, a de todos elles, não invalidará a concorrência; neste ultimo caso, isto é, o de ausencia completa, cada uma das propostas será rubricada, folha a folha, por todos os membros da comissão. Só serão tomadas em consideração as reclamações ou protestos dos interessados, quando feitas no acto da abertura e leitura das propostas. Abertas e lidas estas, como ficou estabelecido, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas. Não serão abertas as propostas dos concorrentes que a comissão considere não idoneos; a estes serão taes propostas restituídas, sem demora, quando o solicitarem.

Quinta

A concorrência versará sobre o preço total do fornecimento. O proponente indicará, por extenso e em algarismo, os preços dos tubos fornecidos e acertos, nas condições do presente edital, especificando-os para cada diametro e sempre por tonelada de mil kilogrammas. Igualmente, descreminará por extenso e em algarismo, o preço de cada valvula completa de cada diametro, obedecendo rigorosamente o que este edital impõe. Não serão tomadas em consideração as propostas que só se refiram a uma parte do fornecimento do material, nem as que offereçam qualquer vantagem não prevista no presente edital, como, por exemplo, a de uma redução sobre o preço estabelecido na mais barata das outras propostas.

Sexta

Os preços, de que trata a condição quinta, não comprehendendo os impostos aduaneiros nem taxas de expediente mas incluindo toda e qualquer despesa de transporte até á ponte de descarga da repartição designada pelo director geral, qualquer que seja a estadia sobre agua; o fornecedor não poderá allegar, para a obtenção de qualquer bonificação nos preços estabelecidos em sua proposta e consequente contracto, argumentos de fretes, de taxas de seguros ou outros acrescimos imprevistos. A comparação das propostas será feita, para os preços, expressos em moeda estrangeira (libra esterlina, franco, marco, dollar e suas fracções), tomando-se por base a taxa official de conversão.

Sétima

As propostas só poderão conter uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital, inscrevendo-se nellas apenas a indicação dos preços que os concorrentes offerecerem de accôrdo com o estabelecido na condição quinta.

Oitava

A preferencia caberá ao concorrente, cuja proposta corresponda ao preço total mais reduzido, considerado o fornecimento integral, por minima que seja a differença entre esse preço e o da proposta immediata na ordem crescente. No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, em publico

e no dia determinado opportunamente pela comissão julgadora da concorrência e anunciado no *Diário Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

Nona

No caso de se não apresentar para assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias contados da publicação do despacho de preferença no *Diário Official*, perderá o concorrente preferido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia depositada como caução garantidora de sua proposta. Os depositos de caução feitos pelos concorrentes preferidos ser-lhes-hão devolvidos, uma vez julgada a concorrência, cumprindo que cada um dos interessados requeira ao Ministerio da Viação e Obras Publicas a restituição a que tiver direito.

Decima

O fornecedor deverá entregar todo o material até a data em que se completarem cento e cincoenta dias, contados a partir da assignatura do contracto de fornecimento, incorrendo caso não o cumprimento a esta obrigação, na multa correspondente á perda da caução garantidora do mesmo contracto. Neste caso que será de rescisão a caducidade do referido contracto, só poderá ser relevada a falta existindo motivo de força maior, legal e devidamente documentado.

Decima primeira

O material será todo entregue nas pontes de descarga da repartição, situadas na ponte do Cajú e na Penha, reservando-se ao director geral a faculdade de designar, para cada desembarque, qual dessas pontes servirá, de accordo com a conveniência dos trabalhos. A repartição cumprirá dar a ligação nas pontes e accommodar os tubos e valvulas nos terrenos de sua propriedade, proximos ás pressas de experiência.

Decima segunda

Só serão aceitos os tubos e as valvulas, depois de submettidos ao exame das qualidades apparentes de sua perfeita execução e materia prima, bem como á experiência, nas pressas da repartição, sob pressão interna, que para os tubos attingirá quinze atmosferas e para as valvulas vinte. Os tubos e valvulas, que apresentarem fendas, falhas, deformações, manchas de ferrugem, differenças inaceitaveis de diametro e espessura ou outros defeitos, bem como os que não resistirem á prova de pressão, serão rejeitados e descontados, para o effecto do processo das contas. O fornecedor se fará representar por procurador idoneo, provido dos poderes competentes, nas vistorias para recepção dos tubos e nas experiencias de pressão, assignando esse procurador a acta que, logo após cada experiência diaria ou vistoria, será lavrada, em duas vias, para registro e documentação dos resultados obtidos. Para quebras nas pressas, será admittido um coefficiente de tolerancia de 1/2 % (meio por cento) sobre o numero total dos tubos de cada diametro, considerados perfeitos nas vistorias. Como differença inaceitavel na espessura dos tubos, entende-se aquella que ultrapassar 0m,003 (tres millimetros), entre o maximo e o minimo verificado, em torno do valor fixado á espessura corrente no presente edital. Como differenças inaceitaveis nos diametros, entende-se: a que ultrapassar 0m,003 (tres millimetros) para as differenças a mais no diametro interno da bolsa, e a menos no externo da ponta; a que ultrapassar 0m,0015 (um millimetro e meio) para as differenças a menos no diametro interno da bolsa e a mais no externo da ponta. Fica estabelecido que ao director geral se reserva o direito de: ou mandar proceder á experiência de pressão na totalidade dos tubos considerados bons nas vistorias de recepção ou limitar essa experiência, para cada diametro; a um certo numero proporcional, que opportunamente a referida autoridade determinará, attribuindo-se, neste ultimo caso, a toda a quantidade dos tubos de cada diametro, a porcentagem de quebras verificada pelos resultados da experiência parcial. Quanto ás valvulas, serão todas experimentadas, recusando-se as que não resistam á pressão de prova e só haverá tolerancia para as differenças accetaveis no diametro e na espessura.

Decima terceira

O fornecedor obrigar-se-ha a fazer acompanhar todas as operações de descarga e transporte dos tubos até ás pontes do Cajú ou da Penha por empregados de sua confiança, ficando estabelecido que á repartição, alheia a essas operações, não caberá responsabilidade alguma pelas quebras, accidentes, extrativos ou outros damnos, que occorram até á data das vistorias.

Decima quarta

O fornecedor comprometter-se-ha a entregar em um só e mesmo desembarque todas as peças constituintes de cada uma

das valvulas completas, não sendo recebidas absolutamente as peças avulsas que se não combinem com as demais para o cumprimento da presente condição.

Decima quinta

Todo o material virá consignado á Repartição de Aguas e Obras Publicas, assim constando nos documentos para o despacho (conhecimento e factura consular) que o fornecedor deverá entregar á repartição com uma antecedencia de, pelo menos, dois dias, em relação ao da chegada de cada partida e ponte de descarga.

Decima sexta

O fornecedor deverá retirar o material recusado nas vistorias e nas experiencias, desocupando os terrenos da repartição, dentro do prazo maximo de trinta dias, contados a partir da data que se realize a ultima das mesmas experiencias; fica reservado á repartição o direito de recolher o mesmo material á Directoria do Patrimonio, se aquella obrigação não for cumprida, correndo as respectivas despesas por conta do fornecedor. Poderá, entretanto, o director geral, considerada a conveniencia dos serviços mediante proposta escripta do fornecedor, adquirir o material recusado, por preço razoavel. Fica bem entendido que esta ultima disposição não estabelece absolutamente um compromisso, sendo, apenas, a indicação de uma faculdade, que poderá entender com a totalidade ou com uma parte só do referido material.

Decima setima

O deposito de caução garantidora de contracto será considerado, para todos os effectos, destinada tambem ao pagamento das multas impostas ao fornecedor, a quem se reserva o direito de effectuar o referido pagamento, directamente e em moeda corrente, dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas a partir do momento em que lhe chegar a nota de imposição de cada multa. Quando, entretanto, a caução for desfalçada para o effecto de pagamento de qualquer multa, ou o fornecedor deverá reintegrar o deposito, dentro do prazo de cinco dias, contados a partir do da imposição da referida multa.

Decima oitava

São casos de imposição de multa de 100\$ a 200\$ (cem a duzentos mil réis) e do dobro na reincidencia, os seguintes: 1º inobservancia de qualquer das clausulas do contracto, excepção feita da baseada na condição decima do presente edital; 2º ausencia do fornecedor nas operações de desembarque, vistoria e experiência do material; 3º ausencia do fornecedor na repartição, nos dias e horas fixados pelo director geral, em convite feito por carta ou por publicação no *Diário Official*. As multas serão relevadas unicamente, quando provada a existencia de um impedimento de força maior, segundo a lei.

Decima nona

As duvidas que se suscitarem entre a fiscalização e o fornecedor serão resolvidas, em grão de recurso, pelo director geral.

Vigesima

O contracto de fornecimento só se tornará effectivo, depois de approvedo pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

Vigesima primeira

Os pagamentos serão feitos á medida que o material for sendo aceito pela repartição, mediante contas que o fornecedor apresentará, em tres vias, e que, devidamente verificados pelo escriptorio tecnico, terão processo na mesma repartição.

Vigesima segunda

O fornecedor notificará, por escripto, a repartição do dia e da hora, em que o material de cada desembarque chegará á ponte designada pelo director geral; tal notificação deverá ser feita com uma antecedencia de, pelo menos, quarenta e oito horas.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 31 de dezembro de 1912. — F. J. da Fonseca Braga, secretario. (3)

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam intimados a collocarem hydrometros os proprietarios dos predios ns. 119 da rua de San'Anna, 9 da rua Maria Antonia, 117 e 119 da rua Duque Estrada Meyer, 96 da rua General Bellegarde, 769 da Estrada da Penha, 274 e 284 da rua Senador Pompeu, 81 da travessa das Partilhas, 112, 21, 216, 128, 29, 63, 65 e 81 da

rua Barão de S. Felix, 20 da rua Silva Rego, 5 da rua Francisco Manoel e 15 da rua D. Anna Barbosa; sendo que do 9º ao 19º já se acham multados em 100\$, e o 20º em 300\$; outrosim, convido os proprietários dos prédios ns. 368 da rua Barão de Mesquita, 151 da rua Dr. Archias Cordeiro e 57 da rua Barão do Boa Retiro a comparecerem na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, afim de pagarem as multas que lhes foram impostas por haverem infringido o regulamento em vigor.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 13 de fevereiro de 1913.— *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral faço publico para sciencia dos interessados que, existindo na thesouraria desta repartição, para cobrança, contas de serviços por esta executados em proveito do Rio do Janeiro Tramway Light and Power Co., Limited, Rio de Janeiro City Improvements Co., Limited, Companhia Ferro Carril Jardim Botânico e Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, chamem-se ao pagamento das mesmas contas, dentro do prazo de 30 dias, findo o qual serão ellas remetidas á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para os termos da cobrança executiva.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 13 de fevereiro de 1913.— *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI E BRANCA, DURANTE O CORRENTE ANNO

(Alteração do edital de 1 de fevereiro de 1913)

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 12 horas do dia 20 do corrente mez, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 1 do corrente mez para o dia 8 deste mez.

Outrosim, faço publico que a caução para garantir a assignatura do respectivo contracto é de 50\$ por milheiro de dormentes propostos e não de 100\$ como consta do referido edital.

Não serão aceitas propostas para fornecimento maior de cem mil e menor de mil dormentes.

Prevalecem todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de fevereiro de 1913.— *Os secretario, José Ricardo Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 50.000 PARES DE TALAS DE JUNÇÃO, TYP0 G

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 28 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 50.000 pares de talas de junção, typ0 G, de accordo com o caderno de encargo para a respectiva fabricação e desenho, que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes. A concorrência valerá apenas sobre o preço em libras sterlingas, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. O preço deve ser estabelecido para o material entregue na integralidade desta estrada, correndo unicamente por conta da empresa as despesas aduaneiras. As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação da respectiva residência, serão entregues em involucro fechado contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente. O involucro deve ser acompanhado de outro em separado, com todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente; o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o contracto, e bem assim a declaração da fabrica incumbida da respectiva fabricação. A questão de idoneidade dos proponentes e a da aceitação da fabrica incumbida de fazer a fabricação serão julgadas e examinadas previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, ou a fabrica não tenha sido julgada em condição de ser aceita, não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes e a aceitação da fabrica indicada, serão annuciados dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas. A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos se-

jam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma. As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço em libras que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

O material será entregue até 30 de junho de 1913.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 10 de fevereiro de 1913.— *Os secretario, José Ricardo d'Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO AO SERVICO DA QUINTA DIVISÃO DURANTE O CORRENTE ANNO

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para ás 12 horas do dia 22 do corrente mez a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 10 de janeiro e 5 deste mez, para o dia 15, prevalecendo todas as demais condições do referido edital de 10 de janeiro ultimo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 13 de fevereiro de 1913.— *Os secretario, José Ricardo de Albuquerque*.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

CONSELHO DE COMPRAS DE MARINHA

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante, presidente do Conselho de Compras de Marinha, faço publico que, tendo o Sr. ministro da Marinha resolvido annullar a concorrência realizada nesta Capital por aviso n. 102, da 3ª secção de 18 de janeiro ultimo, para fornecimento de artigos pertencentes ao grupo 6 — Passamanaria — durante o corrente exercicio, se acha aberta na Superintendencia do Material a inscripção para nova concorrência dos artigos pertencentes ao referido grupo, de conformidade com o aviso n. 102 e memorandum do gabinete do Sr. ministro da Marinha, datado de 30 de janeiro proximo findo, a qual se encerrará no dia 19 do corrente mez. Os concorrentes devem cumprir fielmente e se sujeitar ás disposições contidas nos capitulos 3º e 4º do regulamento do Conselho de Compras approved por decreto n. 6.665, de 3 de outubro de 1907.

Sala das sessões do Conselho de Compras da Marinha, 8 de fevereiro de 1913. — No impedimento do secretario, *Othello de A. Gomes*, 1º tenente commissario.

Superintendencia de Portos e Costas

Segunda secção

AVISO AOS NAVEGANTES N. 20

Restabelecimento da luz da boia illuminativa de «Peixe-Pão», no Estado do Alagoas

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente Intermittente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi restabelecida a luz da boia illuminativa «Peixe-Pão», no Estado de Alagoas, que havia sido extincta conforme annunciou o aviso n. 15, do corrente mez e anno.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 17 de fevereiro de 1913.— *Rodolpho Ramos Farias*, capitão de mar e guerra, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

Segunda secção

AVISO AOS NAVEGANTES N. 21

Desaparecimento da boia secca da Barra de Cantagallo, na barra de Guaratuba, Estado do Paraná.

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente Intermittente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que desapareceu

coia charuto do banco Cantagallo, na barra de Guaratuba, Estado do Paraná. Novo aviso anunciará a sua recolocação.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 17 de fevereiro de 1913.—*Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de mar e guerra chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

Segunda Secção

AVISO AOS NAVEGANTES N. 22

Alteração provisória da luz do Pharol do Cabo S. Roque, Estado do Rio Grande do Norte

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que se acha funcionando provisoriamente com luz fixa o pharol do Cabo S. Roque, no Estado do Rio Grande do Norte. Novo aviso anunciará o seu restabelecimento.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 17 de fevereiro de 1913.—*Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de mar e guerra, chefe da secção.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, communica a todos os cadetes a matrícula na Escola Naval e que requereram Junta de Recurso, que deverão comparecer no proximo dia 20 do corrente a meio-dia, na Inspeccão de Saude Naval, afim de serem novamente inspecionados.

Escola Naval, 17 de fevereiro de 1913.—*Leão Amzalak*, secretario.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a prova escripta de inglez para os candidatos a admissão terá lugar na proxima quinta-feira, 20 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Condução no Arsenal de Marinha ás 10.45, devendo comparecer todos os candidatos dependentes dessa materia.

Escola Naval, 18 de fevereiro de 1913.—*Leão Amzalak*, secretario.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto Nacional de Musica

De ordem do Sr. director, faço publico que, de accordo com o art. 178 do regulamento interno, a inscricção á livra docencia deste Instituto se effectuára de 20 do corrente a 1 de março proximo findando, devendo os candidatos, na forma do art. 14 da Lei Organica do Ensino, apresentar os seus requerimentos acompanhados dos seguintes documentos:

a) tantos exemplares do trabalho original, especialmente elaborado para obter a habilitação, quanto for o numero de professores deste Instituto;

b) no caso de ter publicado outros trabalhos, um exemplar de cada;

c) prova da sua habilitação moral.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 18 de fevereiro de 1913.—O secretario, *Arthur Teófilo da Costa*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios de estabelecimentos de predios abaixo designados, ou seus legittimos representantes, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos respectivos predios, afim de assistirem á vislória que neles vai ser effectuada, sob as penas da lei.

Rua Barão de Drummond n. 2 (agougue, quitanda e dependências), no dia 26 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua S. Antonio Nogueira n. 116 (larracção), dia 26 do corrente á 1 3/4 hora da tarde;

Rua Theodoro da Silva n. 229 (avenida), dia 26 do corrente ás 2 horas da tarde;

Travessa da Universidade n. 90 (cocheira), dia 28 do corrente á 1 1/2 hora da tarde;

Rua Santo Henrique n. 103 (avenida), dia 28 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua S. Francisco Xavier n. 280 (fundos), dia 28 do corrente á 1 1/4 hora da tarde;

Rua S. Francisco Xavier n. 282, dia 28 do corrente á 1 hora e 20 minutos da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 18 de fevereiro de 1913.—O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

Guarda Civil do Districto Federal

CONCURRENCIA PARA VENDA DE ARMAMENTO

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia, faço publico, de accordo com a IV parte do artigo 13 do regulamento vigente, que se recebam propostas até o dia 21 do corrente, ao meio-dia, no almoxarifado desta corporação, para a venda de 250 revólvers, 1.200 cartuchos embalados e tres bicycletas, julgadas imprestaveis para o serviço.

Esses objectos podem ser examinados pelos Srs. pretenhentes, na mesma repartição, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde. As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira devidamente sellada, devendo os proponentes declarar o preço da offerta em unidade, por extenso e em algarismo.

Almoxarifado da Guarda Civil do Districto Federal, 19 de fevereiro de 1913.—O almoxarife, *J. C. da Costa Velho*.

Gabinete de Identificação e de Estatística da Policia do Districto Federal

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe da Policia do Districto Federal ficam sem effeito de folha corrida as carteiras de identidade ns. 1.577, 7.335, 1.970, 1.602 e 7.127, concedidas pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o art. 123, letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, aos cidadãos Thomé Gonçalves Trilo, Adriano Herculano dos Santos, Odin Agala, Eladio Martinez e Francisco Ribeiro Pacheco, que se acham presos e estão sendo processados: o primeiro, pelo 3º districto policial, como incurso no art. 303 do Código Penal; o segundo, pelo 5º districto; o terceiro, pelo 6º districto; o quarto, pelo 13º districto e o quinto, pelo 14º districto; todos como incursos no art. 306 do Código Penal.—O director, *Elycio de Carvalho*.

Gabinete de Identificação e de Estatística da Policia do Districto Federal

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe da Policia do Districto Federal, ficam sem effeito de folha corrida as carteiras de identidade n. 78, de Irineu Antão de Vasconcellos, n. 2.881, de José Joaquim Esteves e a do Antonio José Dias de Carvalho, concedidas pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o artigo 123, letra a do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, visto estarem sendo processados como incursos, o primeiro no artigo 338 n. 3 e os dois ultimos no artigo 303 do Código Penal.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1913.—O director, *Elycio de Carvalho*.

Colonia Correccional dos Dois Rios

De ordem do Sr. director faço publico que no dia 11 de março proximo futuro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas neste estabelecimento propostas para fornecimento de carne verde de vacca a esta colonia, durante o primeiro semestre do corrente anno, visto não se ter apresentado nenhum licitante á concurrencia do dia 30 de janeiro ultimo, para o dito fornecimento.

As propostas devem ser feitas em duas vias escriptas com tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, nellas especificando-se sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rezuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, o preço do kilogramma do artigo.

Cada proponente cautionará na secretaria da colonia, até a vespera do recebimento e abertura das propostas, a quantia de trezentos mil réis (300\$000) em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito ao deposito aquelle que, sabendo-se preferido, não comparecer na data fixada para a celebração do mesmo contracto.

Condições:

1.º O contractante é obrigado a depositar no cofre da colonia, para garantia e fiel execução do contracto, a quantia de um conto de réis (1:000\$000), que poderá ser representada por apolices da divida publica federal, acompanhada de certidão da Caixa de Amortização, sendo a caução restituída depois do findo o prazo do contracto.

2.^a O contractante pagará o sello proporcional, segundo a lei em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas á repartição em o mez seguinte ao da entrega do genero.

3.^a A carne deve ser de primeira qualidade e posta no almoxarifado da colonia á custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto do recebimento a que não estiver na condição exigida, de accordo com parecer do medico da colonia.

4.^a Os pedidos para fornecimento serão feitos pelo almoxarifado da colonia, rubricados pelo director e visados pelo escripturario.

5.^a Os pedidos, que deverão ser feitos tres vezes por semana, aos domingos, terças e quintas-feiras, serão enviados ao contractante com 40us ou tres dias de antecedencia, salvo o caso de pedido urgente, que o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro de 24 horas.

6.^a O contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos: 5% quando deixe de remetter o genero dentro do prazo estabelecido, de 10% quando a demora na entrega do artigo exceder de 48 horas, de 20% no caso de reincidencia.

7.^a No caso de não ser absolutamente fornecido ou ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo comprado a outra pessoa á custa do contractante, por cuja conta correrá tambem a differença que houver entre o preço do contracto e o vigente no mercado, pelo qual foi o artigo adquirido em mão particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 20% sobre a importancia do pedido.

8.^a As multas impostas ao contractante pela directoria da colonia, com recursos para o Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Distrito Federal, serão deduzidas das contas mensaes no acto de ser ordenado o respectivo pagamento, que correrá pela sub-consignação, alimentação, medicamentos, dietas, calçados e vestuários dos correccionaes, do material da colonia.

9.^a Quando expirar o prazo do contracto e até que seja contratado o fornecimento de outro semestre, o contractante fica obrigado a continuar o fornecimento pelo preço do contracto, conservando o deposito de (1:000\$) de que trata a clausula 1.^a e sujeito ainda a todas as obrigações previstas nas demais clausulas.

10.^a O contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas communicadas ao Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Distrito Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 6.^a, perdendo o contractante a importancia da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia.

Secretaria da Colonia, 15 de fevereiro de 1913. — O escripturario, *Indalccio Ferreira e Silva*.

Ministerio da Guerra

Primeiro Regimento de Cavallaria

VENDA DE CAVALLOS

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico aos interessados que serão vendidos em hasta publica, no dia 19 do corrente, quarta-feira, ao meio-dia, neste quartel, 22 cavallos imprestaveis para o serviço do Exército.

Quartel em São Christovão, 14 de fevereiro de 1913. — Capitão *Antonio M. Meirelles*, inspector.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS Á SECRETARIA DE ESTADO E DEMAS REPARTIÇÕES DO MINISTERIO QUE SE ABASTECEREM NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO DURANTE O ANNO DE 1913

Grupos — 8 — Material cirurgico — 9 — Vasilhame e utensilios para laboratorios e — 11 — Material photographico

De ordem do Sr. ministro, faço publico que foi annullada a concorrência para o fornecimento dos artigos comprehendidos nos grupos acima citados, por só ter comparecido um proponente para cada grupo.

Outrosim, communico aos interessados que serão recebidas nesta directoria geral no dia 26 de fevereiro corrente, á 1 hora da tarde, novas propostas de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 19 de dezembro proximo passado.

Para esse fim serão fornecidas listas impressas e guias para deposito de cações a quem as pedir á 2.^a secção desta directoria até ás 3 horas da tarde do dia 25.

As cações já depositadas para a primeira concorrência poderão servir para a que ora é annunciada.

Directoria Geral de Contabilidade, 7 de fevereiro de 1913. — O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Escola de Agricultura

ANNEXA AO POSTO ZOOTECHNICO FEDERAL, EM PINHEIRO, ESTADO DO RIO

INSCRIPÇÃO PARA EXAMES DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que está aberta a inscripção para os exames de admissão á matricula desta escola, para o que serão recebidos requerimentos até o proximo dia 1.^o de março.

Os exames de admissão são os seguintes: portuguez, arithmetica, francez, geographia geral, e especialmente a do Brazil, e historia do Brazil.

Não serão aceitos os certificados de approvação dos estabelecimentos outrora equiparados ao Gymnasio Nacional, em virtude do aviso n. 328, de 23 de setembro do anno findo.

Os exames terão lugar perante a banca examinadora nomeada pela Sr. ministro, banca essa que se reunirá em uma das salas do Lyceo de Artes e Officios do Rio de Janeiro.

Os requerimentos serão feitos directamente ou por procuração, e dirigidos ao Sr. director da escola, devendo os candidatos apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão de idade ou documento que a suppra, e que demonstre ter a idade comprehendida entre 17 e 21 annos;
- b) Atestado de vaccinação e revaccinação;
- c) Certificado de que não soffre de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa;
- d) Indicação dos titulos ou diplomas que possuir;
- e) Id. idade de pessoa;
- f) Atestado de bom comportamento.

Os exames obedecerão ao seguinte programma de ensino, adoptado pela congregação da escola:

I—Portuguez

O exame de admissão começará por uma prova de escripta em vernaculo, sendo esta prova eliminatoria.

Servirão de assumpto para esta prova motivos de historia patria, cartas de estylo familiar ou cerimonioso, descripção de localidades conhecidas e similares, em orthographia classica ou da Academia de Letras.

Seguir-se-ha a prova oral de portuguez, que constará de leitura expressiva de autor classico, de preferencia moderno, com analyses lexica e syntactica, e explicação de termos menos usuaes que se possam encontrar no trecho lido.

Os alumnos que não conseguirem a média minima de 11 (média entre as provas escripta e oral) serão eliminados entre os candidatos á matricula, não podendo prestar exame das outras disciplinas.

II — Arithmetica

Em seguida, ou concomitantemente, far-se-ha o exame de arithmetica, que constará da resolução por escripto de tres questões praticas sobre tres pontos differentes, tirados á sorte de entre os pontos abaixo.

Esta prova será eliminatoria em segundo grão.

A prova oral constará da arguição de um ponto do programma, tirado á sorte, com resoluções de problemas no quadro negro e arguição sobre a materia em geral, de modo a mostrar o examinando os seus conhecimentos sobre toda ella.

A commissão de exames poderá desdobrar os diversos pontos do programma, não podendo, entretanto, omitir nenhum delles.

Os candidatos que não conseguirem a nota minima igual a 11, como resultado deste exame, serão excluidos das provas subsequentes:

Pontos:

- 1.^o quantidade, unidade e numero.
- 2.^o numeração: systema decimal;
- 3.^o addição, subtracção, multiplicação, divisão, extracção de raizes cubica e quadrada de numeros inteiros e decimaes;
- 4.^o theoria elementar dos numeros primos;
- 5.^o theoria elementar da divisibilidade;
- 6.^o maximo commum divisor e menor multiplo commum;
- 7.^o fracções ordinarias e numeros mixtos: operações e transformações;
- 8.^o theoria das dizimas periodicas;
- 9.^o metrologia: systema metrico francez;
- 10.^o numeros complexos, applicados ás antigas medidas brasileiras e ás inglezas, americanas e allemãs communmente usadas;
- 11.^o equidifferenças;
- 12.^o proporções geometricas;
- 13.^o regra de três;
- 14.^o principaes regras commerciaes: juros, descontos, cambio, conjuncto, liga, mistura. Regra de dupla posição;
- 15.^o regras de partes proporcionaes e sua immediata applicação.

III — *Francez*

O exame constará da leitura de um trecho de vinte linhas no mínimo de autor classico sortido na occasião, para cada alumno; da tração litteral livre, analysis lexicologica e syntactica de uma parte do trecho lido.

Haverá ainda a versão para o francez de pequenas phrases de uso commun.

IV — *Geographia*

Constará da arguição especial sobre um ponto sortido para cada alumno e arguição sobre a materia em geral.

Pontos:

- 1º, geographia e suas divisões;
- 2º, globo terrestre: forma, posição, dimensões e movimentos;
- 3º, atmosphera e meteoros;
- 4º, círculos da esphera terrestre, equador, parallelos, etc.;
- 5º, rosa dos ventos. Pontos cardinaes e collateraes;
- 6º, orientação pelo nascer do sol. Bussola, orientação pela bussela;
- 7º, desigualdade dos dias e das noites. Zonas e climas;
- 8º, latitudes e longitudes. Medidas itinerarias e de superficie;
- 9º, denominações dadas ás terras e ás aguas;
- 10, as cinco partes do mundo. Os continentes;
- 11, os cinco oceanos e suas principaes marés;
- 12, America, posição astronomica, limites superficial, climas e produções;
- 13, paizes da America e suas capitães;
- 14, Brazil, posição astronomica, limites, superficie, littoral, climas e produções;
- 15, aspecto physico, orographia e potamographia do Brazil;
- 16, Europa, posição astronomica, limites, superficie, climas e produções;
- 17, paizes da Europa e suas capitães;
- 18, Asia, posição astronomica, limite, superficie, climas e produções;
- 19, paizes da Asia e suas capitães;
- 20, Africa, posição astronomica, limites, superficie, climas e produções;
- 21, paizes da Africa e suas capitães;
- 22, Oceania, posição astronomica, limites, superficie, climas e produções;
- 23, terras da Oceania;
- 24, orographia e potamographia das cinco partes do mundo;
- 25, mares, golfos, estreitos, ilhas, peninsulas das cinco partes do mundo;
- 26, geographia politica do Brazil;
- 27, geographia politica da Argentina;
- 28, geographia politica da Argentina e Uruguay;
- 29, geographia politica do Chile;
- 30, geographia politica do Equador e Colombia;
- 31, geographia politica da Bolivia e Peru;
- 32, geographia politica da Venezuela e Guayana;
- 33, geographia politica das Antilhas e America Central;
- 34, geographia politica do Mexico;
- 35, geographia politica dos Estados-Unidos;
- 36, geographia politica do Canada;
- 37, geographia politica da Suecia e Noruega;
- 38, geographia politica da Inglaterra;
- 39, geographia politica da França;
- 40, geographia politica da Alemanha;
- 41, geographia politica da Italia;
- 42, geographia politica da Austria-Hungria;
- 43, geographia politica da Russia;
- 44, geographia politica da Hespanha e Portugal;
- 45, geographia politica da Suissa;
- 46, geographia politica da Dinamarca, Belgica e Hollanda;
- 47, geographia politica dos Estados Balkanicos;
- 48, geographia politica do Japo;
- 49, geographia politica da China;
- 50, geographia politica do Indostão;
- 51, geographia politica do Indo-China, Persia, etc.;
- 52, geographia politica do Egypto e Abyssinia;
- 53, geographia politica da Argelia, Tunis e Marrocos;
- 54, geographia politica da Colonia do Cabo, Orange e Transvaal;
- 55, geographia politica da Australia e Nova Zeelandia.

V — *Historia do Brazil*

Constará o exame de arguição especial sobre um ponto tirado á sorte para cada alumno e arguição geral sobre toda a materia.

Pontos:

- 1º, descobrimento do Brazil. Seus principaes exploradores;
- 2º, a população aborigem. Traços ethnologicos geraes;
- 3º, a colonização. Capitães hereditarios e suas ruínas;
- 4º, o governo geral;
- 5º, os francezes. Fundação do Rio de Janeiro;
- 6º, os holandezes. Invasão da Bahia e Pernambuco. Mauricio de Nassau;

- 7º, a queda do dominio hollandez;
- 8º, quitação dos indios patrocinados pelos jesuitas;
- 9º, revolta da Beekman;
- 10, destruição dos Palmares. Guerras civis dos Mascates e dos Emboabas;
- 11, hostilidades da Duclere e Duguay-Trouyn;
- 12, desenvolvimento e progresso do Brazil no reinado de D. Pedro V;
- 13, o Marquez de Pombal. Questões e lutas no sul;
- 14, a conspiração mineira;
- 15, transmigração da família real de Bragança para o Brazil;
- 16, independência;
- 17, aclamação e coroação do primeiro imperador do Brazil. Guerra da Independência;
- 18, abdicação. As regências;
- 19, a maioridade. O segundo reinado;
- 20, guerra do Paraguay;
- 21, abolição da escravatura;
- 22, proclamação da Republica.

O julgamento será feito por pontos contados de 1 a 20.

Nos exames só poderão ser classificados os alumnos que conseguirem pelo menos 11 pontos em cada uma das materias.

Entretanto, dada a hypothese de ter um alumno notas pelo menos iguaes a 13 em todas as materias, excepção feita de Historia e Geographia, ainda se lhe dará classificação, desde que as notas destas ultimas materias sejam de nove em uma só ou de 10 em ambas.

Dada a hypothese de maior numero de candidatos que o de vagas serão escolhidos dentro os candidatos classificados e de accordo com o art. 57 e suas alíneas do regulamento da escola.

Secretaria da Escola de Agricultura, annexa ao Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, 3 de fevereiro de 1913. — *Ataliba Corrêa*, secretario-bibliothecario.

Ministerio da Fazenda

Alfandega do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO

Edital de intimação com prazo de cinco dias, e quem quer que possa interessar sobre mercadorias arrecadadas e achadas em abandono arrojadas pelo mar nas praias da Tijuca, como abaixo se declara

Pela 3ª secção desta Alfandega, em virtude do despacho do Sr. Inspector, desta data, intima-se a quem quer que seja, consignatario, mestre, commandante ou interessado, sobre objectos que, do navio a vapor *Workman*, encalhado ou perdido nas praias da Tijuca, foram em acto de salvamento atirados ao mar e arrojados á praia da Tijuca e Pontal, e, assim arrecadados por esta repartição, a vir dentro do prazo de cinco dias, allegar direitos de propriedade, pois que, pela natureza e estado das mercadorias, que são em não pequena quantidade, a saber:

Na praia da Tijuca:
 95 caixas com 1.116 frascos com fructas em calda no peso de..... 1.820,120
 810 caixas com 18.993 latas com fructas, idem.... 17.765,010
 1 caixa com 38 latas com peixe em conserva..... 20,900
 1 caixa com 23 latas com legumes, idem..... 23,150
 1 porção de madeiras sem peso certo.

Na praia do Pontal:
 41 caixas com 970 latas com fructas em calda no peso de..... 935,560

Serão vendidas após e immediatamente a esse prazo, em hasta publica, de uma só praça a quem melhor lance offerecer na certeza de que, pagas as mercadorias e respectivos sellos de consumo lhe serão entregues nos pontos indicados onde se acham.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 15 de fevereiro de 1913. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

ARMAZEM N. 1

Manifesto n. 852 — Marca JWC: Tres amarrados de ferro sem numero, descarregados em 2 de julho de 1912, vindos pelo vapor allemão *Erlangen*, entrado de Santos, consignado á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Manifesto n. 852 — Marca AF: Um barril sem numero, descarregado em 25 de julho de 1912, vindo pelo vapor allemão *Erlangen*, entrado de Bremen, consignação ignorada.

Manifesto n. 559 — Sem marca: Duas vigas sem numero, descarregadas em 10 de julho de 1912, vindas pelo vapor nacional *Bahia*, entrado de Manáos, consignação ignorada.

Manifesto n. 928 — Marca MB: Duas caixas ns. 4.147/48, descarregadas em 6 de julho de 1912, vindas pelo vapor inglez *Orita*, entrado de Liverpool, consignadas a Moreira Barbosa.

Manifesto n. 928 — Marca AC: Duas caixas ns. 114 e 115, descarregadas em 9 de julho de 1912, vindas pelo vapor inglez *Orita*, entrado de Liverpool, consignadas á ordem.

Manifesto n. 928 — Marca triangulo RGAC — Contramarca SU: Duas caixas ns. 3.018 e 2.953, descarregadas em 9 de julho de 1912, vindas pelo vapor inglez *Orita*, entrado de Liverpool, consignadas á ordem.

Manifesto n. 928 — Marca triangulo Z: Cinco caixas ns. 5.620/24, descarregadas em 9 de julho de 1912, vindas pelo vapor inglez *Orita*, entrado de Liverpool, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.003 — Marca CTC: Uma caixa n. 637, descarregada em 17 de julho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Oravia*, entrado de Liverpool, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.003 — Marca ABL: Uma caixa n. 46, descarregada em 17 de julho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Oravia*, entrado de Liverpool, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.003 — Marca triangulo Z: Cinco caixas ns. 115/118 e 119, descarregadas em 17 de julho de 1912, vindas pelo vapor inglez *Oravia*, entrado de Liverpool, consignadas a Marques Machado.

Manifesto n. 783 — Marca Uzina Sant'Anna: Uma caixa sem numero, descarregada em 25 de julho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Cavour*, entrado de Glasgow, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.030 — Marca CRC: Uma caixa n. 176, descarregada em 22 de julho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Byron*, entrado de Nova York, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.030 — Marca G. Banks C.: Cinco caixas ns. 47/51, descarregadas em 25 de julho de 1912, vindas pelo vapor inglez *Byron*, entrado de Nova York, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.030 — Marca MCC: Uma caixa n. 1, descarregada em 25 de julho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Byron*, entrado de Nova York, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.030 — Marca AMC: Uma caixa n. 4.570, descarregada em 30 de julho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Byron*, entrado de Nova York, consignada a Almeida Marques & Comp.

ARMAZEM N. 10

Manifesto n. 887 — Marca CL: Uma caixa n. 0104295/2, descarregada em 4 de julho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Aragon*, entrado de Southampton, consignada a Charles Leffevre; avariada.

Manifesto n. 887 — Marca triangulo 388 — Contra marca AJ: Um engradado n. 101, descarregado em 5 de julho de 1912, vindo pelo vapor inglez *Aragon*, entrado de Southampton, consignado á ordem; avariado e repregado.

Manifesto n. 887 — Marca triangulo LS — Contra marca 4.607: Duas caixas ns. 4.524, 4.524/1, descarregadas em 4 de julho de 1912, vindas pelo vapor inglez *Aragon*, entrado de Southampton, consignadas á ordem.

Manifesto n. 912 — Marca KC: Uma caixa n. 155, descarregada em 5 de julho de 1912, vinda pelo vapor allemão *Cap Roca*, entrado de Hamburgo, consignada a Proffer & Comp.; repregada.

Manifesto n. 912 — Marca PH ou Leopoldo Cunha & Comp.: Uma caixa n. 100, descarregada em 5 de julho de 1912, vinda pelo vapor allemão *Cap Roca*, entrado de Hamburgo, consignado a Leopoldo Cunha & Comp.

Manifesto n. 912 — Marca WNH: Uma caixa n. 5.067, descarregada em 11 de julho de 1912, vinda pelo vapor allemão *Cap Roca*, entrado de Hamburgo, consignada á ordem.

Manifesto n. 912 — Marca FG: Duas caixas ns. 1.152 e 1.154, descarregadas em 15 de julho de 1912, vindas pelo vapor allemão *Cap Roca*, entrado de Hamburgo, consignadas á ordem.

Manifesto n. 912 — Marca LZGR: Uma caixa n. 1.970, descarregada em 15 de julho de 1912, vinda pelo vapor allemão *Cap Roca*, entrado de Hamburgo, consignada a Carlos Raynsford, Pepin.

Manifesto n. 912 — Marca SB: Tres caixas ns. 2.039/1, 2, 3, descarregadas em 15 de julho de 1912, vindas pelo vapor allemão *Cap Roca*, entrado de Hamburgo, consignadas á ordem; repregada a n. 3.

Manifesto n. 912 — Marca WNH: Uma caixa n. 5.067/1, descarregada em 15 de julho de 1912, vinda pelo vapor allemão *Cap Roca*, entrado de Hamburgo, consignada á ordem.

Manifesto n. 912 — Marca FG: Uma caixa n. 1.153, descarregada em 16 de julho de 1912, vinda pelo vapor allemão *Cap Roca*, entrado de Hamburgo, consignada á ordem.

Manifesto n. 912 — Marca CMSL — Contra marca 2.624: Tres caixas ns. 1, 2 e 3, descarregadas em 16 de julho de 1912, vindas pelo vapor allemão *Cap Roca*, entrado de Hamburgo, consignadas á Camara Municipal de Santa Luzia do Rio das Velhas.

Manifesto n. 912 — Marca CMSL — Contra marca 2.624: Duas caixas ns. 4 e 5, descarregadas em 15 de julho de 1912, vindas pelo vapor allemão *Cap Roca*, entrado de Hamburgo, consignadas á Camara Municipal de Santa Luzia do Rio das Velhas.

Manifesto n. 912 — Marca CMSL — Contra marca 2.624: Duas caixas ns. 6 e 7, descarregadas em 16 de julho de 1912, vindas pelo vapor allemão *Cap Roca*, entrado de Hamburgo, consignadas á Camara Municipal de Santa Luzia do Rio das Velhas.

Manifesto n. 912 — Marca PKC: Duas barricas ns. 30.316 e 30.317, descarregadas em 15 de julho de 1912, vindas pelo vapor allemão *Cap Roca*, entrado de Hamburgo, consignadas á ordem.

Manifesto n. 912 — Marca PKC: Duas barricas ns. 30.314 e 30.315, descarregadas em 16 de julho de 1912, vindas pelo vapor allemão *Cap Roca*, entrado de Hamburgo, consignadas á ordem.

Manifesto n. 912 — Marca PKC: Tres barricas numeros 30.318/20, descarregadas em 16 de julho de 1912, vindas pelo vapor allemão *Cap Roca*, entrado de Hamburgo, consignadas á ordem.

ARMAZEM N. 11

Manifesto n. 789 — Marca LB: Uma caixa n. 137, descarregada em 11 de junho de 1912, vinda pelo vapor allemão *S. Paulo*, entrado de Hamburgo, consignada á ordem.

Manifesto n. 789 — Marca triangulo Pinheiro: Duas caixas ns. 2.035 e 2.036, descarregadas em 11 de junho de 1912, vindas pelo vapor allemão *S. Paulo*, entrado de Hamburgo, consignadas a Antonio da Silva Pinheiro.

Manifesto n. 789 — Marca triangulo 356 — Contra marca CC: Uma caixa n. 356, descarregada em 11 de junho de 1912, vinda pelo vapor allemão *S. Paulo*, entrado de Hamburgo, consignada á ordem.

Manifesto n. 789 — Marca WHC: Tres caixas ns. 2.701, 2.702 e 2.703, descarregadas em 11 de junho de 1912, vindas pelo vapor allemão *S. Paulo*, entrado de Hamburgo, consignadas á ordem.

Manifesto n. 869 — Marca MC: Uma caixa n. 552, descarregada em 25 de junho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Vandick*, entrado de Liverpool, consignada á ordem.

Manifesto n. 869 — Marca losango 180 — Contra marca CEHC: Uma caixa sem numero, descarregada em 25 de junho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Vandick*, entrado de Liverpool, consignada a C. F. Hargreaves & Comp.

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 4

Marca triangulo DIA — Contra marca G: Dez caixas ns. 1.026/35, vindas pelo vapor belga *Roumanie*, entrado de Antuerpia, em 25 de julho de 1912, Companhia Belga Brasileira.

Marca triangulo DIA — Contra marca G: Cinco caixas ns. 1.036/40, vindas pelo vapor belga *Roumanie*, entrado de Antuerpia em 25 de julho de 1912, J. Gougentein & Comp.

Marca FC: Duas caixas ns. 1.378/79, vindas pelo vapor belga *Roumanie*, entrado de Antuerpia em 25 de julho de 1912, Hasenclever & Comp.

Marca FC: Uma caixa n. 1.376, vinda pelo vapor belga *Roumanie*, entrado de Antuerpia em 25 de julho de 1912, Hasenclever & Comp.

Marca JRC: Duas caixas ns. 1 e 11, vindas pelo vapor belga *Roumanie*, entrado de Antuerpia, em 25 de julho de 1912, Companhia Belga Brasileira, J. Gouzenheim.

Sem marca: Quinze mil, setecentas e setenta e seis toneladas sem numero, vindas pelo vapor belga *Roumanie*, entrado de Antuerpia em 25 de julho de 1912, Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Terceira secção, 17 de fevereiro de 1913. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 7

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico, que as portas dos armazens n.ºs. 3, 4, 8 e 15, nos dias 18, 20 e 22 de fevereiro de 1913, ao meio-dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 3

Lote n. 1

Quadrante AGB: Uma caixa n.º 5.021, contendo cento e vinte kilos de cartazes annuncios;

Idem: Uma caixa n.º 5.022, contendo cento e vinte kilos, de cartazes annuncios; vindas de Genova no vapor *Lealtá*, descarregadas em 13 de dezembro de 1911, e consignadas á ordem.

Lote n. 2

SMC: Dez barris n.ºs. 1110, contendo vinho não especificado, até 14° de força alcoolica, pesando liquido mil e seiscentos kilos, vindos pelo vapor austriaco *Stefania*, procedente de Fiume, descarregados em setembro de 1912, e consignados a J. Martins & Comp.

ARMAZEM N. 4

Lote n. 3

Francisco Clamalle: Uma caixa sem numero, com seis kilos, peso liquido, de obras não classificadas de ferro batido, esmaltado, usado, vinda de Genova no vapor *Indiana*, descarregada em 13 de abril de 1912.

Lote n. 4

José de Almeida: Um caixote sem numero, contendo duas garrafas com vinho não especificado até 14° de alcool absoluto, pesando bruto tres kilos, vindo de Southampton no vapor *Avon*, descarregado em 10 de abril de 1912.

Lote n. 5

Maria Baldes: Um bahú de madeira ordinaria, forrado de zinco, de mais de 80 centimetros; vinte quatro collarinhos de linho para camisa; dous espartilhos de algodão; trinta e uma camisas de algodão enfeitadas para mulher, *ad valorem*; doze pares de punhos de algodão para camisas; quatro kilos, peso liquido, de cobertores de lã e algodão de qualquer qualidade; sete kilos, peso liquido, de cobertores de algodão adamascados; um kilo e setecentas grammas, peso liquido, de rendas de algodão de qualquer qualidade; um kilo, peso liquido, de tiras bordadas de cassa de algodão; um kilo e quinhentas grammas, peso liquido, de chales de lã adamascados com mescla de seda; quinhentas grammas, peso liquido, de chales de lã, ponto de malha com mescla de seda; cento e cincoenta grammas, peso liquido, de chales de lã, ponto de malha; trinta e duas camisas de meia de algodão; quatro ceroulas de meia de algodão; sete pares de meias de algodão, não especificados; cintos de mais de 20 cm de comprimento no pé; doze gravatas lisas bordadas de tecidos de algodão; cento e vinte grammas, peso liquido, de gravatas de seda; quatrocentas e trinta grammas, peso liquido, de roupa feita simples, de tecido não especificado de seda; trezentas grammas, peso liquido, de chales de retroz de seda; quatrocentos e cincoenta grammas, peso liquido, de roupa feita, simples, de tecido de algodão tinto; um par de botinas de couro de mais de 22 cm de comprimento; duas camisas de algodão com pregas; quatrocentas e cincoenta grammas, peso liquido, de roupa feita, não especificada, simples, de qualquer tecido de linho; dous kilos, peso liquido, de obras não classificadas em tecido de algodão e borracha, vindo de Southampton no vapor *Avon*, descarregado em 10 de abril de 1912, tudo usado.

Lote n. 6

Sem marca: Um sacco sem numero, com sete kilos, peso liquido de roupa feita de algodão, (usado) *ad valorem*, vindo de Genova no vapor *Indiana*, descarregado em 13 de abril de 1912.

Lote n. 7

Sem marca: Um sacco sem numero, com um colchão de pello, com capa de qualquer tecido, pesando liquido dezenove kilos (usado), vindo de Amsterdam no vapor *Frisia*, descarregado em 17 de abril de 1912.

Lote n. 8

GB: Uma caixa sem numero, com setenta e sete kilos peso liquido de roupas de uso de algodão, lã e linho, usadas, *ad valorem*; tres pares de meias de algodão não especificados, cumpridas, de mais de 20 cm de comprimento no pé; tres ceroulas de qualquer tecido de algodão, quatro camisas de meia de algodão e dous bonets, não especificados, de lã; vinda de Buenos Aires no vapor *Vandyck*, descarregada em 23 de abril de 1912.

Lote n. 9

Sem marca: Um sacco sem numero, com um kilo peso liquido de roupa de uso de algodão, usada, *ad valorem*; dezozeve kilos, peso liquido de colchão e travesseiros de pennas, com capas de qualquer tecido, vindo de Buenos Aires no vapor *Cap Blanc*, descarregado em 18 de abril de 1912.

Lote n. 10

Sem marca: Um bahú de madeira ordinaria forrado de lona pintada de mais de 80 cm., usado, sem numero, seis kilos, peso liquido de roupa de uso de lã, e de algodão, usadas, *ad valorem*; dez kilos peso liquido de livros para leitura com capa de papelão usados e nove photographias, vindo de Buenos Aires, no vapor *Clyde*, descarregado em 28 de abril de 1912.

Lote n. 11

LC: U bahú de madeira ordinaria forrado de lona pintada de mais de 80 cm., usado, sem numero, dez kilos, peso bruto de rendas de algodão de qualquer qualidade, vindo de Buenos Aires no vapor *Cap Blanc*, descarregado em 18 de abril de 1912. Mulla em dobro para o Sr. Pedro Francisco Pittaluga, conforme a sua representação de 20 de novembro e despacho da inspectoria de 2 de dezembro de 1912.

Lote n. 12

Augusto Adenolpi: Um bahú de madeira ordinaria pintado de mais de 80 cm., usado sem numero, vinte cinco kilos peso liquido, de roupas de uso de algodão e de lã, usadas, *ad valorem*; quatro kilos, peso liquido, de colchas de panno de algodão tinto, adamascado de mais de 100 grammas por metro; dous kilos, peso liquido de travesseiros de pello, vindo de Buenos Aires no vapor *Hollandia*, descarregado em 19 de abril de 1912.

Lote n. 13

Julia Maria: Uma caixa sem numero, com um metro e dez decimetros quadrados de pedras de marmore, polidas em ladrilhos e taboas de qualquer forma, vinda de Buenos Aires no vapor *Hollandia*, descarregada em 19 de abril de 1912.

Lote n. 14

Sem marca: Um bahú de madeira ordinaria envernizada de mais de 80 cm., usado, sem numero, cinco kilos peso liquido de roupa de uso de algodão, usada, *ad valorem*; quatro ceroulas de qualquer tecido de algodão e sete camisas de meia de algodão, vindo de Amsterdam no vapor *Frisia*, descarregado em 23 de abril de 1912.

Lote n. 15

João Lopes Pereira: Um bahú de madeira ordinaria pintado de mais de 80 cm., usado, sem numero, quatro kilos peso liquido de roupas de uso de lã e de algodão, usadas, *ad valorem*; vindo de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregado em 22 de abril de 1912.

Lote n. 16

Sem marca: Um bahú de folha de Flandres pintado, sem numero, pesando liquido cinco kilos; dezesete kilos, peso liquido de roupa de uso de lã e de algodão, usadas, *ad valorem*; vindo de Buenos Aires no vapor *Clyde*, descarregado em 28 de abril de 1912.

Lote n. 17

Kinzlet: Uma caixa n.º 5, com trinta e um kilos, peso bruto, com as latas, de farinha de avêa, vinda de Buenos Aires, no vapor *Clyde*, descarregada em 28 de abril de 1912.

Lote n. 18

Sem marca: Uma caixa sem numero, com cincoenta e sete kilos, peso bruto, de roupas de uso, de lã e de algodão, usadas, *ad valorem*; dous lastros para cama, pesando liquido sessenta e dous kilos, madeira com molas de ferro, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires, no vapor *Vandyck*, descarregada em 23 de abril de 1912.

Lote n. 19

J. H. Jones: Uma caixa sem numero, com sete garrafas de whisky, pesando bruto treze kilos, vinda de Buenos Aires, no vapor *Araguaya*, descarregada em 19 de abril de 1912.

Lote n. 20

Sem marca: Uma caixa sem numero, com dous kilos, peso liquido, de ferro de engommar, de aço, simples, descarregada em abril de 1912.

Lote n. 21

Sem marca: Uma caixa sem numero, com quarenta e dous kilos, peso bruto, de catalogos para tornar conhecidos productos de industrias, e dous kilos, peso bruto, de estampas, não especificadas, descarregada em abril de 1912.

Lote n. 22

Bichara Radi: Um sacco sem numero, com vinte e tres kilos, peso liquido, de roupas de uso, de algodão e de lã, usadas, *ad valorem*, vindo de Buenos Aires, no vapor *Hollandia*, descarregado em 19 de abril de 1912.

Lote n. 23

Sem marca: Uma cesta de junco sem numero, inutilizada, sem valor mercantil; setecentas grammas, peso liquido, de roupas de uso, de lã e de algodão, usadas, *ad valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Vilano*, descarregada em 19 de abril de 1912.

Lote n. 24

Sem marca: Duas cadeiras sem numero, não especificadas, de madeira ordinaria, usadas, *ad valorem*, vindas de Hamburgo, no vapor *Cap Vilano*, descarregadas em 19 de abril de 1912.

Lote n. 25

AG 3970210: Uma caixa n. 2, com tres espanadores de pennas, semelhantes ás de pavão; dous espanadores de pelo de qualquer qualidade; duas vassouras de palha com cabo; duas vassouras de algodão com cabo de madeira ordinaria, *ad valorem*; tres vassouras de lã com cabo de madeira ordinaria, *ad valorem*; duas vassouras mecanicas, movidas á mão, pesando liquido quatro kilos, *ad valorem*; seiscentas grammas, peso liquido, de obras não classificadas de vime, *ad valorem*; vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 1 de fevereiro de 1912, e consignada á ordem.

Lote n. 26

CGC contra-marca F: Uma caixa n. 360, com quatorze kilos, peso nos envoltorios, de adereços de cellulide, e vinte quatro kilos, peso nos envoltorios, de pentes de cellulide, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 3 de fevereiro de 1913, e consignada a C. Guimarães & Comp.

Lote n. 27

LC: Uma caixa n. 2, com trinta e sete kilos, peso nos envoltorios, de pennas para escrever, de qualquer qualidade, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 3 de fevereiro de 1912, e consignada á ordem.

Lote n. 28

Triangulo HS: Uma caixa n. 450, com doze aparelhos physicos, pesando liquido cento e dezesete kilos, *ad valorem*; duzentos e vinte grammas liquido legal de mercurio metallico, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 6 de fevereiro de 1912 e consignada á H. Smydt & Comp.

Lote n. 29

Ponty: Uma caixa sem numero, com garrafas, pesando bruto vinte nove kilos, com vinho espumoso:

Idem: Uma caixa, com tres garrafas, contendo cognac, pesando bruto onze kilos; tres garrafas contendo licores de qualquer qualidade, pesando bruto cinco kilos, vinda de Buenos Aires, no vapor *Magellan*, descarregada em 1 de fevereiro de 1912.

Lote n. 30

Sem marca: Uma caixa sem numero, com onze kilos e duzentas grammas, peso liquido legal de peixes não classificados e salgados, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Arcona*, descarregada em 28 de fevereiro de 1912.

Lote n. 31

Sem marca: Um sacco sem numero, com quatro kilos, peso liquido de lã em bruto, vindo de Hamburgo, no vapor *Cap Arcona*, descarregado em 28 de fevereiro de 1912.

Lote n. 32

Sem marca: Um barril n. 1, pesando bruto 52 kilos, contendo quarenta e um kilos e seiscentas grammas liquido legal de vinho não especificado, até 14° de alcool absoluto, vindo de Hamburgo, no vapor *Cap Arcona*, descarregado em 28 de fevereiro de 1912.

Lote n. 33

Sem marca: Um barril n. 2, pesando bruto 73 kilos, contendo cinquenta e um kilos e quatrocentas grammas, peso liquido legal de vinho não especificado, até 14° de alcool absoluto, vindo de Hamburgo, no vapor *Cap Arcona*, descarregado em 28 de fevereiro de 1912.

Lote n. 34

Sem marca: Um barril, n. 3, pesando bruto 68 kilos, contendo cinquenta e quatro kilos e quatrocentas grammas, peso liquido legal de vinho não especificado, até 14° de alcool absoluto, vindo de Hamburgo, no vapor *Cap Arcona*, descarregado em 28 de fevereiro de 1912.

Lote n. 35

Sem marca: Um barril n. 4, pesando bruto 16 kilos, com doze kilos e oitocentas grammas, peso liquido legal de aguardente do Rheno, vindo de Hamburgo, no vapor *Cap Arcona*, descarregado em 28 de fevereiro de 1912.

Lote n. 36

Triangulo 510 — Contra marca OK: Quatro caixas numeros 1.1, com seiscentos e setenta e quatro kilos, peso liquido de obras não classificadas de ferro batido, simples, proprias para carros de estradas de ferro, *ad valorem*;

Idem: Tres caixas ns. 150|152, com mil trezentos e setenta e cinco kilos, peso liquido de mancaes de ferro para carros de estrada de ferro, *ad valorem*;

Idem: Duas caixas ns. 200|201, com cento e oitenta e cinco kilos, peso liquido, de parafusos de ferro de qualquer qualidade;

Idem: Uma caixa n. 50, com duzentos setenta e cinco kilos, peso liquido, de parafusos de qualquer qualidade, de ferro;

Idem: Uma caixa n. 52, contendo cento e dezenove kilos, peso liquido, de parafusos de ferro de qualquer qualidade.

Idem: Uma caixa n. 57, com cento e setenta kilos, peso liquido, de parafusos de ferro, de qualquer qualidade.

Idem: Uma caixa n. 100, com duzentos e quatro kilos, peso liquido, de parafusos de ferro de qualquer qualidade; vindas de Antuerpia no vapor *Langdale*, descarregadas, em 7 de fevereiro de 1912, e consignadas á ordem.

Lote n. 37

Enveloppe WCWC: Uma caixa n. 12, com setenta e oito kilos, de para-choques de ferro e borracha para carros de estrada de ferro *ad valorem*, vinda de Southampton, no vapor *Arcon*, descarregada em 23 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 38

JMM: Uma caixa n. 2.868, com cento e dous chapéos de feltro simples.

Idem: Uma caixa n. 2.867, com sessenta chapéos de feltro simples.

Idem: Uma caixa n. 2.869, com duzentos e vinte oito chapéos de palha de arroz e semelhantes, vindas de Southampton no vapor *Arcon*, descarregadas em 27 de fevereiro de 1912 e consignadas a José M. da Costa.

Lote n. 39

Banco Español del Rio de la Plata: Uma caixa n. 29, contendo livros em branco para escripturação mercantil, pesando onze kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Araguaya*, descarregada em 6 de setembro de 1911.

Lote n. 40

Leo Wohlmuths: Uma caixa sem numero, com sete kilos de quadros pequenos com molduras de madeira; um e meio kilos de obras impressas de uma só cor e cincoenta kilos de estampas não classificadas, vinda de Nova York no vapor *Tapiós*, descarregada em 8 de maio de 1912, despachada pelo mesmo senhor, multa de direitos dobrados para o conferente Sr. J. D. Soares de Magalhães.

ARMAZEM N. 8

Lote n. 41

Losango K: Uma caixa n. 1.353, com duas mil oitocentas e seis escalas de cellulide, vinda de Liverpool no vapor *Titian*, descarregada em 16 de março de 1905 e consignada a Carlos Pareto & Comp.

Lote n. 42

CFC, contramarca B: Uma caixa n. 110, com trinta e um kilos, peso bruto, de ferramentas para artes e officios manuaes, vinda de Nova York no vapor *Byron*, descarregada em 4 de dezembro de 1906 e consignada a Antonio Fernandes & Comp.

Lote n. 43

SG: Uma caixa n. 535, com vinte e dous kilos, peso bruto, de agua mineral natural, vinda do Havre no vapor *Colonia*, descarregada em 6 de março de 1908 e consignada a Silva Granado.

Lote n. 44

P: Uma caixa n. 3.885, com um relógio de parede até 65 centímetros de comprimento na maior extensão da caixa; quatro pilhas seccas, *ad valorem*, vinda do Havre no vapor *Colonia*, descarregada em 10 de março de 1908 e consignada a Gondolo & Labouriau.

Lote n. 43

AM: Uma caixa n. 7.919, com trinta e cinco kilos, peso bruto, de vinho espumoso em garrafas.

Idem: Uma caixa n. 7.923, com garrafas vazias, servidas, sem valor mercantil, vindas de Marsella no vapor francez *Les Alpes*, descarregadas em 10 de setembro de 1909 e consignadas a Felix Triboulet.

Lote n. 46

Triangulo MCC: Um sacco sem numero, com cento e vinte kilos, peso bruto, de livros impressos, para leitura, com capa de papel, vindo de Southampton no vapor *Amazon*, descarregado em 27 de março de 1909.

Lote n. 47

Siegmund Pietre: Uma caixa n. 341, com tres kilos e quatrocentas grammas, peso bruto, de capsulas de estanho para garrafas; trezentas grammas, peso bruto, de estanho em laminas, para garrafas; dous kilos e quatrocentas e cincoenta grammas, peso bruto, de papel de filtro; um kilo e quatrocentas grammas, peso bruto, de brinquedos não especificados; quatrocentos e noventa grammas, peso liquido, de saccos de betão de lá para philliar xaropes, *ad valorem*; um pesa-xarope de vidro; quinhentas grammas, peso liquido, de gelatina não especificada e trezentas e cincoenta grammas, peso liquido, de obras não classificadas de vidro n. 1.

Idem: Uma caixa n. 340, com sete kilos e setecentas grammas, peso liquido, de tinturas alcoolicas medicinaes, vindas de Genova no vapor *Re Umberto*, descarregadas em 20 de julho de 1907.

Lote n. 48

Sem marca: Uma lata de folha de Flandres sem numero, estragada, sem valor mercantil; um kilo de roupa de algodão, estragada, sem valor mercantil; vindos de Buenos Aires no vapor *Amazon*, descarregados em 17 de agosto de 1910.

Lote n. 49

CB: Duas barrias ns. 4.922/23, com quinhentos e vinte e dois kilos, peso liquido legal, de verde de qualquer qualidade, vindas de Hamburgo no vapor *Gibraltar*, descarregadas em 4 de janeiro de 1911.

Lote n. 50

MX: Uma caixa n. 8.319, com seis fôrmas de chapéus de palho de arroz, vinte e dous chapéus de palha de arroz simples, vinda de Genova no vapor *Lazio*, descarregada em 2 de setembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 51

LG: Um barril de quinto vasio e inteiro n. 7, vindo de Genova no vapor *Lazio*, descarregado em 2 de setembro de 1911.

Lote n. 52

DPEC: Duzentas caixas sem numeros, com quatro mil quinhentos e dous kilos, peso bruto, de vinho espumoso em garrafas, vindas de Genova no vapor *Riva*, descarregadas em 6 a 9 de outubro de 1911 e consignadas á ordem. O manifesto dá ns. 561 a 760.

Lote n. 53

MSG: Quatro engrados ns. 4.702/705, com marmore em laminas, quebrados, sem valor mercantil, vindos de Genova no vapor *Riva*, descarregados em 7 de outubro de 1911 e consignados á ordem.

Lote n. 54

Losango R: Uma caixa sem numero, com dez kilos, peso bruto, de estampas annunciadas e illadas em papelão, vinda de Amsterdam no vapor *Zelandia*, descarregada em 10 de novembro de 1911 e consignada a Carlos Roque.

Lote n. 55

GL: Uma caixa n. 1, com cento e setenta e cinco kilos, peso bruto, de obras de ferro batido esmaltado (reclames), vinda de Marsella no vapor *Italie*, descarregada em 24 de janeiro de 1912 e consignada a Gondolo & Labouriau.

Lote n. 56

JV: Uma caixa n. 4.128, com quarenta e sete kilos, peso bruto, de perfumarias, em latas de folha de Flandres e vidros (pó e elixir), vinda de Marsella no vapor francez *Italie*, descarregada em 25 de janeiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 57

Triangulo FRM: Uma caixa n. 1, com cem kilos, peso bruto, de albuns para photographia e para cartões postaes com

capa de papelão; cincoenta e cinco kilos, peso bruto, de albuns para photographia em capas de seda e enfeitos de cobre prateado; um kilo e trescentas grammas, peso bruto, de papel para escrever; seiscentas e oitenta grammas, peso bruto, de envelopes; dize pares de meias de algodão não especificados, curtos de mais de 20 centimetros de comprimento no pé; duzentas e quarenta e cinco grammas, peso liquido, de gravatas de seda; vinda de Antuerpia no vapor *Antwerpse*, descarregada em 29 de janeiro de 1912 e consignada a Francisco Ribeiro Mattos.

Lote n. 58

NLC: Quarenta saccos sem numeros, com tres mil e vinte kilos, peso bruto, de legumes secos, vindos de Antuerpia no vapor *Maasland*, descarregados em 12 de fevereiro de 1912 e consignados a Napole Lima & Comp.

Lote n. 59

SCM, contramarca EM: Duas caixas ns. 44.177/78, com cem kilos, peso liquido, de acetato de soda crystallizado, vindas de Antuerpia no vapor *Maasland*, descarregadas em 8 de fevereiro de 1912 e consignadas á Santa Casa de Misericordia de Bello Horizonte.

Lote n. 60

SCM—Contra marca EM: Uma caixa n. 44.179, com nove kilos duzentas e cincoenta grammas, peso liquido, de chlorureto de zinco puro; cinco kilos, peso liquido, de chlorureto de soda puro; cinco kilos, peso liquido, de tintura alcoolica; cinco kilos, peso liquido, de cores de anilina; cinco kilos, peso liquido, de acido benzoico; dez kilos, peso liquido de alcetão vegetal, vinda de Antuerpia no vapor *Maasland*, descarregada em 8 de fevereiro de 1912 e consignada á Santa Casa da Misericordia de Bello Horizonte.

Lote n. 61

SCM—Contra marca EM: Uma caixa n. 44.180, contendo: cinco kilos, peso liquido, de iodo; dous kilos, peso liquido, de iodofornio; cinco kilos, peso liquido, de iodureto de sodio; vinte kilos, peso liquido, de bromureto de potassio; um kilo, peso liquido, de sulfato de ferro composto; um kilo, peso liquido, de acetato de cobre crystallizado; um kilo, peso liquido, de acetato de zinco; um kilo, peso liquido, de sulphonat; um kilo, peso liquido, de pancreatina; um kilo, peso liquido, de phenacetina; e dez kilos, peso liquido, de chlorureto de amonio puro, vindo de Antuerpia no vapor *Maasland*, descarregada em 8 de fevereiro de 1912 e consignada á Santa Casa de Misericordia de Bello Horizonte.

Lote n. 62

SCM — Contra marca EM: Uma caixa n. 44.181, com dez kilos, peso bruto, de cascas de canella; vinte kilos, peso bruto, de cascas não especificadas (quina); cinco kilos, peso bruto, de flores medicinaes não especificadas (macellai), e dez kilos, peso bruto, de carbonato de magnesia, vinda de Antuerpia no vapor *Maasland*, descarregada em 8 de fevereiro de 1912 e consignada á Santa Casa de Misericordia de Bello Horizonte.

Lote n. 63

SCM — Contra marca EM: Uma caixa n. 44.182, com cinco kilos, peso bruto, de raizes não especificadas; vinte kilos, peso bruto, de raizes de alcaguz em pó; cincoenta kilos, peso bruto, de nitrato de potassio puro, e dez kilos, peso bruto, de raizes não especificadas, vinda de Antuerpia no vapor *Maasland*, descarregada em 8 de fevereiro de 1912 e consignada á Santa Casa de Misericordia de Bello Horizonte.

Lote n. 64

SCM — Contra marca EM: Uma caixa n. 44.183, com dez kilos, peso liquido, de extractos de quina; treze kilos e quatrocentas grammas, peso liquido, de productos chimicos e não classificadas; dous kilos, peso liquido, de antipirina; dous kilos, peso liquido, de analgesina; oitocentos e trinta e tres grammas, peso liquido, de cores de anilina; dous kilos, peso liquido, de chloral; seis kilos, peso liquido, de raizes não especificadas em pó; cinco kilos, peso liquido, de tartarato de potassio em pó (acido); um kilo, peso liquido, de tannato de bismuth; quinhentas grammas, peso liquido, de opio em pó; quinhentas grammas, peso liquido, de valerianato de zinco; quinhentas grammas, peso liquido, de acetato de uranio; duzentas e cincoenta grammas, peso liquido, de chromo fluorado; cem grammas, peso liquido, de oleo volate de bergamota; duzentas grammas, peso liquido, de oleo volate não especificado; quinhentas grammas, peso liquido, de nitrato de mercurio; duzentas grammas, peso liquido, de glicerina liquida; vinda de Antuerpia no vapor *Maasland*, descarregada em 8 de fevereiro de 1912, e consignada á Santa Casa de Misericordia de Bello Horizonte.

Lote n. 65

SCM — Contra marca EM: Tres caixas ns 44.184/86, com noventa e seis kilos, peso liquido, de formaldehyde, productos chimicos não classificados, vindas de Antuerpia no vapor *Maasland*, descarregadas em 8 de fevereiro de 1912 e consignadas á Santa Casa de Misericórdia de Bello Horizonte.

Lote n. 66

Calheiros: Com caixas sem numero, com mil frescos e setenta e nove kilos e quinhentas grammas, peso bruto nas garrafas, de vinho não especificado de 14° até 21° de força, alcoolica, vindas de Antuerpia no vapor *Maasland*, descarregadas em 12 de fevereiro de 1912 e consignadas ao mesmo.

Lote n. 67

ML: Cinco barricas ns. 61/65, com lampadas electricas, vindas de Antuerpia no vapor *Anversoise*, descarregadas em 2 de fevereiro de 1912 e consignadas a Mouzinho.

Lote n. 68

Germano Boettcher: Um pacote sem numero com tres kilos e quatrocentas grammas, peso bruto, de diversas amostras de objectos de celluloides, *ad-volorem*, vindo de Amsterdam no vapor *Zeelandia*, descarregado em 12 de março de 1912 e consignado ao mesmo.

Lote n. 69

Losango HCN: Uma caixa n. 77, com sessenta kilos, peso bruto, de conchas de vidro em obras não classificadas, vinda de Fiume no vapor *Holozwar*, descarregada em 19 de março de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 70

HG: Vinte e quatro caixas ns. 643/666, com novecentos e trinta e dois kilos, peso bruto, de azeite de oliveira, vindas de Fiume no vapor *Holozwar*, descarregadas em 24 de março de 1912, e consignadas á ordem.

Lote n. 71

RSVC: Uma caixa n. 3, com duzentos e quarenta chapéus de palha de avia, simples, vinda de Fiume no vapor *Holozwar*, descarregada em 21 de março de 1912 e consignada a R. S. Vargas & Comp.

Lote n. 72

CM ou GM: Uma caixa n. 10, com dezoito kilos, peso bruto, de livros impressos, para leitura com capa de papelão, vinda de Fiume, no vapor *Holozwar*, descarregada em 22 de março de 1912, e consignada a Sarel Dante Ahlun-den.

Lote n. 73

LR: Quatro caixas ns. 269/72, com trescentos e quatro kilos, peso bruto, de pastilhas medicinas de bala de goma, vindas de Fiume e consignadas á ordem.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 73 A

Alfredo Kohn: Quatro caixas ns. 1.324/27, contendo onze e meio kilos de capas e coberturas de tecido de seda para chapéus e quatrocentas grammas de alamares de seda, vindas de Hamburgo, no vapor *Silvia*, entrado em 8 de março de 1912; e verificado differença de qualidade pelo conferente Sr. J. F. Paula e Silva.

ARMAZEM N. 15

Lote n. 74

LFC: Cincoenta barris de 5° sem numero, tendo dous mil seiscentos e noventa e tres kilos, peso liquido, de vinho não especificado, até 14° de força alcoolica, vindos de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregados em 30 de dezembro de 1911, e de consignação ignorada.

Lote n. 75

Diversas marcas: Dez barris sem numero, vasillos e desmanchados, pesando cento e cincoenta e oito kilos, vindos de Hamburgo nos vapores *Assunção* e *Petropolis*, descarregados em 27 e 30 de dezembro de 1911.

Lote n. 76

Diversas marcas: Quatro barris sem numero, vasillos e desmanchados, pesando oitenta kilos, vindos de Hamburgo nos vapores *S. Paulo* e *Belgrano*, descarregados em 17 de janeiro de 1912.

Lote n. 77

NPM: Cincoenta barris de 5° sem numero, com dous mil oitocentos sessenta e seis kilos peso liquido de vinho não especificado, até 14° de força alcoolica, vindos de Hamburgo

no vapor *Belgrano*, descarregados em 27 de janeiro de 1912 e consignados a Manoel Pereira Magalhães.

Lote n. 78

Diversas marcas: Oito barris vasillos sem numero, sendo um inteiro e sete desmanchados, pesando cento e vinte kilos, vindos de Hamburgo e Amsterdam nos vapores *Cothargo*, *Zeelandia* e *Maasland*, descarregados em fevereiro de 1912.

Lote n. 79

LFC: Quarenta e nove barris de 5° sem numero, com dous mil seiscentos e vinte e sete kilos, peso liquido, de vinho até 14° de força alcoolica, vindos de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregados em 6 de fevereiro de 1912.

Lote n. 80

Diversas marcas: Seis barris vasillos sem numero, pesando 400 kilos, cinco, e um inteiro, vindos de Hamburgo nos vapores *Pernambuco*, *Heidelberg* e *Petropolis*, descarregados em março de 1912.

Lote n. 81

LFC: Quarenta e nove barris de 5° sem numero, com dous mil novecentos e setenta e nove kilos peso liquido de vinho não especificado até 14° de força alcoolica, vindos de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregados em 4 de março de 1912.

Lote n. 82

Sem marca: Um amarrado sem numero, com quatorze kilos, peso bruto, de ferramentas grossas, vindo de Nova York no vapor *Willegunde*, descarregado em 23 de outubro de 1911.

Lote n. 83

Losango L, contramarca SS: Uma caixa n. 6.943, com cento e setenta e tres kilos, peso bruto, nas envoltorios, de papelão, de papel para desenho, vinda de Hamburgo no vapor *Crowell*, descarregada em 11 de novembro de 1911 e consignada a Leuzinger & Comp.

Lote n. 84

Losango AG de M, contra marca JWB8: Uma caixa n. 1, com vinte dous kilos peso liquido de globos de vidro branco e fosco n. 1; dezeseis kilos peso liquido de globos de vidro n. 1 de côr e coalhado; um kilo, peso liquido de globos de vidro n. 2 coalhado.

Idem: Uma caixa n. 2, com trinta e um kilos peso liquido de globos de vidro n. 1 coalhado.

Idem: Uma caixa n. 3, com trinta e seis kilos peso liquido de chaminés de vidro n. 1, branco.

Idem: Uma caixa n. 4, com trinta e dous kilos e quinhentas grammas peso liquido de globos e chaminés de vidro n. 1, branco e fosco dez kilos peso liquido de globos de vidro n. 4, de côr.

Idem: Uma caixa n. 5, com sete kilos peso bruto de obras de ferro batido esmaltado; vinte tres kilos peso bruto de arandelas de cobre simples; cinco kilos peso bruto de tubos de borracha; oitocentas grammas peso bruto de obras de ferro batido simples; quinhentas grammas peso liquido de peças para vãos incandescentes; peças não especificadas de louca n. 4 e cento e quatro duzias de vãos incandescentes; vinda de Hull no vapor *Southfield*, descarregada em 16 de novembro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 85

Losango CF — MC: Uma caixa n. 1, com uma cama de cobre lisa para casado, vinda de Hull no vapor *Southfield*, descarregada em 16 de novembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 86

ATC: Um barril de 5° abatido sem numero, pesando bruto dezoito kilos, vindo de Bremen no vapor *Aachen*, descarregado em 23 de novembro de 1911.

Lote n. 87

BC: Uma caixa n. 864, contendo doze latas de essencia não especificada, pesando liquido doze kilos, vinda de Bordeaux no vapor *Amazona*, rescarregada em 15 de outubro de 1910.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arre-matadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pre-tendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 olo em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1912.—
O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago. (R. 2)

Alfândega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfândega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

(Continuado do Supplemento ao n. 40)

Vapor allemão *Nawario*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 10 -M-A: 1 dita n. 9.470, avariada e repregada.

Vapor inglez *Vandjek*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem da bagagem-M. Augusto: 1 engradado sem numero, avariado.

S. Eurilico: 1 caixa, idem, aberta.

Vapor francez *Budigda*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem da bagagem-J. P. Azevedo: 1 caixa, avariada.

Vapor allemão *Bahia*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem da bagagem-Dukolok: 1 mala aberta.

L. J. Cardoso: 1 dita, idem.

N. Melles-ol: 1 dita, idem.

Vapor inglez *Verdi*, entrado em fevereiro de 1913:

Amostras -- Armazem n. 10 -RLMR: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

Casa Ma: 1 dita, idem, idem.

Costa: 1 dita n. 1.070, idem, idem.

EP-B: 1 dita n. 301, idem e rota.

W-313: TB: 1 dita n. 65.705, repregada e avariada.

Vapor alemão *Verdi*, entrado em 23 de fevereiro de 1913:

Armazem de amostras - JHTR-Zeiring: 1 pacote sem numero, avariado.

FHMC: 1 pacote n. 1, idem.

GB: 1 caixa sem numero, avariada e repregada.

GBC: 1 dita n. 302, idem idem.

GLOSMITH: 1 dita sem numero, idem idem.

Nort. Megaw & Comp.: 1 pacote sem numero, roto.

MIF-T: 1 caixa n. 1.544, repregada.

Vapor allemão *Sierra Ventana*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 14 -- Augusto de Freitas: 2 caixas sem numero repregadas e avariadas.

José Joaquim Pereira: 1 caixa idem, idem sem marca: 5 ditas idem, idem idem.

Eseobar: 2 barricas idem, idem idem.

Idem: 1 caixa idem, idem idem.

F. de Araujo: 3 caixas idem, idem idem.

João Smilderio: 1 dita idem, idem idem.

João Medeiros Borges: 3 ditas idem, idem idem.

ST: 1 dita n. 1, idem.

PdCV: 1 dita sem numero, idem.

Eseobar: 1 encapado, sem numero, avariado.

Glonastre: 1 mala idem, aberta.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 11 -- HC: 1 caixa n. 214, repregada.

NS-K: 1 caixa n. 4.437, idem.

EL: 2 dita n. 8.230, idem.

EAAC: 2 ditas n. 9.853 e 9.860, idem.

JTE: 2 dita n. 31.298, idem.

LG: 1 dita n. 1, idem.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 11-CL&R: 1 caixa n. 78, repregada.

E-1-C: 2 ditas ns. 2.282 e 2.275, idem.

ME: 1 dita n. 131.624, idem.

JC: 1 dita n. 31.185, idem.

AAC&C: 1 dita n. 935, idem.

Casa Sucena: 1 dita n. 2, avariada.

OP&C: 1 dita n. 4.374, idem.

H-G: 2 ditas ns. 1.137 e 1.138, idem.

Idem: 1 dita n. 1.141, idem.

IGM: 1 dita n. 1.975, idem.

R-M: 1 fardo n. 859, idem.

HR: 1 caixa n. 2.347, idem.

R-M: 1 dita n. 888, idem.

JRC: 1 fardo n. 4.181, idem.

D: 2 caixas ns. 1.249 e 1.251, idem.

G&C: 1 dita n. 475, idem.

FL: 1 dita n. 31.395, idem.

C: 1 dita n. 3.998, idem.

A: 2 ditas ns. 2.515 e 2.516, idem e repregadas.

H-G: 2 ditas n. 1.147 e 1.136, idem.

ER-ASC: 1 dita n. 750, avariada.

XP&C: 2 ditas ns. 4.494 e 4.375, idem.

Idem: 1 dita n. 1.375, idem.

JH: 1 dita n. 8.081, idem e repregada.

SR: 1 fardo n. 2.570, avariado.

GBC: 1 caixa n. 136, idem.

OVC: 2 caixas ns. 2.915 e 2.943, idem.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 11 -CL: 1 caixa n. 13, repregada e avariada.

AC&C: 1 dita n. 3.252, idem.

ABAC: 1 dita n. 7.985, idem.

AS-1979: 1 dita n. 4.600, idem.

JRC: 1 dita n. 3.226, idem.

CHL: 1 dita n. 3.784, avariada.

Wernick - Pharmacia: 1 dita n. 8.182,

DIA -E: 1 dita n. 2.182, idem.

ABAC: 1 dita n. 7.984, idem.

QAC: 1 dita n. 473, repregada e avariada.

Despacho sobre agua-ANDS-V-H-M: 1 dita n. 21, idem.

T&B: 2 ditas ns. 437 e 411, idem.

Idem: 3 ditas ns. 452 e 416, idem.

C: 2 ditas n. 93 e sem numero, idem.

Vapor allemão *Nachot*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 10 -HLEB -RV: 1 caixa n. 3.057, avariada.

NL: 1 dita n. 3, repregada.

Vapor allemão *Therapia*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 12 -AZ&C: 2 caixas ns. 907 e 5.302, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 904 e 1.127, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.612 e 219, idem.

IBHII -B: 2 ditas ns. 5.419 e 5.422,

GBC: 1 encapado n. 1.728, idem.

CPC: 1 caixa n. 5.800, idem.

C: 1 dita n. 1.804, idem.

ELC: 4 ditas ns. 80, 77, 75 e 74, idem.

KFC: 1 dita n. 4033, idem.

Vapor allemão *Therapia*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 12 -- KC: 1 caixa n. 1.579, repregada.

DS: 1 dita n. 8.915, idem.

ELC: 1 dita n. 81, repregada e avariada.

EMC: 1 dita n. 1.492, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.428, idem.

OPC: 2 ditas ns. 13.844 e 13.842, idem.

Idem: 1 dita n. 13.843, idem.

VTC: 1 dita n. 2.107, idem.

S-MA -R: 2 ditas ns. 3.385 e 3.380, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 3.383, idem, idem.

Armazem da estiva -- CPC: 2 ditas ns. 1.449 e 1.450, avariadas.

Idem: 1 dita n. 1.451, idem.

Armazem n. 12 -- OPC: 1 fardo n. 13.447, avariado.

MA-R: 1 caixa n. 3.381, idem.

MC: 1 dita n. 1.085, repregada.

JR-011: 1 dita n. 1, idem.

Despachos sobre agua -- HSC: 2 caixas ns. 16 e 83, repregadas.

Armazem n. 12 -- CGS: 2 fardos ns. 981 e 1.001, avariados.

DIA: 1 caixa n. 2.710, repregada.

FDHHC: 1 dita n. 8.547, idem.

GCC-GK: 1 dita n. 379, idem.

Idem: 1 dita n. 37, idem.

RFC: 1 dita n. 2.390, idem.

SH: 1 dita n. 554, idem.

SDC: 2 ditas ns. 275 e 260, idem.

Idem: 1 dita n. 187, idem.

SDC -R: 1 dita n. 79, idem.

Vapor allemão *Therapia*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 12 -- Vianna: 1 caixa n. 220, repregada.

Vapor italiano *Nera*, entrado em 28 de janeiro de 1913:

Armazem da estiva -- NP: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

Idem: 1 dita sem numero, idem, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem, idem.

Primeira seção da Alfândega, 43 de fevereiro de 1913. -- Pelo inspector, M. P. de Barros.

Dia 13

Vapor allemão *Assuncion*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 12-18: 1 caixa n. 3.476, repregada.

RH: 1 dita n. 49.054, avariada.

Idem: 1 dita n. 49.047, idem.

Idem: 1 dita n. 49.069, avariada e repregada.

Idem: 1 dita n. 49.042, avariada.

Idem: 1 dita n. 49.048, idem.

Idem: 1 dita n. 49.063, idem.

Idem: 1 dita n. 49.066, idem.

Idem: 1 dita n. 49.052, idem.

Idem: 1 dita n. 49.045, idem.

Idem: 1 dita n. 49.040, idem.

Idem: 1 dita n. 49.041, idem.

Idem: 1 dita n. 49.038, idem.

Idem: 1 dita n. 49.059, avariada e repregada.

Idem: 1 encapado n. 49.044, avariado.

Idem: 1 dita n. 49.043, idem.

São Pedro: 1 caixa n. 9.551, repregada.

102-C: 1 dita n. 1.404, idem.

A-C-379: 1 dita n. 121, idem.

WA-B: 1 fardo n. 3.174, avariado.

Moreira: 1 caixa n. 29, repregada.

Vapor allemão *Assuncion*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 12-Moreira: 1 caixa n. 28, avariada.

MS: 1 dita n. 30.884, repregada.

GP&C: 1 dita n. 13.690, idem.

Idem: 1 dita n. 13.689, idem.

Observatório Nacional: 1 dita n. 6.371, idem.

Pacheco: 2 ditas ns. 266 e 267, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 264 e 263, idem.

Idem: 1 dita n. 265, idem.

48: 1 dita n. 3.475, avariada e repregada.

AEE: 1 dita n. 77, avariada.

Idem: 1 dita n. 724, repregada.

Idem: 1 dita n. 75, avariada e repregada.

AMC: 1 dita n. 31.213, repregada.

Idem: 1 dita n. 31.264, repregada.

RB: 1 dita n. 30.911, idem.

Idem: 4 ditas n. 30.913, idem.

FCC: 1 dita n. 5.321, avariada.

Casa Cruz: 1 dita n. 4.060, idem.

Idem: 4 ditas n. 4.058, idem.

CP&C: 1 dita n. 10.270, avariada e repregada.

Casa Lucas: 1 dita n. 3.286, repregada.

GIC: 1 dita n. 5.344, idem.

Idem: 1 dita n. 5.339, avariada e repregada.

CFL: 1 dita n. 113, avariada.

BRS: 1 dita n. 56.167, repregada.

Idem: 1 dita n. 56.164, avariada.

G: 2 ditas ns. 88 e 90, avariadas e repregadas.

Vapor allemão *Assuncion*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 12 -- HN: 2 caixas ns. 699 e 690, repregadas e avariadas.

Idem: 4 ditas n. 689, avariada.

Idem: 1 dita n. 688, repregada e avariada.

JS&C: 3 ditas ns. 682, 681 e 683, repregadas.

JRCC: 1 dita n. 23.810, idem.
JRCC: 1 dita n. 23.809, idem.
LH&C: 1 dita n. 618, repregada.
ES: 1 dita n. 1.131, avariada.
IH&C: 1 dita n. 10.629, repregada.
Idem: 1 dita n. 10.630, idem.
MA-R: 1 fardo n. 3.262, avariado.
Idem: 1 dito n. 3.262, idem.
Idem: 1 dito n. 3.250, idem.
Idem: 1 dito n. 3.263, idem.
C-JMM: 1 caixa n. 23.968, idem.
DC: 1 barrica n. 1.350, repregada.
DGS: 1 caixa n. 11, avariada.
2.968-A&C: 1 dita n. 28.932, avariada.
Idem: 1 dita n. 28.930, idem.
A&G: 1 dita n. 28.931, idem.
Idem: 1 dita n. 28.926, idem.
Idem: 1 dita n. 28.918, idem.
Idem: 1 dita n. 23.907, idem.
Idem: 1 dita n. 28.935, idem.
Idem: 1 dita n. 28.909, idem.
Idem: 1 dita n. 28.921, idem.
Idem: 1 dita n. 28.906, idem.

Vapor alemão *Assuncion*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 12—JSL: 1 engradado n. 1, avariado.

ND&C: 1 caixa n. 22.473, repregada e avariada.

Pacheco: 1 dita n. 353, avariada.
R: 1 dita n. 1.006, repregada e avariada.
RJ&C: 1 dita n. 3.176, repregada.
RW: 1 dita n. 616, idem.
Idem: 1 dita n. 637, idem.
Idem: 1 dita n. 649, idem.
RS&C: 1 dita n. 5.981, repregada e avariada.

R: 1 fardo n. 560, avariado.
T&C-M: 1 caixa n. 28.919, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 28.904, avariada.
Idem: 1 dita n. 28.917, idem.
Idem: 1 dita n. 28.942, idem.
Idem: 1 dita n. 28.901, idem.
Idem: 1 dita n. 28.900, idem.
Idem: 1 dita n. 28.936, idem.
Idem: 1 dita n. 28.926, idem.
HM&C: 1 fardo n. 14, rasgado.
J-R-C-C: 1 caixa n. 9.808, idem.
ARP&C: 1 dita n. 1.002, avariada.
ASFC: 1 dita n. 192, repregada.
B: 1 dita n. 27.203, idem.
Idem: 1 dita n. 27.203, idem.
Idem: 1 dita n. 26.826, idem.
BD: 2 ditas sem numeros, avariadas.
CP&C: 1 dita n. 4.262, repregada.

Vapor alemão *Assuncion*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 9—B&C: 1 caixa n. 23.730, avariada.

CP&C: 1 dita n. 5.975, idem.
Granado: 1 dita n. 6.729a, repregada.
R&N: 1 dita n. 91, avariada.
Pharmacia-102: 1 dita n. 1.103, idem.
5: 1 dita n. 4.537, repregada.
102: 1 dita n. 1.101, idem e avariada.
VS&C: 1 dita n. 5.976, idem.
MAR: 1 dita n. 3.415, idem.
Idem: 1 dita n. 3.414, idem.
Granado: 1 dita n. 6.724, idem.
Idem: 1 dita n. 6.723, idem.
G&C: 1 dita n. 28.024, idem.
Idem: 1 dita n. 28.903, idem.
Idem: 1 dita n. 28.915, idem.
Idem: 1 dita n. 28.922, idem.
Idem: 1 dita n. 28.897, idem.
Idem: 1 dita n. 28.913, idem.
Idem: 1 dita n. 28.916, idem.
Idem: 1 dita n. 28.912, idem.
FS&C: 1 dita n. 28, idem.
213-PC: 1 dita n. 1.719, idem.
JTC: 1 dita n. 426, idem.
IHC: 1 dita n. 454, idem.

Observatório Nacional: 1 dita n. 6.373, idem.

Idem: 1 dita n. 6.372, idem.

SC: 1 dita n. 8.633, idem.

Vapor alemão *Assuncion*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem da estiva—NG&C: 2 caixas sem numero, repregadas.

CH&C: 1 dita sem numero, idem.

AS&C: 1 dita sem numero, idem.

Aduano—AS&C: 2 ditas sem numero, idem.

CNC: 1 dita sem numero, idem.

Vapor alemão *Nacassa*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 10—CCC: 1 caixa n. 1, repregada.

CC—400: 1 dita n. 18.551, idem.

FS&C: 1 dita n. 20.315, idem.

HH&C: 2 ditas ns. 1.679 e 1.680, idem.

MD: 1 dita n. 9.360, idem.

Houhair: 1 dita n. 2.453, avariada e repregada.

SC: 1 dita n. 5.027, idem.

Ag: 1 dita n. 100, idem.

LH: 1 dita n. 3.841, idem.

AG&C: 1.508, idem.

Casa Lucio: 2 barricas ns. 3.570 e 2.568, idem.

CPE: 2 ditas ns. 25.210 e 25.223, idem.

Idem: 1 dita n. 35.247, idem.

CSL: 2 ditas ns. 25.247 e 25.249, idem.

CPE: 2 ditas ns. 25.223 e 25.214, idem.

Idem: 1 dita n. 25.231, idem.

Idem: 1 dita n. 25.241, idem.

Idem: 1 dita n. 25.211, repregada.

Idem: 1 dita n. 25.211, idem.

Idem: 1 dita n. 25.221, idem.

D: 1 caixa n. 45, idem.

Vapor alemão *Nacarro*, entrado em fevereiro de 1910:

Armazem n. 10—A&C—585: 3 barricas numeros 11, 1 e 7, repregadas.

Idem: 1 dita n. 14, avariada.

Armazem n. 5—CSL: 1 dita n. 25.245: repregada.

Armazem n. 10—H—A: 2 ditas ns. 9.485 e 9.637, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 9.426 e 9.222, idem.

Idem: 1 dita n. 9.443, idem.

Idem: 3 ditas ns. 561, 227 e 550, idem.

Idem: 3 ditas ns. 9.605, 9.688 e 9.606, idem.

Idem: 3 ditas ns. 1.702, 1.701 e 9.032, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.917 e 9.475, idem.

PS: 1 dita n. 3.200, repregada.

CPC: 1 dita n. 10.574, idem.

KC: 1 dita n. 52, idem.

AMC: 1 dita n. 2.935, idem.

NDS: 1 dita n. 5.869, idem.

P. Mathias M—Wellherm: 1 dita sem numero, idem.

THC: 1 dita n. 2.028, idem.

Idem: 1 dita n. 2.926, idem.

Idem: 1 dita n. 2.032, idem.

Idem: 1 dita n. 2.033, idem.

Idem: 1 dita n. 2.030, idem.

CHJ: 1 dita n. 1905, idem, repregada e avariada.

JOC: 1 dita n. 632, repregada.

MG—EJ: 1 dita n. 481/1, repregada e avariada.

AVC: 1 dita n. 5.455, repregada.

Sem marca ou ZFA: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

CPC: 1 dita n. 10.571, repregada.

Vapor alemão *Nacarro*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 10—CPC: 1 caixa n. 10.477, repregada.

H C ou Godofredo Scholeck: 1 dita n. 2.064, idem.

Miguel Papaterra: 1 pacote, roto.

Vapor inglês *Araguaya*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 11—S—H—15: 1 caixa n. 822, avariada.

OP&C: 1 dita n. 4.389, avariada e repregada.

Idem: 2 ditas ns. 4.394 e 4.390, repregadas.

CPC: 1 dita n. 3.015, idem.

FF: 1 dita n. 7, idem.

CPC-D: 1 dita n. 3.712, idem.

R-M: 1 dita n. 1.579, avariada e repregada.

L-A-&C: 2 ditas ns. 2.276 e 2.281, avariadas.

ALT: 1 dita n. 95, idem.

2: 1 dita n. 6.769, avariada e repregada.

Idem: 1 dita n. 216 e 217, idem.

IHI-G-IHI: 2 ditas ns. 1.979 e 1.979, idem.

38: 1 dita n. 771, idem.

JTF: 1 dita n. 162, idem.

OP-C-CMB: 1 dita n. 80, idem.

IHI: 2 ditas ns. 1.151 e 1.149 50, avariadas.

OP&C: 2 ditas ns. 4.382 e 4.387, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.379 e 4.438, idem.

Idem: 1 dita n. 4.393, idem.

R: 1 dita n. 1.577, idem.

Z-M: 1 dita n. 6.753, idem.

CLB: 1 dita n. 79, avariada e repregada.

OP&C: 3 ditas ns. 4.389, 4.391 e 4.393, idem.

Vapor inglês *Araguaya*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 11—F&A: 1 caixa n. 275, repregada e avariada.

ES&C: 2 ditas ns. 16.340 e 6.312, idem.

Z: 2 ditas ns. 6.712 e 6.751, idem idem.

2-2: 1 dita n. 124, idem idem.

RC&C: 1 dita n. 1.172, idem idem.

GA&C: 1 dita n. 272, idem.

PARC: 1 dita n. 5.049, idem.

NS: 2 ditas ns. 4.241 e 4.482, idem.

R-M: 2 ditas ns. 1.578 e 1.576, idem idem.

VO: 1 dita n. 28, idem idem.

JJC: 1 dita n. 476, idem idem.

RG-EE: 1 dita n. 3.959, idem.

FA&C: 1 dita n. 9.852, idem.

ES&C: 1 dita n. 333, idem.

GL-0115.084: 1 dita n. 4, idem idem.

FP&C: 1 dita n. 8.236, idem.

BR: 1 fardo d. 2.293, idem.

PB: 1 dito n. 8.572, idem.

LGR: 1 caixa n. 43.776, idem.

GL-0115.084: 1 dita n. 5, idem.

HC: 1 dita n. 211, idem idem.

RG-FF: 1 dita n. 3.887, idem idem.

HGH: 1 dita n. 1.978, idem.

Idem: 1 dita n. 1.976, idem idem.

AIH&C: 1 dita n. 31.465, idem idem.

JTF: 1 dita n. 31.513, idem.

OPC: 2 fardos ns. 1.378 e 1.377, idem.

Vapor inglês *Araguaya*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 11—Antonio Pedreira: 1 caixa aberta.

C P Leal: 1 dita, repregada.

Antonio Pedreira: 1 dita idem.

APF: 1 dita, idem.

ATO: 1 dita, idem.

DLO: 1 dita, idem.

Augusto Eduardo Cunha: 1 dita, idem.

Antonio Pedreira: 1 dita, idem.

José Pedreira: 1 dita, idem.

MAL: 1 dita, idem.

Augusto E. Cunha:

A. Pedreira: 1 dita, idem.

LAG: 1 dita n. 4, idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

Despacho sobre agua—TB: 2 ditas ns. 175, 177.

Armazem n. 11—LS&C: 2 caixas ns. 16, 11, avariadas.

IIG: 1 dita n. 1.458, idem.

A: 1 dita n. 2.514, idem.

MOD: 1 dita n. 592, idem.

BAC: 1 dita n. 108, idem.

RM: 1 fardo, n. 832, idem.

SACR: 1 caixa n. 1.488, repregada e avariada.

A&C: 1 barrica n. 466, avariada.
 DiaE: 2 ditas ns. 2.098, 2.101, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 2.106, 2.115, avariadas.
 Idem: 3 ditas ns. 2.131, 2.121, 2.092, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.113, idem.
 Vapor inglês *Araguaya*, entrado em fevereiro de 1913:
 Armazem n. 11—HHC&C: 1 caixa n. 733, repregada e avariada.
 EBE: 1 dita n. 912, idem.
 ES&C: 1 dita n. 30.971, idem.
 OV&C: 1 dita n. 2.915, idem.
 BAC: 2 ditas ns. 9.891 e 9.850, avariadas.
 R: 1 dita n. 8.168, idem.
 H&C—K: 1 dita n. 213, idem.
 AAN: 1 dita n. 590, idem.
 LCR: 1 dita n. 43.514, idem.
 OPC: 1 dita n. 4.392, repregada e avariada.
 JJ: 4 ditas n. 162, avariada.
 HEUSC: 1 dita n. 748, idem.
 III: 2 ditas ns. 1.439 e 1.442, idem.
 RV: 1 dita n. 4.168, repregada e avariada.
 BV: 2 ditas ns. 2.425 e 4.469, idem.
 JC: 1 dita n. 31.420, avariada.
 HC: 1 dita n. 1.713, repregada e avariada.
 Casa Sueca: 1 dita n. 322, avariada.
 A: 1 dita n. 2.513, repregada e avariada.
 SG: 1 dita n. 2, repregada e avariada.
 Wensky Thozmon: 1 dita n. 8.428, avariada.
 III—G: 1 dita n. 1.157, repregada e avariada.
 CP&C: 1 dita n. 2.975, idem.
 AII: 1 dita sem numero, avariada.
 EII: 1 dita n. 6.096, repregada e avariada.
 ALT: 1 dita n. 93, avariada.
 CA&C: 1 dita n. 279, idem.
 Vapor inglês *Araguaya*, entrado em fevereiro de 1913:
 Armazem n. 11—SG: 1 caixa n. 3, repregada e avariada.
 Z: 1 dita n. 137, idem.
 CP&C: 1 dita n. 3.040, idem.
 MC: 1 dita n. 312, idem.
 GI—115.684: 1 dita n. 3, idem.
 PAC: 2 ditas ns. 4.403 e 4.395, idem.
 ER—HSC: 1 dita n. 3.710, idem.
 Idem: 1 dita n. 733, idem.
 CP&C: 1 dita n. 3.710, idem.
 Vapor francês *Garonna*, entrado em fevereiro de 1913:
 Armazem n. 11—E—CFC: 1 sacco sem numero, roto.
 M—3—GL: 2 caixas ns. 380 e 381, repregadas.
 JFC: 1 dita n. 6.935, idem.
 Loubet: 1 dita n. 4.947, idem.
 Noé: 1 dita n. 18.585, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.918, idem.
 Idem: 1 dita n. 18.575, idem.
 Idem: 1 dita n. 18.581, idem.
 Idem: 1 dita n. 18.574, idem.
 PCK—C: 1 dita n. 72.694, idem.
 J—P—W: 1 dita n. 24.453, 4.
 SMC: 1 dita n. 21.059, idem.
 TC: 1 dita n. 61, idem.
 VC—817: 1 dita n. 2, idem.
 Armazem da Estiva—LB: 2 ditas ns. 80 e 79, repregadas e avariadas.
 C—M—C: 1 dita n. 12.783, idem.
 Idem: 1 dita n. 12.783, idem.
 Vapor francês *Garonna*, entrado em fevereiro de 1913:
 Armazem n. 11—JCF: 3 caixas ns. 34, 57 e 80, repregadas.
 MC: 1 dita n. 7, idem.
 ARC: 1 dita n. 304/4, idem.
 AA: 1 dita n. 1.381, idem.
 Chiffetelle: 1 dita sem numero, idem.
 CMC: barril sem numero, idem.

EMC: 2 caixas ns. 1.388 e 1.395, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.394, idem.
 JOP: 1 dita n. 7.323, idem.
 Sobre agua—F&A: 2 ditas sem numero, idem.
 CMC: 3 ditas ns. 243, 249 e 265, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 263, 259 e 65, idem.
 Idem: 1 dita n. 118, idem.
 DMC: 2 ditas ns. 42.790 e 42.827, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 41.868 e 42.747, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 42.775 e 42.763, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 42.769 e 42.786, idem.
 Idem: 1 dita n. 12.830, idem.
 Vapor alemão *Santa Catharina*, entrado em janeiro de 1913:
 Armazem n. 11—ASC: 2 ditas ns. 3.000 e 9.209, repregadas.
 Brazil: 1 dita n. 9.747, idem.
 HK—10: 2 ditas ns. 903 e 917, idem.
 JGC: 1 dita n. 1.065/15, idem.
 MRSET—M: 1 dita n. 35518, idem.
 Casa Lucas: 1 dita n. 3.477, idem.
 PG: 1 dita n. 9.956, idem.
 AS—C: 1 dita n. 308/5, idem.
 Vapor alemão *Santa Catharina*, entrado em janeiro de 1913:
 Armazem n. 14—EMW: 1 caixa n. 5.002, repregada e avariada.
 HS: 1 dita n. 4, idem.
 CSC—A: 1 dita n. 4.729, idem.
 JC: 1 dita n. 3.144, idem.
 LN: 2 ditas n. 8 e sem numero, idem.
 HHC: 1 dita n. 2.358, idem.
 H 10 K: 1 dita n. 910, idem.
 RM: 1 dita n. 1, idem.
 GN50 RTWL: 1 dita n. 3, idem.
 LRC: 1 dita n. 991/20, idem.
 E—Pinheiro: 1 dita n. 2.432, idem.
 SDC: 1 dita n. 774, idem.
 SCH—PHC: 2 ditas ns. 3 e 5, idem.
 AMC: 2 ditas ns. 3 e 5, idem.
 SCH—PHD: 1 dita n. 2.327, idem.
 APC: 1 dita n. 187, idem.
 Casa Lucas: 2 ditas ns. 3.496 e 3.502, idem.
 EMC: 1 dita n. 279, idem.
 FSC—K: 1 dita n. 20.185, idem.
 JRCC: 1 dita n. 431/5, idem.
 LH: 1 dita n. 18.492, idem.
 PSR: 1 dita n. 386/7, idem.
 ZJCC: 1 dita sem numero, idem.
 AMC: 1 dita n. 4, idem.
 Vapor alemão *König F. Augusto*, entrado em fevereiro de 1913:
 Armazem da bagagem—A. Lessa: 1 mala, aberta.
 CWC: 1 caixa n. 15, idem.
 Vapor austriaco *Sofia Hohemberg*, entrado em fevereiro de 1913:
 Armazem n. 13—AR: 2 caixas ns. 2.040 e 2.039, repregadas e avariadas.
 KR: 1 dita n. 428, idem.
 RS&C: 1 dita n. 10.208, idem.
 AJO&C: 1 dita n. 1.592, idem.
 KDA: 5 saccos sem numeros, avariados.
 L: 1 caixa n. 6, repregada e avariada.
 SB: 2 ditas ns. 9.797 e 9.798, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.795, avariada.
 RSC: 1 dita n. 10.208, avariada e repregada.
 ARN: 1 dita n. 12, idem.
 AL: 2 ditas ns. 2.012 e 2.043, idem.
 APF: 1 dita n. 211, idem.
 A: 5 barricas sem numeros, avariadas.
 RPC: 1 caixa n. 5.943, avariada e repregada.
 B: 5 barricas sem numeros, avariadas.
 KRA: 1 caixa n. 514, avariada e repregada.
 KDA: 1 dita n. 18, idem.
 Vapor alemão *Merapia*, entrado em fevereiro de 1913:
 Armazem n. 12—HSC: 1 caixa n. 746, avariada.
 OPC: 1 dita n. 43.592, repregada.
 Armazem da estiva—E: 1 dita n. 424, avariada.
 IIIIRIII: 1 dita n. 2.045, repregada.

Vapor alemão *Theodor Wille*, entrado em janeiro de 1913:
 Armazem n. 4—Sem marca: 20 latrinas sem numeros, quebradas.
 Idem: 20 ditas sem numeros, idem.
 APC: 1 caixa n. 172, repregada.
 Vapor austriaco *Kaiser F. Joseph 1º*, entrado em fevereiro de 1913:
 Armazem da Bagagem—RO: 1 caixa numero 11.056, repregada e avariada.
 H. Lindgren Juonos: 1 dita sem numero, idem.
 Gracamos Matesa: 1 dita sem numero, idem.
 EP: 1 dita n. 261, idem.
 OP: 1 dita n. 127, idem.
 NO: 4 ditas ns. 2, 1, 4 e 3, idem.
 Sao Paulo: 1 dita n. 5, idem.
 FB: 1 dita n. 52, idem.
 FP: 3 ditas ns. 426, 4 e 3.703, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 262 e 2.603, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 423, 425 e 260, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 424, 3.675 e 3.702, idem.
 AB: 3 ditas ns. 2, 1 e 3, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 5 e 4, idem.
 Vapor nacional *Saturno*, entrado em fevereiro de 1913:
 Armazem da Bagagem—D. G. L. Juonos: 1 mala aberta.
 Carlos Lemos: 5 ditas avariadas.
 Vapor alemão *Belgrano*, entrado em janeiro de 1913:
 Armazem n. 12—AVC: 1 caixa n. 7.213, repregada.
 AII&C: 1 dita n. 5.253, idem.
 CPC: 1 dita n. 2.831, idem.
 CR: 2 ditas ns. 6.780 e 6.978, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 103 e 516, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 403, 41, idem.
 Idem: 1 dita n. 403.514, idem.
 GS: 1 dita n. 1.772, idem.
 HRC: 1 dita n. 9.777, idem.
 Vapor alemão *Belgrano*, entrado em janeiro de 1913:
 Armazem n. 12—JRI: 1 caixa n. 9.610, repregada e avariada.
 CCR: 1 dita sem numero, repregada.
 Azuvel Torres: 4 ditas sem numeros, idem.
 Mundo Junior: 3 ditas sem numeros, idem.
 CRC: 8 ditas sem numeros, idem.
 Teixeira Borges: 2 ditas sem numeros, idem.
 JR—CC: 2 fardos ns. 9.74. e 9.742, avariados.
 Idem: 2 ditas ns. 9.738 e 9.773, idem.
 Idem: 1 caixa n. 9.774, idem.
 Idem: 1 fardo n. 9.737, idem.
 J: 1 caixa n. 708, repregada.
 JR—CA: 2 ditas ns. 9.714 e 9.713, avariadas.
 IIIA: 1 dita n. 2.759, repregada.
 Par. C: 1 dita n. 4.934, idem.
 30—maio: 1 dita n. 424, idem.
 JR—CC: 1 dita n. 9.770, avariada.
 Idem: 1 dita n. 9.781, idem.
 JB: 4 ditas n. 502, repregada.
 Idem: 1 dita n. 503, avariada.
 JR—CC: 4 ditas n. 9.603, repregada.
 Idem: 1 dita n. 9.609, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.745, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.735, avariada.
 Idem: 1 dita n. 6.735, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.741, idem.
 Armazem n. 15—Teixeira Borges: 2 ditas sem numeros, repregadas.
 C—II—C: 9 ditas sem numeros, idem.
 Vapor alemão *Belgrano*, entrado em janeiro de 1913:
 Armazem n. 16—CRC: 1 caixa sem numero, repregada.
 Armazem n. 12—WG: 1 dita n. 10.384, avariada.
 LAAA—RSC: 1 dita sem numero, repregada.
 PA&C: 1 dita n. 4, idem.
 Camillo Mourão & Comp: 1 dita sem numero, idem.

ENRSP: 1 dita n. 61, idem.
 Ceres: 1 dita n. 1.987, idem.
 ALS: 2 amarrados ns. 535 e 531, avariados.
 GC: 1 caixa n. 28.851, repregada.
 HHC: 1 dita n. 2, idem.
 48: 1 dita n. 3.815, avariada.
 MS: 1 dita n. 16, repregada.
 R: 1 dita n. 981, idem.
 MO-603: 2 ditas ns. 404 e 402, idem.
 AM-&K-1.818: 2 ditas ns. 5 e 6 repregadas e avariadas.
 CC-113: 1 dita n. 325, idem idem.
 Idm: 1 dita n. 326, repregada.
 VUC: 1 dita n. 8.089/13, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.089/23, idem.
 AEG: 1 dita n. 3.727, repregada e avariada.
 BC: 1 dita n. 1, repregada.
 CPC: 1 dita n. 10.277, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 10.279, repregada.
 GCN: 1 dita n. 3, idem.
 GC: 1 dita n. 28.878, idem.
 Idem: 1 dita n. 28.867, idem.
 C-IIR: dita n. 2.576, idem.
 Vapor allemão *Belgrano*, entrado em janeiro de 1913:
 Armazem n. 12-Parc: 1 caixa n. 4.961, repregada.
 STA: 1 dita n. 1.259, idem.
 Armazem n. 16-CRC: 2 ditas sem numero, repregadas.
 Azevedo Torres: 1 dita, idem.
 Vapor allemão *Navarro*, entrado em fevereiro de 1913:
 Armazem n. 10-C-FMC-C-C: 1 caixa n. 31.458, repregada.
 Idem: 1 dita n. 31.456, avariada.
 CPC: 1 dita n. 2.925, avariada e repregada.
 Idem: 1 dita n. 2.893, repregada.
 ESC: 1 dita n. 21.047, avariada e repregada.
 EM&C: 1 dita n. 8.315, repregada.
 FLM: 1 dita n. 1.740, idem.
 643-GC: 1 dita n. 28.958, avariada e repregada.
 G&C: 1 dita n. 685, repregada.
 JTS: 1 dita n. 3.159, avariada.
 SC: 1 dita n. 6, avariada e repregada.
 Idem: 1 dita n. 7, repregada.
 Vapor inglez *Araguaya*, entrado em fevereiro de 1913:
 Armazem n. 11-DLA-F: 2 barricas numeros 2.150 e 2.187, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 2.139, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 2.172, 2.166 e 2.120, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 2.153, 2.175 e 2.152, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 2.160, 2.117 e 2.114, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 2.193, 2.084 e 2.176, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 2.159, 2.170 e 2.146, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 2.104, 2.118 e 2.128, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.161, idem.
 Vapor inglez *Araguaya*, entrado em fevereiro de 1913:
 Armazem n. 11-J-A-O-C: 1 caixa n. 20, avariada.
 BR: 1 dita n. 2.062, idem.
 CL&B: 2 ditas ns. 80 e 81, idem.
 G&C: 1 dita n. 470, idem.
 OP&C: 2 ditas ns. 4.370 e 4.371, idem.
 Dia-F: 2 barricas ns. 2.096 e 2.174, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.109, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 2.113, 2.116 e 2.155, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.168, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 2.099, 2.108 e 2.144, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.102, idem.

Idem: 3 ditas ns. 2.090, 2.127 e 2.140, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.100, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.151 e 2.179, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.123 e 2.133, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.035 e 2.173, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.119 e 2.138, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.085 e 2.135, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.031 e 2.177, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 2.123, 2.125 e 2.178, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.083 e 2.107, idem.
 Casa Suena: 3 caixas ns. 1, 321 e 323, idem.
 III-GL: 2 ditas ns. 1.126 e 1.128, avariadas e repregadas.
 FR-ASC: 1 dita n. 751, idem.
 JIF: 1 dita n. 163, idem.
 SG: 1 dita n. 1, avariada.
 Idem: 2 ditas ns. 5 e 6, avariada e repregada.
 Vapor inglez *Araguaya*, entrado em fevereiro de 1913:
 Armazem n. 11-Wenesek Tharonorof: 1 caixa n. 8.123, avariada.
 AB&C: 1 dita n. 7.983, avariada e repregada.
 MB: 1 dita n. 2.513, avariada.
 JRG: 1 fardo n. 1.182, idem.
 JSC: 2 ditas ns. 1.155 e 1.151, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.118, idem.
 RB: 1 caixa n. 31.429, idem.
 EIA&C: 1 dita n. 1.211, repregada.
 PAG: 1 dita n. 6.017, avariada.
 S&C-B: 1 dita n. 1.489, avariada e repregada.
 12: 1 fardo n. 2.512, avariado.
 OH: 1 caixa n. 583.317, idem.
 CC-Inglesa: 1 dita n. 3.952, avariada e repregada.
 JTE: 1 dita n. 31.188, idem.
 Despacho sobre agua - C: 3 ditas ns. 91, 105 e 111, idem.
 TSC-C: 3 ditas ns. 415, 413 e 465, idem.
 Idem: 1 dita n. 418, idem.
 G: 1 dita n. 85, idem.
 ASC: 1 dita n. 7, idem.
 De S: 2 ditas ns. 102 e 171, idem.
 Vapor francez *Garonna*, entrado em fevereiro de 1913:
 Armazem n. 11-Loubet: 1 caixa n. 4.915, repregada.
 JSL-M: 3 ditas ns. 146/18, avariadas.
 ABT&C: 1 dita n. 46, repregadas.
 No: 1 dita n. 18.579, idem.
 Idem: 1 dita n. 18.583, idem.
 Idem: 1 dita n. 18.580, idem.
 Vapor inglez *Decowhen*, entrado em janeiro de 1913:
 Armazem n. 9-IEA: 3 caixas ns. 1, 3 e 5, avariadas.
 Vapor allemão *Therapia*, entrado em fevereiro de 1913:
 Armazem n. 12-ABPC: 1 caixa n. 3.959, repregada.
 BH-CC: 1 dita n. 5.098, idem.
 KK: 2 ditas ns. 676 e 631, idem.
 P: 1 dita n. 416, avariada.
 G: 1 dita n. 1.810, repregada.
 OH: 2 ditas ns. 470 e 472, avariadas.
 MP: 1 dita n. 156, idem.
 OPC: 1 dita n. 13.474, repregada.
 GH-27: 1 dita n. 27, idem.
 HSC: 1 dita n. 120, idem.
 OPC: 1 fardo sem numero avariado.
 P: 1 caixa n. 1.910, repregada.
 20: 1 dita n. 2.232, idem.
 RH-EM: 1 dita n. 56.914, repregada e avariada.
 Vapor nacional *Itapuby*, entrado em janeiro de 1913:
 Armazem n. 9-MM: 2 caixas ns. 27 e 28, repregadas e avariadas.
 RL: 1 fardo n. 1, avariado.
 LI: 3 caixas sem numeros, idem.
 RL: 1 dita n. 18, repregada e avariada.
 E. Bontt: 1 dita sem numero, idem.

RL: 4 ditas idem idem.
 Idem: 3 ditas idem idem.
 Idem: 1 dita idem idem.
 Idem: 4 ditas idem idem.
 Vapor inglez *Chausser*, entrado em fevereiro de 1913:
 Armazem n. 5-LBT: 1 caixa n. 1.057, repregada e avariada.
 Vapor italiano *S. Paulo*, entrado em janeiro de 1913:
 Armazem n. 14-AF: 1 caixa n. 1, repregada.
 FC&C: 100 ditas sem numero, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 1.580 e 2.072, avariadas e repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 1.560 e 1.662, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.156 e 1.931, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.558 e 1.533, idem idem.
 GAF: 1 dita n. 31, idem idem.
 JA de Oliveira: 1 dita n. 16.871, idem idem.
 LM: 1 dita n. 127, idem idem.
 NP: 1 dita n. 28, idem idem.
 NZ&C: 2 ditas ns. 61 e 65, idem idem.
 AFF: 2 ditas ns. 110 e 111, repregadas.
 DBP: 2 ditas ns. 2.381 e 2.335, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.319, idem.
 D: 1 dita n. 1.217, idem.
 EM: 2 ditas ns. 152 e 3, avariadas e repregadas.
 ES&C: 1 dita n. 20.712, idem idem.
 FF: 1 dita n. 993, repregada.
 GAF: 3 ditas ns. 44, 17 e 23 idem.
 Idem: 3 ditas ns. 31, 6 e 12, idem.
 Idem: 1 dita n. 11, idem.
 Idem: 1 dita n. 16, idem.
 Sinares: 1 encapado sem numero, avariado.
 Idem: 1 caixa sem numero, avariada e repregada.
 S: 1 dita n. 1, idem idem.
 Vapor italiano *S. Paulo*, entrado em janeiro de 1913:
 Armazem n. 14-S: 1 caixa n. 14, avariada.
 SI: 1 dita n. 471, idem.
 FF: 1 dita n. 8, avariada e repregada.
 NZ&C: 1 dita n. 49, repregada.
 NF: 1 dita n. 11, idem.
 R-M: 1 dita n. 935, idem.
 BCF: 1 dita n. 39, idem.
 RSH: 2 ditas ns. 2.753 e 2.754, idem.
 SAC: 1 dita n. 31.181, avariada e repregada.
 S: 1 dita n. 9, repregada.
 SB: 1 dita n. 7.998, avariada e repregada.
 GFA: 1 dita n. 481, avariada.
 Idem: 1 dita n. 485, repregada.
 SP: 1 dita n. 1.509, avariada.
 Idem: 2 ditas ns. 1.510 e 1.598, repregadas.
 11: 2 ditas ns. 1.577 e 578, idem.
 IA de Oliveira: 1 dita n. 17.117, avariada.
 11: 1 dita n. 1.513, repregada.
 Vapor allemão *Santa Rosa*, entrado em 30 de janeiro de 1913:
 Armazem n. 3-A-CC: 1 caixa n. 131.498, avariada.
 Idem: 1 dita n. 131.705, idem.
 Idem: 1 dita n. 134.105, idem.
 Vapor francez *Jarouma*, entrado em fevereiro de 1913:
 Armazem n. 11-EMC: 1 caixa n. 1.376, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.390, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.193, idem.
 JFC: 15 ditas, avariadas.
 Vapor inglez *Vestres*, entrado em janeiro de 1913:
 Armazem n. 16-R-7.545, 1 caixa n. 1, repregada.
 Vapor francez *Bordegato*, entrado em fevereiro de 1913:
 Armazem n. 14-PZ: 1 caixa n. 1, repregada.

LI: 1 dita n. 1, repregada e avariada.
Vapor alemão *Wusteny*, entrado em fevereiro de 1913.

Armazem de bagagem—J. Morida, 1 caixa, aberta.

M. J. Costa: 1 dita, idem.

H. Vicente: 1 balde, idem.

Sem marca: 1 dito, idem.

M. Varanda: 1 dito, idem.

A. Manoel: 1 mala, idem.

Vapor francez *Valdemar*, entrado em fevereiro de 1913.

Armazem de bagagem—Sem marca: 1 mala n. 371, aberta.

Idem: 1 caixa, idem.

Idem: 3 ditas ns. 2, 223 e sem numero, idem.

Vapor alemão *Finesterra*, entrado em fevereiro de 1913.

Armazem de bagagem—Sem marca: 3 malas, abertas.

ANH: 1 dita, idem.

B. Engel: 1 dita, idem.

Elias Sem: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

Antonio Nunes: 1 dita idem, idem.

J. Melema: 1 dita idem, idem.

D. Precher: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Vandyck*, entrado em fevereiro de 1913.

Armazem de estiva—FF: 3 caixas ns. 93, 96 e 91, avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 93, 94, 89, 90 e 92, idem.

Vapor alemão *Belgrano*, entrado em fevereiro de 1913.

Armazem n. 12—ARPC: 1 caixa n. 3.329, repregada e avariada.

ARPC: 1 caixa n. 3.843, idem.

Idem: 1 dita n. 3.870, idem.

AC: 1 dita sem numero, idem.

Vapor alemão *Therapia*, entrado em fevereiro de 1913.

Armazem n. 12—ARPC: 1 caixa n. 3.343, repregada.

AA: 1 dita n. 28, idem.

F—Brazil—K: 1 dita n. 2.529, idem.

BHI: 1 dita n. 7.457, avariada.

Casa Sucena: 1 engradado n. 23.817, roto.

Idem: 1 dito n. 23.818, idem.

CFC: 1 fardo n. 989, avariado.

AP: 1 caixa n. 2.349, repregada.

A—20 K: 1 dita n. 607, idem.

K—105 K: 1 dita n. 7.943, idem.

OPC: 2 fardos ns. 13.677, 12.416, avariados.

126—1 engradado n. 220, repregado.

SAC: 1 caixa n. 253, idem.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em fevereiro de 1913.

Armazem n. 11—AS—7.207, 2 caixas ns. 2.384, 2.385, repregada e avariada.

SP: 1 dita n. 4, idem.

R: 3 fardos ns. 850.751, 857, idem.

M—681: 1 caixa n. 1.380, idem.

SAE: 1 dita n. 1.486, idem.

R—43: 1 fardo n. 2.43, idem.

M&B: 2 fardos ns. 1.419, e 1.418, idem.

AS—248: 1 caixa n. 2.355, idem.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em fevereiro de 1913.

Armazem n. 11—M&C: 1 caixa n. 589, repregada e avariada.

JCV: 1 dita n. 553, idem, idem.

JGG: 1 dita n. 480, idem, idem.

NS: 1 dita n. 4.485, idem, idem.

AIA—F: 1 barreira n. 2.142, idem, idem.

HILC: 1 caixa n. 4.672, avariada.

AS—4.088: 1 dita n. 2.596, repregada e avariada.

Vapor alemão *Santos*, entrado em janeiro de 1913.

Armazem n. 1—CC&: 2 caixas ns. 10.634 e 10.628, avariadas.

Idem: 1 dita n. 10.625, idem.

CP&C: 1 dita n. 10.336, idem.

CFN: 1 dita n. 96, idem.

OP&C: 1 dita n. 13.835, repregada.

Siemonis: 1 dita n. 35.493, avariada.

Thomé & C: 4 ditas sem numeros, repregadas.

V&C: 2 ditas ns. 5.606 e 5.607, idem.

N&C—A—M—FAT: 2 ditas ns. 346 e 2, idem.

MAC: 1 fardo n. 22, avariado.

PARC: 1 caixa n. 4.995, repregada.

AI: 1 dita n. 19.613, idem.

ALG: 2 ditas ns. 156.202 e 156.199, avariadas.

CKV: 2 ditas ns. 20 e 22, repregadas.

Casa Claudino: 1 dita n. 1.024, avariada.

CP&C: 1 dita n. 10.371, repregada.

CPE—Carangola: 1 barreira sem numero.

FG: 2 saccos ns. 227 e 254, rotos.

FST: 1 caixa n. 6.896, avariada.

Vapor alemão *Santos*, entrado em janeiro de 1913:

Cães do Porto—Armazem n. 1:

Casa Ascendino: 1 caixa n. 1.023, avariada.

ACC: 2 ditas ns. 10.618 e 10.620, idem.

Idem: 1 dita n. 10.622, idem.

Idem: 2 ditas ns. 10.122 e 10.626, idem.

Vapor italiano *Affinita*, entrado em janeiro de 1913:

Cães do Porto—Armazem n. 5:

Sem marca: 1 caixa n. 80, repregada e avariada.

NZC: 1 dita sem numero, idem.

Vapor francez *Garamba*, entrado em fevereiro de 1913:

Cães do Porto—Sobre agua:

CRC: 4 caixas ns. 13, 18, 1 e 17, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 3 e 16, idem.

CMC: 3 ditas ns. 122, 95 e 86, idem.

Idem: 3 ditas ns. 159, 68 e 5.772, idem.

Idem: 1 dita n. 5.778, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.781 e 5.780, idem.

FB: 1 dita n. 69, idem.

Idem: 2 ditas ns. 102 e 109, idem.

CMC: 2 ditas ns. 5.772 e 5.770, idem.

Idem: 1 dita n. 5.779, idem.

Vapor alemão *Hesapia*, entrado em fevereiro de 1913:

Cães do Porto—Sobre agua:

HMC: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em fevereiro de 1913:

Cães do Porto—Sobre agua:

LSE: 1 caixa n. 7, repregada e avariada.

CFE: 2 ditas ns. 156 e 153, idem.

F&A: 1 dita n. 285, idem.

AMP: 1 dita n. 466, idem.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em fevereiro de 1913:

Despacho sobre agua—C: 1 caixa n. 86, repregada e avariada.

Vapor alemão *Navarro*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 10—MAVet—W—362: 1 caixa n. 8, repregada e avariada.

Idem: 4 ditas ns. 11, 9, 13 e 14, avariadas.

SAIUF—S: 1 dita n. 118, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 105, repregada.

Vianna: 1 barreira n. 113, idem.

W—MAVet: 1 caixa n. 378, idem.

W: 1 dita n. 10, avariada.

CC—C&C—C: 1 dita n. 31.432, repregada e avariada.

CT—504: 20 saccos sem numero, rotos.

AR: 1 caixa n. 11, repregada.

CPC: 1 dita n. 2.924, idem.

CC—CSC: 1 dita n. 31.433, repregada e avariada.

CC—5: 1 dita n. 135, idem.

Cesarinho: 1 dita n. 1.850, idem.

G&C: 1 dita n. 28.066, idem.

Idem: 9 ditas, avariadas.

HSI: 2 ditas ns. 5.646 e 5.657, repregadas.

WH&C: 2 ditas ns. 6.249 e 6.251, idem.

JJB: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

PD: 1 dita n. 630, repregada.

AW: 3 ditas ns. 9.316, 9.318 e 0.320, avariadas.

RH: 1 dita n. 4.455, idem.

PD: 2 ditas ns. 635 e 636, idem.

WN: 2 ditas ns. 4.711 e 4.708, idem.

CR—100—5.425: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

Vapor alemão *Navarra*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 10—Pare: 2 caixas ns. 4.982 e 4.915, repregadas.

Estiva—VIIIIC: 1 barril sem numero, vasio.

Vapor alemão *Assuncion*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 12—RV: 1 caixa n. 49.039, repregada.

3.892: 1 dita n. 2.624, idem.

141—3.777: 1 dita n. 7.049, idem.

MA—CR: 1 fardo n. 3.178, avariado.

MIT—2: 1 caixa n. 23.808, repregada

JEC&C: 1 dita n. 5.157, idem.

ZIC&C: 1 barreira sem numero, idem.

Armazem n. 5—CSH: 1 dita n. 106, avariada.

DGS—2.908: 3 caixas ns. 3, 4 e 2, idem.

Idem: 1 dita n. 8, idem.

Armazem n. 12—G: 1 dita n. 91, repregada.

GN&C: 1 dita n. 4.201, idem.

AC&C: 1 dita n. 4.718, idem.

JS&C: 1 dita n. 8.649, idem.

MA&C—PA: 1 dita n. 6.819, avariada.

NR—BSC: 1 dita n. 141.112, repregada.

OP&C: 1 dita n. 13.681, idem.

Observatorio Nacional: 1 engradado n. 6.328, avariado.

RICO—2.009: 1 caixa sem numero, repregada.

RA—VC: 1 dita n. 164, repregada e avariada.

AM—MAFB: 2 ditas ns. 777 e 778, repregadas.

AF&C: 1 dita n. 2.776, idem.

ATQ: 2 ditas ns. 1.521 e 1.514, idem.

AE&C: 1 dita n. 79, avariada.

Armazem n. 12—AP&C: 1 caixa n. 2.781, repregada e avariada.

A—C—C: 1 dita n. 666, idem idem.

CSU&C: 1 dita n. 1.011, avariada.

Causar—HCH: 1 engradado n. 9.168, idem.

ES&C: 1 caixa n. 21.012, repregada.

T: 1 fardo n. 4.147, avariado.

Idem: 1 dito n. 4.175, idem.

Idem: 1 dito n. 4.181, idem.

Idem: 1 dito n. 4.164, idem.

Idem: 1 dito n. 4.184, idem.

Idem: 1 dito n. 4.190, idem.

Idem: 1 dito n. 4.162, idem.

Idem: 1 dito n. 4.191, idem.

Idem: 1 dito n. 4.163, idem.

Idem: 1 dito n. 4.185, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.132 e 4.179, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.159 e 4.134, idem.

Idem: 2 ditas sem numero e ns. 4.133, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.192 e 4.154, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.186 e 4.136, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.173 e 4.149, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.161 e 4.128, idem.

Idem: 3 ditas ns. 4.138, 4.182 e 4.183, idem.

Primeira secção da Alfândega do Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1913:—O inspector,

Antonio Dias S. do Lago.

Alfândega do Rio de Janeiro

Pela inspeccao desta Alfândega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta reparticao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no

prazo de 15 dias para providenciar a res-
peito.

Vapor alemão *Therapia*, entrado em feve-
reiro de 1913:

Armazem n. 12—ARP&C: 1 caixa n. 908,
repregada.

Idem: 1 dita n. 906, idem.
Idem: 4 dita n. 3.938, idem.
BTC—S: 1 dita n. 587, idem.
RMI—63: 2 ditas ns. 5.164 e 5.423,
idem.

J—Brazil—S: 1 dita n. 7.037, idem.
J—C—R: 1 dita n. 4.829, idem.
HC—R: 2 ditas ns. 9.971 e 9.970, idem.

KH—105: 1 dita n. 7.943, idem.
MWC: 1 dita n. 3.401, idem.
207: 1 dita n. 2.234, idem.

SDC: 1 dita n. 240, idem.
App: 1 dita n. 910, idem.
ARC: 1 dita n. 4.202, idem.

AC—R: 1 dita n. 1, idem.
KH: 2 ditas ns. 7.941 e 7.933, idem.
Idem: 2 ditas ns. 7.932 e 7.943, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.940 e 7.931, idem.
Idem: 4 dita n. 7.931, idem.
Vavaldi: 1 dita n. 1.214, idem.

WC: 1 dita n. 879, idem.
AlPC: 1 caixa n. 5.301, repregada.
AJC—R: 1 dita n. 1.016, idem.

AVC—FF: 2 ditas ns. 21 e 21, idem.
BM: 2 ditas ns. 7.498 e 7.499, repregadas
e avariadas.

C—J: 1 fardo n. 2.246, avariado.
EK—19: 1 caixa n. 776, repregada.
Idem—22: 1 dita n. 784, idem.

Fontes: 1 dita n. 710, idem.
GCC—EKR: 1 dita n. 380, idem.
J—R—C—C: 2 ditas ns. 9.795 e 9.792,
idem.

Idem: 1 dita n. 9.797, idem.
KPC: 2 ditas ns. 3.803 e 3.686/3, idem.
KH—104: 1 dita n. 8.002, idem.

LB—DA: 2 ditas ns. 841 e 841/4, idem.
OPC: 1 dita n. 13.472, idem.
PDF—R: 1 dita n. 723, idem.

40: 1 dita n. 3.708, idem.
R—117—Silvio: 1 barrica n. 1.587, idem.
2.649: 1 caixa n. 285, idem.

Vivaldi: 2 ditas ns. 1.495 e 1.498, idem.
Vianna: 1 dita n. 501, avariada.
Despacho sobre agua—BIII—63: 1 dita nu-
mero 4.989, avariada e repregada.

BM—BM: 1 dita n. 7.493.
Vapor alemão *Theodor Wille*, entrado em
janeiro de 1913:

Armazem n. 1 — Brigada Polical: 6 caixas
avariadas.

Idem: 6 ditas idem.
FA — Siemens — FC: 1 dita n. 603.782/2,
idem.

Vapor holandês *Zeelandia*, entrado em fe-
vereiro de 1913:

Armazem n. 3—MMC—BM: 2 fardos nu-
1.303 e 1.300, repregados e avariados.
MMC—ARC: 1 caixa n. 1.318, idem.

BK: 2 ditas ns. 1.130 e 1.134, idem.
R—M: 1 dita n. 1.072, idem.
Vapor inglês *Verdi*, entrado em fevereiro
de 1913:

Armazem n. 8—AREAS: 2 caixas ns. 1.136
e 1.108, repregadas e avariadas.

AF: 1 dita n. 33, repregada.
L: 1 dita n. 4.5000, idem.
LHC: 1 dita n. 7.442, idem.

Parc Royal—: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.
P—T—A—C—778: 2 ditas ns. 2 e 7, idem.
Idem: 1 dita n. 9, idem.

Vapor alemão *Nacarra*, entrado em feve-
reiro de 1913:

Armazem n. 10—ARC: 1 caixa n. 2.630,
repregada e avariada.

AFG: 1 dita n. 203.899, idem.
Idem: 1 dita n. 203.995, idem.
Idem: 1 dita n. 203.497, idem.
Idem: 1 dita n. 23.407, idem.

C—42—M: 1 dita n. 1, idem.

1.014: 1 dita n. 621, idem.
DH&C: 2 ditas ns. 750 e 752, idem.
Idem: 3 ditas ns. 413, 411 e 409, idem.
Idem: 1 dita n. 428, idem.
MA&C: 1 dita n. 238.681, repregada e
avariada.

M: 2 fardos ns. 9.411 e 9.400, avariados.
D: 1 caixa n. 229, repregada.
Idem: 1 dita n. 9.647, idem.

Vapor holandês *Zeelandia*, entrado em fe-
vereiro de 1913:

Armazem de bagagem — P. Internacional:
2 caixas avariadas.

B. Bancker: 1 mala aberta.
P. Internacional: 1 caixa, idem.

Vapor alemão *Nicarro*, entrado em feve-
reiro de 1913:

Despacho sobre agua — C III C: 20 caixas
sem numero, repregadas e avariadas.

Idem: 17 ditas sem numero, idem idem.
JFC: 48 ditas sem numero, idem idem.
CR: 9 ditas sem numero, idem idem.

AAC 3 7 ditas sem numero, idem idem.
TRC: 14 ditas sem numero, idem idem.
Vapor francez *Valléria*, entrado em feve-
reiro de 1913:

Armazem n. 0 — EDF — RJ: 1 caixa
n. 428, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 709, idem idem.
MM: 1 dita n. 6.295, idem idem.

Vapor francez *Girona*, entrado em feve-
reiro de 1913:

Despacho sobre agua — FJA: 4 caixas
ns. 40, 16, 24 e 22, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 8 e 31, idem.
C III C: 1 dita n. 24, idem.
LB: 1 dita n. 46, idem.

Vapor alemão *Surra Ventana*, entrado em
fevereiro de 1913:

Armazem da bagagem — L. Gosemy: uma
cesta aberta.

Idem: 1 mala, idem.
Idem: 1 dita, idem.

Vapor inglês *Baronch*, entrado em janeiro
de 1913:

Armazem n. 8 — ML: 3 caixas ns. 15, 16
e 11, repregadas.

S—RT: 1 fardo n. 780, avariado.
NS: 1 dito n. 756, idem.

Vapor inglês *Baron d'Ogilvy*, entrado em
janeiro de 1913:

Armazem n. 8 — SSM: 1 caixa n. 453 re-
pregada.

Vapor alemão *Indiana*, entrado em feve-
reiro de 1913:

Bagagem — D Bateli: 1 caixa aberta.

Vapor alemão *Santos*, entrado em janeiro
de 1913:

Patro — BM: 4 caixas ns. 307, 5.178, avari-
adas.

Vapor alemão *Theodor Wille*, entrado em
janeiro de 1913:

BM: 1 caixa n. 502, avariada.

Vapor inglês *Orita*, entrado em fevereiro
de 1913:

Armazem n. 11 — ESC: 1 caixa n. 32.593,
repregada.

AV: 1 dita n. 225, idem,
MC: 1 dita n. 4.340, idem.
SCM: 1 dita n. 2.810, idem.
SCM: 2 ditas ns. 158, 160, idem.
VHGGC: 1 dita n. 2.860, avariada.
AB: 1 dita n. 424, repregada.
JS: 1 dita n. 1, idem.
Vieta Cunha & Comp.: 1 pacote rôto.
NCC: 1 caixa n. 2.850, avariada.
SAC: 1 dita n. 10.330, idem.
AVC: 1 dita n. 7.254, repregada.
CTC: 1 dita n. 3.707, avariada.
CE: 1 dita n. 333, repregada.
CPC: 1 dita n. 10.435, idem.
EM: 1 dita n. 10.580, idem.
G: 1 dita n. 340, idem.
J. C. Soares & Comp.: 2 ditas s/ns. idem.
ME: 1 dita n. 424, idem.

Vapor inglês *Orita*, entrado em fevereiro de
1913:

Armazem n. 11—RAC: 1 pacote n. 64.219,
repregado.

SAC: 1 caixa n. 38, idem.
ARC: 2 ditas ns. 247 e 248, repregada e
avariada.

Idem: 2 ditas ns. 3.624 e 3.622, idem.
Idem: 2 ditas ns. 3.623 e 3.626, idem.
FB: 2 ditas ns. 1.059 e 1.064, idem.

Idem: 1 dita n. 3.093, idem.
T de R: 1 dita n. 900, idem.
Idem: 1 dita n. 952, idem.

MFC: 1 dita n. 2, idem.
OM: 1 dita n. 3.625, idem.
PPC: 1 dita n. 7.400, idem.

Armazem da bagagem—D. J. Souza: 1 ba-
hú sem numero, idem.

A. A. Silva: 1 mala sem numero, aberta.
A. Verneil: 1 dita sem numero, idem.

Sem marca: 1 dita sem numero, idem.
EOB: 1 dita sem numero, idem.
Sem marca: 1 dita sem numero, idem.

IC: 1 caixa sem numero, idem.
Sem marca: 2 malas sem numero, idem.
EXP: 1 dita sem numero, idem.

A. S. Martano: 1 dita sem numero,
idem.

A. Rodrigues: 1 dita sem numero, avari-
ada.

A. F. Portella: 1 bahu sem numero,
aberto.

Sem marca: 1 dito sem numero, idem.
R. Fidmorno: 1 dito sem numero, idem.

EOB: 1 mala: sem numero, idem.

Vapor alemão *Assuncion*, entrado em ja-
neiro de 1913:

Armazem n. 12—L—9 A—C: 1 caixa nu-
mero 30.648, repregada.

ARP&C: 1 dita n. 4.027, idem.
K&H—RDC: 1 dita n. 757, avariada.

CDL: 1 dita n. 1912, repregada.
CA&C: 1 dita n. 1.840, repregada e avari-
ada.

ES&C: 1 dita n. 21.039, repregada.
Idem: 1 dita n. 21.010, idem.

EM&C: 2 ditas ns. 257 e 284, idem.
JR&C: 1 dita n. 24.026/5, idem.

Loubt: 1 dita n. 4.928, idem.
MK&C: 1 dita n. 1.469, idem.
Idem: 1 dita n. 1.464, idem.

ML: 2 ditas ns. 124 e 122, idem.
Idem: 2 ditas ns. 433 e 425, repregadas e
avariadas.

H—III—C: 1 dita n. 455, repregada.
M&C—PM: 1 dita n. 6.832, idem.

83: 1 dita n. 1, idem.
Rico—2011: 1 dita sem numero, idem.

Primeira Seção da Alfandega, 14 de feve-
reiro de 1913.—Pel' inspector, M. F. Barros,
servindo de ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz pu-
blico, para conhecimento dos interessados,
que foram descarregados para esta repartição
os volumes abaixo mencionados com signaes
de avarias e de falta, devendo seus donos ou
consignatarios apresentarem-se no prazo de
15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglês *Belli of Island*, entrado em
janeiro de 1913:

Cãos do Porto—AR: 1 caixa n. 1, reprega-
da e avariada.

AC: 1 dita n. 4, idem.
RA—133: 1 dita n. 124, idem.

Contevilla—EG—1 dita n. 8.586, idem.
757: 1 dita n. 38, idem.
Idem: 1 dita n. 36, idem.

MB: 1 dita n. 63, idem.

Idem: 1 dita n. 62, idem.
Idem: 1 dita n. 60, idem.
Lino: 1 barrica n. 93, idem.
MPI: 1 caixa n. 558, idem.
MP-M: 2 barris sem numero, idem.
PEM: 2 caixas ns. 5.389 e 5.373, idem.
RFM-C: 1 dita n. 856, idem.
Rogers: 1 dita n. 7.015, idem.
Idem: 1 dita n. 7.011, idem.
Idem: 1 dita n. 7.012, idem.
Carneiros: 1 dita n. 3, idem.
Idem: 1 dita n. 2, idem.
J: 1 fardo n. 1.211, idem.
5.076: caixa n. 7, idem.
Vapor inglez *Belle of Island*, entrado em janeiro de 1913:
Cães do Porto — Armazem n. 2—APA: 1 caixa n. 19, repregada e avariada.
VUC—J 1 fardo n. 12-10, avariada.
M—C: 1 caixa n. 1.010, repregada.
Idem: 1 dita n. 1.038, idem.
R 93: 1 dita n. 44, avariada.
Vapor belga *Leopold II*, entrado em fevereiro de 1913:
Armazem n. 3—128: 1 barrica n. 833, avariada.
Ouz—HHC: 1 caixa n. 87, idem.
VM: 1 barrica n. 8.888, repregada.
DPD: 6 engradados de ladrilhos n. 6, quebrados.
Vapor inglez *Sidless*, em fevereiro de 1913:
Armazem n. 5—CNL: 1 barrica n. 197, avariada.
Idem: 1 dita n. 106, idem.
D—V—C—C—JFA: 1 caixa n. 460, repregada.
Idem: 1 dita n. 463, idem.
Idem: 1 dita n. 459, idem.
MAGE: 1 dita n. 400, repregada e avariada.
MB&C: 4 engradado n. 2.691, repregado.
MS: 1 dito n. 1, idem.
3.076: 1 dito n. 9.917, idem.
Barbosa etc—423: 1 barrica n. 2.833, quebrada.
ABC: 1 peça, louça sem numero, idem.
G: 1 amarrado idem, idem.
Idem: 5 peças louça idem, idem.
G: 1 dita idem, idem.
HC: 2 ditos idem, idem.
HB&C: 3 amarrados idem, idem.
Idem: 2 ditos idem, idem.
Vapor inglez *Winal*, entrado em janeiro de 1912:
Cães do Porto—Armazem n. 6—A: 1 caixa n. 1.309, repregada.
ABC: 1 dita n. 18.614, idem.
Idem: 1 dita n. 18.619, idem.
Idem: 1 dita n. 4.095, idem.
A: 1 dita n. 1, repregada e avariada.
ACC: 1 dita n. 245, repregada.
Brazil: 1 dita n. 9.671, avariada.
BAC: 1 dita sem numero, repregada.
Casa Lopes—JP: 1 dita n. 1.336, avariada.
Idem: 1 dita n. 1.306, idem.
CMC: 1 dita sem numero, repregada.
CMF: 1 dita n. 2.689, idem.
CP: 1 dita sem numero, idem.
CG: 1 dita n. 9.112, idem.
CC: 1 barrica n. 176, avariada.
Dia: 1 caixa n. 278, avariada e repregada.
ER: 1 dita n. 468, avariada.
Estabill: 1 dita n. 301, idem.
EG: 1 dita n. 8, avariada e repregada.
Granado: 4 dita n. 14.439, avariada.
Idem: 1 dita n. 14.181, idem.
GJ: 1 dita n. 02, idem.
Idem: 1 dita n. 4, idem.
GZC: 1 dita sem numero, repregada.
Idem: 1 dita idem, idem.
GPC: 1 dita n. 2.605, idem.
JSC: 1 dita n. 696, idem.
Vapor francez *Amiral Villaret de Joyeuse*, entrado em fevereiro de 1913:
Cães do Porto — Armazem n. 1 — OHG: 2 caixas ns. 15.961 e 15.362, repregadas.

Idem: 2 ditos ns. 15.371 e 15.372, idem.
Idem: 1 dita n. 15.375, idem.
POC: 1 dita n. 1.330, idem.
W: 2 ditos ns. 1.335 e 1.338, idem.
Vapor inglez *Belle of Island*, entrado em janeiro de 1913:
Cães do Porto — Armazem n. 2 — APA: 1 caixa n. 125, repregada.
BMC: 1 dita n. 4.085, idem.
Dia: 1 dita n. 31, idem.
GRG: 1 dita n. 217, idem.
Lino: 1 dita n. 31, idem.
Ministerio da Marinha: 1 dita n. 41, avariada.
MPI: 1 dita n. 641, repregada.
Rogers: 1 dita n. 7.011, idem.
Vapor inglez *Titan*, entrado em janeiro de 1913:
Armazem n. 2—LMC: 1 caixa n. 8.035, repregada.
Idem: 1 dita n. 6.746, idem.
Idem: 1 dita n. 8.083, idem.
Idem: 1 dita n. 6.747, idem.
Idem: 1 dita n. 8.038, idem.
Idem: 1 engradado n. 6.617, idem.
Idem: 1 caixa n. 6.749, idem.
Idem: 1 dita n. 8.085, idem.
Idem: 1 dita n. 6.748, idem.
Idem: 1 dita n. 8.079, idem.
Idem: 1 dita n. 6.020, idem.
Idem: 1 dita n. 8.070, idem.
Idem: 1 dita n. 6.619, idem.
Idem: 1 dita n. 8.070, idem.
Idem: 1 dita n. 6.621, idem.
Idem: 1 dita n. 8.785, idem.
Idem: 1 dita n. 6.747, idem.
Idem: 1 dita n. 8.129, idem.
Idem: 1 dita n. 7.012, idem.
Idem: 1 dita n. 8.068, idem.
Idem: 1 dita n. 4.618, idem.
Vapor allemão *Santa Cruz*, entrado em janeiro de 1913:
Trapiche da Ilha do Cajá—F: 17 barricas ns. 84.101, avaria externa.
Idem: 5 ditos ns. 124, 28, idem, idem.
C—B—100: 10 caixas ns. 5.333/12, idem, idem.
Vapor allemão *Petropolis*, entrado em dezembro de 1912:
Trapiche da Ilha do Cajá—C: 1 barrica n. 456, avariada e repregada.
Idem: 1 dita n. 457, idem, idem.
Vapor inglez *Byron*, entrado em janeiro de 1913:
Armazem n. 1—AF: 1 caixa n. 6, repregada.
BMC: 1 dita n. 6.820, idem.
CJC: 1 dita n. 4, idem.
CHP: 1 dita n. 105, idem.
DWMC: 1 dita n. 33, idem.
G: 2 ditos ns. 1.181 e 1.185, idem.
Granado: 1 dita n. 4, idem.
L: 1 dita n. 2.223, idem.
MB.C: 3 engradados ns. 736, 739 e 788, idem.
Idem: 1 dito n. 737, idem.
SI: 2 caixas ns. 34 e 35, idem.
Vieira: 1 dita n. 476, idem.
Vapor *Amiral Villaret de Joyeuse*, entrado em fevereiro de 1913:
Armazem n. 1 — Botafogo: 2 caixas ns. 1.299 e 1.301, repregada.
Casa Claudino: 1 engradado sem numero, quebrado.
FC: 1 fardo n. 1.640, avariado.
S. Paulo: 1 dito n. 38, idem.
Lino: 2 caixas ns. 4.656 e 4.655, repregadas.
Idem: 2 ditos ns. 4.652 e 4.651, idem.
Idem: 2 ditos ns. 4.646 e 4.650, idem.
Vapor inglez *Wersal*, entrado em janeiro de 1913:
Cães do Porto—Armazem n. 6 — Jockey Club: 1 caixa n. 46, repregada.
JC—RC: 1 dita n. 452, idem.
JTC: 1 dita n. 295, avariada.
JM: 1 dita n. 2.951, idem.

JP de Azevedo: 1 dita n. 581, repregada.
LG: 1 dita n. 3.891, idem.
LR: 1 dita n. 3.681, idem.
LRI: 1 barrica n. 39.160, idem.
MS: 1 caixa sem numero, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
MSC: 1 dita idem, idem.
MENDES: 1 dita n. 7.934, idem.
Idem: 1 dita n. 7.719, idem.
MAC: 1 dita sem numero, avariada.
MS: 1 dita n. 599, repregada.
Nobrega Santos: 1 dita sem numero, idem.
MCC: 1 dita n. 2172, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 14 do fevereiro de 1913.—Pelo inspector, M. F. Barros servindo de ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccão desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados e em os signaes da avaria e de falta, devendo os donos ou consignatarios apresentar no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Cercantes*, entrado em janeiro de 1913:

Cães do porto — Armazem n. 4 — ACC: 1 caixa n. 1, repregada.

Idem: 3 ditos ns. 16, 38 e 47, idem.

BCC: 2 ditos ns. 25.440 e 25.441, avariadas.

W—BB—E—PC: 1 dita n. 5, repregada.

BM: 1 amarrado n. 252, idem.

DC: 1 barrica n. 9, idem.

C—F—C: 2 caixas ns. 4.571 e 4.573, idem.

Idem: 1 engradado n. 319, idem.

CBBE: 4 caixas ns. 4.874, 4.895, 4.862 e sem numero, idem.

EB: 1 dita n. 208, idem.

FFB: 2 ditos ns. 77 e 53, idem.

Idem: 3 barricas ns. 70, 75 e 76, idem.

JHC: 1 caixa n. 392, repregada e avariada.

Idem—H: 1 dita n. 83, repregada.

LC: 1 dita n. 945, idem.

LHC: 1 dita n. 5.573, idem.

LH: 3 ditos ns. 70, 75 e 79, avariadas.

Idem: 3 ditos ns. 81, 123 e 122, idem.

Idem: 3 ditos ns. 174, 185 e 183, idem.

MM: 1 dita n. 10, idem.

Mancel I. Aversa: 1 encapado sem numero, violado.

MB: 1 caixa n. 581, idem.

Vapor *Nells R Tensen*, entrado em janeiro de 1913:

Cães do Porto—Armazem n. 10 — ACD: 2 barricas sem numero, avariadas.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Vapor inglez *Cervantes*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 4—C—H—P: 1 caixa numero 1138.959, avariada.

Idem: 2 ditos ns. 1.198.256/7, idem.

Idem: 2 ditos ns. 1.198.033 e 1.197.786.

Idem: 1.197.519 e 1.197.330, idem.

Idem: 1 dito ns. 49.770 e 1.197.826, idem.

Idem: 1 dita n. 1.297.411, idem.

CJCC: 4 ditos ns. 408, 428, 435 e 437, idem.

Idem: 5 ditos 139/40, 445, 447/8, idem.

Idem: 5 ditos ns. 458, 435, 488 e 491, idem.

Idem: 3 ditos ns. 163/5, idem.

SSMCC: 2 ditos ns. 447 e 472, idem.

São João Del Rei: 1 dita n. 335, avariada.

Campos: 1 engradado n. 418, idem.

Idem: 1 caixa n. 3.405, idem.

Rio de Janeiro: 1 engradado n. 1, idem.

Vapor francez *Amiral Villaret Joyeuse*, entrado em fevereiro de 1913:
 Caes do Porto — Armazem n. 1 — P: 2 caixas ns. 1.617 e 1.224, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 1.359, idem.
 BAL: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 TBC: 1 dita n. 35, idem.
 W: 1 dita n. 1.386, idem.
 Vapor holandez *Maastuid*, entrado em novembro de 1912:
 Comunicação do armazem n. 46 da alfandega — ACV: 50 caixas sem numero, deterioradas.
 Vapor francez *Ville de Bolm*, entrado em janeiro de 1913:
 Externo A — RUC: 1 caixa sem numero, repregada.
 Rio da D — 1 dita idem, avariada.
 SMC: 1 dita idem, repregada.
 TA: 1 dita idem, avariada e repregada.
 RAC: 1 quinto idem, com falta.
 VMC: 4 ditos idem, idem.
 Vapor *Tropet*, entrado em janeiro de 1912:
 Armazem n. 4 — Avelino: 1 giga n. 731, avariada.
 C — P — O: 1 barrica n. 3.610, repregada.
 N — E — O: 1 fardo n. 1.320, avariado.
 FGH: 1 caixa n. 138, repregada.
 G: 1 entrada n. 137, avariado.
 MAG: 1 dito n. 173, idem.
 Idem: 1 caixa n. 172, repregada e avariada.
 RS: 1 dita n. 956, repregada.
 SSF: 1 giga n. 10, idem.
 Vapor *Niels R. Finsen*, entrado em janeiro de 1913:
 ACB: 2 barricas sem numero, com falta.
 Vapor inglez *Camerie*, entrado em fevereiro de 1913:
 Caes do Porto n. 9 — COFRE: 1 barrica n. 12, repregada.
 Idem: 1 dita n. 48, idem.
 GG: 1 caixa n. 48.201, idem.
 FTUL: 1 dita n. 8, avariada.
 Idem: 1 dita n. 6, repregada.
 Idem: 1 dita n. 4, idem.
 HC: 1 dita n. 3, idem.
 Idem: 1 dita n. 2, idem.
 Idem: 1 dita n. 10, idem.
 Idem: 1 dita n. 16, idem.
 Vapor francez *Amiral Villaret de Joyeuse*, entrado em fevereiro de 1913:
 Caes do Porto n. 1 — A — MC: 4 caixas sem numeros, repregadas.
 Idem: 4 ditos, idem.
 ACI: 4 ditos, idem.
 Idem: 4 ditos, idem.
 ACO: 1 dita, idem.
 Casa Claudino: 2 ditos idem.
 Idem: 2 ditos, idem.
 CC: 4 ditos, idem.
 Idem: 3 ditos, idem.
 FBC: 1 dita n. 1.272, idem.
 HC: 2 ditos ns. 1.880 e 1.881, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.879, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.982, repregada e avariada.
 LC: 2 cestas ns. 15 e 40, com falta.
 Machado Albo & Comp. — Nitheroy: 2 caixas sem numero, repregadas.
 Idem: 1 dita, idem.
 Vapor inglez *Wind*, entrado em janeiro de 1913:
 Caes do Porto — Armazem n. 6 — ORGEL: 1 caixa n. 32, avariada.
 PC: 1 dita sem numero, repregada.
 Idem: 1 dita idem.
 Pereira Lural: 1 dita idem.
 PHOSCM: 1 dita n. 13.715, avariada.
 PPS: 1 dita n. 32, idem.
 PSC: 1 dita n. 310, repregada.
 RHG: 1 dita n. 602, idem.
 Rodrigues: 1 dita n. 67, idem.
 Silva Ferreira & Comp.: 1 dita sem numero idem.
 TD ou C: 1 dita n. 101, idem.

WC: 1 dita n. 2.385, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.403, idem.
 Vapor inglez *Camerie*, entrado em fevereiro de 1913:
 Caes do Porto — Armazem n. 9 — COFRE: 1 barrica n. 25, repregada.
 Idem: 1 dita n. 5, idem.
 Idem: 1 dita n. 27, idem.
 Idem: 1 dita n. 9, idem.
 Idem: 1 dita n. 8, idem.
 Idem: 1 dita n. 1, idem.
 Idem: 1 dita n. 6, idem.
 Idem: 1 dita n. 7, idem.
 Idem: 1 dita n. 2, idem.
 Vapor francez *Ville de Raneu*, entrado em janeiro de 1913:
 Caes do Porto — Armazem n. 9 — ARPC: 1 caixa n. 614, repregada.
 AF: 1 dita n. 2.071, idem.
 D — LMC: 1 dita n. 1.062, idem.
 JCL: 1 dita n. 18.852, idem.
 LINC: 1 dita n. 1.751, avariada.
 LR — 2.681: 1 dita n. 1, idem.
 MPB: 1 dita n. 601, repregada.
 MAS: 1 dita n. 581, idem.
 Pacheco: 1 dita n. 7.732, idem.
 Rodriguez: 1 dita n. 308, idem.
 SSB — 1.097: 2 ditos ns. 455 e 453, avariadas.
 S: 1 dita n. 1.077, repregada.
 SC: 1 dita n. 1.068, idem.
 SC — 81.132: 1 dita n. 5, idem.
 JS: 1 dita n. 215, idem.
 PARC: 1 dita n. 4.845, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1913. — Pelo inspector, M. F. Barros, servindo de adjunto.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram designados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com sinais de avarias e faltas, devendo seus donos ou condonarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor allemão *Santos*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 1 — BL — 73 — J — W: 1 caixa n. 6.791, avariada.
 ES&C: 1 dita n. 40.801, idem.
 CM: 1 dita n. 5.591, repregada.
 GCH III: 1 dita n. 523, avariada.
 Lino: 1 dita n. 104, repregada.
 LM — 2: 1 dita n. 1, idem.
 LHC: 1 dita n. 38, idem.
 MRAC: 10 caixas ns. 1.953, 63, avariadas.

3.477 — 78 — ON: 1 dita n. 7, idem.
 GFC: 3 ditos sem numeros, repregadas.
 GB — 101: 1 dita n. 401, idem.
 Adolpho Backer: 1 dita sem numero, avariada.
 CMJ: 1 dita n. 8.131, repregada.
 CVC — Siemens: 1 dita n. 270.985, 63, avariada.
 GNA: 1 dita n. 24.072, 3, repregada.
 4.000 — III: 1 dita n. 27, idem.
 Viotas: 2 ditos ns. 2.555 e 2.512, avariadas.
 Idem: 2 ditos ns. 2.540 e 2.541, idem.
 VA: 1 dita n. 33, idem.
 L — W: 1 dita n. 250, repregada.
 53: 1 dita n. 28, idem.

Vapor inglez *Orita*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 11 — MBO: 1 caixa n. 1.401, avariada.
 MOCH: 1 dita n. 762, repregada.
 MPB: 1 dita n. 6.584, avariada.
 PMC: 6 ditos sem numero, repregadas.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 PSQ: 1 dita n. 713, idem.
 SS: 1 dita n. 792, idem.
 400: 1 dita n. 309, idem.
 EAC: 1 dita n. 9.922, idem.

EN: 1 dita n. 5.620, idem.
 EAC: 1 dita n. 9.890, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.886, idem.
 HB: 2 ditos ns. 421 e 422, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 427, repregada.
 JD: 1 dita n. 873, idem.
 JAC: 1 dita n. 370, idem.
 L — R: 1 dita n. 951.901, repregada e avariada.

M: 1 dita n. 577, idem.
 Vapor allemão *Assencion*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 12 — CA&D: 1 caixa n. 10/1, repregada.
 O C Conteville: 1 dita n. 3.079, idem.
 EM&C: 1 dita n. 292, idem.
 Faculdade de Medicina: 1 dita n. 32, avariada.

EM&C: 1 dita n. 7.965, repregada.
 GEC: 1 dita n. 618, avariada.
 JS: 1 dita n. 7.319, repregada.
 Loubet: 1 dita n. 4.926, idem.
 Vapor allemão *Theraput*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 12 — 600: 1 caixa n. 239, repregada.
 Vapor inglez *Orita*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 11 — ARPC: 1 caixa n. 102, repregada e avariada.
 A — B — & — C: 1 dita n. 4.172, idem.
 ARPC: 1 dita n. 2.881, idem.
 D: 1 dita n. 1.616, idem.
 TSC: 1 dita n. 6.344, repregada.
 Idem: 1 dita n. 6.325, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 30.970, repregada.
 Idem: 1 dita n. 6.327, idem.
 MCB: 1 fardo n. 9.265, roto.
 OPC: 1 caixa n. 4.419, repregada e avariada.

SAL: 1 dita n. 1.815, repregada.
 C — 90 — B — C: 1 dita n. 519, idem.
 Viotas: 1 dita n. 5.103, idem.
 AVC: 2 ditos ns. 7.245 e 6.217, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 7.239 e 7.233, idem.
 APG: 1 dita n. 4, idem.
 CPC: 3 ditos ns. 54, 61 e 69, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 55 e 95, idem.
 ESC: 1 dita n. 32.791, idem.
 Idem: 1 dita n. 32.797, idem.
 Idem: 1 dita n. 32.795, avariada.
 ES: 1 dita n. 3.504, repregada.
 EAC: 1 dita n. 9.923, idem.
 MBC: 1 dita n. 1.403, idem.

Vapor allemão *Therapia*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 12 — FVS: 1 caixa n. 2.170, avariada.
 OPC: 2 ditos ns. 13.883 e 13.473, repregadas.

P — 10.203 — H: 1 dita n. 183, idem.
 Idem: 1 dita n. 418, idem.
 600: 1 dita n. 2, idem.
 239 — 48: 1 dita n. 3.726, idem.
 Idem: 2 fardos ns. 3.644 e 3.645, avariados.

Idem: 1 dita n. 3.683, idem.
 FBC: 2 caixas ns. 44.791 e 44.789, repregadas.

R — 457: 1 barrica n. 1.880, idem.
 Bazar americano — 48: 2 fardos ns. 3.648 e 3.646, avariados.

2.755: 2 ditos ns. 313 e 311, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 309 e 313, idem.
 AC — 59 — C: 1 caixa n. 1.196, repregada.

Arquivo: 2 caixas ns. 789 e 791, idem.
 Idem: 1 dita n. 553, idem.
 CFC: 1 dita n. 7.432, idem.

C — J: 1 fardo n. 2.242, roto.
 FBC: 2 caixas ns. 419.525 e 716.526, repregadas.

JFR: 2 ditos ns. 57 e 56, avariadas.
 MMC: 1 dita n. 4.092, idem.
 OPC: 2 ditos ns. 13.415 e 13.416, avariadas e repregadas.

WHIC: 1 dita n. 3.270, repregada.

AS: 1 pacote n. 2.020, roto.
 G—Pereira Leite: 1 caixa sem numero, re-
 pregada.
 CD: 1 dita n. 3, idem.
 HC—R: 1 pacote n. 213 238, roto.
 Vapor allemão *Niterro*, entrado em feve-
 reiro de 1913.
 Armazem n. 10—M—D: 1 caixa n. 9.641,
 reagrada e avariada.
 Idem: 2 ditos ns. 378 e 9.223, idem, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 9.225 e 9.662, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.428, idem, idem.
 Vapor sueco *Ost Johnson*, entrado em
 janeiro de 1913.
 Armazem n. 15—AA&C: 1 fardo n. 41,
 avariado.
 Barca italiana *Neri*, entrado em janeiro de
 1913.
 Sobrecarga—NP: 3 caixas ns. 103, 131 e
 151, regradas e avariadas.
 Idem: 3 ditos ns. 177, 886 e 387, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 175, 101 e 7.514, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 1.694, 190 e 787, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 109, 1.041 e 953, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 174, 789 e 893, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 935, 919 e 887, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 652, 1.031 e 418, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 577, 457 e 187, idem.
 Idem: 1 dita n. 199, idem.
 Vapor allemão *Silva Vabana*, entrado
 fevereiro de 1913.
 Armazem n. 19—Augusto Toller: 1 Pacote
 sem numero, roto.
 O.H. Stahl: 1 dita idem, idem.
 Janitz & Weller: 1 dita idem, idem.
 Hays & Hamann: 1 dita idem, idem.
 Vapor allemão *Therapia*, entrado em feve-
 reiro de 1913.
 Armazem n. 12—CRPC: 1 fardo n. 405,
 avariado.
 D: 1 caixa n. 59, idem.
 FSN: 1 dita n. 2.150, idem.
 Vapor inglez *Vardi*, entrado em fevereiro
 de 1913.
 Cães do Porto—Armazem da bagagem:
 M. Kanger: 1 caixa sem numero, reagra-
 da e avariada.
 M. Farnanda: 1 dita sem numero, idem.
 F. C. Savais: 1 dita sem numero, idem.
 M. Fernandes: 1 dita sem numero, idem.
 Sem marca: 1 dita sem numero, idem.
 Dr. J. M. Schard: 2 ditos sem numero,
 idem.
 J. M. Schard: 1 dita sem numero, idem.
 B. Farot: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor allemão *Niterro*, entrado em feve-
 reiro de 1913.

Cães do Porto—Armazem n. 10:
 M: 2 caixas ns. 9.334 e 9.398, reagra-
 das.
 Idem: 1 dita n. 9.235, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 9.473 e 9.399, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.390, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.764, avariada.
 Idem: 1 dita n. 9.482, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 9.473 e 9.616, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.415, idem.
 NCD—1.951: 1 dita n. 259, idem.
 LH&C: 1 dita n. 800, idem.
 M—A: 2 ditos ns. 9.475 A e 9.518, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.125, idem.
 Idem: 1 fardo n. 9.698, roto.
 Idem: 1 caixa n. 9.607, reagrada.
 Mathias & Comp.: 1 dita n. 13, idem.
 M—D: 2 ditos ns. 9.694 e 9.471, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 7.498 e 9.439, idem.
 Vapor inglez *Vardi*, entrado em fevereiro
 de 1913.
 Armazem n. 8—KNYFD: 1 caixa n. 45, re-
 pregada.
 Idem: 1 engarrafado n. 7, idem.
 LAC: 1 amarrado n. 6.695, idem.
 L: caixa n. 4.588, idem.
 LC: 2 ditos ns. 1.861 e 15.802, idem.
 Navia: 2 ditos ns. 12 e 7, idem.
 POCB: 3 ditos ns. 34, 31 e 31, idem.
 PA—763—FIC: 1 dita n. 3, idem.
 MF—33—LC: 1 dita n. 1, idem.
 M.A. Clerk: 1 dita n. 5, idem.
 MD: 1 dita n. 1.515, idem.
 FSC: 1 dita n. 23, idem.
 AF: 1 dita n. 23, idem.
 HP—19—A: 3 ditos ns. 4, 5 e 3, idem.
 Idem: 1 dita n. 3, idem.
 JAE: 2 ditos ns. 322 e 353, idem.
 Z: 1 dita n. 4.182, idem.
 GOC: 1 dita n. 2, idem.
 GAZ: 2 ditos ns. 4.794 e 788, idem.
 Idem: 1 dita n. 789, idem.
 Dr. Charles Reys: 2 ditos n. 1 e 8, repre-
 gadas e avariadas.
 Idem: 3 ditos ns. 2, 5 e 3, idem, idem.
 J. M. Sheppard: 1 dita sem numero, idem.
 R. E. Heleth: 2 ditos ns. 2 e 1, idem, idem.
 F. C. Sumner: 3 ditos ns. 2, 1 e 4, idem.
 J. M. Schford: 1 barica sem numero, idem.
 Idem: 3 caixas idem, idem, idem.
 Vapor allemão *Santos*, entrado em fevereiro
 de 1913.
 Armazem n. 1—B—327—C: 1 caixa nume-
 ro 191.312, reagrada.
 329: 1 dita n. 426, idem.
 MA—R: 2 fardos ns. 3.151 e 3.453, ava-
 riados.

FA: 1 caixa n. 98, reagrada.
 GAL: 1 dita n. 31.315, idem.
 HC: 1 dita n. 34.600, idem.
 OP&C: 1 dita n. 13.722, idem.
 CP&C: 1 dita n. 2.815, idem.
 PARC: 1 dita n. 47.991, idem.
 PAC: 1 fardo n. 81, avariado.
 WA—R: 1 dito n. 3.149, idem.
 F: 2 caixas sem numero, regradas.
 E: 1 dita n. 3, avariada.
 AK: 1 dita n. 9.622, reagrada.
 CP&C: 2 ditos ns. 10.396 e 10.397, idem.
 CM&J: 1 dita n. 8.132, idem.
 CP&C: 2 ditos ns. 2.849 e 1.872, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.931, idem.
 CRM: 1 dita n. 589, idem.
 FK: 1 dita n. 102, idem.
 HM: 1 dita n. 10.196, idem.
 HHC: 1 dita n. 530, idem.
 H 14 K: 1 dita n. 301, idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 9.082, idem.
 L—R—H: 1 dita n. 21, idem.
 Vapor inglez *Vestres*, entrado em janeiro
 de 1913.
 Armazem n. 4—Consulado do Uruguay: 1
 caixa sem numero, reagrada.
 Vapor allemão *Assuncion*, entrado em ja-
 neiro de 1913.
 Armazem n. 12—MA&C: 1 caixa 22.470,
 reagrada.
 MP&B: 1 dita n. 22.540, idem.
 MAC—P&M: 1 dita n. 6.839, idem.
 OM—TPM: 1 dita n. 3.396, idem.
 P&C: 1 dita n. 45.689, avariada.
 PARO: 1 dita n. 4.993, reagrada.
 2.720: 2 engarrafados n. 672 e sem numero,
 avariados.
 129: 1 caixa n. 1.754, avariada e repre-
 gada.
 Idem: 1 dita n. 1.753, idem.
 ARPC: 1 dita n. 3.290, avariada.
 ATQ: 1 dita n. 1.510, avariada e repre-
 gada.
 A: 1 dita n. 9.571, reagrada.
 A: 1 dita n. 9.572, avariada e reagrada.
 A: 1 dita n. 9.565, reagrada.
 Brigada Policial: 1 dita n. 8.022, idem.
 CDRL: 1 dita n. 13.073, avariada e repre-
 gada.
 Idem: 1 dita n. 13.075, avariada.
 CJC: 1 dita n. 5.912, reagrada.
 Casa Lucas: 2 ditos ns. 1 e 3, avariadas e
 regradas.
 Primeira secção da Alfandega, 15 de feve-
 reiro de 1913.—Pelo inspector, M. F. Barros,
 servindo de ajudante.

Directoria do Estatistica Commercial

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE EMPREGOS DE SEGUNDA ENTRANCIA DA

DIRECTORIA DE ESTATISTICA COMMERCIAL

De ordem do Sr. presidente da e em pessão directoria do concurso,
 fico publico, para conhecimento dos interessados, que, por espaço de
 30 dias, a partir desta data, fica aberta a inscripção ao concurso de
 1.ª e 2.ª repartição para provimento de empregos da 2.ª entrancia
 e repartição.

As materias do concurso são:

1.ª Primeira parte—Thema geral sobre estatistica; facturas com-
 munitas e sua legislação e serviço peculiar da repartição (sua orga-
 nização, divisão e sub-divisão).

2.ª Segunda parte—Classificação de mercadorias; calculo e confe-
 rencia de cartões; conversão de moedas e conferencia, separação e
 preparo dos cartões para lançamento, lançamento geral dos cartões
 e conferencia, confecção de boletins e revisão de provas e serviço em
 machinas de escrever e calculo.

Os e em ha los a inscripção exhibirão, com o seu requerimento ao
 presidente do concurso, cartaão co apleta das notas que tiveram no
 ponto desta Directoria ou das repartições em que serviram ou tinham
 servido e attestado da sua aptidão para o serviço publico, passados
 pelo seu chefe imediato na repartição; não podendo ser admitidos
 ao concurso os empregados que tiverem menos de um anno de effec-
 tivo serviço, tudo na forma dos arts. 4.º e 10.º do regulamento apro-
 vado pelo decreto n. 8.155 de 18 de agosto de 1910 e do accordo com
 o decreto n. 9.288 de 30 de dezembro de 1911 que reformou a
 directoria da Estatistica Commercial e approvou o seu regulamento.

Directoria do Estatistica Commercial.—Rio de Janeiro, 2 de feve-
 reiro de 1913.—Adolpho Ornellas, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, nos termos de
 art. 117, § 1.º, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 5.890,
 de 10 de fevereiro de 1903, fica intirado Attílio Moroni para, dentro
 do prazo de oito dias, contados da publicação deste, allegar o que
 julgar a bem da sua defesa em relação ao processo de infração do
 mesmo regulamento instaurado nesta repartição pelo Sr. agente
 fiscal Nominato do Couto e Silva em 18 de dezembro do anno proximo
 findo.

Recebedoria do Districto Federal, 18 de fevereiro de 1913.—Tu-
 ríbio Guerra, sub-director da Recebedoria.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

De ordem do Sr. Dr. procurador geral são convidados os Srs. Dr.
 Antonio Augusto Segalas Vianua e Paulo de Lima e Silva, proprie-
 tarios do predio e terreno sitos no becco da Moeda n. 37 e Visconde
 de Itatiaia n. 25, desapropriados pelo decreto n. 2.634, de 27 de se-
 tembro de 1912, a apresentar no mais breve prazo a esta procura-
 doria os titulos de propriedade e demais documentos necessarios, afim
 de que sejam lavradas as escripturas respectivas.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica, em 12 de fevereiro de
 1913.—Nuno Pinheiro de Andrade, ajudante intorino.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.377— Memorial descriptivo da invenção de «Uma nova machina de fabricar tubos collados de mortalha de palha para cigarros», para a qual pretende privilegio, o seu respectivo inventor, Jorge Fuchs, brasileiro, negociante, domiciliado no Estado de S. Paulo

Refere-se a invenção a uma nova machina de fabricar tubos collados de mortalha de palhas para cigarros, formando tubos com as pequenas folhas da palha que se encontram em maços no mercado, contendo, porém, esses maços, preferivelmente, as folhas de palha superpostas com as suas faces asperas para cima.

Consiste a machina de minha invenção na combinação :

1º de um aparelho da sucção, que retira do maço de palhas uma folha de cada vez, collocando-a em posição para della ser formada o tubo ;

2º de um regulador para as folhas da mortalha, para que seja uniforme a emissão destas na machina e a distancia entre cada uma, afim de permittir impressões typographicas, ou outras, sobre as mesmas ;

3º de um dispositivo para formação dos tubos de mortalha ;

4º de um dispositivo para comprimir as beiradas colladas do tubo de mortalha ;

5º finalmente de um aparelho para impressões sobre a mortalha.

Nos desenhos annexos apresento em linhas geraes a minha invenção sendo a fig. 1 uma vista em elevação vertical, a fig. 2 uma vista em plano da fig. 1 e a fig. 3 uma vista parcial em elevação vertical, da parte trazeira do aparelho de sucção. Nos desenhos as mesmas letras de referencia indicam peças identicas.

A é a bomba de ar que está ligada por um tubo de borracha (não indicado no desenho) com sua valvula 1 ao bico de mammadeira 2 da peça de sucção B. A peça de sucção B é constituída por uma caixinha curva 3 fixada a um braço oscillante 4 cujo movimento é dado de tal modo por um cam 5, rodizio 6 e rasgo 8, que seu movimento para baixo seja lento, parando um pouco por occasião de sugar uma folha de mortalha e para deixar cahir a mortalha sobre a mesa da machina, voltando rapidamente para traz de fronte do deposito onde se acham as mortallas.

C é o deposito para as mortallas no qual ellas se encontram em posição vertical, tendo este deposito a sua face dianteira curva, para adaptar-se perfeitamente á peça de sucção B. As palhas são mantidas no deposito, na sua face dianteira, por uns pequenos rebordos e comprimidas de encontro a estes por um dispositivo da mola 9. O deposito C é susceptivel de alargar-se e pôde correr para frente e para traz, sendo montado em uma correia prismatica. O movimento do deposito C das mortallas em relação á peça de sucção é dado por meio do rodizio 7 e cam 5 de mola que, estando a peça de sucção de fronte, isto é, sugando, elle está comprimido de encontro á peça de sucção, voltando logo depois para traz quando a peça de sucção o abandonar, conservando-se na posição recuada enquanto não se achar a peça de sucção novamente de fronte d'elle. Inferiormente á face dianteira deste deposito C encontra-se fixa a um rolo de borracha 10, com superficie aspera, cuja periferia é ali particularmente ajustada para o fim de evitar que a peça de sucção B retire mais de uma folha de palha de cada vez. A pouca distancia do dito rolo 10 encontra-se mais abaixo do curso da peça de sucção B um segundo rolo 11 que tem o mesmo fim, para precaução e confirmação de que realmente a peça de sucção só conduz uma folha de mortalha de cada vez. O rolo 11 recebe o movimento de mola e só se interpor no curso da peça de sucção na occasião opportuna.

D é o dispositivo regulador para emissão, a intervallos uniformes, das folhas de mortalha, ao dispositivo de formação dos tubos da palha, sendo constituído por uma mesa 18 sobre a qual a peça de sucção B colloca a mortalha, por uma correia dupla 12 e 13, cuja parte 13 tem movimento para baixo e para cima por meio de um cam 14, e cuja parte 12 tem movimento para a direita e esquerda por meio de uma barra 15 da peça de sucção que no seu percurso leva para a frente á parte 12 pela barra 16; o movimento para traz da parte 12 é obtido por uma mola 17.

E é o dispositivo de formação do tudo de mortalha constituído pela mesa 18 da machina, uma haste 21 de formação do tudo que termina em uma mola 21 A uma fita sem fim 22, uma caixa com colla 23, um disco de dar colla 24, uma forma 25 que inicia a formação do tubo, e as peças 26, 27 e 28, as duas ultimas duplas,

auxiliares da formação do tubo. A fita sem fim 22 passa por sobre polia motora 38, polia de compressão solta 39 entre o aparelho de traccão 40 de rodizios 41 e 42, rodizio guiador 43 e rodizio regulador 44 atravessa o dispositivo formador dos tubos da mortalha passa finalmente sobre o rodizio 30 A e rodizio 45.

F é o dispositivo de compressão para as beiradas colladas de mortalha, constituído de diversos pares de rolos 29, oscillantes, e 30 fixos, por entre os quaes passa uma correia de borracha 34 montada sobre as polias 35, 36, das quaes a primeira dá o movimento, e é tirada pelo braço do rodizio 37 para transportar o tubo de mortalha collado.

G é o aparelho para impressões sobre a mortalha constituído por um cunho de aço 31, caixa de tinta, 33, etc.

Modo de funcionar:

As folhas de palha (mortallas) são collocadas, cortadas, no formato e dimensões de cigarro a fabricar-se, com a face lisa de fronte da face aspera da folha subsequente, verticalmente ou ligeiramente inclinadas para traz, dentro do compartimento C, do qual a peça de sucção B as retira uma a uma, collocando-as, de espaço a espaço uniformes, na mesa 18.

A bomba de ar, por meio de uma construcção especial de valvulas opera a sucção pela peça B, porém só na occasião propria, isto é, quando esta peça se encontrar de fronte do deposito das mortallas para retirar uma folha, e segurar-a durante o percurso da mesma peça com a folha para sobre a mesa 18 da machina.

Nesta posição, para a peça B por pouco tempo o hemisphero de sucção, cahindo então a mortalha em cima da mesa 18, depois do que por meio de uma valvula se desfaz o vazio da peça B.

A peça de sucção volta rapidamente para traz e suga outra folha de mortalha, collocando-a novamente na mesa 18, repetindo assim successivamente este trabalho.

Collocada a primeira folha de mortalha sobre a mesa 18, a correia 13 do disco actuada pelo cam 14 e os pinos 19 da correia 12 encaixam nas fendas 32 da mesa 18.

No movimento para frente da peça de sucção, o braço 4 pelo barra 15 esbarra de encontro ao pino 16 da correia 12 levando-a consigo; esta por sua vez transporta a mortalha até ao rolo 20 que pega a mortalha e a entrega á haste 21 de formação do tubo.

Assim que o rolo 20 tiver pegado a mortalha, as correias 12 e 13 voltam á suas posições primitivas.

O rolo 20 tem movimento para baixo e para cima da 16 por meio de um cam.

Chegada a mortalha inferiormente á haste de formação do tudo 21, ella é levada pela fita sem fim 22 primariamente ao aparelho da colla, onde pelo disco 24 em uma sua beirada longitudinal recebe a colla, depois é levada por entre a forma 25 para formação do tubo onde se enrola por sobre a haste 21 e, guiada por esta, passa entre as peças 26, 27 e 28 para acabar de ser enrolada, isto é, sendo a beirada com colla superposta á beirada fronteira sem colla.

O tubo assim formado é levado até ao dispositivo de compressão F pela fita sem fim 22, passando entre a correia elastica 34 e a fita 22, comprimindo indirectamente os diversos pares de rolos 29, 30 (uns montados elasticamente, outros fixos), até alcançar o cunho de aço 31 para receber a impressão dos dizeres ou figuras desejadas. O tubo de mortalha da palha abandona então a machina, prompto, acabado, cahindo simplesmente em uma caixa ou sendo arrumado por um dispositivo qualquer em maços.

Em resumo reivindico como pontos e caracteras constitutivos da invenção:

1º Uma nova machina de fabricar tubos collados de mortalha de palha para cigarros, caracterizada por um aparelho de sucção que retira de um maço uma folha de palha (mortalha) collocando-a sobre uma mesa que a distribui automaticamente e uniformemente a um dispositivo de formação dos tubos das mortallas, passando estes tubos antes de abandonar a machina, em um aparelho impressor que imprime na mortalha quaesquer desenhos, figuras, letras, etc., substancalmente como descripto.

2º, a nova machina de fabricar tubos collados de mortalha de palha para cigarros como acima reivindicada, caracterizada: pelo aparelho de sucção constituído por uma bomba de ar, como (A) com valvula, como (1) ligada ao bico de mammadeira (2) de uma peça de sucção (B) formada por uma caixa de vazio (3) fixa a um braço oscillante (4) movido por um cam (5) rodizio (6) e rasgo 8 e em combinação com um deposito de mortallas (C) sendo ainda combinado com um dispositivo de rolos 10 e 11 que fiscalizam a retirada, do deposito de mortalha, pela peça de sucção de uma só mortalha de cada vez; um regulador (D) para emissão uniforme da mortalha constituído por uma mesa 18, uma correia dupla (12-13) de movimentos vertical e transversal actuada por um cam (14) e pela peça de sucção

3.ª, barras (15-16) e mola (17); um dispositivo de formação do tubo de mortalha (18) constituído pela moza (18a), haste de formação do tubo (21) com mola dianteira (21 A), fita transportadora sem fim (22), recipiente de colla (23), e disco (24), forma (25) e peças auxiliares da formação do tubo de mortalha (26, 27 e 28); um dispositivo (F) de compressão das heiras colladas dos tubos constituídos por diversos pares de rolos (29 e 30); um aparelho (G) para impressão nos tubos, constituído por um canho (31) e caixa de tinta (33) substancialmente como descrito e representado.

3.ª, uma machina de fabricar tubos collados de mortalha de palha para cigarros, caracteriza-la por um aparelho de sucção que retira de um deposito de mortallas, uma folha de palha de cada vez, sendo constituído de uma bomba (A) de ar, uma caixa de vacuo (3) fixa em um braço oscillante e movida por um cam (5).

4.ª Uma machina de fabricar tubos collados de mortalha de palha para cigarros, caracteriza-la por um deposito de mortallas (C) com movimento de traslação regular, mantendo as mortallas ligeiramente inclinadas e sob pressão para a frente, onde são retiradas, uma a uma, pela boca de sucção (B), sendo este deposito combinado com um dispositivo de rolos (10 e 11) que fiscalizam a retirada de uma só folha de palha de cada vez.

5.ª Uma machina de fabricar tubos collados de mortalha de palha para cigarros, caracterizada por um dispositivo regulador (G) de emissão de palhas, constituído por uma moza (18) e uma correia dupla (12 e 13) com movimento respectivamente de traslação e para baixo e para cima.

6.ª Uma machina de fabricar tubos collados de mortalha de palha para cigarros, caracterizada por um dispositivo (E) de formação de tubos, constituída por uma moza (18 a) haste de formação do tubo (21) fita transportadora sem fim com movimento continuo (22) recipiente de colla (23), disco de dar colla (24), forma (25) e peças auxiliares (26, 27 e 28).

7.ª Uma machina de fabricar tubos collados de mortalha de palha para cigarros, caracterizada por um dispositivo (F) de compressão dos tubos collados, constituído por duas fitas sem fim (29 e 30) passando o tubo collado entre ellas e indirectamente assim entre diversos pares de rolos (29 e 30) fixos e montados sobre molas.

8.ª Uma machina de fabricar tubos collados de mortalha de palha para cigarros, caracteriza-la por um aparelho de impressão dos tubos collados constituído por um canho (31) que recebe tinta de impressão de um deposito (33) por intermedio de diversos rolos.

9.ª Uma machina de fabricar tubos collados de mortalha de palha para cigarros, caracterizada por uma fita sem fim (22) transportadora da mortalha para sua formação em tubo e para o tubo depois de formado, sendo mantida depois de esticada e regulada por meio de uma polia solta (39), um aparelho esticador (40), rodizio guiador (43) e rodizio regulador (44).

10.ª Uma machina de fabricar tubos collados de mortalha de palha para cigarros, caracterizada pela formação de tubos de mortalha de palha realiza-la com uma fita (22) sem fim, em movimento continuo, sobre a qual são collocadas, a intervallos uniformes, as mortallas no sentido longitudinal, munidas de cola em uma borda, apoiando-se firmemente sobre a dita fita todo comprimento de uma haste (21) apropriada na qual se enrola a mortalha para formação do tubo.

11.ª Uma machina de fabricar tubos collados de mortalha de palha para cigarros, caracterizada pela emissão da folha no sentido longitudinal para o aparelho de formação do tubo, encontrando-se os rolos da folha longitudinalmente no tubo depois desta formação.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1912. — Por procuração, Buchanan & Comp.

N. 7.388 — Memorial descriptivo acompanhado um patto de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um novo systema de fogão, especialmente para carvão vegetal ou carvão de coque, denominado «Boa Nova». Invenção do capitão Manoel da Boa-Nova Araujo, brasileiro, empregado publico e morador nesta Capital

A minha invenção consiste em um fogão para carvão vegetal ou de coque, conforme se acha representado no desenho annexo com tres posições differentes, como se vê nas figs. 1, 2 e 3, contendo forno, caldeira para agua quente, grelhas de abrir e fechar, estufa-gaveta para apanhar as brazas e cinza das grelhas, armario e estante formada pela posição e collocação do forno. O fogão, que tem a forma de um piano, conforme a sua posição e tamanho, é elegante, economico e duravel, consumindo a quantidade de carvão que se quer

gastar, em virtude de funcionar com as caçambas que se adaptam aos buracos da chapa fundida, denominados brazeiros, ficando os funis das ditas caçambas ou brazeiros rentes ás grelhas de abrir e fechar que amparam as brazas; este systema de fogão em nada se relaciona com os demais fogões communs, passando a descrever o seu funcionamento. O corpo do fogão é formado de quatro chapas lateraes unidas por meio de barras de cantoneiras de ferro cravadas nas chapas das cabeceiras, as quaes se unem por meio de parafusos e porais ás chapas lateraes direita e esquerda, havendo a facilidade de armar e desarmar para se remover qualquer parte, e cujas chapas tem os numeros 1, 2, 3 e 4. Fig. 1. A chapa 1 é a que faz a frente do fogão, sendo a mais baixa de todas por ser a que faz a altura da mesa, onde funciona a chapa fundida com os buracos dos brazeiros, cuja chapa uma se acha representada nas figs. 1, 2 e 3, na frente, á esquerda, a porta da estufa, no meio e na extremidade superior, em direcção ás grelhas, uma outra porta, que é o ventilador das grelhas; em baixo desta porta encontra-se uma maçaneta, a qual é o registro de abrir e fechar as grelhas; ao lado direito, uma torneira, que é a da caldeira; no meio e na extremidade inferior, entre a estufa e a chapa lateral direita, vê-se uma gaveta aberta que serve para apanhar as brazas e a cinza do fogão.

As chapas 2, 3, e 4, lateraes e do fundo, são mais altas do que a chapa 1, tendo as lateraes 2 e 4, direita e esquerda, um côrto na frente, começando nas suas extremidades superiores até a altura da moza do fogão, seguindo-se dali em plano a unirem-se á chapa 1, formando uma estante na parte superior do fogão, onde se acha collocado o forno, podendo a porta funcionar do lado esquerdo ou direito, sendo estas chapas ligadas ás chapas 1 e 3, formando uma caixa na parte inferior do fogão, em sentido quadrado ou comprido, conforme o seu tamanho; esta caixa é dividida em dous compartimentos por uma chapa de ferro que a divide internamente, formando do lado da frente a caixa onde funcionam os accessorios do fogão, e do meio ao fundo uma especie de armario que serve para se guardar os accessorios da cozinha.

Além destas quatro chapas 1 a 4, existem mais outras do ns. 5, 6, 7 e 8.

A chapa 5 é a do baixo da caixa do fogão que forma o fundo, fig. 2. A chapa 6 é a divisoria da caixa do fogão em dous compartimentos, sendo um o armario e outro onde funcionam os accessorios do fogão, fig. 2.

A chapa 7 é a que fica na direcção das grelhas, dentro da estante, entre o fundo do forno e a caixa, formando o tecto do referido armario, fig. 2.

A chapa 8 é dividida em duas partes, que são unidas por cantoneiras de ferro a parafusos, uma parte é a superior, que fica por cima do forno, tendo sobre esta parte o respirador para a collocação da chaminé; a outra parte é que une a esta, descendo até a chapa fundida da moza, como se vê da fig. 3, sendo estas partes unidas e ligadas ás chapas lateraes 2, 3 e 4, tendo esta chapa grande utilidade para conduzir o calor das grelhas para o forno, que fica completamente vedado, servindo a parte superior da estante para collocar as bandejas e frigideiras para o forno. A fig. 3 representa o meu fogão em forma de piano, porém, esta forma pôde ser alterada conforme o tamanho do fogão, visto como o forno nem sempre pôde guardar a mesma distancia do meio ao fundo, formando sempre a mesma vista; o meu fogão, que pôde ser constituído de qualquer material adequado e apropriado, tem as seguintes dimensões: 80 centímetros de altura na frente e 1.50 com o forno, nos fundos, 80 centímetros de largura e um metro de comprimento. É obvio declarar que estas dimensões podem variar segundo as circumstancias da occasião.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da minha invenção:

Em um novo systema de fogão especialmente para carvão vegetal ou carvão de coque, denominado «Boa Nova»:

1.ª, a combinação com o fogão do forno que, segundo a sua collocação e posição, aproveita todo o calor das grelhas, tomando a temperatura para assar, e com a porta, que pôde ser collocada á direita ou á esquerda;

2.ª, a combinação do forno acima com o registro que se acha collocado por baixo do mesmo, entre as grelhas e o fundo do fogão, consistindo em uma chapa de ferro com um eixo de comprimento da largura do fogão, girando o eixo em dous furos nas chapas lateraes esquerda e direita, ficando a maçaneta do registro junto á porta do forno, e o qual serve para guardar o calor para o forno;

3.ª, a combinação no fogão acima de grelhas de abrir e fechar, systema este de grande utilidade para, além de servir para apanhar o fogo dos brazeiros, serve para despojar as brazas, evitando-se o emprego de agua para arregar o fogo, abrindo-se e fechando-se as mesmas por meio de um registro collocado por baixo das mesmas;

4.ª, a combinação no fogão acima de uma caldeira de forma retangular, com um tubo circular na grelha de abrir e fechar, e cujo

tubo é ligado á caldeira por meio de roscas e junção; neste tubo circular a agua da caldeira no meio das brazas, a fim de aproveitar o fogo sem maior prejuizo, conservando-se a agua sempre quente, esta caldeira póde ser armada e desarmada para sua lavagem e é munida da competente torneira;

5º, a combinação no fogão acima de uma estufa de forma abaulada collocada ao lado esquerdo do mesmo fogão e por baixo das grelhas, tendo a propriedade de conservar a comida sempre quente;

6º, a combinação do fogão acima com uma caixa cuja propriedade é a de apauhar a cinza e a braza do fogão, de apagar o fogo do fogão, sem o emprego da agua nas grelhas;

7º, a combinação do fogão acima de caçambas ou brazões; vasos estes que são furados em volta e não tem funil, podendo ser quadrados ou redondos onde é collocado o carvão para o fundo das panelhas; estes brazeiros são collocados nos buracos das chapas do fogão, ficando os fundos proximos da grelha geral;

8º, a combinação com o fogão acima de um pequeno armario formado na proprio caixa do fogão na sua parte interior e munido de uma porta collocada por baixo da porta do forno.

O tudo como se acha substancialmente descrito acima e representado no desenho annexo.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1912. — Capitão Manoel da Boa Nova Araújo.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Publicações no "Diario Official"

De ordem do Sr. Dr. Director geral, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o regulamento vigente, o expediente desta repartição termina, diariamente, ás 3 horas da tarde, e como o recebimento dos originaes, apresentados pelos particulares, destinados á publicação no «Diario Official», constitue serviço que faz parte do alludido expediente, não serão recebidos dos particulares os originaes apresentados depois de 3 horas da tarde, qualquer que seja a natureza da publicação.

Braga, Carneiro & Comp.

Sociedade em commandita por ações

Os Srs. accionistas são convidados a reunirse no dia 8 do março proximo futuro ás 11 horas da manhã, no escritório social, na rua Theophilo Ottoni n. 46, sobrado, para em assembléa geral ordinaria lhes serem apresentadas as contas e relatorio de 1911, com o parecer do conselho fiscal respectivo, e procederem á eleição do conselho fiscal subsequente; e, terminada esta, em assembléa geral extraordinaria, para resolverem sobre modificações das condições sociaes.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1913. — Braga, Carneiro & Comp.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora

AVENIDA RIO BRANCO N. 90, 1º ANDAR

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1913. — A directoria.

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extrações publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Igarahy n. 43.

HOJE

NOVO PLANO

280 — 2º

20:000 \$000

Por 4\$500, em quintos
Só jogam 20.000 bilhetes

Sabbado, 22 do corrente

ÁS 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

256 — 2º

50:000 \$000

Por 6\$400 em quartos
Só jogam 33.000 bilhetes

Sabbado, 8 de março

ÁS 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

281 — 1º

100:000 \$000

Por 18\$000, em quintos e decimos

Sabbado, 19 de abril

ÁS 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

Grande e extraordinaria loteria

278 — 1º

200:000 \$000

Por 33\$000, em decimos

Só jogam 25.000 bilhetes

Os pedidos de bilhetes inteiros do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes gerais NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 91 Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

Pará Linha do norte. Sahirá no dia 24 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manaus.

Maranhão Linha do norte. Sahirá no dia 1 de março, ao meio dia, para os portos do norte até Manaus.

Iris Linha do sul. Sahirá no dia 24 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

Sirio Linha do sul. Sahirá no dia 2 de março, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

LLOYD BRASILEIRO — AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

A

Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda, sobre fiscalizações), por Leopoldo L. de Alencar... 1\$000

Astronomia (Traité d'), de E. Liass... 5\$000

Alistamento de eleitores na Republica (Instruções para o). Decr. n. 3.391, de 12 de dezembro de 1904... 5\$00

Agricultura (Crea o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906... 3\$00

Ação Penal (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro e Decr. n. 3.473, de 4 de novembro de 1893... 3\$00

Agua (Regulamento para a arrecadação das taxas de consumo d'). Decr. n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904... 3\$00

Automoveis (Tabellas para os preços dos)... 2\$00

B

Boletim de Concessões e Privilegios. (M)... 3\$000

Banco Central Agrícola. Decr. n. 4.782, de 20 de novembro de 1907... 5\$00

Bolsa de Corretores (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.219, de 22 de setembro de 1910 (Crea a). Decr. n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Da novo regulamento) e Regimento interno... 1\$000

C

Codigo Civil:

Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes) (M)... 20\$000

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues... 3\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M)... 6\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 3º volume (M)... 2\$000

Replica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redação do projecto da Camara dos Deputados (M)... 7\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro... 3\$000

Codigo das Relações Exteriores (M)... 6\$000

Codigo do Processo Criminal do Districto Federal, brochado... 3\$000

Codigo do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado... 4\$000

Chorographia da Provincia do Ceará... 1\$000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa... 2\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha... 2\$000

Código de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 2.475, de 13 de março de 1897... 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)... 10\$000

Conselho de Estado (Consultas do). Secção da Fazenda — 2º volume... 2\$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal... 4\$000

Codigo Criminal Brasileiro. Ante-projecto... 3\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907... 1\$000

Consolidação das leis sobre organização municipal do Districto Federal... 3\$00

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decr. n. 5.893, de 10 de fevereiro de 1906... 1\$000

Corretor s. Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1893, approvando o regulamento de Funções Publicas... 5\$00

Corretores. Decr. n. 2.475, de 13 de março de 1897... 5\$00

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912... 3\$00

Colônia Correccional de Dois Rios (Regulamento da). Decr. n. 6.994, de 19 de junho de 1903... 1\$000

Casa do Correção (Regulamento da). Decr. n. 3.647, de 23 de abril de 1900... 1\$500

Carros (Tabellas para os preços dos)... 2\$00

Collectorias Federaes (Instruções para o serviço das). Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911... 5\$00

D

Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. August V. A. S. Blake — 7 volumes... 15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira... 6\$000

Diccionario Geographico do Brazil (Apontamentos para o), pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto — 3 volumes... 20\$000

Diccionario dos verbos irregulares da lingua portugueza, por C. R... 2\$000

Doas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Castano Junior (M)... 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

de novembro a dezembro de 1889.	3\$000
de fevereiro de 1890.	1\$000
de março de 1890	2\$000
de abril de 1890.	2\$000
de maio de 1890.	4\$000
de julho de 1890.	2\$000
de agosto de 1890.	3\$000
de setembro de 1890.	2\$000
de novembro de 1890.	4\$000
de dezembro de 1890.	3\$000
de janeiro de 1891.	2\$000
de fevereiro de 1891.	2\$000

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos.	3\$000
3º e ultimo.	2\$000
Additamento	1\$500

Decisões do Governo (Collecções de):

de 1832.	3\$000
de 1833.	3\$000

Decisões do Governo (Collecções de) — (C continuacão):

de 1850.	3\$000
de 1891.	4\$000
de 1892.	4\$000
de 1893.	2\$500
de 1894.	4\$000
de 1895.	3\$000
de 1896.	3\$000
de 1897.	3\$000
de 1898.	2\$000
de 1899.	3\$000
de 1900.	3\$000
de 1901.	3\$000
de 1902.	3\$000
de 1903.	4\$000
de 1904.	4\$500
de 1905.	4\$500
de 1906.	4\$500
de 1907.	6\$500

Delegacias Fiscaes (Crea o logar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1901..... 1\$000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021 e 4.956, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1903..... 5\$00

E

Exames parcellados (Instruções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 1\$000

Eleições Federaes (Instruções para as). Decr. n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905..... 5\$00

Eleições Federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892..... 5\$00

F

Febre amarella (Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da) 1\$000

Fallencias:

(Lei sobre). Lei n. 859, de 16 de agosto de 1902..... 1\$000

Lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908..... 1\$000

Facturas Consulares. Regulamento approved pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... 1\$000

G

Guarda Nocturna (Instruções regulamentares para o serviço da).. 1\$000

Gymnasio Nacional (Condições de admissão no). Decr. n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901..... 5\$00

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar, Zama..... 3\$000

Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira..... 5\$000

Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros.. 2\$000

Hydrographie du Haut San Francisco, por Emm. Liais..... 13\$000

I

Institutos Militares de Ensino (Regulamentos para os). Decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905. 2\$000

Industria siderurgica (Relatorio do General Souza Aguiar)..... 6\$000

Informações e fragmentos historicos, do Padre José de Anchieta..... 1\$000

J

Jocelyn (Poema), de Aff. Lamar-tine..... 3\$000

Justica Federal (Regula a parte civil do Decr. n. 1.030, de 14 de novembro de 1890 sobre a). Decr. n. 1.331, de 28 de março de 1893..... 3\$00

Justica Federal (Completa a). Lei n. 221, de 26 de novembro de 1891 5\$00

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accordãos):

do anno de 1893.....	2\$500
" " " 1896.....	4\$000
" " " 1897.....	6\$000
" " " 1898.....	8\$000
" " " 1899.....	9\$000
" " " 1900.....	9\$000
" " " 1901.....	10\$000

Justica do Distrito Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911..... 1\$500

Justica Sanitaria (Regulamento processual da). Decr. n. 5.224, de 30 de maio de 1904..... 5\$00

Junta Commercial (Regulamento da). Decr. n. 5.122, de 26 de fevereiro de 1901..... 1\$000

L

Legislação eleitoral. Lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1901..... 5\$00

Lições de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000

Lista de eleitores do Distrito Federal:

Do 1º districto.....	3\$000
Do 2º districto.....	1\$000

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1820.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1827.....	2\$000
de 1828.....	3\$000
de 1830.....	2\$200
de 1831 — 2 volumes.....	3\$200
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$000
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$500
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$500
de 1839.....	1\$100
de 1840.....	2\$000
de 1841.....	1\$900

de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$400
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1853 — 2 volumes.....	4\$600
de 1855.....	6\$600
de 1856.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — additamento.....	5\$00
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1873 — 4 volumes.....	9\$500
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$300
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1883 — 3 volumes.....	10\$000
de 1884 — 2 volumes.....	6\$100
de 1885 — 2 volumes.....	6\$000
de 1886 — 2 volumes.....	6\$000
de 1887 — 2 volumes.....	6\$000
de 1888 — 3 volumes.....	9\$500
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1892.....	12\$100
de 1894 — 2 volumes.....	12\$100
de 1895.....	8\$000
de 1896.....	8\$500
de 1898 — 2 volumes.....	16\$900
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	11\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1903 — 2 volumes.....	10\$000
de 1904 — 2 volumes.....	13\$000
de 1905 — 2 volumes.....	13\$200
de 1906 — 2 volumes.....	15\$200
de 1908 — 2 volumes.....	19\$200

Leis de orçamento:

de 1889.....	5\$00
de 1892.....	5\$00
de 1893.....	5\$00
de 1895.....	5\$00
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1899.....	1\$000
de 1901.....	1\$500
de 1902.....	1\$000
de 1903.....	1\$000
de 1905.....	1\$000
de 1907.....	1\$000
de 1908.....	1\$000
de 1910.....	4\$000
de 1912.....	1\$200

Legislação Penal Comparada (O Brazil na)..... 3\$000

Leis Usaes da Republica dos E. U. do Brazil pelos Drs. Tarquinio de Souza e Cactano Montenegro... 10\$000

Lições de Cousas, de N. A. Calkins, versão e adaptação pelo Dr. Huy Barbosa..... 4\$000

Letra de Cambio (Conferencia Internacional de Haya).....	2\$000
Lei Torrens	\$500
Loterias (Regulamento das). Decr. n. 5.467, de 9 de janeiro de 1904..	\$300
Lei Organica do Ensino Superior . Decr. n. 8.659, de 5 de abril de 1911.....	4\$000

M

Minas no Brazil (As) e sua legislação, pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000

Machinistas Navaes (Regulamento para o Corpo de Engenheiros). Decr. n. 7.909, de 9 de julho de 1903..
 \$300 |

Mariahu Mercante (Regulamento da Escola do). Decr. n. 6.388, de 28 de fevereiro de 1907.....
 \$300 |

N

Nova luz sobre o passado.....
 10\$000 |

Noticia historica dos servicos, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça (M).....
 6\$000 |

O

Orchidearum Novarum (quas collegit, descripsit et iconibus illustravit (Genera et species) Barbosa Rodrigues.....
 4\$000 |

Ordenança dos toques de corneta e clarins pelo Coronel Moreira Cesar.....
 2\$000 |

P

Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cezar Zama.....
 5\$000 |

Planta da Cidade do S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1808. (M).....
 10\$000 |

Politique Monétaire du Brésil.....
 6\$000 |

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 2.110, de 30 de setembro de 1909.....
 \$500 |

R

Revertorio Juridico do Mineiro.....
 4\$000 |

Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil, desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.
 3\$000 |

S

Stenographia Internacional, por A. Pfeil.....
 4\$000 |

Sociedades Anonymas e Hypothecarias (Reforma a lei sobre as).....
 4\$000 |

Supremo Tribunal Federal (Regimento do).....
 1\$000 |

Sorteio Militar. Lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1903.....
 \$300 |

Syndicatos Agricolas (Regulamento dos). Decr. n. 6.532, de 20 de junho de 1907.....
 \$300 |

T

Terrenos de Marinha (Regulamento sobre). Decr. n. 4.103, de 22 de fevereiro de 1868.....
 4\$000 |

Transporto (Regulamento para a cobrança e fiscalização do imposto de). Decreto n. 7.897, de 10 de março de 1910.
 \$300 |

Thesouro Nacional (Reforma do). Lei n. 2.083, de 30 de julho de 1909
 \$300 |

Tilburys (Tabellas para os preços dos).....
 \$200 |

Tarifa das Alfandegas.
 8\$000 |

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar
 5\$000 |

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 84, os balanços e mais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1913. — O presidente, **J. F. de Alencar Lima**.

Companhia Navegação do Amazonas

Tendo a assembléa geral approvado a proposta da directoria desta companhia relativamente ao augmento do capital, de novo é convocada a mesma assembléa geral extraordinaria para se reunir no dia 21 do corrente mez, na sede da companhia, á rua da Saudade n. 1, 1º andar, ás 2 horas da tarde, para tomar conhecimento do preenchimento das formalidades previstas no art. 96 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e, outrossim, confirmar e rectificar a autorização para emissão de debentures.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1913. — Os directores, **L. R. Vieira Souto**. — **João Nepomuceno Baptista**.

Fallencia de Thomaz Nogueira da Cunha

AVISO AOS CREDITORES E INTERESSADOS

O abaixo assignado, liquidatorio da fallencia de Thomaz Nogueira da Cunha, avisa a todos os credores e interessados na referida fallencia que se acha todos os dias uteis, das 3 ás 5 horas da tarde, á rua do Lavradio n. 46, loja, afim de attender a todo e qualquer assumpto com referencia á alludida fallencia e declara que todos os actos officiaes desta fallencia serão publicados no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1913. — **Antonio Pinto Corrêa**.

Sociedade em commandita por acções Sampaio Corrêa & Comp.

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral que se realizará no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde, em o predio da rua da Candelaria n. 2, sobrado, afim de, na forma do disposto nos estatutos, tomarem conhecimento do balanço e relatorio do gerente e elegerem o conselho fiscal para o anno social de 1913.

Rio, 10 de fevereiro de 1913. — O gerente **Sampaio Corrêa**. (.

Companhia Navegação do Amazonas

Tendo a assembléa geral approvado a proposta da directoria desta companhia relativamente ao augmento do capital, de novo é convocada a mesma assembléa geral extraordinaria para se reunir no dia 21 do corrente mez, na sede da companhia, á rua da Saudade n. 1, 1º andar, ás 2 horas da tarde, para tomar conhecimento do preenchimento das formalidades previstas no art. 96 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e, outrossim, confirmar e ratificar a autorização para emissão de debentures.

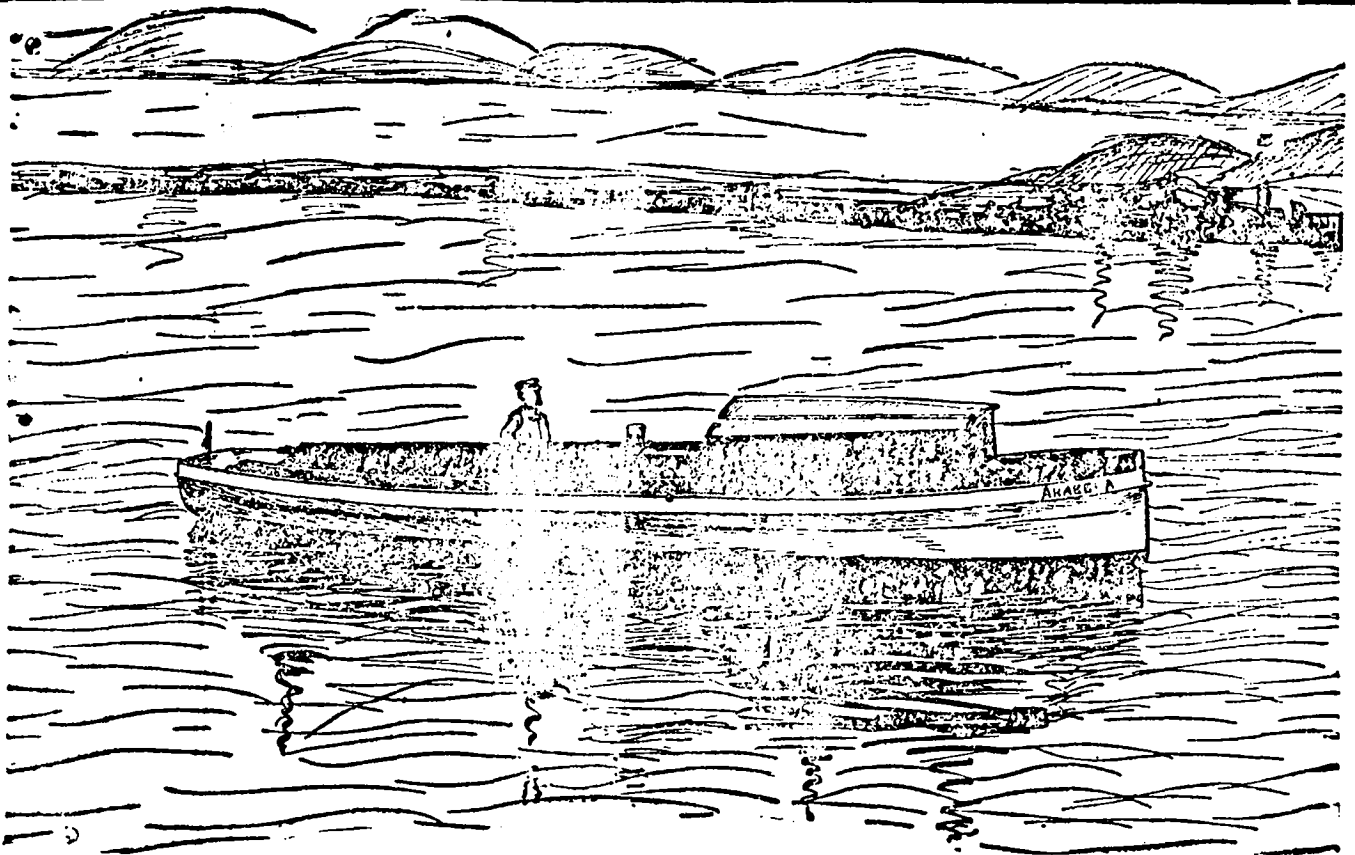
Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1913. — Os directores, **L. R. Vieira Souto**. — **João Nepomuceno Baptista**.

Lei orçamentaria de 1912

Acha-se exposta á venda na thesouraria da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

MOTORES "OTTO"

PARA LANCHAS



A LANCHARABELLA NAVEGANDO NO RIO S. FRANCISCO, MINAS GERAES

A proprietario Sr. José de Oliveira Filho, em Januaria, escreve-nos: «Fiz uma grande viagem, mais ou menos de QUINHENTAS LEGUAS na nossa lancha a qual até hoje está funcionando perfeitamente.»

PEÇAM ORÇAMENTOS E PREÇOS A'

GASMOTOREN-FABRIK DEUTZ

SUCCURSAL BRAZILEIRA

Rua Primeiro de Março n.º 104 e 106 — Rio de Janeiro

CAIXA POSTAL N. 1304

RECIFE

N. 11, Rua da Imperatriz, N. 11

Caixa n. 208

BELLO HORIZONTE

785 — Avenida Affonso Penna — 785

Caixa n. 7